

**SABOR DOCE,
PREÇO
SALGADO**



Técnicos do Procon constataram variação de até 81% entre o mesmo produto de Páscoa em estabelecimentos comerciais de Foz do Iguaçu. A variação média é superior a 34%. O Procon aconselha os consumidores a pesquisar, porque a economia pode ser significativa.

Oeste 11

TAPETÃO

Justiça vai decidir sobre reajuste do IPTU em Foz do Iguaçu

Política 03

Desempenho da indústria recua 9,1% em um ano

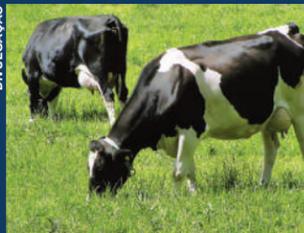
Geral 05

NOVO PROTESTO

Motoristas do Oeste e Sudoeste do Estado organizam nova paralisação para 23 de abril. As entidades representativas afirmam que já há 200 bloqueios confirmados no País. O retorno dos protestos decorre da demora da União na definição da tabela de frete e da isenção de impostos à categoria.

Oeste 12

30% A MAIS



Cinquenta pecuaristas de Catanduvas vão ter a chance de participar de uma capacitação especial sobre a atividade. Com a disseminação de novos conhecimentos, por meio de chamada pública, a previsão é de crescimento de 30% na produtividade.

Oeste 10

O Paraná

Jornal de Fato

Quinta-feira 2/4/2015 - Edição nº 11.873 - Ano 39 - R\$ 2,00

www.oparana.com.br

USINA DO BAIXO IGUAÇU

Obra paralisada castiga a economia de municípios

As obras da nova hidrelétrica em construção no Rio Iguaçu estão paradas há nove meses por determinação da Justiça. Com a decisão, 1,6 mil trabalhadores foram demitidos, as prefeituras de Capitão Leônidas Marques e Capanema

deixaram de receber R\$ 10 milhões em ISSQN e precisam gerir os desequilíbrios causados pela atração de milhares de trabalhadores. O alento vem da confirmação de que trabalhos serão retomados em breve.

Oeste 13

ASS. TOLEDO



Nova classificação

A pista do aeroporto de Toledo recebeu ontem nova classificação da Agência Nacional de Aviação Civil. O pavimento, que antes tinha capacidade de revestimento número oito, passa a ter o PCN 33, com capacidade para receber aeronaves com até 80 passageiros, semelhante ao de Cascavel.

Oeste 11

Novo terminal do aeroporto de Cascavel atrasa por falta de pagamento

Cascavel 08

Segundo Ibope, 64% reprovam governo Dilma

Política 04

ASS. SANTA HELENA



Consciência verde

Crianças e adolescentes de Santa Helena trocaram a sala de aula por um breve período para dar uma mão à natureza. Elas recolheram lixo na região da praia. Em vez de um local impróprio e que pode ferir banhistas, os materiais agora terão destinação adequada.

Oeste 11

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná
Jornal de Fato

Gestor Judicial
César Luis Scherer

Diretor
Jadir Zimmermann
diretoria@oparana.com.br

Editor-chefe
Antonio Sbardelotto
editoria@oparana.com.br

www.oparana.com.br

RCK Comunicações Ltda. CNPJ: 77.867.877/0001-09
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 Filial

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.810-021 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000 Fax (45) 3321-1020

Emails
redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666

Brasília, Florianópolis/Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600

Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408

Editorial

A crise e a resposta do campo

Nesta hora tão difícil, é preciso saber que as soluções para os graves problemas do Estado e do País jamais virão de receitas supostamente mágicas ou de efeito imediato. Na vida e na economia, a droga mascara a dor mas esconde que a causa do mal devora o organismo.

Em 2013 vimos que pelo andar da carruagem a agropecuária teria um crescimento bem menor em 2014 frente aos indicadores quase "chineses" anteriormente verificados. Uma combinação de fatores impediu o PIB do Estado de romper a marca de 1% (ficou em +0,8%) no ano passado, com menor produtividade, queda no volume de investimentos no campo e hesitações quanto à necessidade estratégica de fortalecer a cadeia agroindustrial.

É salutar, assim, como resposta ao agravamento do cenário de declínio, a intenção do Governo do Paraná de elaborar um plano estratégico para a agricultura a ser desenvolvido nos próximos quatro anos. A julgar pela análise

das linhas gerais do plano, foram contemplados os pontos mais sensíveis: elevar a produtividade, aumentar a renda no campo e a segurança alimentar, tendo como eixo o desenvolvimento sustentável da propriedade agrícola.

Essa preocupação "holística" é coerente com o que os paranaenses e o mundo esperam da nossa agricultura. Os paranaenses esperam que as riquezas obtidas com o desenvolvimento de sua produção viabilizem a superação do estado de "nordestinização" que acomete dois terços do Estado.

Em nome do planeta, a FAO reclama uma combinação de providências que reunidas darão em maior produção, melhor qualidade de vida para as comunidades e consagrarão a sempre discutida mas escassamente priorizada sustentabilidade. Nesse caso, a definição de ações ambientais em 25% das microbacias do Estado para que resgatem agrossistemas equilibrados e cursos d'água potáveis é um passo excelente.

Dócil e útil criatura

Jeandré C. Castelon

O jumento é um animal que está presente em quase todo o planeta, exceto em lugares mais frios. É famoso por sua grande capacidade de resistência física. É de porte menor, quando comparado com o cavalo, mais baixo, menos imponente. É um animal dócil, inteligente e dotado de grande senso de sobrevivência.

Animal muito utilizado para o transporte de cargas e para tração, mas que também pode transportar pessoas. Foi e ainda é muito utilizado no Brasil, principalmente pelo povo nordestino. No Nordeste é muito respeitado, ao ponto de Luiz Gonzaga render-lhe homenagens através da canção "Apologia ao Jumento", que eleva o quadrúpede à condição de irmão: "O jumento é nosso irmão, quer queira, quer não".

Na história do povo da Bíblia o jumento é várias vezes citado, tanto no Antigo quanto no Novo Testamento, certamente por sua importância no serviço às pessoas. A palavra jumento aparece 93 vezes em todo o Texto Sagrado, enquanto o diminutivo jumentinho, 14.

De todas essas vezes em que o nome do animal é mencionado, destaco dois episódios. O primeiro, quando Sansão apanhou uma queixada de jumento, e com ela feriu mil homens em batalha (Juizes 15, 15), pouco antes de apaixonar-se por Dalila, que

foi a responsável por cortar seus cabelos e entregá-lo aos filisteus. O segundo, quando Jesus entrou triunfante em Jerusalém, conforme relatam os quatro Evangelhos, no Domingo antes de sua Paixão, Morte e Ressurreição. Nos nossos dias, celebramos a memória deste acontecimento na Festa do Domingo de Ramos.

O jumento é o animal símbolo da paz. Certamente se tivesse Jesus ingressado em Jerusalém montado num cavalo, animal utilizado em batalhas, o povo compreenderia como sinal da chegada de um Messias guerreiro, que com o uso da violência libertaria o povo judeu. Quando ao contrário, Jesus foi o servo sofredor, que sobre si tomou toda a nossa culpa (Isaias 53).

Lucas (19, 30-38) relata que sobre o jumentinho montado por Jesus foram colocados mantos, assim como por onde o jumento passava igualmente mantos foram lançados pelo caminho. O povo todo tomado de alegria, louvava a Deus e aclamava por todo o percurso. João (12, 13) acrescenta que a multidão acenava com ramos de palmas.

Era o jumento que caminhava coberto pelo manto. Foi ele que pisou no caminho feito com mantos e ramos (Marcos 11,8). Por onde passava o povo acenava com os galhos. Mas nada disso era para o dócil animal. Tudo era para Jesus.

Assim também nós, revestidos pela graça de Deus, caminhando sustentados por sua fidelidade, não devemos nos esquecer de agir como o jumentinho, que com a cabeça voltada para baixo (num gesto de humildade) transportou Jesus ao encontro de outras pessoas. Sem se apropriar da glória e da honra que são de Cristo, foi útil ao Senhor. Que bom seria se cada cristão também fosse instrumento capaz de apresentar Jesus aos seus irmãos.

Jeandré C. Castelon é advogado e membro da Pastoral Familiar – jeandrecastelon@hotmail.com

TÚNEL DO TEMPO



12 de abril de 1977

Os presidentes Ernesto Geisel e Alfredo Stroessner se encontram no Rio de Janeiro. Na pauta, a Hidrelétrica de Itaipu, que se tornaria uma parceria de sucesso envolvendo brasileiros e paraguaios. Uma unidade móvel da Secretaria de Saúde de Cascavel leva atendimento às mulheres do interior do Município e diagnostica os primeiros casos de câncer ginecológico.

Voto facultativo na berlinda

Ayrton Baptista

O brasileiro não sabe votar. Se é assim, e não é, por que facilitar e deixar que só os "sábios" votem com a aplicação do voto facultativo? Quantos países já aderiram ao facultativo? Por que outros relutam e o voto obrigatório ainda é o usado. Longos debates são travados através dos tempos na defesa de que o comparecimento do eleitor às urnas venha a ser como ele achar por bem. Na verdade, este tema ainda vai perdurar na berlinda e todos nós temos o direito de dar uma opinião.

Seja como for, só pode ser num futuro ainda demorado. A situação dos políticos, hoje, bem como dos partidos, não são promissoras. O "ibope" deles não permite uma revolução que venha a tornar facultativo o voto do eleitor. Basta ver os percentuais em que se encontra toda a classe política, da presidente da República ao vereador nosso de cada dia; do partido nanico às lendas consagradas, já na maturida-

de. Não se pode crer numa mudança tão radical neste momento.

O tema poderá ficar em debate, a aplicação, porém, não tem como. As opiniões divergem como é natural. E assim continuarão, pois sabendo ou não o brasileiro a votar, uma tese boba, aliás, é melhor termos espaços para debater o sim ou o não. Com o voto obrigatório já elegemos presidentes, governadores e prefeitos que realizaram gestões de boas para ótimas. Da mesma forma já nos decepcionamos também.

Em termos de legislativos, bons vereadores, ótimos deputados, federais mais ou menos. Tudo de acordo com o gosto e a tendência política de cada um. Assim continuaremos, esquecendo, até, dos nomes que preencheram nossas preferências.

Ayrton Baptista é jornalista – abnoticias@abcom.com.br

Governo em estado terminal

Paulo Panossian

Certamente não exagero! E a solução nobre a esta altura seria a renúncia de uma presidente como a Dilma, visto que está sem nenhuma credibilidade. Os números da nossa economia estão tão ruins que a continuidade desta gestão petista fará piorar ainda mais este quadro, que é desolador!

Então vejamos: temos um governo inadimplente, com as contas públicas pedindo socorro, e que em fevereiro apresentou um déficit de R\$ 2,3 bilhões, o pior em 18 anos. Os investimentos em infraestrutura estão sendo paralisados por conta até de uma Petrobras quase quebrada, por culpa da péssima administração e corrupção petista.

Tem mais: somente a farsa da redução dos preços de energia elétrica da Dilma exige que o consumidor pague uma conta de R\$ 37 bilhões. Em consequência, a inflação já está na casa dos 8% ao ano. Os medicamentos acabaram de ser reajustados em 7,7%, enterrando de vez

o orçamento dos aposentados e das famílias menos favorecidas.

Porém, grande parte da turma do Planalto se enriqueceu nesta era petista, que também não se importou em quebrar os fundos de pensão dos servidores públicos federais por conta de negociatas muito estranhas. E como a palavra austeridade não configura na agenda do PT, até neste momento de agonia da economia brasileira, eles se lixam para os recursos dos contribuintes, já que a diretoria da Petrobras, não se importando com a penúria financeira da estatal, decidiu reajustar em 12,9% seus salários e os "coitados".

E as benesses não param, porque a Dilma está doando para a Bolívia uma usina térmica de R\$ 60 milhões? Enquanto o Brasil está em estado terminal, a turma de Lula, segue numa boa...

Paulo Panossian é jornalista – paulopanossian@hotmail.com

falecimentos

- João G. S. Ribeiro (0)
- Salete A. A. da Silva (38)

Óbitos registrados ontem, até as 17h, pela Acesc, em Cascavel

Faça seu pedido de coroa de flores com maior comodidade e rapidez.

www.coroasfloriprev.com.br

Informe da redação

editoria e colaboradores

Precaução necessária

Toda ação de governo deveria se pautar na lógica das necessidades da sociedade, mas, infelizmente, não é isso que acontece. Isso ficou claro, uma vez mais, com a discriminação imposta pela União ao Governo do Paraná nos últimos quatro anos, já contada com riqueza de detalhes. Por essa razão, foi correta a atitude do governador Beto Richa de procurar o ministro da Defesa, Jaques Wagner, para pedir que a segunda fase do Sisfron (Sistema Integrado de Movimento de Fronteiras) comece pelo Paraná.

Crime organizado

Todas as estatísticas nacionais da área de segurança confirmam que o Paraná, por sua vasta fronteira com o Paraguai, é a principal porta de entrada no País de produtos originários do tráfico e do contrabando. Logo, é uma questão de lógica que essa nova ação federal dê prioridade ao Estado.

R\$ 11,9 milhões

Implantado inicialmente na fronteira terrestre do Mato Grosso do Sul e do Mato Grosso com Paraguai e Bolívia, o Sisfron prevê para a segunda fase um investimento total de R\$ 11,9 bilhões em dez anos. Outro detalhe importante: irá envolver mais fortemente o contingente do Exército.

Luta de dois anos

“Era um projeto que estávamos trabalhando desde 2012, e faz parte do compromisso de asfaltar 100% das ruas de Cascavel”, comemorou o deputado André Bueno ao participar do ato de liberação de mais R\$ 6 milhões para obras de pavimentação em Cascavel.

Meta de campanha

Edgar Bueno tem motivos ainda maiores para comemorar esse empréstimo. Afinal, assumiu na campanha à reeleição o compromisso de não deixar uma rua sequer sem asfalto. “É um sonho das famílias receber este benefício, que traz qualidade de vida, bem estar, e ainda valoriza os imóveis”, comentou o prefeito.

1º de abril

Não foi difícil atribuir à passagem do Dia da Mentira a matéria intitulada “Requião anuncia devolução de aposentadorias e extras” que circulou ontem

nas redes sociais. Afinal, em maio passado o Estado depositou na conta do senador R\$ 499,13 mil referentes à aposentadoria como ex-governador que ele reivindicou na Justiça.

Comando petista

O deputado estadual Professor Lemos foi conduzido à presidência do PT de Cascavel. Ao menos até outubro próximo, para quando está prometida a eleição para formação do novo diretório municipal do partido. Também integram a executiva provisória Lauri Silva, Joaquim Ribeiro, Maria Bemvinda de Almeida, Lúcia Turek e Gladis Helena Rossi.

Dom Mauro

Segue repercutindo nas redes sociais a homilia do arcebispo de Cascavel no Domingo de Ramos, quando ele defendeu o programa Bolsa Família e a reforma política. Dom Mauro Aparecido dos Santos tem sido elogiado por uns e criticado por outros. As críticas vêm principalmente dos antipetistas.

Tudo em ordem



As contas relativas ao exercício de 2013 da Câmara de Guaraniaçu, sob a presidência do vereador Olmir Santin (foto), estão absolutamente em ordem. O relatório da gestão foi aprovado na íntegra pelo TCE do Paraná. Já as contas de 2012 da Casa haviam sido aprovadas em janeiro passado.

Foz do Iguaçu

Câmara apela à Justiça contra reajuste do IPTU



Fernando Duso, presidente da Câmara de Foz do Iguaçu

Foz do Iguaçu - A Câmara Municipal protocolou na Vara da Fazenda Pública uma ação declaratória de pedido de suspensão e nulidade do Decreto 23.567/2014, baixado pelo prefeito Reni Pereira no dia 22 de dezembro passado e que autorizou o reajuste nos valores do IPTU 2015. A ação foi assinada pelos vereadores Fernando Duso, Beni Rodrigues, Darci DRM, Rudinei de Moura e Marino Garcia, componentes da mesa diretiva da Casa.

A medida foi motivada por um pedido protocolado pelos vereadores Luiz Queiroga, Gessani da Silva e Nilton Bobato e visa anular os valores fixados para o imposto a fim de proteger os interesses da comunidade iguaçuense.

A ação declaratória está ba-

seada no parecer emitido pelo Departamento Jurídico da Câmara considerando o reajuste “ilegal e inconstitucional”, uma vez que a base de cálculo utilizada pelo Poder Executivo para chegar aos novos valores não obedece critérios previstos no Código Tributário Nacional.

Pela lei, o Executivo só po-

deria ter reajustado o IPTU 2015 baseado no que foi aprovado pelos vereadores em plenário, ou seja, aplicando uma correção real de 3,65% referente ao IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado). O valor venal do imóvel e o aumento da base de cálculo do imposto depende de lei aprovada pelos vereadores.

FISCAIS DO POVO

“Baseado no relatório do nosso departamento jurídico, convoquei os integrantes da mesa diretora e informei a necessidade de cumprirmos com o nosso papel de fiscais da população. Entendemos por bem autorizarmos o ajuizamento da ação por constatarmos que este aumento não seguiu o contido no decreto emitido pelo senhor prefeito municipal no último dia 22 de dezembro do ano passado, quando ele anunciou a aplicação da atualização do valor do IPTU 2015 conforme o percentual autorizado pelo poder Legislativo”, explica o presidente Fernando Duso.

Leilão vai incluir 43 imóveis invadidos

Cascavel - A convite da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, o secretário Alessandro Lopes compareceu ontem à Câmara para esclarecer uma série de pontos do projeto de lei 18/2015, enviado pelo Executivo e que trata da desafetação, venda e permuta de imóveis públicos para arrecadar os recursos

necessários à contrapartida municipal no PDI (Plano de Desenvolvimento Integrado).

O referido projeto prevê a venda de 117 imóveis, 43 dos quais estão ocupados de forma irregular e precisarão, portanto, ser reintegrados ao Município. Eles estão avaliados em R\$ 32,4 milhões, mas o secretário explicou que tra-

balha com a expectativa de fechamento de negócios em torno de R\$ 17 milhões.

Após as perguntas formuladas pelos vereadores presentes, a palavra foi aberta às pessoas presentes para esclarecimentos pontuais. “Foi um exemplar exercício de democracia”, comemorou o presidente da Comissão, Luiz Frare.

Líder detalha “nova” ParanaPrevidência

Curitiba - O anteprojeto de lei que propõe ajustes na ParanaPrevidência foi detalhado aos deputados estaduais na manhã de ontem pelo líder do governo na Assembleia, deputado Luiz Claudio Romanelli. Diversas alterações no projeto original já foram negociadas e acertadas com o Fórum das Entidades Sindicais do Paraná.

“É uma oportunidade de esclarecer todas as dúvidas

dos parlamentares, que estão contribuindo muito. Processo semelhante estamos promovendo com os deputados de oposição e com fórum dos servidores públicos”, disse Romanelli, confirmando para a próxima quarta-feira (8) uma audiência pública com a participação dos parlamentares, de representantes dos servidores, do Ministério Público e de especialistas em previdên-

cia para debater a proposta.

O líder do governo destacou ainda que o projeto não tratará de pontos como a previdência complementar e terá ainda avanços para os servidores. “Negociamos com os servidores e vamos garantir, por exemplo, a paridade de participação dos servidores nos conselhos da Paraná Previdência, o que hoje não acontece”.

* O médico Luiz Amélio Burgarelli prestou juramento e tomou posse ontem como vereador em substituição a Marcos Rios, que pediu licença de um mês. * **Imediatamente após ser empossado, Borgarelli anunciou a nomeação de Emerson Rosentalski como seu chefe de gabinete.** * A secretária da Mulher, Roseli Isidoro, pode puxar a fila de petistas que prometem pedir demissão da Prefeitura de Curitiba por conta das já públicas divergências com Gustavo Fruet.

IR mais barato para a saúde

Membro da Comissão Mista do Congresso que vai analisar a MP 670/2015, que trata da correção da tabela do Imposto de Renda, o deputado federal Alfredo Kaefer apresentou emenda possibilitando o desconto do IR Pessoa Física sobre gastos efetuados com serviços e exames médicos, odontológicos e laboratoriais, bem como as despesas com medicamentos de uso contínuo.

Vaccari deporá na próxima quinta

Sob protestos do PT, a CPI da Petrobras definiu que o depoimento do tesoureiro petista João Vaccari será na próxima quinta-feira. A definição foi do vice-presidente da comissão, o tucano Antônio Imbassahy, já que o presidente Hugo Motta está de férias. O relator da comissão, Luiz Sérgio, se queixou dizendo que o acordo era para que Vaccari fosse ouvido só no fim do mês.

CNI/IBOPE

Reprovação do governo Dilma sobe para 64%

A soma de ótimo e bom caiu 28 pontos de dezembro até agora

Brasília – Um clima quase fúnebre tomou conta do Palácio do Planalto ontem, após a divulgação da nova pesquisa Ibope para avaliação do desempenho do governo, encomendada pela CNI (Confederação Nacional da Indústria).

O percentual que avalia o governo como ruim ou péssimo subiu nada menos que 37

pontos, saltando de 27% para 64% entre dezembro passado e agora. Já o que avalia o governo como ótimo ou bom caiu 28 pontos, recuando de 40% para 12% em igual período.

A pesquisa foi realizada entre os dias 21 e 25 de março e ouviu 2.002 maiores de 16 anos de 142 municípios do País. O grau de confiança é de 95% e a margem de erro é de 2%.

Esse desempenho ruim está relacionado principalmente ao escândalo da Petrobras, lembrado por 28%; ao *impeachment* da presidente, citado por 18%, e às recentes manifestações pelo País, mencionadas por 11%.

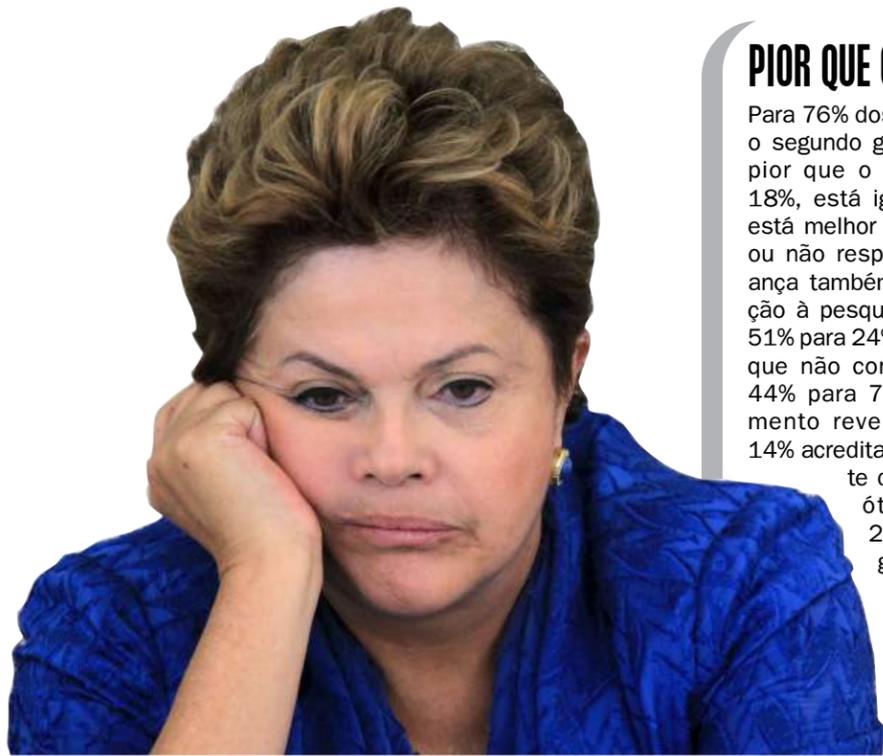
COMPARATIVO

Em comparação com outros governos, o de Dilma registra, no início do deste mandato, a menor porcentagem (12%) de pessoas avaliando a administração como ótima ou boa desde 1995. Em 2011, ela mesma registrou 56%. O de Lula alcançou 49% em 2007 e 51% em 2003. Já o governo FHC obteve 22% em 1999 e 41% em 1995.

Também foi o menor percentual (19%) de aprovação da maneira de governar. Em 2011, a própria Dilma registrara 73%. Lula teve 65% em 2007 e 75% em 2003. FHC atingiu 35% em 1999 e 63% em 1995.

PIOR QUE O PRIMEIRO

Para 76% dos entrevistados, o segundo governo Dilma é pior que o primeiro. Para 18%, está igual e para 4% está melhor - 1% não sabe ou não respondeu. A confiança também caiu em relação à pesquisa anterior, de 51% para 24%. Já a faixa dos que não confiam subiu de 44% para 74%. O levantamento revela, ainda, que 14% acreditam que o restante do governo será ótimo ou bom, 25% que será regular, 55% que será ruim ou péssimo e 5% não responderam ou não sabem.

**JEITO REPROVADO**

A nova pesquisa CNI/Ibope mostra que 78% desaprovam a maneira de governar de Dilma, enquanto apenas 19% aprovam. Respectivamente, a variação atingiu 37 pontos percentuais para mais e 33 para menos. Outros 4% não sabem ou não responderam. O percentual dos que desaprovam o governo é o maior desde o início de 2011, quando, em março, 73% aprovavam o governo da presidente.

Congressistas ganham sete dias de folga

Brasília – O feriadão da Páscoa chegou cedo para os membros do Senado e da Câmara dos Deputados. As duas casas não tiveram sessões deliberativas já na quarta-feira (1º), quando os parlamentares começaram a voltar para seus estados com o compromisso de retornarem apenas na próxi-

ma terça-feira.

“A gente não é hipócrita, a gente sabe que existe uma realidade em que pessoas têm que se deslocar para locais que não têm voos, até por causa do feriado, com passagens muito mais caras”, justificou o presidente da Câmara, Eduardo Cunha.

“Então a gente prefere tra-

balhar como tem trabalhado, a semana inteira, quinta-feira até a noite, do que efetivamente fingir que trabalha quando tem que trabalhar e ao mesmo tempo continuar fingindo numa semana de feriado. O importante é que nossa produção final será a contento”, enfatizou.

coluna Esplanada

POR LEANDRO MAZZINI Twitter @colunaesplanada

**PEC da Maioridade & Reforma prisional**

Desengavetada na Câmara a mando do presidente Eduardo Cunha, promessa dele para a ala conservadora e a bancada evangélica na Casa – esta a qual ele representa – a PEC 171/93, que reduz de 18 para 16 anos a maioridade penal, já causa um clima beligerante de Fla x Flu no Congresso. O PT e a Igreja católica, há anos associados contra a proposta, já dão como promulgada a proposta. A despeito da certeza de que o caso vai parar no STF, os contrários articulam desde já com entidades civis uma proposta para a reforma urgente do sistema prisional para minorar os futuros problemas.

Reforma urgente

Se virar lei, espera-se superlotação das cadeias e presídios a curto prazo. O sistema de acolhida de menores está falido, e os presídios não têm vagas nem para os adultos.

Faz sentido

Os contrários à redução dizem que a PEC não vai diminuir a criminalidade e que as cadeias serão escolas do crime para os menores.

Faz sentido também

Já os favoráveis à PEC indicam que os jovens a partir de 16 anos, hoje mais cientes da lei, vão pensar duas vezes antes de cometer crimes e fazer gracinhas para juizes.

Eletrocutado pelo preço!

Um dos primos que controlam o setor de energia no Paraná anda com o orçamento em alta voltagem. Saiu por R\$ 6,3 milhões o contrato de três anos da manutenção da iluminação pública de Foz do Iguaçu (PR). É metade do estimado pelo diretor municipal, Hélio Samek. Ele é primo de Jorge, presidente da vizinha Itaipu Binacional.

Caiu atirando

O presidente do Paraguai, Horácio Cartes, demitiu ontem o comandante da Força Aérea, brigadeiro Ramón Benítez, uma surpresa para o País, diante da aprovação ao militar que combatia as milícias. Benítez caiu atirando: disse que nunca teve apoio tecnológico.

Apetite I

Tem gente que vê afago ao ex-deputado e mensaleiro condenado João Paulo Cunha (PT-SP) no Decreto 8.417 assinado pela presidente no último dia 18. Ele exclui do Programa Nacional de Desestatização a CEA-GESP na capital paulista.

Apetite I

É que, como notório entre gabinetes, a CEAGESP é feu-

do antigo de indicações de João Paulo e trupe petista paulista. Uma vez privatizado, perderiam o controle ali.

Intervalo

Entrou amigo em comum no octógono do UFC verbal de Demóstenes Torres e Ronaldo Caiado. Por ora, só um break para respirarem, mas o sangue nos olhos não baixou.

Dossiê Pará

Chegou ao ministro Manoel Dias (Trabalho) dossiê com denúncias contra empresários do Pará, que desrespeitam leis trabalhistas, além de pedidos para o Governo Federal criar cursos profissionalizantes com mão de obra direcionada à região Amazônica.

Desrespeito à CLT

O documento é assinado pelas Centrais Sindicais. Para o presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros, Antônio Neto, os empresários não concederem dissídios de aumento salarial e dificultam as negociações com os sindicatos.

Sarney & FHC

Presenças raras nos eventos da ABL, os ex-presidentes e imortais José Sarney e Fernando Henrique colaram no coquetel em homenagem ao pernambucano Evaldo Cabral de Mello (irmão de João Cabral de Mello Neto), na Casa de Machado.

Indireta

Amiga de ambos questionou tamanha afinidade, durante toda a noite, e provocou FHC sobre convite para Sarney deixar o PMDB. “Se ele quiser ir para o PSDB, eu convido”, brincou o tucano. Sarney, após um gole seco, disse que prefere ficar onde está.

Pelo teor...

Aliás, a quem interessar (acorda, dona Dilma!), a dupla de imortais conversou sobre as belezas do Rio, Portugal e o governo federal – mas este ficou sem elogio algum.

Ponto Final

Após um início de ano com pauta intensa e dias e noites longos na gestão Eduardo Cunha, a Câmara, com seu aval, lembrou-se das benesses e voltou a se entregar aos longos feriadões. Desde ontem ninguém aparece.

Com Luana Lopes, Equipe de DF e SP

www.colunaesplanada.com.br - contato@colunaesplanada.com.br - Caixa Postal 1980 - CEP 70254-970 - Brasília DF

Confiança de serviços cai

A confiança do setor de serviços voltou a cair em março, pelo terceiro mês seguido, segundo pesquisa da FGV (Fundação Getúlio Vargas). O indicador recuou 12,1% na comparação com fevereiro, para 82,4 pontos – o menor patamar da série histórica, que teve início em junho de 2008. Houve piora tanto na percepção sobre a situação presente quanto nas expectativas para os meses seguintes.

Crédito do BB a produtores rurais

O Banco do Brasil anunciou ontem que disponibilizou mais de 7 bilhões de reais destinados para capital de giro dos produtores rurais em todo País. Em comunicado, o banco explicou que o crédito atende principalmente produtos que integram a Política Geral de Preços Mínimos pelo prazo de 120 dias.

IBGE

Produção industrial recuou 0,9% em fevereiro e 9,1% em um ano

Os dados constam da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física, divulgada ontem

São Paulo - A produção industrial do País caiu 0,9% em fevereiro na comparação com o mês anterior, na série com ajustes sazonais. Em janeiro, a produção aumentou 0,3% sobre dezembro, dado revisado de uma alta de 2%. A atividade do setor em dezembro do ano passado, ante novembro, também teve revisão significativa ao passar de queda de 3,2% para recuo de 1,6%.

Os dados constam da PIM-PF (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física),

divulgada ontem pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). O resultado de fevereiro ante janeiro veio melhor que a média prevista por 16 analistas consultados pelo Valor Data, de queda de 1,5%. O intervalo das estimativas ficou entre recuo de 2,5% e alta de 0,4%.

Na comparação com fevereiro de 2014, a produção industrial brasileira diminuiu 9,1%. No primeiro bimestre do ano, a produção industrial acumula queda de 7,1% e, em 12 meses, cai 4,5%.

A comparação entre fevereiro e janeiro mostrou queda de 4,1% na produção de bens de capital, já com ajustes sazonais. A produção de bens intermediários caiu 0,1%, enquanto a de bens de



Na comparação com fevereiro de 2014, a produção industrial brasileira diminuiu 9,1%

consumo duráveis recuou 0,4% e a de bens de consumo semi e não duráveis recuou 0,5%.

Em relação a fevereiro de 2014, a produção de bens de capital caiu 25,7%, a de bens intermediários recuou 4%, ao passo que a produção de bens de consumo duráveis cedeu 25,8% e a de bens de

consumo semi e não duráveis caiu 8,9%.

No acumulado do ano, a produção de bens de capital caiu 21,1%, a de bens intermediários recuou 3,2%, ao passo que a produção de bens de consumo duráveis cedeu 20,1% e a de bens de consumo semi e não duráveis caiu 6,9%.

Agora, pedido do seguro-desemprego só pela internet

Brasília - Desde ontem, os empregadores só podem fazer a comunicação de dispensa de trabalhadores e preencher o requerimento do seguro-desemprego por meio da internet. Até então, a empresa preenchia formulários em papel, que eram entregues pelo trabalhador na hora de requerer o benefício.

A comunicação deve ser feita pela empresa por meio do site maisemprego.mte.gov.br/portal/pages/empresa.xhtml

De acordo com o Ministério do Trabalho, o sistema agiliza o atendimento aos trabalhadores que solicitam o benefício, "pois permite a transmissão de informações de trabalhadores e empregadores de forma ágil e segura".

A medida é uma determinação do Codefat (Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador) e torna obrigatório o uso da ferramenta Empregador Web no requerimento de seguro-desemprego e comunicação de dispensa do trabalhador.

Detran orienta sobre pagamento do IPVA, DPVAT e Licenciamento

Curitiba - O Detran-PR (Departamento de Trânsito do Paraná) orienta os proprietários de veículos para o pagamento de três taxas anuais. As duas primeiras são referentes ao IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor) e o Seguro Obrigatório (DPVAT), que devem ser pagas a partir de 6 de abril. Já no segundo semestre, ocorrerá a cobrança do Licenciamento Anual de Veículo.

De competência da Secretaria de Estado da Fazenda, o IPVA tem 50% dos recursos destinados aos municípios, de acordo com o número de veículos licenciados na localidade. O proprietário pode pa-

gar à vista com desconto de 3%, de 6 a 17 de abril. Os vencimentos variam de acordo com a placa. É possível consultar a data pelo Renavam no site www.fazenda.pr.gov.br. Há, ainda, a opção do parcelamento em três vezes (abril, maio e junho) em valores iguais. Se não for quitado no período, o imposto só poderá ser pago de forma integral.

A taxa pode ser paga diretamente no caixa de atendimento, com o número do Renavam, ou nas instituições bancárias credenciadas pelo governo do Paraná: Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Sicredi, ou, também, por boleto bancário, que deve ser impresso no endereço

eletrônico da secretaria.

DPVAT

O Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres é administrado pela Seguradora Líder designada pelo governo federal.

O seguro foi criado para indenizar vítimas de acidentes de trânsito em todo o País. Do valor pago pelos proprietários, 50% são destinados, diretamente pela rede bancária, ao Ministério da Saúde (45%) e ao Departamento Nacional de Trânsito (5%). A outra parte é direcionada à Seguradora para o pagamento das indenizações das vítimas.

Motos, ônibus, micro-ônibus e vans, desde que sejam usados, podem parcelar em três vezes o valor junto do IPVA. A guia de recolhimento deve ser retirada no site

www.dpvatsegurodotransito.com.br/ pagamento e paga no Banco do Brasil, Sicredi, Bancoob e Rendimento. As taxas variam de R\$105,65 a R\$ 396,49, dependendo de cada tipo de veículo.

LICENCIAMENTO

A cobrança do Licenciamento Anual de Veículo ocorre no segundo semestre do ano e é de competência do Detran. A data de vencimento varia de acordo com o dígito final do veículo e pode ser consultada no site www.detran.pr.gov.br. Para veículos com dígito final 1 e 2 o vencimento ocorre em agosto. Já para final 3, 4 e 5 os proprietários devem efetuar o pagamento em setembro. Para veículos que terminam com 6, 7 e 8 o vencimento é em outubro e, por fim, 9 e 0 em novembro. A taxa deve ser paga no Banco do Brasil ou no Sicredi e, em seguida, o documento será encaminhado pelos Correios para o endereço cadastrado junto ao órgão - que deve estar atualizado.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 01/04			
% dia compra	venda	% mês	
COMERCIAL -0,6%	3,1720	3,1730	-0,6%
PTAX (BC) -1,6%	3,1549	3,1556	-1,6%
PARALELO -0,9%	3,0800	3,3600	-0,9%
TURISMO -0,9%	3,0800	3,3400	-0,9%
EURO -1,4%	3,3969	3,3980	-1,4%
US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lêne	119,64	lêne	R\$ 0,0264
Libra est.	0,6746	Libra est.	R\$ 4,68
Euro	0,9287	Peso arg.	R\$ 0,36
Peso arg.	8,828	R\$1:	1.534,68 guaranis
POUPANÇA - TR			
Período/ depósitos... até 3/5/12	Poup. antiga part. 4/5/12	Poup. nova	TR
28/2 a 28/3	0,5664	0,5664	0,0661
1/3 a 1/4	0,6302	0,6302	0,1296
2/3 a 2/4	0,6641	0,6641	0,1633
3/3 a 3/4	0,6862	0,6862	0,1853
4/3 a 4/4	0,6462	0,6462	0,1455

BOVESPA 01/04				
IBOVESPA: +2,29%	52.321 pontos			
Ações	%	R\$		
Petrobrás PN	+4,93%	10,21		
Vale PNA	-2,85%	15,01		
Bradesco PN	+3,17%	30,61		
ItaúUnibanco PN	+3,41%	36,50		
PDG Realt ON	+20,00%	0,60		
Oi PN	+15,98%	5,95		
ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	FEV	MAR	ano	12m
IPCA (IBGE)	1,22	-	2,48	7,70
IGP-M (FGV)	0,27	0,98	2,03	3,16
IGP-DI (FGV)	0,53	-	1,21	3,74
REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	FEV	MAR	ABR	
IGP-M (FGV)	1,0398	1,0386	1,0316	
IGP-DI (FGV)	1,0406	1,0374	-	
* Correção anual. Multiplique valor pelo índice				
SELIC ANUAL: 12,75% TJLP: 5,50%/ano				

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	
Dedução p/ dependente: R\$ 189,59; IR 2015: primeira parcela vence em 30/04, ainda sem juros Selic.			
SAL. MÍNIMO PR (maio/2014 a abril/2015)			
I	R\$ 948,20	III	R\$ 1.020,80
*II	R\$ 983,40	IV	R\$ 1.095,60
Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.			
OUTROS INDICADORES			
TJLP [%]	FEV	MAR	ABR
Sal. mínimo	788,00	788,00	788,00
UPC	22,55	22,55	22,60
CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)			
R\$/m2	JAN	FEV	%m %ano %12m
Paraná	1.211,36	1.215,70	0,36 0,52 5,91
Norte	1.198,12	1.199,76	0,14 0,45 6,63
Oeste	1.207,80	1.214,42	0,55 0,76 6,82

PREVIDÊNCIA COMP. MARÇO			
Empresário/empregador	Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 788,00 (R\$ 86,68) e R\$ 4.663,75 (R\$ 513,01), por GPS		
Autônomo	1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 788,00 (R\$ 157,60) a R\$ 4.663,75 (R\$ 932,75). 2) Recebe de p. jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 4.663,75 (R\$ 513,01) e desconto do autônomo. 3) Recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre o que recebe de jurídicas até R\$ 4.663,75 (R\$ 513,01). Se não atingir este teto, recolhe 20%, sobre a diferença até R\$ 4.663,75. 4) Aut. especial: sobre R\$ 788,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas só aposenta por idade..		
Facultativo	Contribui com 20% sobre R\$ 788,00 (R\$ 157,60) a R\$ 4.663,75 (R\$ 932,75), através de carnê.		
Assalariados	Salários até R\$ 1.399,12 8% de R\$ 1.399,13 até R\$ 2.331,88 9% de R\$ 2.331,89 até R\$ 4.663,75 11%		
Emp. domésticos	Aliq. %	R\$ min	R\$ máx
Empregado	8 a 11	63,04	513,01
Empregador	12	94,56	559,65
Total	20 a 23	157,60	1.072,66
Venc.: empresas 20/4 e pessoas físicas 15/4			

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 01/04	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	61,24	-0,1%	5,2%	60,50
MILHO	22,21	-0,4%	2,8%	22,00
TRIGO	33,78	-0,5%	7,4%	34,00
BOI GORDO	143,37	0,2%	2,5%	144,00
FRANGO	2,19	0,0%	0,0%	2,07
BOLSA DE CHICAGO				
Em 01/04	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mai/15	989,75	16,50	-2,4%
FARELO	mai/15	331,90	5,10	-0,5%
MILHO	mai/15	381,75	5,50	-1,6%
TRIGO	mai/15	528,50	16,75	5,7%
LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ:DINHEIRO)				
Em 01/04	PRAÇA	R\$	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	65,00	-0,8%	7,4%
SOJA	Paranaguá	71,00	0,7%	9,2%
MILHO	Cascavel	25,50	1,2%	4,1%
PRODUTOR e LOTES: soja, milho e trigo em sc 60kg, boi gordo em arroba e frango em kg. CHICAGO: pontos -cents de US\$ /bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (1907kg). DIA: var. em pontos				

O Jornal de Fato está de cara nova!

"A imprensa livre é o pulmão da sociedade democrática"
Ives Gandra Martins

O Paraná
Jornal de Fato
Quinta-feira, 2 de abril de 2015 - Edição nº 11.870 - Ano 39 - R\$ 2,00

"Forças ocultas" atrasam o progresso de Cascavel

DA SADIÁ AO SHOPPING CATUAI

Com inauguração marcada para o próximo dia 10, o Teatro Municipal é emblemático não só pela importância que representa para a cultura local e regional. Iniciado há nada menos que 24 anos, ele é um entre muitos exemplos da ação malfética das chamadas "forças ocultas" que atrapalham o desenvolvimento de Cascavel há décadas, desde que a gigante Sadiá escolheu Toledo depois de encontrar dificuldades para se instalar aqui. O caso mais recente é o do Shopping Catuai, um projeto de R\$ 210 milhões que está paralisado desde maio do ano passado. **Cascavel 08 e 09**

PÉ NA ESTRADA
Certo e dez quilômetros a pé por trilhas e estradas de chão entre Cascavel e Boa Vista do Aparecido. Essa é a proposta de caminhada em organização e que será realizada no fim de abril. **Destre 12**

TCE quer levantar as contas de Itaipu
Política 03

MAIS PRODUÇÃO
A administração pública de Palotina quer que os agricultores produzam ainda mais e melhor. Para alcançar essa meta, a prefeitura distribui calcário aos produtores, além de ser parceira em outros programas de estímulo rural. **Destre 16**

Lindeiros vão cobrar respeito ao direito de propriedade
Destre 13

O Paraná de cara nova
O Paraná inaugura hoje um novo projeto gráfico. Entre as inovações, o jornal de Fato passa por

Prêmio da ONU
A tempo será uma das estórias do prêmio mundial da ONU para a preservação da água. **Arrebitagem 08**

TURISMO
Parque vai ampliar o atendimento durante o feriado da Páscoa
Variedades 19

RESULTADOS
CANGAÇA: Mato Grosso 102, Maranhão 92, Piauí 82, Pernambuco 82, Rio Grande do Sul 82, Santa Catarina 82, Sergipe 82, Tocantins 82
PAULISTA: São Paulo 102, Paraná 92, Rio de Janeiro 82, Minas Gerais 82, Bahia 82, Ceará 82, Espírito Santo 82, Goiás 82, Mato Grosso do Sul 82, Mato Grosso 82, Pará 82, Paraíba 82, Pernambuco 82, Rio Grande do Norte 82, Rio Grande do Sul 82, Santa Catarina 82, São Paulo 82, Sergipe 82, Tocantins 82

O Paraná
Jornal de Fato
Quarta-feira 1º de Abril de 2015 - Edição nº 11.872 - Ano 39 - R\$ 2,00

Em três meses, contrabando perde mais de R\$ 51 milhões

O Oeste se consolida como a principal rota de contrabando de cigarros comprados no Paraguai e distribuídos no mercado brasileiro. Somente em três meses, as apreensões na região chegaram a R\$ 51,6 milhões. Apesar do volume patético grande, correspondem a apenas 2% do total que passam por aqui e seguem aos mais diversos casos do País. **Polícia 14**

Cascavel vai investir mais R\$ 6 milhões em asfalto
Cascavel 08

QUALIDADE GARANTIDA
Após nos últimos meses promoverem facilitar a adoção das prefeituras da região ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Toledo e Guarani pretendem, em breve, integrar todas as secretarias para que haja garantia de acesso ao acesso a alimentos de qualidade. **Destre 10**

Internet será usada como arma no combate à corrupção
Política 03

SEM AFTOSA
O Paraná quer acelerar o mais depressa possível o processo para ser reconhecido como livre de aftosa em nível de alta sensibilidade. Com a mudança de status, o Estado poderá abrir novos mercados à exportação de carnes bovinas e suínas. **Destre 13**

BR-277 deve receber mais de 190 mil veículos no feriado
Polícia 15

Regras claras
Técnicos da área de transportes de países membros do Mercosul debatem nesta semana, em Foz do Iguaçu, regras para tornar o transporte de cargas menos difícil e burocrático nas rotas do bloco. Um dos consensos é a harmonização de normas de fiscalização. **Destre 11**

Contas do governo têm maior déficit em 19 anos
Destre 12

Casa nova
Medianeira já tem cinco casas de nova planta que vão chegar à prefeitura. Com mais de cinco metros quadrados, o projeto está em fase comercial. O prefeito Ricardo Ehrlich acompanha os trabalhos no porto. **Destre 12**

O Paraná
Jornal de Fato
Terça-feira 31/3/2015 - Edição nº 11.871 - Ano 39 - R\$ 2,00

Sem carteiros, gerentes são obrigados a entregar cartas

CRISE NOS CORREIOS

A ausência do planejamento e as fragilidades do governo apareceram também no planejamento foi orgânica aos brasileiros. Sem carteiros e com problemas estruturais, a empresa não consegue oferecer bons serviços em várias cidades gerentes precisam deixar suas postas para entregar correspondências. No País, cada carteiro cobre área de 30,27 quilômetros quadrados. **Destre 12**

Suplemento Especial SAÚDE VITAMINAS

Insegurança leva agentes penitenciários a cruzar os braços
Polícia 16

OBRAS ATRASADAS
Com a desistência do condômino vendedor de licitação, o cronograma de obras da Unita será seriamente comprometido. A estrutura deveria estar pronta em novembro, mas deverá atrasar em cerca de dois anos. **Destre 13**

MEC aperta regras para financiamento pelo FIES
Brasil 06

CORVINA
Decreto de incentivo de vários estados paranaenses, no fim do semana, de torres de pesca de corais em Marichal Cândido Honório. Hoje carteiros de entrega de encomenda e jantar de confraternização. **Destre 13**

Novos ônibus vão transportar menos passageiros
Destre 14

Sobre rodas
O ônibus de Santa Helena recebe mais de 300 mil passageiros por mês. Mas os novos ônibus são entregues por famílias adaptadas de um custo de mais de R\$ 1 milhão e a manutenção. **Destre 14**

Cattani deixa Comunicação do Governo do Paraná
Política 03

Eletrônica
Município e mais um dos municípios da região que se integram à rede de dados eletrônica. Uma das características da rede é a validação jurídica para todos os fins. **Destre 13**

Próximo de completar 39 anos de circulação, **O Paraná** acaba de inaugurar uma nova etapa em sua existência, com um projeto gráfico moderno e mais espaço para defender as principais demandas do Paraná e da sua gente, sempre pautado na ética e no jornalismo investigativo e propositivo.

Protesto

Ônibus vão passar com mais frequência

Manifestação no Bairro Cataratas obteve resposta rápida da concessionária

Cascavel - O protesto realizado por moradores do Bairro Cataratas ontem de forma a impedir que ônibus seguissem viagem, resultou em uma resposta rápida por parte de uma das empresas que possui a concessão do transporte coletivo em Cas-

cavel, a qual atende a região do local da manifestação.

Os usuários reclamavam da falta de ônibus para atender o bairro durante o período da manhã, de segunda a sexta-feira. Entre as 8h18 e às 11h34, nenhum veículo da Linha Cataratas passava pelo local. O problema ocorria devido à paralisação dos 31 micrões, ônibus que estão retidos nas garagens há mais de quatro meses por decisão do Sintracovel (Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Coletivo), que denunciou

a dupla função exercida por motoristas desses veículos ao dirigir e cobrar a passagem. Com isso, a Cettrans (Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito) fez uma redistribuição de horários em várias linhas.

A manifestação durou cerca de uma hora. A empresa Pioneira anunciou aos moradores que a partir de hoje a linha voltará a atender de forma mais frequente, com quatro passagens no bairro entre as 8h30 e às 11h30.

A assessoria da empresa da

Pioneira informou que devido ao impasse da retenção dos micrões e consequente falta de ônibus, permanentemente são realizados estudos de tráfego sobre a utilização de várias linhas, o que permite um remanejamento da frota à medida das necessidades de cada linha sem que

prejudique outras regiões.

A Cettrans reforçou que não haverá prejuízos. "A alteração não afeta outras linhas. A empresa Pioneira deverá adequar a escala de horários de cobradores", informou a assessoria.

● NATHALIA LEHNEN

EDIFÍCIO RUI BARBOSA | Acic entrega 52 apartamentos



Com 17 dias de antecedência do prazo final de cronograma originalmente estabelecido, diretores da Acic e da SPE reuniram condôminos para a entrega simbólica dos 52 apartamentos do Edifício Rui Barbosa. O presidente

José Torres Sobrinho e o presidente do Conselho Superior e representante da SPE, Marcos Roberto Teixeira, ao lado do diretor da B4 Construções, Rafael Boaretto, receberam os proprietários dos apartamentos para informar sobre a conclusão dessa etapa dos trabalhos. Parte da torre de 18 andares será ocupada em breve pela Acic e a outra é formada por 52 apartamentos. "Esse é um empreendimento que, mais uma vez, mostra o empreendedorismo e a capacidade de integração dos empresários de Cascavel", conforme Torres.

Serviço de entrega expressa Bombonato.

Suas encomendas de São Paulo entregues em Toledo, Cascavel e região a preços incomparáveis.

Entrega expressa

BOMBONATTO

Precisou? Ligue 2103.8199



Hoje não tem reunião da Acic

Em função do feriado de Sexta-Feira Santa, a Acic (Associação Comercial e Industrial de Cascavel) informa que a reunião empresarial que ocorreria na noite desta quinta-feira foi cancelada. Os trabalhos do encontro empresarial semanal retornarão na quinta, dia 9 de abril, a partir das 18h30, na sede da entidade.

Coletiva no Teatro Municipal

O prefeito Edgar Bueno antecipou para as 9 horas o início da coletiva com a imprensa na segunda-feira (6). Na oportunidade, ele abrirá as portas do Teatro Municipal de Cascavel aos jornalistas para que possam conhecer o espaço cultural. A equipe de governo envolvida na conclusão da obra e nos preparativos da inauguração do Teatro também estará disponível para atender as equipes de reportagem no local.

Terminal do aeroporto

Dívida com construtora seria de R\$ 900 mil

Cascavel - O novo Terminal de Passageiros do Aeroporto de Cascavel está longe de ser inaugurado no mês de agosto deste ano, como tinha sido previsto no início das obras. Segundo a Onça, construtora ganhadora do certame e que vem realizando os serviços, desde outubro de 2014 não recebe os pagamentos dos governos estadual e federal. O montante já chega a R\$ 900 mil.

“Concluimos cinco medições, mas até o momento só recebemos a 5ª. Já foi feita toda infraestrutura e daremos início a outra fase da obra. Foi tudo medido e aprovado, mas estamos sem receber o repasse desde outubro. Além dos pagamentos dos funcionários, estamos desembolsando notas fiscais entre outras despesas com relação ao andamento da obra”, revela a gerente administrativa da Onça Construções Ltda, Patrícia Borges.

De acordo com o gerente do Paraná Edificações, Gilnei Luiz dos Santos, os pagamentos são realizados conforme o relatório e aprovação do Comar V (Comando Aéreo Regional).

“As medições sete, oito e nove estão em trâmite e o Estado tem até 30 dias para pagar depois da apresentação da nota fiscal, que é liberada após o relatório do Comar. O repasse é feito 70% pelo gover-



Obras do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Cascavel continuam atrasadas e sem data para conclusão

no federal, pela Secretaria de Aviação Civil, e 30% pelo governo estadual, pela Secretaria de Infraestrutura e Logística”, explicou.

Santos também afirma que a construtora foi notificado três vezes pelo atraso nas obras. “A empresa não pediu aditivo de prazo lá atrás quando foi necessário alterar as estacas do início das obras. A mudança foi necessária após alteração no nível da terra devido às chuvas nos meses de julho no ano passado. Devido ao atraso, a

construtora foi notificada três vezes”, lembra Santos.

A Paraná Edificações afirmou também que estão pen-

dentes apenas os pagamentos das medições referentes a dezembro, janeiro e fevereiro. Um total de R\$

414.704,17 e não R\$ 900 mil, como afirma a construtora.

● ELIANE ALEXANDRINO

Obra deveria ser entregue em agosto

A Onça Construções teria um prazo de até 15 meses para concluir as obras, ou seja, agosto deste ano. Mas, com verbas em atraso, a empresa estuda o que será feito para regularizar a situação, já que o canteiro de obras está longe do término da estrutura.

“Estamos gastando muito e sem retorno dos recursos estaduais e federais. Hoje são 15 funcionários na obra, sendo quatro novos contratados. Ainda resta uma medição para ser feita, e as anteriores foram todas aprovadas. Vamos dar um prazo até este mês de

abril para regularização dos atrasos”, afirmou a gerente administrativa da Onça Construções Ltda, Patrícia Borges.

A previsão é que sejam investidos R\$ 5.054.165,68 com participação da Aviação Civil da Presidência da República e também do Comar V. (EA)

ESTRUTURA

Serão 2.501,02 metros quadrados de extensão e terão 285 metros do eixo da pista. O novo terminal terá sala de embarque com capacidade para 150 pessoas sentadas. Também estão previstos no projeto sistema de esteira de bagagens, lojas, check-in e praça de alimentação ampla. (EA)

Uniprime Oeste elege conselheiros e define destino das sobras de 2014

Cascavel - Com 2.841 cooperados e indicadores extremamente saudáveis como 42,10% de rentabilidade sobre o capital, 22,47% de eficiência e dos menores índices de inadimplência (0,77%), a Uniprime Oeste realizou em Cascavel esta semana a sua assembleia geral ordinária, em continuidade à pré-assembleia realizada dia 25 em Foz do Iguaçu.

O encontro aconteceu nas dependências do Copas Verdes e cumpriu extensa agenda, que incluiu a eleição dos conselhos de administração e fiscal, avaliação e aprovação da prestação de contas e decisão sobre o destino a ser dado às sobras do exercício anterior.

As sobras líquidas do exercício 2014 à disposição da assembleia alcançaram R\$ 6.679.501,36, contra R\$ 3.700.887,49 no exercício 2013. Acatando a sugestão do conselho de administração da Uniprime, os associados presentes à assembleia decidiram que o valor de R\$ 5.424.835,76 será creditado à conta corrente dos cooperados, o que, segundo a diretoria, acontecerá amanhã.

Outra proposta aprovada pelo plenário, cria um Fundo de Contingências no valor de R\$ 1.254.665,60.

O novo conselho de administração da Uniprime Oeste para os próximos três anos tem como presidente

Hirofumi Uyeda; como vice, Antonio Carlos de Andrade Soares e como conselheiros vogais efetivos, João Luis Corso Bandeira, Carlos Puppi Busetti Mori, Agostinho Bryk Júnior, Clênio Pereira Godoy, Manoel Estrela Obregon Junior, Marcia Regina Bittencourt e Walter de Assumpção. Como conselheiros suplentes, Júlio Cesar Empinotti, Ademir Cellio e Nelson Rosa Mendes. O novo conselho fiscal para os próximos dois anos tem como efetivos: Evandro Armando Tavares Luzzi, Milton Ito e Cristiane Gisselda Gobo; suplentes: Marcelo Palma de Oliveira, Gilberto Carlos Tiano e Marines Toigo Gottlieb.

RENOVE A SUA FROTA
COM VEÍCULOS PADRÃO
PRINCESA DOS CAMPOS

Surpreenda o seu mercado.

Ligue (42) 3220-3500 ou acesse
www.princesadoscampos.com.br/negocios

Semana Santa

Mercados esperam aumento de até 10% nas vendas

Supermercadista diz que consumidor está buscando opções mais baratas nesta Quaresma

Cascavel - Com a quaresma chegando ao fim, os mercados e peixarias esperam uma intensificação nas vendas dos pescados a partir de hoje. Porém, neste período que se iniciou em fevereiro, uma mudança na escolha do consumidor foi notada.

Se antes as principais vendas eram de salmão e de bacalhau, agora a principal opção do consumidor são os filés. “As pessoas estão substituindo os peixes mais caros por filé de merluza e tilápia que ficam mais em conta”, explica o gerente de um supermercado localizado na Rua Francisco Bartinik, Cesar Pegoraro.

Enquanto as vendas dos filés registram um crescimento significativo, a venda dos

peixes inteiros enfrenta queda de até 5%. “Um peixe como o bacalhau, por exemplo, precisa de muito mais tempo para ser preparado. O filé está pronto para você grelhar, fritar ou assar”. A partir de hoje e durante o fim de semana é esperado um aumento de até 10% nas vendas.

Este aumento acompanhou a inflação, porém, é possível encontrar opção para todos os bolsos. Para quem não abre mão do salmão, o preço do quilo do produto nacional sai por aproximadamente R\$ 46, já o do salmão importado, que vem da China, custa em torno de R\$ 30. “Por conta das políticas de importação e exportação, conseguimos repassar esse produto com um custo mais baixo”, diz Cesar.

Em outro mercado, localizado na Avenida Brasil, a compra dos pescados foi feita em janeiro e, apenas a entrega efetuada nas últimas semanas. “Nós conseguimos garantir o produto sem re-

juste, pois fizemos a compra antes do aumento do dólar”, explica o gerente Amauri Zin.

Mesmo com a crise que chega ao bolso do consumidor, o período é o que registra o número de vendas mais alto do ano. “Na quaresma nós registramos um aumento nas vendas dos pescados de até 70%”.

● NATHALIA LEHNEN

Consumidores devem intensificar compra de pescados nesta quinta-feira



OVOS DE CHOCOLATE

O aumento nos preços dos ovos de chocolate tem feito com que o consumidor tenha mais cautela no momento da compra. “As pessoas têm comprado ovos menores, pelo simbolismo, e então incrementam o presente com uma caixa de bombom, por exemplo”, explica Cesar Pegoraro. O gerente admite que as vendas não estão boas. “O aumento foi de aproximadamente 20%, mas acaba ficando caro para o consumidor, já que a maioria dos ovos tem a mesma quantidade de gramas que uma barra de chocolate”. Na outra rede de supermercado, as vendas começaram a se intensificar na semana passada. “Agora está vendendo bem”, diz Amauri Zin. Porém, ele alerta para os consumidores que esperam a semana depois da Páscoa para adquirir o doce. “No ano passado, os representantes retiraram os ovos e não realizaram promoções de “compre um e leve dois”, então não podemos garantir que haverá agora também”. (NL)



Até agora o movimento foi considerado tímido nas parreiras de ovos de chocolate

Prefeitura informa o que funciona neste feriadão

Cascavel - Devido ao feriado desta Sexta-Feira Santa, a Prefeitura de Cascavel não terá expediente neste dia 3 de abril, voltando aos trabalhos normalmente na segunda-feira (6). Serviços essenciais funcionarão de forma ininterrupta ou em sistema de plantão, conforme listado abaixo.

SAÚDE

Os serviços de urgência e de emergência (Siate, Samu, UPAs I, II e UPA Pediátrica) têm atendimento ininterrupto.

A Vigilância Sanitária trabalha em escala de plantão das 7 às 19 horas pelo telefone 8431-6358. A Vigilância Epidemiológica tem atendimento ininterrupto, atendendo pelo telefone 8431-6339.

UBSs, USFs, Farmácia Popular, Farmácias Básicas I e II, programas e serviços ficam fechados na sexta-feira (3).

No sábado (4), a Farmácia Básica I atende em sistema de plantão das 13 às 19 horas e a Farmácia Básica II das 7 às 13 horas. A Farmácia Popular ficará fechada.

EDUCAÇÃO

As escolas da rede municipal de ensino, os Cmeis (Centros Municipais de Educação Infantil) e a Secretaria Municipal de Educação não terão expediente na sexta-feira, voltando ao atendimento normal segunda-feira.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficarão fechados amanhã os

serviços de proteção básica e especial: Cras, Centro da Juventude, Eureca, ProJovem e Bolsa Família.

O Restaurante Popular Albino Zanatta não funcionará no feriado e volta a atender segunda-feira.

As Unidades de Acolhimento Institucional Masculina e Feminina, o Abrigo de Mulheres, a Casa de Passagem POP, o Creas I, II e III têm serviços ininterruptos.

Os Conselhos Tutelares Leste e Oeste atenderão em sistema de plantão pelos telefones 9972-0662 e 8431-6353.

CETTRANS

A Cettrans e o Setor de Estacionamento (EstaR) não terão expediente sexta-feira. No sábado o EstaR funcionará normalmente.

Na sexta-feira, os ônibus do transporte coletivo funcionarão com escala de feriado. Sábado e domingo seguem tabelas normais.

Os recursos e identificação de condutores com prazo no dia que não haverá atendimento poderão ser protocolados no próximo dia útil.

Decreto eleva tributos de micros e pequenas empresas

Cascavel - Os ajustes de caixa feitos pelo governo estadual vão impactar com força o setor produtivo paranaense. As micros e pequenas empresas serão as mais afetadas. Apenas com a publicação de um decreto, no início deste ano, haverá crescimento de 14% no ICMS sobre produtos importados comprados de outros estados. Outra alteração alcança o custo das empresas do Simples Nacional, com aumento real de impostos de 6% ou mais na aquisição de mercadorias. O tema foi apresentado pelo diretor regional do Sescap-PR, Michel Lopes, na Acic.

Michel informa que os ajustes ditados pelo governo do Paraná e aprovados pela Assembleia Legislativa trarão impactos a todo o setor produtivo,

entretanto afeta com mais força micros e pequenas empresas, que respondem por cerca de 95% de todas as pessoas jurídicas legalmente constituídas no Estado. O vigor do decreto para a compra de produtos importados em outros estados já está em vigor. A majoração do ICMS passa a valer hoje.

As consequências serão significativas. Uma delas vai ser a perda de competitividade de micros e pequenas empresas e, conseqüentemente, o encarecimento de produtos, com impacto a todo o mercado consumidor. Michel detalhou que a alteração de alíquota ocorre devido à diferença do percentual interno em comparação ao praticado pelos estados (4%).

No Paraná, a elevação é de 12% para 18% em 95 mil itens.

Sentido da Páscoa

Amanhã, Sexta-Feira Santa, a Igreja Bola de Neve fará apresentação em alguns semáforos de Cascavel, sobre o real sentido da Páscoa e lembrando da crucificação e ressurreição de Jesus. Também serão realizadas apresentações no sábado pela manhã, a partir das 11h30.

“Don Queixote”

O espetáculo internacional “Don Quixote”, da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, com sede em Joinville/SC, marcará a abertura do Teatro Municipal de Cascavel, no dia 10 de abril. A segunda noite do espetáculo, dia 11, terá bilheteria aberta ao público. O espetáculo do Bolshoi é patrocinado pela Havan. Nas noites de 12 a 15 de abril será realizado o espetáculo “A volta ao mundo”, que envolverá a Orquestra Sinfônica de Cascavel e mais de 300 artistas da cidade.

Ciências

Estão abertas as inscrições para o 1º Congresso Brasileiro de Ciências e Tecnologias Ambientais da Unioeste (Universidade Estadual do Oeste do Paraná). O evento tem como tema “Meio Ambiente e seus múltiplos olhares” e será realizado de 5 a 7 de agosto. As inscrições podem ser feitas pelo site <http://www.unioeste.br/eventos/cbcta/>. O prazo de envio para trabalhos é até dia 05 de junho e a divulgação dos aceitos até 20 de julho.

Doação

Os acadêmicos de Engenharia Civil da Unioeste (Universidade Estadual do Oeste do Paraná), campus de Cascavel, arrecadaram aproximadamente uma tonelada de alimentos em ação solidária. As arrecadações foram doadas para o Provopar (Programa do Voluntariado Paranaense) e também para a Cozinha Comunitária da cidade. Uma das responsáveis do Provopar, Vania Maria Souza, chamou os alunos de “Moçada do Bem” e indicou que outros alunos possam seguir este exemplo.

Ciclovía liberada

A ciclovía do Lago Municipal de Cascavel, que estava interdita para obras de ampliação da rede de esgoto da Saneapar daquela região, foi liberada temporariamente. O trecho da ciclovía que estava tomada pelo lamaçal foi limpo. Os usuários da ciclovía poderão circular pelo local antes interdita até a retomada dos trabalhos pela Saneapar, o que deverá ocorrer nos próximos dias.

Empreendedorismo em Toledo

Com o intuito de incentivar microempreendedores individuais, a Sala do Empreendedor de Toledo, a Acit e o Sebrae promovem a Feira do Microempreendedor Individual. O evento será no dia 18 de abril, das 16h às 21h, na quadra de esportes do Parque Ecológico Diva Paim Barth. A ação encerrará o momento da Semana Nacional do Microempreendedor Individual.



Laranjeiras notifica

A Prefeitura de Laranjeiras do Sul notificou donos de lotes no Jardim Marquense. O problema é o mato alto e lixo, que favorecem a criação de insetos e pequenos roedores. A ação é prevista no Código de Posturas. A falta de zelo cria riscos adicionais, inclusive de dengue, alerta a prefeita Sirlene Svartz. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone 3635-8129.

IR no Paraná

Mais de 360 mil já entregaram declaração

Outros 30 mil contribuintes do Oeste se adiantaram e estão em dia

Foz – No primeiro mês de entrega das declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física, 364,1 mil contribuintes paranaenses já acertaram suas contas com a Receita Federal. Em todo o Estado, são esperadas 1,72 milhão de

declarações. Até o momento, 21% foram entregues.

Na região Oeste, foi contabilizada a entrega de 30.066 declarações entre as delegacias regionais de Foz do Iguaçu e Cascavel. Na fronteira, estima-se que serão entregues 44,6 mil declarações até 30 de abril. Até a terça-feira (31), o órgão recebeu 9.868 declarações somente em Foz. Entre os 19 municípios jurisdicionados pela delegacia, 18.647 declarações foram recepci-

onadas. Em Cascavel, o número é de 11.419 declarações. Nessa conta, ainda faltam os locais de abrangência da Delegacia Regional de Cascavel, que não tiveram o total de declarações entregues divulgado.

No País, a Receita Federal recebeu 6,76 milhões de declarações, o que representa 24,6% do total – 27,5 milhões. Por hora, 29 mil declarações são recebidas.

● MARINA KESSLER

QUEM DEVE DECLARAR?

Entre os obrigados a declarar estão os contribuintes que receberam, em 2014, rendimentos tributáveis superiores a R\$ 26.816,55 ou rendimentos isentos – não tributáveis ou tributados somente na fonte –, cuja soma seja superior a R\$ 40 mil. Também deve declarar quem recebeu, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos sujeito à incidência de imposto, realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias e futuros, auferiu ganhos e tem bens ou propriedades rurais de acordo com valores estabelecidos pela Receita. Para quem não cumprir o prazo, que se encerra em 30 de abril, a multa mínima é de R\$ 165,74, limitada a 20% do imposto devido. (MK)

Programa quer elevar produção de leite em 30% em Catanduvas

Catanduvas – Um programa de chamada pública da SAF e Ater vai alcançar pecuaristas de Catanduvas. Os detalhes da ação foram apresentadas a produtores rurais por meio de técnicos do Instituto Emater. O município terá recursos para capacitar 50 agricultores que se dedicam à produção de leite em escala comercial.

As informações foram repassadas pelo extensionista do Emater Délcio Giuliani, pelo secretário de Agricultura, Leocir Reck, e pelo presidente do Sindicato dos Trabalhadores, Valdeni Antunes Ribeiro. O encontro permitiu a apresentação da proposta de contrato da Ater para a promoção da agricultura familiar, com destaque à cadeia do leite, em Catanduvas.

O município já identificou inclusive as regiões interessadas em aderir ao programa, observa a prefeita Noemi de Moura (PMDB). São



Encontro de técnicos com produtores: mais qualidade e quantidade ao leite produzido nas propriedades de Catanduvas

elas: Nova Colônia, Santa Cruz e Cajati, incluindo também pecuaristas de regiões vizinhas. Para cada grupo será instalada uma Unidade de Referência que servirá de base para as demais propriedades na evolução da tecnologia, que visará ao aumento da produtividade leiteira no município.

Conforme Giuliani, esse trabalho promoverá aumento próximo a 30% na produtividade, o que repercutirá

também nas demais propriedades. O secretário Leocir Reck também salientou sobre a importância desse trabalho para dinamizar a economia local, uma vez que o leite é o produto mais importante para a agricultura familiar de Catanduvas. O produtor Ademir Volnei Klein disse que é preciso melhorar a qualidade e a quantidade produzida, pois assim o produto será mais valorizado e terá mercado garantido.

Campo Bonito amplia atendimento ao campo

Campo Bonito - Os estragos causados pelo excesso de chuva em pequenas propriedades rurais de Campo Bonito aos poucos são amenizados pela prefeitura em parceria com o governo do Estado. Com o solo comprometido pela força da água e a consequente perda da camada fértil, houve a necessidade de um programa para que as terras fossem recuperadas para o plantio. Com isso, a Secretaria Municipal de Agricultura buscou apoio do Estado para garantir a compra de calcário para conservar o solo.

Ao todo foram liberados R\$ 80 mil pelo Governo do Paraná e o município também investiu R\$ 40 mil. “Todo o calcário já é aplicado nas pequenas propriedades atendidas pelo programa da agricultura familiar. Também estamos desenvolvendo um programa municipal para orientar os produtores a construir base larga nas

plantações e conter a água da chuva”, explica o secretário da Agricultura de Campo Bonito, Jair Ortiz.

A economia do município basicamente é mantida pela agricultura. Hoje há 460 pequenas propriedades rurais em Campo Bonito. Dessas, cerca de 30% foram prejudicadas no ano passado devido à erosão do solo. A expectativa da Secretaria de Agricultura é de que todas as dificuldades possam ser superadas neste ano, inclusive, para a produção de leite. “A maioria dos pequenos produtores apostam nessa atividade, mas também temos áreas para o plantio de milho, feijão e hortaliças. A prefeitura investe na área técnica para auxiliar os produtores e esperamos ter bom desenvolvimento em toda a agricultura do município”, ressalta Jair Ortiz.

● ROMULO GRIGOLI

Palotina vai desenvolver programação especial no Dia da Saúde

Palotina - No próximo dia 11, a Secretaria de Saúde de Palotina promoverá o evento Saúde em movimento alusivo ao Dia Mundial da Saúde e da Atividade Física. Serão desenvolvidas atividades educativas e físicas a fim de orientar a população sobre a importância de manter hábitos saudáveis.

O evento será realizado na Academia da Saúde da Praça Padre Rafael Pivet-

ta (ao lado do Banco do Brasil e Câmara de Vereadores), no período da manhã, a partir das 8h30. Serão realizadas, entre outras atividades, oficina de artesanato, orientação nutricional, aferição de pressão arterial e glicemia, avaliação auditiva, pilates, alongamentos, yoga e orientações sobre automassagem relaxante.

O prefeito Jucenir Stentzler (PTB), entende que in-

centivar uma vida feliz e mais saudável também pode ser uma contribuição do poder público às pessoas. “Aos poucos, estamos criando espaços públicos nos quais todos podem se exercitar e perceber os benefícios de hábitos saudáveis”, conforme o gestor.

Academias ao ar livre contribuem para melhorar a saúde dos praticantes de atividades físicas



Aeroporto de Toledo tem nova classificação

Toledo – O aeroporto Luiz Dal Canalle Filho, de Toledo, recebeu ontem, da Agência Nacional de Aviação Civil, uma nova classificação da pista. O PCN (Número de Classificação de Pavimento) que antes era de oito passou agora para 33, e com isso, a pista está apta a receber impactos maiores de pouso e decolagem. Antes desta classificação, Toledo recebia aeronaves executivas de pequeno porte. Agora, há a possibilidade de atender os modelos

ATR-72 e 195 da Embraer, com até 80 passageiros.

Segundo o prefeito Beto Lunitti (PMDB), esta reclassificação possibilita a integração regional e não uma concorrência entre Cascavel e Foz do Iguaçu. “Toledo já está há anos com esta condição – PCN 33 – mas a questão não foi abordada pelos antigos gestores como ferramenta de desenvolvimento ao Oeste sobre o aspecto de complementação”, relata.

A ideia é possibilitar que aeronaves pousem no aeroporto

de Toledo caso os locais habituais estejam fechados e, futuramente, ampliar as perspectivas de voo. “Isso fortalece a economia da região. Por enquanto, não há iniciativa de empresas aeronáuticas, mas com o tempo isso pode ocorrer, com certeza”, explica Lunitti. A pista atende todos os quesitos de segurança da Agência Nacional de Aviação Civil, e possui dimensões de 1670 x 30 metros, numa altitude de 565 metros.

● MARINA KESSLER

Pesquise!

Produtos de Páscoa têm variação de 81% em Foz

Visitar lojas e conferir preços é uma boa dica para economizar

Foz – Os números de uma pesquisa feita a partir do dia 23 de março e que acabam de ser divulgados, em Foz do Iguaçu, mostram que pesquisar é um bom negócio. Em entrevista ao comunicador Guilherme Wojciechowski, da rádio CBN, o diretor do Procon, Sergio Barros, informou que a maior variação de preços em um mesmo item de Páscoa chega a 81%. A variação média, entretanto, é de 34,7%. O trabalho de apura-

ção de preços ocorreu em oito itens e em dez estabelecimentos comerciais do município.

O objetivo do trabalho, de acordo com Sergio, é mostrar ao consumidor que investir tempo em pesquisa dá bons resultados. “Gastar sola de sapato para comprar mais barato vale a pena. A economia pode garantir a compra de outros itens e um sucesso ainda maior da festa”, afirma o diretor do Procon. Os fiscais também apuraram que a variação de preços, de 2014 comparativamente a março de 2015, nos itens de Páscoa, foi de 12,5%, muito superior à inflação oficial divulgada pelo governo, na casa de 7%.

SALGADO

Caso o consumidor opte por comprar no primeiro lugar visitado, o risco é de “tornar o preço do doce muito salgado”. As informações da pesquisa estão no site da Procuradoria de Defesa do Consumidor de Foz do Iguaçu, que pode ser acessado por meio da homepage da prefeitura, no endereço www.pmf.ig.gov.br. O coordenador do Procon também informa que em situações nas quais o consumidor perceber abusos, que as denúncias sejam encaminhadas ao órgão, que então fará a devida fiscalização.

● JEAN PATERNO

Mutirão retira lixo de praia em Santa Helena



Alunos dão exemplo: em vez do chão e de locais impróprios, lugar de sujeira é no lixo

Santa Helena - Trabalho conjunto, com envolvimento da administração pública e balneário de Santa Helena com o Centro de Convivência Integral da Criança e do Adolescente, além do Grupo Escoteiro Caminho das Águas, foi desenvolvido nesta semana. Vinte e cinco pessoas se uniram para recolher lixo acumulado na área de

contenção da conhecida praia nova.

Todo tipo de lixo, como latas, litros, tampas, alumínio, plásticos e demais produtos poluentes, foram recolhidos. A ação serve como forma de conscientização a respeito dos malefícios causados pelo depósito de lixo em locais irregulares.

No caso da praia, a maio-

ria dos produtos foi jogada na água e afundou, podendo, em algumas circunstâncias, causar ferimentos aos banhistas. Com a recolha, também será proporcionada mais segurança aos usuários quando do reenchiamento da área de contenção. A ação também caracteriza-se como benéfica ao meio ambiente.

Panorama regional

regional@oparana.com.br

Vale a servidores de Palotina

ASS. CÂMARA

Vereadores acabam de aprovar, em Palotina, projeto que estende vale-alimentação aos servidores e empregados públicos.

Projeto diz que o funcionário que tem carga horária semanal inferior ou igual a 20 horas terá direito a R\$ 50 de auxílio e ao servidor que possui carga igual ou superior a 21 horas semanais será de R\$ 100. Não têm direito ao benefício pessoas em cargos comissionados, prefeito e vice-prefeito. Para entrar em vigor, a matéria só depende de sanção do prefeito Jucenir Stentzler (PTB).



FPM

Diante de um governo que não conhece o significado do termo planejamento, há forte oscilação dos repasses aos municípios. A previsão do FPM, principal base de recursos para mais de 75% das cidades brasileiras, não é boa para 2015. Diante disso, gestores públicos cortam gorduras, a exemplo do que faz o prefeito de Missal, Adilto Luiz Ferrari (DEM). O cenário é preocupante, diz Adilto. De 25 a 28 de maio, os prefeitos vão novamente a Brasília apelar para a - in - sensibilidade do governo federal.

R\$ 6 milhões

O secretário estadual de Saúde, Michele Caputo Neto, anunciou em Curitiba que o Estado vai destinar R\$ 6 milhões ao Hospital Padre Germano Lauck, de Foz do Iguaçu. A verba será empregada na ampliação de cirurgias eletivas e manutenção da UTI Pediátrica. Além do recurso, o secretário aproveitou a reunião na Comissão de Saúde da Assembleia para criticar o aumento da mortalidade infantil em Foz.

Congresso

Trabalhadores em cooperativas das regiões Norte, Norte Velho, Noroeste, Médio-Oeste e Oeste participarão dia 17 de maio, no Parque de Exposição João Leopoldo Jacomel, em Palotina, da 17ª edição do Congresso dos Trabalhadores em Cooperativas. O evento deve reunir cerca de três mil trabalhadores e dirigentes sindicais. O segmento, que emprega milhares de pessoas no Estado, responde por 56% do PIB paranaense na produção agroindustrial e pecuária.

IPTU

Administração pública de Serranópolis do Iguaçu in-

forma que os carnês do IPTU de 2015 já são entregues nas residências dos proprietários de imóveis. Quem não recebeu o carnê, principalmente quem tiver terreno baldio, deverá procurar o Setor de Tributação, na prefeitura.

Esclarecimentos

Não é de hoje que os mais informados sabem que as redes sociais nem sempre são confiáveis. Prova disso é o que ocorre em Marechal Cândido Rondon. Whatsapp e Facebook foram empregados para espalhar sobre furto de coletes e crachás de agentes de endemias. Com todas as letras, a prefeitura afirma que a notícia é mentirosa.

Criatividade

Vale tudo na luta contra a dengue. Em Nova Santa Rosa, há sorteio de prêmios às famílias do perímetro urbano. A etapa atual é a da Páscoa sem dengue. O segundo sorteio ocorreu nesta semana. O foco é premiar um morador e o primeiro vizinho da esquerda e da direita.

Tutelar

Será aberto edital de inscrições à eleição do Conselho Tutelar de Toledo. Para a gestão 2016/2019 serão eleitos dez novos conselheiros, o dobro da última gestão. A partir da votação da Câmara, o edital deverá ser publicado em órgão oficial. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas na Secretaria Executiva dos Conselhos, na Vila Pioneiro.

Imposto

A Prefeitura de Ibema entrega os carnês do IPTU do exercício de 2015. O vencimento da parcela única expira em 10 de abril. O contribuinte pode optar também pelo parcelamento em três vezes, com vencimentos em 10 de abril, 11 de maio e 10 de junho.

Extensão

Projeto de extensão da Unila *Español en la Triple Frontera* está com inscrições abertas até 9 de abril. São 20 vagas remanescentes no curso de espanhol nível iniciante. Aos que se incorporarem nessa chamada, o projeto oferece horários extras para a reposição do conteúdo apresentado nas primeiras aulas, que iniciaram no último dia 14. As atividades são realizadas aos sábados, das 10h às 12h, na Unila Centro. Inscrições podem ser feitas pelo site www.espanolintercultural.com.br.

Caminhoneiros

Morosidade da União leva a novos bloqueios

Matelândia - Mais uma vez, uma reunião que pretendia encerrar as negociações entre o governo federal e os caminhoneiros terminou sem acordo. Os motoristas autônomos saíram insatisfeitos com a proposta da União em adiar a decisão sobre a tabela referencial do frete. O que era para ser encerrado ainda na semana passada, agora só será discutido em 22 de abril, em Brasília.

O governo também estendeu o prazo para disponibilizar outro benefício à categoria: as isenções de IPVA, ICMS e IPI para transportador autônomo, conforme o Comando Nacional do Transporte, movimento criado logo após os primeiros bloqueios das rodovias federais, em fevereiro. Segundo o movimento, essa lei já beneficia os taxistas – condutores autônomos – e viabilizaria a todos os caminhoneiros a renovação da frota. O CNT destaca ainda que a isenção proporcionaria a economia anual de 35% da receita do transportador, e diminuiria em 30% o custo de um novo veículo para transporte rodoviário. A contenção de gastos na aquisição do caminhão, de acordo com os representantes do Comando, estende-se ainda ao combustível, vida útil de pneus, mais agilidade e

competitividade no mercado de trabalho e menos custo com manutenção.

Essa espera agora é reforçada por um novo indicativo de greve. Os caminhoneiros ameaçam parar novamente em 23 de abril. A iniciativa é, principalmente, dos motoristas autônomos. No Sudoeste do Paraná, o Sindicato dos Transportadores Autônomos se organiza para parar. Conforme o secretário Idair Parizotto, a indefinição da reunião em Brasília infelizmente pode ser o estopim para novos protestos e interdições.

“Se o governo federal não cumprir com o combinado, as estradas vão ser trancadas no-

vamente. Agora, estamos muito mais organizados que da outra vez, com um grupo de 400 pessoas espalhadas pelo Brasil. No mínimo, as manifestações começam com 200 bloqueios nas rodovias federais”, relata Idair.

Na região, a BR-163 no trecho entre Marmelândia e Barracão será o principal ponto de interdição do sindicato. O Movimento dos Motoristas Autônomos do Oeste paranaense também pode aderir às paralisações. Com isso, transportadores de Medianeira, Matelândia, Vera Cruz do Oeste e Santa Helena interrompem seus serviços.

● MARINA KESSLER

BLOQUEIOS

O transporte no Brasil parou nos primeiros dias de fevereiro com o início da greve dos caminhoneiros. De Norte a Sul, motoristas interromperam a passagem de grãos, insumos, combustível, medicamentos, hortifrutis e demais produtos, gerando uma crise de desabastecimento que só foi restabelecida depois de quase sete dias após o encerramento da greve. Nesse período, apenas as cargas vivas eram liberadas. Entretanto, o propósito dos mais radicais para os possíveis bloqueios de abril é proibir a passagem de qualquer tipo de carga. Segundo o Comando Nacional do Transporte, a paralisação é uma maneira de acabar com as injustiças cometidas pelo governo federal à categoria. E o CNT ainda orienta que “quem se sentir traído pelo governo, que pare seu caminhão já”.

Medianeira estimula aleitamento materno

Medianeira - Equipes de ESF dos bairros Belo Horizonte, Parque Independência e Ipê tiveram nesta semana palestra sobre aleitamento materno e alimentação complementar. O assunto foi apresentado pela enfermeira Viviane Cagliari e pela nutricionista Ângela Bombassaro.

O leite materno é de fundamental importância para a saúde das crianças nos seis primeiros meses de vida. É um alimento completo, que fornece inclusive água, como fatores de proteção contra infecções comuns na infância, isento de contaminação e perfeitamente adaptado ao metabolismo da criança.

Após esse período, é necessária a introdução de novos alimentos, os chamados complementares, empregados quando o leite materno já não supre as necessidades nutricionais do bebê.

Feira do Peixe vai ocorrer hoje e amanhã em Toledo

Toledo - A tradição do consumo de peixes na Semana Santa segue firme entre muitos toledanos. Para atender a demanda pelo produto nesse período, Toledo contará com a 17ª edição da Feira do Peixe, que ocorre hoje e amanhã. O atendimento será das 8h às 18h. Na ocasião, serão comercializados peixes frescos fornecidos por frigoríficos locais. A feira conta com a parceria da Prefeitura de Toledo, que disponibilizou a infraestrutura necessária.

Os pontos de venda nesta quinta-feira serão no Centro

– em frente à Catedral Cristo Rei; Vila Pioneiro – no Terminal Rodoviário; e no Jardim Panorama – na rotatória em frente a AER Sadia. Amanhã, a comercialização se concentrará apenas na Vila Pioneiro e Jardim Panorama. Entre os peixes que estarão à venda destacam-se o filé de tilápia e jundiá, dourado, piapara, tucunaré, corimba, posta de cascudo, bagre toco, carpa, pacu, fatiados e tilápia eviscerada.

Segundo o proprietário da Companhia do Peixe, Valdir Lisbinski, os toledanos poderão comprar peixes frescos com preços acessíveis. “Vamos pegar os produtos direto do frigorífico para oferecer qualidade à população. Também montamos uma equipe de funcionários para bem atender”.



ASS. PREF. SANTA HELENA

Evento superou metas em S. Helena

SUCESSO

A primeira Feira do Peixe Vivo de Santa Helena, realizada nesta semana, tem avaliação positiva, segundo os organizadores e feirantes. O movimento, impulsionado pela Semana Santa, superou as expectativas. O evento foi organizado pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento. Além do peixe vivo também foi comercializado o pescado embalado, peixe frito e polenta.

Terra para SOJA no MARANHÃO
Vendo área de terra aberta para soja, em uma das mais promissoras fronteiras agrícolas do Brasil!!!

- Acesso ótimo para caminhão a 17km do asfalto que vai para o porto.
- Distante 250km (asfalto ótimo) do superporto exportador de soja de São Luiz.
- 17 km de distância de armazéns da Bunge e Cargill.
- Licenças ambientais, documentação e georreferenciamento tudo OK. IMPECÁVEL!
- Pronta para iniciar o plantio de soja. Terra plana. Energia trifásica.
- 3.019 ha sendo 2.309 abertos para soja, podemos vender parcialmente, conforme proposta.

Preço à vista: 2.700,00/ha

OBS.: Não sou corretor, sou proprietário. Fone (55) 8431-6889

Serviço de entrega expressa **Bombonatto**.
Suas encomendas de São Paulo entregues em Toledo, Cascavel e região a preços incomparáveis.

Entrega expressa

BOMBONATTO

Precisou? Ligue 2103.8199

MELHORAR A VIDA

DE QUEM VIVE E DE QUEM AINDA VIVERÁ NO OESTE DO PARANÁ. ESTE É O NOSSO MAIOR ORGULHO.

A qualidade na produção de alimentos, a segurança dos processos e, sobretudo o respeito pelo consumidor fizeram com que a Copacol construisse uma marca forte e consolidada no mercado nacional.

Copacol

Baixo Iguaçu

Municípios pagam conta de obra paralisada

Capitão L. Marques – Mesmo para um estrangeiro, uma análise rápida permite traçar linhas gerais sobre o Brasil. De um lado, há o relapso e a corrupção que invadem praticamente todos os setores públicos nacionais e de outro o preciosismo de alguns

órgãos que, na ânsia de ajudar e de seguir a lei a ferro e a fogo, acabam por atrapalhar. Essa é a realidade que sentem na pele líderes e moradores das cidades atingidas pelo empreendimento da Usina de Baixo Iguaçu, uma das tão sonhadas obras do PAC (Pro-

grama de Aceleração do Crescimento), anunciada à época em que o presidente ainda era Luiz Inácio Lula da Silva.

O problema está longe da busca pelo cumprimento da lei, que deve e precisa ser observada, reside, todavia, na demora para a solução de um quadro

com várias implicações. Por decisão da Justiça, as obras da hidrelétrica foram paralisadas em julho do ano passado. Mesmo com a recente autorização para a retomada dos trabalhos, o consórcio formado pela Neoenergia e Copel precisa novamente se estruturar para fazer com que a operação retorne. A suspensão das atividades ocorreu há nove meses e poderá, facilmente, demorar mais três para que o ritmo normal seja devidamente alcançado.

Para uma obra orçada em R\$ 1,7 bilhão, o excesso de zelo, o mesmo tão esperado para outros setores da vida

pública nacional, custa caro ao contribuinte. É o que diz o prefeito de Capitão Leônidas Marques, Ivar Barea (PDT), que esperava contar com uma cidade com economia ainda mais pulsante devido às obras da hidrelétrica. “Pelo contrário, o que se vê são traços de uma agonia que se arrasta há meses”. O gestor se refere aos reflexos provocados pela paralisação do empreendimento, que quando estiver pronto fornecerá energia para uma cidade com mais de um milhão de habitantes.

● JEAN PATERNO

Mais de 1,5 mil demissões

Impedido pela Justiça, que casou a licença de instalação do canteiro de obras, o Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu não teve outra alternativa senão fazer cortes. E eles foram amargos. Cerca de 1,6 mil dos 1,8 mil trabalhadores recrutados para os mais diversos setores do empreendimento perderam o emprego e o salário. “Hoje, nove meses depois, parte foi embora, mas muitos aguardam a possibilidade de ser recontratados. Entretanto, o seguro-desemprego terminou e, sem dinheiro, esses trabalhadores precisam de todo tipo de assistência imaginável”, diz Ivar Barea.

Somente com o não pagamento de ISSQN, Capitão Le-

ônidas Marques deixou de receber cerca de R\$ 2 milhões. O valor chega aos R\$ 8 milhões a Capanema, município gerido por Lindamir Denardin. A exemplo de Ivar, Lindamir também torce para que as obras voltem o mais depressa possível. O consenso é de que os problemas mais sérios já foram vencidos e que o retorno, agora, é só uma questão de tempo. O desemprego, a falta de dinheiro e a forte pressão em serviços básicos contam apenas uma parte da história do drama que os municípios enfrentam. Outro problema é o adiamento das conturbadas negociações com os agricultores que terão

terras banhadas pelo futuro reservatório da usina.

Obrigado a priorizar ajustes em projetos e defesas jurídicas, o Consórcio foi obrigado a segurar investimentos em parcerias com os municípios, a exemplo de obras em saúde, educação e segurança. “Até agora, não recebemos nada a título de compensação e alguns desses projetos já deveriam estar prontos”, diz o prefeito Ivar, que, apesar das dificuldades, mantém o otimismo. Ele afirma ter convicção de que quando a usina estiver pronta, o que deverá ocorrer em 2016, os percalços todos serão lembrados como etapas necessárias para fazer jus a um investimento tão importante ao Brasil.

USINA EM NÚMEROS

- R\$ 1,7 bilhão é a soma de recursos que a obra consumirá
- 9 meses sem trabalho no canteiro de obras
- 1,6 mil trabalhadores demitidos
- R\$ 8 milhões de ISSQN não gerados à Prefeitura de Capanema
- R\$ 2 milhões de ISSQN não gerados à Prefeitura de Capitão Leônidas Marques
- 1 milhão de habitantes receberão, em 2016, energia produzida pela usina do rio Iguaçu

www.assischateaubriand.pr.gov.br

DEIXAR ÁGUA PARADA EM CASA É DAR AS COSTAS PARA O INIMIGO.

Basta uma pessoa não colaborar com as ações de combate à Dengue para que muitas outras sofram com a doença, inclusive ela mesma. É que uma fêmea de mosquito põe cerca de 450 ovos durante a sua vida e, se estiver contaminada, ela inocula o vírus nos ovos e os mosquitos já nascem contaminados. Isso multiplica as chances de propagação da Dengue. Por isso, comece hoje mesmo a verificar a sua casa, quintal, bem como terrenos baldios e até a casa de amigos e vizinhos. Não deixar água parada em garrafas, pneus, tampinhas, pratos e outros recipientes, impede que as fêmeas depositem os ovos, interrompendo o ciclo de vida dos mosquitos. Não espere ser contaminado pela Dengue para começar a luta contra o transmissor da doença. A Dengue mata e você pode não ter outra chance.

A Dengue mata. Não deixe água parada.



Município de Assis Chateaubriand
Preparando nossa cidade para o futuro!

Veículos de carga I

Com o objetivo de harmonizar os procedimentos de fiscalização em veículos de carga, de passageiros e produtos perigosos no Brasil, Uruguai, Paraguai e Argentina, a PRF, em parceria com a ANTT, realizou ontem uma operação em Santa Terezinha de Itaipu.

**Veículos de carga II**

No fim do ano passado foram realizadas reuniões com representantes dos quatro países para a uniformização dos procedimentos. A ação de ontem, a primeira para fiscalizar veículos de circulação internacional, contou com delegações do Uruguai e do Paraguai.

PRE

Operação Páscoa começa hoje nas rodovias estaduais

Cascavel – Está marcado para as 14h desta quinta-feira o lançamento oficial da Operação Páscoa 2015, desenvolvida pela Polícia Rodoviária Estadual do Paraná. A ação, que terminará às 12h da próxima segunda-feira, será desenvolvida em todas as rodovias estaduais.

O principal objetivo da operação é diminuir o número de acidentes e óbitos no Paraná em relação aos registrados em igual período do ano passado.

Para atingir esse intento, a PRE intensificará as ações de policiamento ostensivo, fiscalizando principalmente o excesso de velocidade, com o uso de radares; a ingestão de bebidas alcoólicas aliada

à direção, com o uso de bafômetros, e ainda as ultrapassagens proibidas, causadoras da maioria dos acidentes de trânsito com vítimas fatais no Estado.

Nas rodovias federais, a Polícia Rodoviária Federal iniciou a operação na terça-feira e vai estendê-la até a meia noite de domingo. Essa ação tem os mesmos pilares da desenvolvida PRE. Nos dois primeiros dias de operação, nenhum óbito foi registrado na região Oeste.

Em toda Operação Semana Santa desenvolvida em Cascavel no ano passado foram registrados 31 acidentes e seis mortes. Um terço dos acidentes e metade das mortes tive-

ram como causas as ultrapassagens em locais proibidos e ain-

da e o excesso de velocidade.

● TISSIANE MERLAK

CUIDADOS NECESSÁRIOS NA ESTRADA

- Confira as condições gerais de seu veículo, como água, óleo, freios, calibragem dos pneus, sistemas de iluminação e sinalização etc.
- Programe a sua viagem com antecedência e respeite os limites de velocidade estabelecidos nas vias.
- Não ultrapasse em locais proibidos. Para ter uma ultrapassagem segura, certifique-se da distância e da visibilidade do veículo que pretende ultrapassar e daqueles que vêm em sentido contrário, sempre sinalizando com antecedência a manobra.
- Conductor e todos os passageiros devem utilizar sempre os cintos de segurança.
- Se beber não dirija e se for dirigir não beba. Além de ser um crime de trânsito, o risco de acidente aumenta consideravelmente nesse caso.
- Nas rodovias, recomenda-se o uso de luz baixa mesmo durante o dia. A iluminação permite que os outros condutores observem melhor a posição do seu veículo.

Caminhonete levava R\$ 152 mil em agrotóxicos

Cascavel - Uma caminhonete carregada com 507 quilos de agrotóxicos contrabandeados do Paraguai foi apreendida ontem pela Polícia Rodoviária Federal no posto de fiscalização de Cascavel.

O veículo, uma Ford Ranger, foi interceptado na BR-369. Os policiais faziam patrulhamento pela rodovia quando desconfiaram do motorista que, ao avistar a viatura, fez meia volta na pista. Houve acompanhamento tático e no quilômetro 522 o motorista, um rapaz de 26 anos,

foi abordado.

Os inseticidas de origem estrangeira foram avaliados cerca de R\$ 152 mil e o condutor disse que havia sido contratado para levar a carga em Santa Terezinha de Itaipu até Campo Mourão. A caminhonete possuía diversas adulterações, indicando que era produto de furto ou roubo.

● TISSIANE MERLAK

Veículo foi abordado na BR-369 e estava com mais de 500 quilos de inseticidas



15ª e 20ª SDP investigam homicídio da BR-467

Toledo – O Poder Judiciário de Cascavel decidiu transferir da 15ª SDP para a 20ª SDP, em Toledo, as investigações sobre o assassinato de Juliano Schio Affonso, de 34 anos, encontrado morto às margens da BR-467 no dia 17 de março.

Ainda assim, segundo a delegada Mariana Vieira, responsável pela Delegacia de Homicídios de Cascavel, o trabalho já vem sendo feito em parceria entre as duas subdivisões, uma vez que a Delegacia de Toledo registrou o desaparecimento do ho-

mem. “Quando o caso foi encaminhado para o Poder Judiciário, o magistrado definiu, segundo as regras no Código do Processo Penal, que é de competência da Comarca de Toledo”.

O caso, ainda segundo Mariana, já está praticamente esclarecido. “Acreditamos que logo teremos novidades. As investigações feitas apontaram que o crime é resultado do envolvimento da vítima com o tráfico e o uso de drogas”.

● TISSIANE MERLAK

200 kg de maconha são encontrados em milharal

Cascavel - Policiais militares da Patrulha Rural apreenderam às margens da BR-467, em Cascavel, quase 200 quilos de maconha. O entorpecente foi encontrado ontem por produtores rurais que observaram uma movimentação suspeita na região na noite anterior.

Os agricultores então acionaram a Polícia Militar, que encontrou a droga jogada em meio a um milharal e separada em fardos. Ninguém foi preso, razão pela qual a polícia não sabe quem estava traficando.



No ano passado foram apreendidas mais de 10 toneladas de maconha em Cascavel.

● TISSIANE MERLAK

panorama policial

Assalto em Terra Roxa

Uma pessoa foi assaltada na noite de terça-feira em uma estrada rural de Terra Roxa. A vítima disse que seguia com um Honda Civic pela estrada Maracajú e, ao chegar à rodovia, foi abordada por um homem armado. Em seguida, outro bandido saiu de uma plantação e ambos entraram no carro pedindo que o condutor seguisse em frente. Pouco tempo o proprietário foi obrigado a descer do veículo e ficar certo tempo como refém de um dos assaltantes, que foi buscado pelo comparsa horas depois.

Carros com contrabando

Dois veículos com placas paraguaias foram apreendidos pela Polícia Federal carregados com mercadorias contrabandeadas, principalmente cigarros e pneus. Os carros foram localizados quando os policiais faziam patrulhamento às margens do Rio Paraná, mais precisamente num porto clandestino conhecido como Porto da Eva. Em uma Hillux Surf estavam várias caixas de cigarros e em um Toyota Noah estavam as demais mercadorias.

Caminhão tanque

Um caminhão tanque foi usado por assaltantes para interceptar dois carros fortes em Minga Porã, distante 80 quilômetros de Salto del Guairá, no Paraguai. Segundo informações de sites locais, os carros blindados são da empresa de transporte de valores Prosegur e houve intensa troca de tiros entre os guardas de segurança que acompanhavam o comboio e os bandidos. Por conta disso, o assalto terminou frustrado.

Crack em Jesuítas

Um adolescente de 15 anos foi apreendido em Jesuítas com 13 pedras de crack. Ele foi abordado nas proximidades da Aercol (Associação Esportiva e Recreativa da Copacol) e, ao avistar a polícia, jogou um pacote plástico com a droga no chão. O menor disse que havia comprado cinco gramas do entorpecente em Assis Chateaubriand e venderia cada pedra por R\$ 10.

Rotary antecipa primavera com feira de flores

Cascavel – Este mês a Praça Wilson Jofre ficará mais colorida. Do dia 11 a 21 será realizada no local a 10ª edição da feira Rotary Fest Flores. A feira será aberta ao público todos os dias das 9h às 21h, com entrada franca, com a organização do Rotary Club de Cascavel Leste e da Sefa.

O valor arrecadado com a comercialização de flores, mudas e uma grande variedade de itens de jardinagem será destinado a entidades assistenciais do município. Ao todo, mais de 500 espécies diferentes da flora brasileira serão oferecidas ao público. Além de flores, serão colocadas à venda mudas frutíferas,

plantas ornamentais, orquídeas e ervas medicinais, bem como vasos e arranjos.

“Esse é um ótimo momento para quem gosta de incrementar o jardim e dar mais alegria à sua casa, ao sítio ou ao local de trabalho. Quem visitar a feira e adquirir produtos estará ajudando entidades assistenciais que há muito contribuem com a cidade”, convida o presidente do Rotary Club Cascavel Leste, Fábio Trevisan.

A expectativa do presidente do clube de Rotary é de que pelo menos 30 mil pessoas visitem o local nos 11 dias do evento.



Oficina de arte circense está com vagas abertas

Guaíra - Estão abertas as inscrições para as aulas de iniciação à arte circense em Guaíra. Os interessados devem efetuar as inscrições diretamente no Cine Teatro Sete Quedas. O professor Marcelo de Lima fará as inscrições nos dias 3 e 6 de abril, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30.

As vagas são limitadas (apenas duas turmas) e para inscrever os filhos, os pais ou responsáveis deverão levar RG e comprovante de endereço. As aulas começarão na próxima quarta-feira (8) e integram a política municipal de incentivo à cultura e ao esporte.

Além de arte circense, o Município oferece aulas de ginástica rítmica, xadrez, futsal, vôlei e atletismo.

Grupo de jovens prepara festa a fantasia

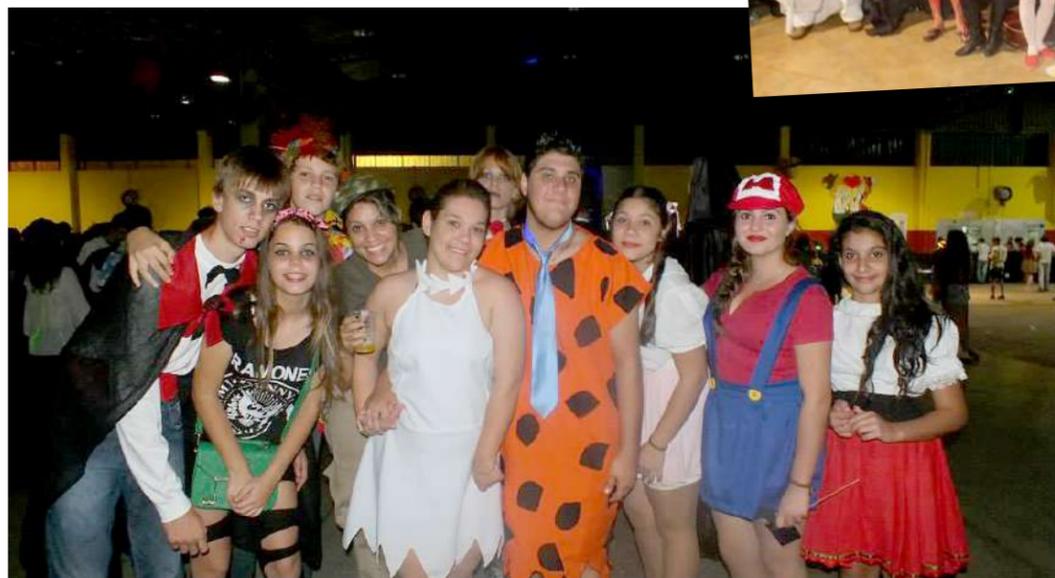
Missal – O grupo Juventude em Ação está organizando mais uma edição da festa Catholic Fantasy. O evento será no dia 25 deste mês, no Centro de Eventos de Missal, e terá início às 21h30. Na noite que pede trajes especiais, a animação será da Banda Alabama, de Cascavel, que promete animar os presentes com os mais variados ritmos musicais.

A festa surgiu há seis anos por iniciativa dos próprios jovens e tem por objetivo mostrar à comunidade que é possível se divertir de maneira sadia, sem ingestão de bebida alcoólica. Todos os anos aproximadamente 500 jovens da região abusam da criatividade e participam da festa. No evento ainda há o concurso de melhor fantasia.

O ingresso custará R\$ 10 de forma antecipada e na hora será

comercializado a R\$ 12. A realização é do grupo Juventude em Ação, com apoio da Paróquia Nossa Senhora da Conceição e da administração muni-

cipal de Missal. O uso de fantasia é obrigatório e neste ano não haverá venda de fantasia no local. Não haverá restrição para a entrada de menores.



Pequenos artesãos comemoram a Páscoa

São Miguel do Iguazu - Em comemoração à Páscoa, os alunos que participam de atividades realizadas na Sala Verde do Paço Municipal em parceria com o Coletivo Educador, fizeram diversos arte-

sanatos alusivos à data, como coelhos de pano. Os participantes poderão levar para casa as peças confeccionadas.

As atividades são realizadas no contraturno escolar, três vezes por mês. Os alunos fazem arte-

sanatos, palestras e passeios. A próxima atividade será a montagem de um mosaico com garrafas pets. Os adolescentes que querem participar desse projeto podem comparecer na Sala Verde e deixar seus nomes na lista.





Viaje com a NORDESTE, muito mais Conforto, Segurança e Pontualidade para você.



AGÊNCIA DE PASSAGENS: (45) 3226-5231
CARGAS E ENCOMENDAS: (45) 3223-7675
NORDESTE TURISMO: (44) 3518-4016

Compre sua passagem on-line e pague em até 10x sem juros com seu cartão Visa ou Master.
www.expnordeste.com.br



Coxa Copacol surpresa

INGREDIENTES

- 1 1/2 kg de Coxa de Frango Copacol
- 1 lata de ervilha
- 1 lata de milho verde
- 1 vidro de palmito
- 100 gramas de bacon
- 200 gramas de presunto fatiado
- 200 gramas de mussarela fatiada
- 200 gramas de maionese
- 200 gramas de azeitonas



MODO DE PREPARO

Desosse as Coxas de Frango Copacol e reserve. Pique o palmito, o bacon, o presunto, a mussarela e as azeitonas, junto o milho e a ervilha, misture bem e recheie as coxas de frango, feche-as costurando. Passe a maionese em cada coxa recheada e leve para assar por aproximadamente uma hora e meia de temperatura baixa. Decore a gosto, sirva com arroz branco e salada.

Lasanha de berinjela

INGREDIENTES

- 1 col. (sopa) de azeite extravirgem
- 1 1/2 xíc. (chá) de cebola picada
- 2 dentes de alho amassados
- 1/2 kg de tomate maduro, sem sementes, cortado em quatro pedaços
- 1/2 xíc. (chá) de polpa de tomate
- 2 col. (sopa) de manjeriço fresco
- Sal e pimenta-do-reino a gosto
- 1 berinjela grande sem a casca e cortada em fatias finas, no sentido do comprimento
- 1 xíc. (chá) de mussarela light (ou queijo branco fresco cortado em fatias finas)
- 1 xíc. (chá) de ricota fresca
- 4 col. (sopa) de queijo parmesão light ralado

MODO DE FAZER

Em uma frigideira, aqueça metade do azeite e refogue a cebola e o alho. Misture o tomate em pedaços, a polpa de tomate, o manjeriço, o sal e a pimenta. Assim que ferver, abaixe o fogo e deixe cozinhar por 45 minutos, mexendo de vez em quando. Cozinhe as fatias de berinjela no vapor (não deixe amolecer demais). Em uma tigela à parte, misture a mussarela e a ricota. Unte um pirex retangular médio com o restante do azeite e monte a lasanha: intercale camadas da berinjela, do molho e da mistura de queijos até terminar os ingredientes. Polvilhe com o parmesão e leve ao forno aquecido a 180°C por cerca de 35 minutos e sirva bem quente.



ANDRÉ FORTES



J. CARVALHO

Ovo recheado de pão de mel

INGREDIENTES

Para o pão de mel

- 1 xícara (chá) de leite
- 1/2 colher (sopa) de canela em pó
- 1 colher (chá) de cravo em pó
- 1/2 colher (chá) de noz-moscada ralada ou anis-estrelado moído
- 2 1/2 xícaras (chá) de farinha de trigo
- 1 xícara (chá) de açúcar mascavo
- 1 xícara (chá) de mel
- 3/4 de xícara (chá) de óleo
- 1 colher (chá) de bicarbonato
- 1 colher (sopa) de fermento em pó

Para a calda

- 1/2 xícara (chá) de mel
- 1 xícara (chá) de água quente
- 1/2 colher (chá) de canela em pó
- 3 latas de doce de leite
- 2 xícaras (chá) de nozes grosseiramente picadas
- 5 ovos de chocolate com 150 g cada um, partidos ao meio
- Nozes partidas ao meio e raspas de chocolate a gosto para decorar

MODO DE PREPARO

Prepare o pão de mel

Aqueça o leite com a canela, o cravo e a noz-moscada. Deixe esfriar. Numa tigela, ponha a farinha, o açúcar, o mel e o óleo. Misture bem ou bata na batedeira. Junte o leite com as especiarias, o bicarbonato e o fermento e misture bem. Transfira para uma assadeira média untada e leve ao forno, preaquecido em temperatura média, por 40 minutos ou até assar. Faça a prova do palito. Deixe esfriar por dez minutos, desenforme e ponha sobre uma grade enquanto faz a calda.

Prepare a calda

Dissolva o mel na água aquecida, misture a canela e deixe esfriar. Corte o bolo em cubos ou tiras e reserve. Coloque o doce de leite num saco de confeitar descartável com bico pitanga de 1 cm. Ponha um pouco do doce sobre o fundo e a lateral das metades dos ovos. Cubra com pedaços do bolo umedecidos na calda. Com ajuda do bico de confeitar, decore com mais doce de leite. Alterne as camadas até os ingredientes terminarem. Finalize com as metades das nozes e as raspas de chocolate. Sirva.

Ratatouille

INGREDIENTES

- 3/4 de cebola cortada em rodela
- 1 dente de alho amassado
- 1 col. (sopa) de azeite extravirgem
- 1 berinjela média cortada em cubos
- 1 1/2 abobrinha média cortada em cubos
- 1/3 de pimentão verde, sem sementes, cortado em cubos
- 1/3 de pimentão vermelho, sem sementes, cortado em cubos
- 5 tomates maduros, sem sementes, cortados em cubos
- 1 col. (chá) de orégano
- Sal e pimenta-do-reino a gosto

MODO DE FAZER

Em uma panela, refogue a cebola e o alho com o azeite. Junte os outros ingredientes e deixe cozinhar em fogo baixo por 30 minutos, com a panela tampada.



JOSÉ AMARAL



Customização de camiseta

Ideias para personalizar suas roupas

Quando o assunto é customização de roupas a palavra que logo vêm à mente é exclusividade. Customizar uma peça é realizar alguma intervenção na aparência original da mesma e torná-la em algum aspecto única e personalizada para você. Além da principal vantagem da customização de gerar roupas exclusivas, outro benefício é poder reinventar uma peça que não está mais em uso, modernizá-la ou até transfor-

má-la em outra peça.

Para isso, existem inúmeras técnicas de customização, desde as mais complexas (que envolvem habilidades de costura) até as mais simples (como apenas dobrar a peça de um jeito diferente), mas com criatividade e paciência é possível unir ideias, combinar materiais e assim criar novas formas de personalizar suas roupas sem muita complicação.

1. DECOTES NAS COSTAS

Uma ótima maneira de renovar a aparências de suas camisetas é transformá-las em outros modelos de blusa. Aqui, a ideia é realizar algum recorte na parte de trás da camiseta. Para isso você vai precisar apenas da camiseta a ser customizada e uma tesoura (caso queira realizar marcações para o corte, use um lápis). Algumas opções de decotes nas costas: recortar uma cava profunda e oval, imitando o decote de um body, fazer um recorte formando uma abertura na parte inferior da blusa.



2. FRANJAS

Ainda seguindo a linha simples de customização "camiseta+tesoura", é possível modernizar a peça criando franjas em suas extremidades (mangas e barra). Existem as franjas simples, franjas trançadas, mais elaborada e uma ótima opção para customizar abadas ou produzir top cropped e as "franjas presas" nas costas ou na lateral que criam uma transparência interessante.



3. CAVAS E OUTRAS OPÇÕES DE CORTE

Há ainda outros tipos de cortes que podem ser feitos para modernizar uma peça: recortes na gola e na lateral (deixando a blusa mais cavada), a interferência nas mangas (rasgos, desfiados e a famosa manga dobradinha) e o recorte para criar uma amarração na camiseta.



4. APLICAÇÕES

Uma alternativa barata e super estilosa para personalizar camisetas é fazer aplicações com tachas, spikes, correntes, paetê e pedrarias. É fácil encontrar esses itens em lojas de aviamentos e pedraria. Os spikes e as tachas trazem um toque de agressividade ao look, ficam bem aplicados na gola, sobre os ombros e nas mangas da blusa, assim como as correntes. Já o paetê e as pedrarias formam look mais glamourosos. Podem ser aplicados nos mesmos locais que as demais aplicações ou contornar toda a peça.



5. ESTAMPAS

A forma mais comum e simples de customização é a estampa. É possível criar e recriar inúmeros desenhos e utilizar diferentes técnicas de pintura, ou seja, a personalização por meio da estampa se desdobra em várias técnicas. Uma das formas mais fáceis de estampar sua camiseta é criando um molde com papel e pintando através dele. Existem também estampas específicas, como o tie-dye (muito ligado à cultura hippie), dip-dye, animal print, galaxy, étnica, floral e muitas outras. As técnicas de produção de tais estampas são diferentes, mas, em geral, não são difíceis de serem reproduzidas.



HOJE NA TV

TV TAROBÁ

06h00 – Café com Jornal
07h00 – Jornal Primeira hora
08h00 – Café com Jornal
09h30 – Dia Dia
11h10 – Atualidades
12h10 – Jornal Tarobá 1ª Edição
12h50 – Tarobá Esporte
13h05 – Tempo Quente
14h00 – Vitrine Revista
15h00 – Os Simpsons
16h15 – Brasil Urgente Edição Nacional
17h40 – Brasil Urgente Edição Regional
18h40 – Ponto de Vista
18h50 – Jornal da Tarobá 2ª Edição
19h20 – Jornal da Band
02h25 – Mil e uma noites
20h30 – Horário Político - PSB
20h40 – Mil e uma Noites
21h30 – Show da Fé
22h25 – Os Simpsons
22h25 – Polícia 24h
00h15 – Agora é tarde
01h15 – Jornal da Noite
02h05 – Que fim levou?
02h10 – Bandeira Verde
02h15 – Trip TV
02h45 – Só risos
03h00 – Igreja Universal

RPC TV

05h00 – Hora um
06h00 – Bom Dia Paraná
07h30 – Bom Dia Brasil
09h00 – Mais Você
10h18 – Bem Estar
10h55 – Encontro com Fátima Bernardes
12h05 – Praça TV I
12h50 – Globo Esporte
13h20 – Jornal Hoje
14h00 – Vídeo Show
14h50 – Vale a Pena Ver de Novo/O aluno Ducobu
17h00 – Futebol
19h00 – Sete vidas
19h15 – Praça TV II
19h50 – Alto Astral
20h30 – Programa Político Partidário
20h40 – Jornal Nacional
21h30 – Babilônia
22h45 – Big Brother Brasil 15
23h45 – Tá no ar na TV
00h15 – Jornal da Globo
00h45 – Programa do Jô
01h35 – Agentes S.H.I.E.L.D.
02h10 – Corujão
04h05 – Mentos criminosas

REDE MASSA

05h50 – Boletim Negócios da Terra
06h00 – Notícias da manhã
07h00 – Tribuna da Massa Manhã
08h00 – Notícias da manhã
09h00 – Bom Dia & Cia
11h30 – Show de bola
12h00 – Tribuna da Massa 1ª Edição
14h00 – Salada mista
14h15 – Chaves
14h30 – Casos de família
15h30 – Maria Esperança
16h15 – Coração Indomável
17h00 – A usurpadora
17h30 – A feia mais bela
19h15 – SBT Paraná
19h25 – SBT Brasil
20h30 – Programa Político Partidário
20h40 – Chiquititas
21h15 – Carrossel
22h00 – Programa do Ratinho
23h00 – A Praça é Nossa
00h15 – The Noite com Danilo Gentili
01h15 – Jornal do SBT Noite
02h00 – Okay Pessoal!
03h30 – Show da Fé

RIC TV

06h00 – IURD
06h30 – Record Kids/Pica pau
07h30 – Paraná no ar
08h30 – Fala Brasil
10h00 – Hoje em dia
12h00 – Balanço Geral
14h00 – Ver Mais
14h30 – Programa da Tarde
17h20 – Cidade Alerta
19h00 – Cidade Alerta Paraná
20h00 – RIC Notícias
20h30 – Os dez mandamentos
21h30 – Jornal da Record
22h30 – Gugu
00h15 – CSI Investigação Criminal
01h15 – IURD

CATVE

07h00 – Bate Rebate
08h00 – Cocoricó
08h15 – Vila Sésamo
08h45 – Quintal da Cultura III
10h30 – Era uma vez no Quintal
11h00 – Castelo Rá-tim-bum
11h30 – Que monstro te mordeu
12h00 – O caso do dia/Giro de Notícias
12h05 – Hora do esporte
12h30 – Jornal da Catve 1ª Edição
13h00 – JC Debate
13h30 – Doug
14h00 – Vila Sésamo
14h30 – Cocoricó
14h45 – Clips do DJ cão
15h00 – Quintal da Cultura
17h00 – Era Uma Vez no Quintal
17h30 – Shaun, o carneiro
14h45 – O caso do dia/Giro de Notícias
18h00 – Esporte, Política & Cidadania
19h00 – Jornal da Catve 2ª Edição
19h30 – Bate Rebate
20h00 – Ensaio Inezita Barroso
21h05 – Jornal da Cultura
22h00 – Clube do Filme
00h45 – Metrôpolis
01h15 – Entrelinhas

Programações sujeitas a alterações

O BOSTON MEDICAL GROUP JÁ ATENDEU
MAIS DE 1 MILHÃO DE HOMENS NO MUNDO.

*33 MILHÕES DE HOMENS NO BRASIL TÊM ALGUM GRAU DE DISFUNÇÃO ERÉTIL,
26% DOS HOMENS SOFREM COM A EJACULAÇÃO PRECOCE.

FAÇA A VIDA VALER A PENA, NÓS PODEMOS AJUDAR.

LIGUE AGORA 0800 205 1900 SIGILO ABSOLUTO.

Sexo é vida

Responsável Técnico:
Dr. Reginaldo Saleli - CRM: 8869

BOSTON
MEDICAL GROUP
LÍDER EM SAÚDE SEXUAL MASCULINA

Amanhã!

A noite desta sexta será marcada pela festa "A Liga Sertaneja" no John Bar, tendo como atrações Felipe & Orlando, Cristyan Urich e Enzo Rodrigues. Fiquem ligados, pois será uma noite de Open Bar de Smirnoff, Citrus, Tequila e Askov!

Coluna Inside

by Vinicius Bracht Oliveira
inside@oparana.com.br

f www.facebook.com/insideopr @colunainside

Toledo!

Os fãs do cantor Lucas Lucco que não tiveram a oportunidade de conferir o show que agitou o Cowboy Saloon no último sábado podem ir até Toledo no dia 24 de abril e curtir o cantor por lá! As entradas já estão à venda pelo site www.okingressos.com.br! Se em Cascavel foi ótimo, em Toledo não será diferente!

Guilherme Vieira



Nicole Ghidini, toda estilosa, curtindo a noite no Banggai Nightclub

#Curti!

"O mundo fica mais bonito quando a gente carrega coisas boas no peito."

Volta!

O renomado DJ Alok voltará ao palco do Ministerio Club para uma passagem que, com certeza, repetirá o sucesso da última vez. Anotem aí na agenda: dia 20 de junho! Mais informações em breve!



No Cowboy Saloon, Ariádine Todeschini e William Braga, by Vinicius Bracht Oliveira

Happy Bday!

Hoje o dia é deles: Maria Christina, João Vitor Pellegrine, Mauro Picini, Lucas Gardasz Toporowicz, Fernanda Mercante, Suellen Colpani, Andréa Resende, Camila Pirete, Danielly Domingues, Rafael Lutinski e Cleverson Machado. Sucesso e muitas felicidades!

O que fazer hoje?

Banggai: DJ Thais Leal

Ecke Bar: Quinta da Pan com o DJ Gustavo Lago

Wood's Cascavel: Show nacional com a banda Luxuria

Ministerio Club: Beber, Cair e Levantar - Open Bar w/ Mr. Buii

Biblioteca Pub: Funk-se o Pop! DJ Yannis + DJ Dantas

Taboo Club: Burnin' Up - especial Britney e Rihanna

Botequim da Esquina: acústico com Giovani Pinheiro

Hooligans Pub: Foo Fighters

Desfile!

Nas próximas segunda e terça a praça de alimentação do JL Shopping servirá de passarela para o JL Trends Winter, onde a tendência da moda inverno estará em foco. Na segunda, as lojas que apresentarão a coleção serão: Bella Prata & Carmen Steffens, Liliica & Tigor, Hering Store e Grow Up. Tudo isso a partir das 19h. Mais informações no shopping.



A bela Nahiara Coelho, clicada na Bielle Club, by Jackson Gondim



Clicados pelo Portal Cascavel, Valéria Gurski e Willian Zanella no Hooligans Pub

Rose Bracht

social@oparana.com.br

Pérola do dia

“Cultivar estados mentais positivos como a generosidade e a compaixão decididamente conduz à melhor saúde mental e à felicidade”
Dalai Lama

Infame

Às vezes minha vida parece mais um livro de matemática... Recheado de problemas.

Estrela

Ator da Rede Globo, Carmo Dalla Vecchia tem viagem agendada para Cascavel no próximo dia 9. Como convidado especial da 25ª edição do Liderança Fashion Week, vai desfilir na passarela a coleção outono-inverno 2015 do Liderança Shopping do Lojista.

Tempero

Iguaria que faz sucesso no cardápio do almoço das quintas-feiras, a succulenta dobradinha à moda da casa fará as delícias dos comensais que circularão pelo Restaurante Doce Tempero. A casa está instalada na Rua Paraná, 2.447, telefone 3038-0397.

A bela Mariani Viecelli, da nova geração cascavelense fotografada por Arivonil Policarpo



Preciosidades

Cenário do Evento Solidário, o salão NShow vai figurar como ponto de passagem obrigatório dos cascavelenses entre segunda e quarta-feira. Realizado em benefício das creches Estrela da Manhã, Jardim Floresta, Criança Feliz e Clarisse Paganini, o evento colocará à venda um acervo que reúne tapetes, obras de arte, pratarias, objetos de decoração e artigos de griffes famosas. É imperdível.

Aniversariantes

◆ Andréa Peixoto, Amilton Antonio de Carvalho, Sonia Taube Linero, Fernando Ceni, Rosa Sack Orejuela, Nikolas Coppi Gonçalves, Caroline Kovara Sarolli Vilar, Cassiano César dos Santos, Fernanda Marcante Trindade, Débora Cavalli, Kleber Machado, Lorena Folador, Cassiano Cesar dos Santos, Lorival Egon Scheeren, Marlos Martins, Vania Ribeiro.



Em reunião de amigos da sociedade de Cascavel, a presença de Ronaldo Linhan e Thayla Renevill

Terapia do humor

Oferecer momentos de descontração e alívio emocional nesta véspera de Páscoa às pessoas em tratamento no Ceonc e na ala de Pediatria do Hospital Universitário. Este é o objetivo das apresentações que a Companhia Risologistas - Doutores do Riso realizará nesta quinta-feira nas duas instituições cascavelenses. A iniciativa integra o calendário anual de ações de caráter sócio-comunitário promovidas pela Uniprime Oeste, Cooperativa de Crédito com forte presença na área de saúde em Cascavel, Foz do Iguaçu e Municípios vizinhos.



Em noite de festa, Letícia Simões e Paula Prado

Flash

A Faculdade do Trabalhador de Palotina vai sediar um curso de Fotografia com aulas ministradas nos sábados à tarde. Oferecendo 25 vagas para participantes maiores de 16 anos e com ensino fundamental concluído, o curso vai repassar dicas e orientações sobre câmeras, lentes, flash e iluminação. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3649-1858.



Curtindo noite animada pelo DJ Paco ao som dos hist das décadas de 70 a 90, que o Banggai Asian Bistrô promoveu na temporada, Carolina e Ilka Gulak, Michele Lemos e Geire Pazzinatto, by Vinicius Bracht

Aflora Brasil

Emoldurada pelo Sesc Cascavel, tem abertura marcada para a noite da próxima quinta-feira a exposição Aflora Brasil por Yvy Capponi. Os trabalhos revelam o olhar da artista sobre situações inusitadas do dia a dia, em lugares por onde circula, transferidos para o papel, o tecido, a pele e a parede.



Nosso Café

(45) **3035-3666**

Resumo de Novelas

Lobão, Gael e Karina refazem exame de DNA

MALHAÇÃO (Globo, 17h50)
Lobão pede ajuda a Luiz para sabotar novamente o resultado do exame de DNA. Cobra incentivo Karina a procurar Pedro. Karina vê Pedro feliz com Tomtom e acredita que o ex já não sofre mais por ela. Dandara tenta falar com René. Gael, Lobão e Karina se preparam para o teste de paternidade. René volta da Amazônia e procura João, que conta ao pai que Dandara está grávida. Lobão provoca Gael na frente de Karina. René diz que Ana e Lobão não tiveram um caso e diz a Gael que o dono da Khan não é o pai biológico de Karina.

SETE VIDAS (Globo, 18h30)
Laila vai para a delegacia e convoca Luís para ajudá-la. Lígia reclama com Vicente de sua falta de tempo. Branca leva um fora de Júlia. Luís avisa a Laila que Álvaro precisa de uma cirurgia de urgência. Taís dispensa Pedro de um trabalho e o rapaz fica confuso. Júlia sugere que Bernardo comece a trabalhar. Marta pede para Ivete colocar um prato com alianças em sua frente, durante o almoço com Eriberto. Luís tenta tranquilizar Laila. Eriberto convence Marta a aceitar Bernardo como estagiário. Lígia descobre que Arthurzinho frequenta um grupo de degustação de vinhos e conta para Vicente. João/Miguel diz a Pedro que tentará adiar a sua transferência. Júlia discute com Edgard. Pedro pede para navegar com Taís. Júlia confessa que sente falta de Pedro. Pedro beija Taís.

SETE VIDAS (Globo, 19h30)
Maria Inês acusa Laura de ter sido responsável pela briga entre os filhos e exige que a nora se afaste de Caíque. Netto avisa a Caíque que seu registro médico foi suspenso. Manuel e Tina se desesperam ao saber que Pedro sequestrou Itália. Morgana fica furiosa por não receber nenhum agradecimento de Samantha e decide abandoná-la. Netto ajuda Caíque a alugar uma casa para continuar a fazer os atendimentos espirituais. Débora rouba os documentos de Scarlett. Marieta avisa a Kitty que Samantha desistiu de vender as joias. Kitty pede ajuda a Gustavo para furtar as joias de Samantha. Suzana revela a Marieta que tirou a vida de Oscar acidentalmente. Manuel avisa a Pedro que Nicolas só assinará os papéis de doação de bens se Itália aparecer.

BABILÔNIA (Globo, 21h10)
Pedro ouve Beatriz se insinuar para Diogo. Inês tenta se aproximar de Carlos Alberto. Helô repreende Guto por tê-la levado para a festa. Evandro fica tenso quando a esposa se aproxima de Murilo e Helô. Beatriz conversa com Carlos Alberto sobre seu projeto. Valeska provoca Regina na festa de Dora. Olga se entristece quando Vinícius se recusa a falar sobre Cris. Beatriz questiona Inês sobre o patrocínio de atletas. Clóvis convida Joaquim para acompanhá-lo com Norberto à festa de Dora. Diogo chega para a festa e Dora se emociona. Beatriz convence Evandro a patrocinar o projeto de Carlos Alberto. Vinícius flagra uma injustiça contra alguns trabalhadores. Regina vê Vinícius na TV e fica abalada. Teresa se impressiona com Vinícius. Maria José tem uma ideia para Laís se encontrar com Rafael. Gabi beija Diogo na frente de Beatriz. Alice vai à casa de Murilo. Beatriz descobre que Diogo é irmão de Regina.



Karina vê Pedro feliz com Tomtom e acredita que o ex já não sofre mais por ela. Dandara tenta falar com René. Gael, Lobão e Karina se preparam para o teste de paternidade. René volta da Amazônia e procura João, que conta ao pai que Dandara está grávida. Lobão provoca Gael na frente de Karina. René diz que Ana e Lobão não tiveram um caso e diz a Gael que o dono da Khan não é o pai biológico de Karina.

CHEGARAM OS NOVOS LIVROS JUMBO

288 PÁGINAS

COLEÇÃO NAS BANCAS E LIVRARIAS

SOLUÇÃO ANTERIOR

F	R	A	N	C	I
C	O	N	S	O	R
T	A	S	V	R	O
P	I	C	O	L	E
P	A	R	I	S	E
N	I	V	E	I	S
L	O	S	N	A	U
R	B	H	R	E	S
C	A	R	I	O	C
M	G	R	U	D	A
I	N	O	R	A	I
C	A	D	E	T	O
V	A	S	E	C	T

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

Crime no qual é comum o uso do laranja	Saci(-?), ente do folclore brasileiro	Detalhe entre a parede e o telhado	Problema comum em peles oleosas	Chave de braço, kagatame e triângulo
Religioso brasileiro que liderou a Revolta do Juazeiro	A Alemanha sob o domínio soviético	Escolhidas por voto	(?) Jaime, cantor de "Rock Estrela"	Fibra de palmeira usada em artesanatos
(?) saber: isto é	Com jeito	Ar, em inglês	Sociedade Limitada (abrev.)	
Patente de Júlio César, no exército romano	Período após às 18 h (pl.)	Capuz, em inglês	Mentira, em inglês	Tintura antisséptica
Pedra de moinho		Conduzido (fig.)		Decalitre (símbolo)
(?) da noiva, serviço de salões			Cada resultado de uma pesquisa	
A (?) Arte: o Cinema			Equipamento usado por pescadores para detectar peixes	Juiz que sucedeu a Sansão (Bíblia)
Quem (?)!, expressão do sonhador	Que produz ruído	(?) formal: solenidade	Prêmio concedido a vencedores	Imposto sobre serviços (sigla)
Pedido da plateia ao final de shows	Newton (símbolo)	(?) para quebrar: agir com violência		Irène Jacob, atriz
(?) etílico: substância de alta volatibilidade	Cruel; desumano		Título de Felipe da Bélgica	(?) Paxton, cantora
Validar (acordo)			Reginaldo (?), cantor Rápido, em inglês	
A Terra das Cataratas, no Paraná	Manter sob controle			O formato aproximado do Atlântico

horóscopo

ÁRIES

Um dia em que você tende a se sentir mais confiante e assertivo, ariano. O momento beneficia estudos, viagens e questões afetivas. É hora de aplicar na prática as suas ideias.

TOURO

Perceba o que a vida está querendo ensinar a você, taurino. É hora de se desapegar de velhas situações e de dizer adeus ao passado. É um momento muito importante para o autoconhecimento dos taurinos.

GÊMEOS

Benefícios ligados a relacionamentos, alianças e amizades. Um momento de expansão de informações, conhecimentos e horizontes. Tende a ser auxiliado por amigos e por empresas e instituições.

CÂNCER

Belíssimo momento na carreira dos cancerianos. É hora de alçar novos voos e de ser favorecido materialmente. Tenha consciência dos seus dons e de sua capacidade de iniciativa e progresso.

LEÃO

O bom contato entre Sol e Júpiter favorece os leoninos. Poderá haver decisões benéficas ligadas à justiça, viagens e estudos. É um momento em que você tende a estar com a mente mais sintonizada e expressiva.

VIRGEM

Um dia de energia emocional e afetiva favorável aos virginianos. Boas negociações e entendimento do que é preciso para você. Um momento para expandir os seus horizontes, mas também agir com responsabilidade.

LIBRA

Benefícios associados aos seus relacionamentos e contatos. Uma fase muito promissora, em que você tende a se sentir mais estruturado. A confiança e o entusiasmo ajudam a atrair oportunidades de crescimento.

ESCORPIÃO

Um belo momento para iniciativas profissionais aos escorpianos. É uma fase de muitas ideias inovadoras, que podem ser aplicadas na prática. Momento interessante para os seus relacionamentos e contatos, escorpiano.

SAGITÁRIO

Tendência a se sentir mais otimista e confiante, sagitariano. Momento muito interessante para situações afetivas e para a expressão produtiva e criativa. É hora de re consolidar esforços e de saber aonde você quer chegar.

CAPRICÓRNIO

Momento de uma compreensão mais significativa em relação à própria individualidade. Benefícios associados à capacidade de comunicação e de expressão. Um momento que favorece novas ideias, concepções e atitudes.

AQUÁRIO

Uma fase de expansão nos relacionamentos e contatos aquarianos. É um momento favorável para desenvolver novos interesses com mais confiança. Atitudes assertivas e entusiasmadas favorecem o seu progresso.

PEIXES

Um belo dia para as finanças e o trabalho dos piscianos. Favorecimento por meio de atitudes mais arrojadas e corajosas. Uma fase que oportuniza o crescimento profissional por meio do conhecimento.

ANJO DO ANIVERSARIANTE DO DIA

MEBAHEL

Número de sorte: 6. Mês de mudança: junho. Carta do tarô: Os enamorados. Está presente na Terra: de 4h20 as 4h40 da manhã. Salmo: 9.

Este anjo facilita nas amizades e atua na felicidade conjugal. Será um profundo conhecedor de si mesmo, um filósofo nato. Seu corpo espiritual funciona com perfeição. Auxilia na fácil compreensão de todas as situações. Terá participação ativa em empresas ligadas a associações culturais ou de lazer. Anjo da justiça, da verdade e da liberdade, livra as pessoas que se sentem prisioneiras ou deprimidas, protege os inocentes e faz conhecer a verdade.



Regulamento divulgado

O Automóvel Clube de Foz do Iguaçu divulgou o Regulamento Particular da 2ª etapa do Campeonato Sul-Brasileiro de Kart. A prova será disputada de 16 a 18 deste mês e terá a participação de pilotos do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Ribeirão recebe a Stock

A cidade de Ribeirão Preto (SP) voltará a receber a Stock Car no próximo domingo, após um ano de ausência. O circuito de rua montado no Distrito Industrial sediará a primeira rodada dupla da categoria na temporada. Serão duas corridas diferentes, uma com 40 voltas e outra com 22 voltas.

CBM confirma Toledo

A CBM (Confederação Brasileira de Motociclismo) confirmou que este ano serão realizadas duas competições nacionais: o Brasileiro e o Motocross Pró. A entidade também confirmou a 5ª etapa do Brasileiro Pró para Toledo, no dia 13 de setembro.

Juraci Massoni é eleito por aclamação

Juraci Massoni presidirá o Automóvel Clube de Cascavel por mais dois anos. A chapa encabeçada por ele foi eleita por aclamação na noite terça-feira, quando mais de 100 associados compareceram à assembleia realizada na Associação da Rádio Colméia. O pleito foi presidido pelo ex-presidente Ildo Rebelatto.

Já empossado, Juraci Massoni enfatizou aos presentes a alegria de ter realizado a prova de abertura do Metropolitano de Marcas no último domingo, com um grande número de pilotos. Ele anunciou que a nova diretoria já está negociando um patrocínio para o campeonato e reafirmou que o clube fará, ao longo do ano, o sorteio de dez pneus para a categoria Marcas N e outros dez para as categorias Marcas A e B. Massoni destacou a impor-

tância da participação de todos e disse que está aberto a receber colaborações. Também pediu que quem tiver sugestões as envie à diretoria e anunciou a realização da Cascavel de Ouro em 1º de novembro.

A NOVA DIRETORIA

A nova diretoria, que comandará o automobilismo de Cascavel até o dia 31 de março de 2017, está assim composta: Juraci Massoni (presidente), Jorge Myasava (vice-presidente), Heverson Bastos (primeiro secretário), Orlei Silva (segundo secretário), Ildo Rebelatto (primeiro tesoureiro), Édson Luiz Massaro (segundo tesoureiro); Fábio Juliano Mazieiro (primeiro diretor-técnico) e Renato Cezar Pompeu (segundo diretor-técnico). O Conselho Fiscal será forma-



A nova diretoria comandará o Automóvel Clube de Cascavel até março de 2017

do por Cláudio Lara Júnior, Ronaldo Dudczak e Luiz Fer-

nando Pielak. Já os suplentes do Conselho Fiscal são Rena-

to Hein de Oliveira, Cláudio Deitos e Paulo Vessaro.

Paulo Vessaro

Pilotos e preparadores elogiaram muito a atuação do piloto Paulo Vessaro como dirigente. Ele só foi eleito apenas na última terça-feira, mas já atuou na organização da prova de domingo.

Veteranos

Pedro Lecheta e Dilso Sperafico receberam as homenagens em nome dos veteranos durante a eleição do Automóvel Clube de Cascavel.

Faust

A ausência sentida na eleição do Automóvel Clube de Cascavel foi a do piloto e secretário de Esportes, Wanderley Faust. Ele foi representado por Jaci Pian, administrador do Autódromo Zilmar Beux.

Equipe paraguaia dá demonstração de força

A etapa do fim de semana do Campeonato Metropolitano de Marcas agradou em todos os aspectos e mostrou que novos pilotos chegaram para fazer história. A equipe Paraguai Racing, que terá os pilotos Odair Santos, do Paraguai, e Thiago Klein, de Cascavel, chegou mostrando sua força.

Thiago conquistou o sétimo

lugar na categoria Marcas A e Odair foi o nono na categoria Marcas B. Em se tratando da estreia da escuderia, os resultados foram satisfatórios.

Thiago argumentou que teve problemas elétricos em seu Gol e por isso não pôde buscar uma melhor colocação. “O carro é competitivo e teremos melhores resultados em breve”, previu. A segunda eta-

pa será no dia 3 de maio.

Já Odair classificou de ótima a sua estreia no Marcas, afirmando que foi uma grande experiência, pois em sua segunda corrida já pôde viver diversas situações interessantes. Andou com pista seca e molhada e brigou por posições. “Fui evoluindo a cada treino, a cada bateria. Tenho muito a crescer a estou satis-

feito com a estreia”, afirmou.

A equipe Paraguai Racing terá o patrocínio da Casa Wireless, On Line, Clube 3 Fevereiro, Dal Bello e Grupo Oda.



A equipe Paraguai Racing, de Odair dos Santos e Thiago Klein, já nasceu forte

Venha correr em uma pista de verdade



Reservas: (45) 9813-6612
reservas@lagokartoutdoor.com.br
Kartódromo de Cascavel - PR

INSPEL
Inspeção Veicular de Cascavel
Fone: (45) 3326-9303
Av: Tancredo Neves, 2608
Cascavel - PR

injediesel
Todas as marcas Nacionais e Importadas
(45) 3225-7064
R. Francisco I. Fernandes, 149
Cataratas - Cascavel - PR
injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com

KARTÓDROMO DELCI DAMIAN
Uma homenagem a quem dedicou a vida ao esporte.

eurotec
Distribuidora de peças e equipamentos para postos de combustíveis
Av. Tancredo Neves, 1.813
Fone (45) 3225-0633

Panorâmica
Imaginologia Odontológica
Serviços de Radiologia Tomografia Computadorizada Documentação Odontológica
Rua Antonina nº 1971 - Cascavel PR
45 3224 5662
www.panoramica-raiosx.com.br

COMPOSTO DE ERVA MATE
FOLHA VERDE
Fone: (45) 3224-3435
melmate@uol.com.br

Centro de Formação de Condutores
SÃO JUDAS TADEU & Charon
ALTERAÇÃO DE CATEGORIA:
Ônibus e Caminhão em 10x nos Cartões Visa e Mastercard
R. Paraná, 1918 - Cascavel/PR
(45) 3223-8690 / 9985-0011



Reforço de peso para o Furacão

Os rumores de que o atacante Walter, do Fluminense, estaria acertando sua transferência para o Atlético Paranaense estão próximos de se confirmar. Isso porque jogador está com conversas bastante adiantadas com o clube para a sequência da temporada. Atualmente com 25 anos, Walter está no Fluminense desde 2014 e fez pelo clube carioca 49 jogos e nove gols.

Mundial de Surfe

Começou na madrugada de ontem a segunda etapa do Circuito Mundial de Surfe, em Bells Beach, na Austrália. O atual campeão Gabriel Medina e a lenda Kelly Slater estrearam com vitória e já garantiram vagas na próxima fase da etapa. Lembrando que as disputas em Bells Beach estão previstas para ocorrer até o dia 12 de abril.

Paranaense

Grupo reduzido é preocupação do FCC para as quartas de final

Cascavel – A sensação de alívio no FC Cascavel com a classificação às quartas de final do Paranaense de Futebol, e a consequente permanência na elite do Estadual, aos poucos se transforma em preocupação no grupo comandado pelo técnico Paulo Foiani. O motivo é o número reduzido de atletas à disposição para o primeiro jogo da fase mata-mata com o Coritiba, domingo, às 16h, no Estádio Olímpico Regional.

Sete jogadores lotam o departamento médico da equipe. “A semana começou tranquila e bem aliviada, por termos alcan-

çado o objetivo, que era avançar de fase, pois isso já mantém a equipe na Primeira Divisão. [Os jogadores] estão todos de parabéns por isso, mas iniciamos os trabalhos para a

nova fase preocupados com a recuperação dos atletas, pois o grupo diminuiu muito, com muitos jogadores lesionados”, lamenta o treinador sobre as ausências nos treinos da sema-

na dos laterais-direitos Alex e Márcio Gabriel, do lateral-esquerdo Marquinhos, do volante Cleber, dos meias Renan Tavares e Dewide e do atacante Jorge Preá, todos lesionados.

SONHO POSSÍVEL

O time cascavelense trabalha com afinco para o duelo com o Coxa, melhor equipe do campeonato: “O que nós conquistamos até agora foi muito bom, muito bacana, mas temos a oportunidade de galgar algo maior. Imagine se o Cascavel eliminar o Coritiba: o Brasil todo irá ver e se surpreender. E nós temos essa oportunidade. É lógico que é muito difícil diante da estrutura que tem o Coritiba, os atletas que tem, o treinador que tem, mas nada é impossível. Podemos encontrar o Coritiba em um dia ruim e surpreender”, acredita Foiani. Nesta quinta-feira, o FC Cascavel dá sequência à sua preparação no Estádio Olímpico Regional. A atividade está marcada para iniciar às 16h.

panorama esportivo

Santa Helena

Em reunião com diretores e professores de educação física dos colégios estaduais de Santa Helena, foi definido que a fase municipal dos Jogos Escolares do Paraná terá a cerimônia de abertura no próximo dia 10, às 19h30, no Ginásio Municipal de Esportes. As disputas terão início na semana seguinte. O congresso técnico será no dia 8 de abril. Lembrando que Santa Helena irá sediar também a fase regional dos Escolares este ano.

Árbitros de voleibol

A Federação Paranaense de Voleibol e a Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo promoverão nos dias 24, 25 e 26 deste mês o Curso de Formação de Árbitros de Voleibol. O evento será realizado na Escola de Governo do Município de Toledo, ao lado do Colégio Funet. As inscrições podem ser feitas pelo site da FPV (www.voleiparana.com.br) ou pelo telefone (41) 3363-4653 até cinco dias antes do início do curso. Haverá alojamento gratuito em Toledo aos participantes de fora da cidade.

Judô

No sábado (28) os judocas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Toledo participaram da Seletiva Paranaense de Judô, em São José dos Pinhais. A delegação competiu nas categorias Sub-13, Sub-5, Sub-18, Sub-21 e Sênior e ganhou 13 medalhas. Os atletas Pedro Lucas Gurgel e Shirlen Nascimento conquistaram o primeiro lugar nas categorias Sub-13 até 42 quilos e Sub-21 até 48 quilos, respectivamente, e irão representar o município no Campeonato Brasileiro de Judô Região V, que acontecerá em Florianópolis no fim do mês.

Natação

A nadadora cascavelense Laura Paludo foi destaque no fim de semana no Multinations 2015, o Campeonato Mundial de Natação Infantil realizado em Portugal. Ela integrou a equipe do Brasil que foi medalha de prata no revezamento 4x200m livre e ajudou a delegação nacional a terminar o Mundial em terceiro lugar, atrás da campeã Polônia e da vice Turquia.

COPA DO BRASIL | Atlético-PR estreia em Belém do Pará, diante do Remo



Na luta contra o rebaixamento no Campeonato Paranaense, o Atlético tenta voltar a dar alegria ao seu torcedor nesta quinta-feira, dia no qual fará sua estreia na Copa do Brasil 2015. O adversário neste primeiro desafio é o Remo, às 21h50, no Estádio Mangueirão, em Belém (PA). Além da má fase no Estadual, o Furacão tenta apagar a impressão deixada na edição passada da Copa do Brasil, quando foi eliminado nas oitavas de final pelo América-RN em plena Arena da Baixada, na volta ao local após um ano de suspensão. Hoje o atacante Cléo, lesionado, é desfalque certo no time paranaense, bem como o zagueiro Cleber, que passou por uma cirurgia no joelho. A novidade é o retorno do meia-atacante Marcos Guilherme (foto) da seleção olímpica.

Jogos oficiais têm novas datas

Curitiba - Em decorrência do novo calendário escolar para o ano de 2015 por conta da greve dos professores no início do ano letivo, o calendário esportivo oficial da Seet (Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo) sofreu alterações em relação às datas divulgadas em dezembro de 2014. A mudança afetou os Jogos Abertos, os Jogos da Juventude e os Jogos Escolares do Paraná.

A primeira competição estadual deste ano, a fase regional dos Jogos Escolares, começará em maio – as fases municipais serão realizadas este mês.

Os Jogos Abertos virão em seguida, com a regional iniciando no mês de junho. Já os Jogos da Juventude terão suas regionais em julho.

Em 2015 as competições organizadas pela Secretaria do Esporte e do Turismo prometem reunir mais de 150 mil atletas, árbitros, técnicos e dirigentes. As sedes das fases regionais, macrorregionais e finais de cada uma das competições serão divulgadas posteriormente. As datas das competições foram definidas respeitando alterações no calendário da Secretaria de Estado da Educação.

ANGÉLICA KVIECZYNSKI SEGUE NA EUROPA

A atleta Angélica Kwieczynski ficou em 32º lugar no individual geral no Torneio Internacional de Lisboa, encerrado domingo. A atleta, da equipe Sadia/Toledo/Sesi, participou da competição representando a seleção brasileira e permaneceu na Europa para participar da Copa do Mundo de Pesaro, na Itália, na de 10 a 12 de abril. As séries mostradas são as mesmas que a ginasta prepara para as duas principais disputas deste ano: os Jogos Pan-Americanos, em julho, em Toronto (CAN) e o Campeonato Mundial de Stuttgart, na Alemanha, marcado para setembro e que será seletivo para as Olimpíadas de 2016, no Rio de Janeiro.



Vôlei

Diretor executivo assume comando de Confederação

Rio de Janeiro - Dando sequência ao planejamento da atual gestão da CBV (Confederação Brasileira de Voleibol), no processo de reformulação proposto por estudo da Fundação Getúlio Vargas, a entidade passa a partir deste mês a contar com um diretor executivo (CEO).

O escolhido para o cargo é Ricardo Trade, que até então era secretário de esporte de alto rendimento do Ministério do Esporte. Ele assume o cargo na entidade máxima do voleibol no País com o desafio de consolidar práticas responsáveis de governança e alcançar excelência nos eventos promovidos pela CBV, que viveu nos últimos dias escândalo de desvio de verbas de patrocínio.

A ida de Trade para a CBV era negociada com o ministro do Esporte, George Hilton,

que compreendeu a reformulação administrativa na Confederação e a importância do voleibol no cenário esportivo nacional. No Governo Federal, na breve passagem, ele auxiliou no planejamento de políticas públicas para o fortalecimento do desporto nacional em todos os estados.

A figura de um CEO na CBV já havia sido anunciada pelo superintendente geral, o paranaense Neuri Barbieri, ainda em 2014, quando foi detectada a necessidade de um executivo com maior experiência para gerir a Confederação. Barbieri, inclusive, anunciou ontem o seu desligamento da superintendência geral da CBV, permanecendo como vice-presidente da entidade e reassumindo a Federação Paranaense de Voleibol, de cuja presidência estava licenciado.



Ricardo Trade busca limpar imagem da CBV após escândalos em contratos de patrocínio

EXPERIÊNCIA

O gestor executivo da CBV Ricardo Trade mantém raízes sólidas no voleibol. Ele foi atleta de handebol, mas conquistou espaço no vôlei como preparador físico, alcançando a seleção brasileira no final da década de 1980 e abandonou as quadras para atuar na gestão esportiva durante os últimos 25 anos. Sua mais conhecida atuação foi como CEO do Comitê Organizador Local da Copa do Mundo de 2014.

Santos e América-MG lucram com venda de Danilo ao Real

São Paulo - O Real Madrid confirmou a contratação do lateral-direito Danilo, do Porto, por 31,5 milhões de euros. O valor coloca o brasileiro, titular da seleção, como o mais valioso do mundo da posição na atualidade. Entre os dez primeiros, além de Danilo, aparecem mais dois brasileiros de acordo com o valor de mercado do site transfermarkt.de - Mário Fernandes e Rafael. Daniel Alves, do Barcelona, é o 19º da lista, valendo 10 milhões de euros. Rafinha, do Bayern Munique, é o 22º (9 milhões).

A transferência de Danilo do Porto ao Real Madrid é a terceira mais cara de um lateral-direito em toda a história do futebol. Até hoje, a maior foi a do francês Thuram, do Parma para Juventus, por 41,5 milhões de euros, em 2001. A segunda é a do brasileiro Daniel Alves, que saiu do Sevilla para o Barcelona, em 2009, por 35,5 milhões de euros.

A ida de Danilo para o Real Madrid renderá receita extra ao Santos, que o vendeu ao Porto por 11 milhões de euros em 2011, logo após a conquista da Libertadores. O Peixe, que ficou com 10% do passe na transação, receberá agora 3,15 milhões de euros (cerca de R\$ 10,8 milhões).

Já o América-MG, que revelou o atleta em 2009, deve embolsar 1,25% da transferência, algo em torno de R\$ 1,35 milhão de acordo com o Mecanismo da Solidariedade da Fifa.

Neymar supera CR7 em estudo sobre melhores

Barcelona - Sem levar em conta o prêmio da Fifa, que tem o vencedor apontado por votos de técnicos e capitães de seleções mundiais, Messi é o melhor atacante do mundo. Isso segundo um estudo do Observatório CIES do Futebol, baseado nos números da Opta Pro, um centro de estatísticas que avalia a performance dos jogadores em campo - itens como chutes, distribuição e roubadas de bola, etc - desde o primeiro dia do ano.

Com estas informações, o português Cristiano Ronaldo, melhor jogador do mundo em 2014, aparece apenas como o 29º melhor atacante do mundo, atrás do brasileiro Neymar, que está em 12º.

Depois de Messi, aparecem como melhores atacantes dois holandeses: Arjen Robben, do Bayern de Munique, e Das

Bost, do Wolfsburg.

Três brasileiros aparecem com destaque na lista: os laterais Marcelo (Real Madrid) e Rafinha (Bayern de Munique), e o volante Fernandinho (Manchester City).

OS MELHORES DE CADA POSIÇÃO SEGUNDO O OBSERVATÓRIO CIES

Zagueiros
1º Spahic (Bayer Leverkusen)
2º Demichelis (Manchester City)
3º Hummels (Borussia Dortmund)

Laterais
1º Clichy (Manchester City)
2º Marcelo (Real Madrid)
3º Rafinha (Bayern de Munique)

Volantes
1º Sahin (Borussia Dortmund)
2º Pogba (Juventus)
3º Fernandinho (Manchester City)

Melias
1º Hazard (Chelsea) e Ozil (Arsenal)
2º Navas (Manchester City)
3º De Bruyne (Wolfsburg)

Atacantes
1º Messi (Barcelona)
2º Robben (Bayern de Munique)
3º Das Bost (Wolfsburg)

Palmeiras apresenta outro reforço

São Paulo - O Palmeiras apresentou ontem mais um reforço para a temporada 2015. A novidade agora é o lateral-esquerdo Egídio, bicampeão brasileiro com o Cruzeiro em 2013 e 2014. O jogador defendia desde o começo do ano o Dnipro, da Ucrânia, com o qual rescindiu contrato por falta de pagamento de salários.

O reforço alviverde disse que passou por momentos difíceis no país europeu. "Não me pagaram nada, nada, nada. Quando recebi a proposta do Dnipro, aceitei pela questão financeira. Chegando lá não foi nada disso, foi frustrante. Não corresponderam ao contrato, passei sufoco, gastando o dinheiro que ganhei no Brasil, muitas coisas ruins. Entrei com meu advogado contra o clube e voltei para o Brasil", explicou.

A saída litigiosa do Dnipro deve atrasar a estreia do lateral. Egídio disse que ouviu de seu advogado que a documentação de sua transferência só deve estar regularizada para a estreia no Brasileiro.

PLACAR DE ONTEM

COPA DO BRASIL
Figueirense 2 x 1 P. do Solimões
Goiás 1 x 0 Santo André
Anapolina 1 x 2 Vitória
Ituano 3 x 0 Joinville
River 0 x 1 Fortaleza
Rio Branco 1 x 2 Vasco
Coritiba 1 x 1 Atlético-GO
Paysandu 2 x 0 Águia Negra
Jacuipense 0 x 1 Paraná Clube
Globo 1 x 5 América-RN
Sampaio Correa 4 x 1 Estrela

LIBERTADORES
San Lorenzo 1 x 0 São Paulo

GAÚCHO
Internacional 1 x 0 Ypiranga

AO LEITOR

Com o novo projeto gráfico do **O Paraná**, a partir de agora os resultados das principais competições de futebol que tiverem rodadas nas noites anteriores à impressão deste periódico ganharão espaço nesta página. A mudança visa concentrar o assunto em espaço que contenha outras matérias da mesma editoria.

JOGAM HOJE

COPA DO BRASIL

19h30	Ponte Preta	x	Vilhena
19h30	CRB	x	Amadense
19h30	Brasília	x	Náutico
21h50	Nacional-AM	x	Bahia
21h50	Remo	x	Atlético-PR

PREVISÃO DO TEMPO

CASCADEL

Quinta 02/04/2015 Poucas nuvens

Sexta 03/04/2015 Céu azul

Sábado 04/04/2015 Poucas nuvens

CRESCENTE 25/04-20h55

CHEIA 04/04-09h05

MINGUANTE 12/04-00h44

NOVA 18/04-15h56

Maringá max 31 min 18

Londrina max 29 min 16

Cascavel max 30 min 16

Foz do Iguaçu max 32 min 19

Curitiba max 26 min 13

Paranaguá max 27 min 20

Loterias CAIXA

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

FEDERAL concurso 4958	DUPLA SENA concurso 1372	LOTOMANIA concurso 1542
1º prêmio 96.885 2º prêmio 85.256 3º prêmio 83.572 4º prêmio 79.541 5º prêmio 76.085	1º sorteio 23 33 35 41 46 48 2º sorteio 02 05 06 15 24 25	23 26 28 30 38 43 45 47 54 55 57 59 64 74 76 77 78 83 88 91
QUINA concurso 3753	LOTOFÁCIL concurso 1190	TIMEMANIA concurso 707
01 14 15 22 36	02 03 04 06 09 10 11 14 15 16 17	24 47 58 60 64 75 80
MEGASENA concurso 1691	01 10 24 39 45 58	21 22 23 25
		TIME DO JUVENTUS/SP

Exportações

Balança comercial teve em março o 1º resultado positivo de 2015

Superávit de US\$ 458 milhões ficou acima das expectativas de analistas de mercado

Brasília - A balança comercial brasileira registrou em março um superávit de US\$ 458 milhões, resultado de exportações de US\$ 16,979 bilhões e importações de US\$ 16,521 bilhões. Foi o primeiro superávit mensal deste ano. Em mar-

ço do ano passado, a balança teve um superávit de US\$ 118 milhões.

O saldo positivo superou o teto das expectativas de mercado, que apontavam para um déficit comercial de US\$ 450 milhões a um superávit de US\$ 100 milhões, de acordo com levantamento da Agência Estado com 21 instituições. A mediana das estimativas apontava para um déficit de US\$ 400 milhões.

Houve queda na média de exportações e importações no mês passado. As expor-

tações brasileiras registraram média diária de US\$ 771,8 milhões em março, queda de 16,8% em relação ao mesmo mês do ano passado. Já as importações registraram média diária de US\$ 751 milhões, com retração de 18,5% na mesma base de comparação.

Na quarta semana do mês passado (23 a 29 de março), a balança teve um superávit de US\$ 342 milhões, com vendas externas de US\$ 3,975 bilhões e importações de US\$ 3,633 bilhões. Na quinta semana de

março (30 e 31 de março), o superávit foi de 389 milhões, com exportações de US\$ 1,773 bilhão e importações de US\$ 1,384 bilhão.

No acumulado do primeiro trimestre, a balança continua no vermelho, com déficit de US\$ 5,557 bilhões. As exportações somaram US\$ 42,775 bilhões no primeiro trimestre desse ano e as importações totalizaram US\$ 48,332 bilhões. No ano passado, o déficit no primeiro trimestre do ano foi maior, de US\$ 6,078 bilhões.

“Cadeia não conserta ninguém”, diz ministro do Supremo sobre idade penal

Brasília - O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Marco Aurélio Mello disse ontem que a redução da maioria penal de 18 para 16 anos não resolveria o problema da criminalidade. De acordo com ele, medidas alternativas, como a ampliação do tempo de internação de menores deveriam ser discutidas antes de eventuais alterações na Constituição.

“Não vamos dar uma esperança vã à sociedade, como se pudéssemos ter dias melhores alterando a responsabilidade penal, a faixa etária (...). Cadeia não conserta ninguém”, disse.

Na terça-feira (31), a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara aprovou a constitucionalidade da proposta para redução da maioria penal. O texto segue agora para uma comissão especial que será criada e que terá, em média, 40 sessões (cerca de três meses)

para discutir o conteúdo.

Esse colegiado pode manter ou alterar o texto original, estabelecendo, por exemplo, que a imputação penal a partir dos 16 anos, valerá para determinados crimes graves, como os hediondos.

O advogado Carlos Velloso, ex-presidente do STF, diz que a redução da maioria penal vai inibir jovens e criminosos. Já o advogado Marcos Fuchs, 51, diretor da ONG Conectas, afirma ser contra a redução da maioria penal porque isso colocaria adolescentes num ambiente prisional controlado por criminosos.

Questionado se a maioria penal seria uma das chamadas cláusulas pétreas da Constituição, não podendo ser alterada nem mesmo através de uma proposta de emenda do Congresso Nacional, o ministro Marco Aurélio Mello disse que acredita na possibilidade de alteração.



Ministro Marco Aurélio Mello, do STF

STF | Bancada do PR apoia Luiz Fachin



A bancada paranaense no Congresso Nacional (30 deputados e 3 senadores) vai a apresentar à presidente Dilma Rousseff (PT), manifesto de apoio ao professor Luiz Edson Fachin (foto) para a vaga no STF. “O jurista paranaense, competente e suprapartidário, se indicado, valorizará a Suprema Corte do País. Tem nosso integral apoio e a certeza de que sua presença no Supremo honrará a magistratura brasileira”, disse o senador Alvaro Dias (PSDB).

Petrobras consegue empréstimo de US\$ 3,5 bilhões do “BNDES chinês”

São Paulo - A Petrobras assinou com o CDB (Banco de Desenvolvimento da China) o primeiro contrato de financiamento de um acordo de cooperação a ser implementado ao longo de 2015 e 2016. O valor do contrato, assinado entre o CDB e a PGT (Petrobras Global Trading BV), subsidiária da estatal, é de US\$ 3,5 bilhões.

De acordo com comunicado da companhia, o contrato foi assinado na China, durante visita do Diretor Financeiro e de Relacionamento com Investidores, Ivan Monteiro, ao país.

Adicionalmente, as empresas confirmaram a intenção de desenvolver novas cooperações no futuro próximo.

“Este contrato é um importante marco para dar continuidade à parceria estratégica entre o CDB e a

Petrobrás, fortalecendo as sinergias entre as economi-

as dos dois países”, afirmou a empresa, em comunicado.

Mantido ICMS de medicamentos e maquinários

Curitiba - O governador Beto Richa assinou três decretos que têm por objetivo manter a competitividade das indústrias do Estado. Os ajustes garantem o compromisso assumido com o setor produtivo de que não haverá redução de benefícios fiscais ou aumento da carga tributária na saída dos estabelecimentos industriais. O decreto 953 mantém a carga tributária de 12% para medicamentos de uso humano, o que garante a prática, no Paraná, uma das menores alíquotas internas praticadas no País. Além disso, ele ajusta a carga tributária de alguns produtos no setor de comércio para manter a concorrência com outros Estados.

Outro pleito das empresas paranaenses acolhido pelo governo foi o da dispensa do pagamento da diferença de alíquotas, em razão do aumento em vigor a partir de 1º de abril, em relação ao estoque de mercadorias em 31 de março de 2015 sujeitas à substituição tributária.

Confira a lista de produtos que tiveram a alíquota ajustada: empilhadeiras, tratores de esteira, rolo compactador, motoniveladoras, carregadeiras, escavadeira hidráulica, retroescavadeiras, fios, cabos e outros condutores e transformadores elétricos.

Serviço de entrega expressa **Bombonato**.

Suas encomendas de São Paulo entregues em Toledo, Cascavel e região a preços incomparáveis.

Entrega expressa

BOMBONATTO

Precisou? Ligue 2103.8199

Classificados

1 - O Paraná Quinta-feira, 2/4/2015

anuncio@oparana.com.br

(45) 3321-1010



VENDE-SE

Loja de roupa feminina no centro, ótima localização, bem estruturada. A loja esta completa, clientela formada com mais de 4 anos, apenas R\$ 80.000,00, contendo um estoque de R\$ 60.000,00. Ótima oportunidade de negócio, só estou vendendo porque estou me mudando para o exterior. Aceita-se carro no negócio e forma de pagamento negociável. (Página no Facebook com mais de 5 mil curtidas).

Falar com Elizete: (45) 98202015



ASTRA 1.8

2000, completo, bancos em couro. Troco por carro de maior valor. F: (45) 9950-7148/ (44) 9712-4999. CI-156865.

KADETT 1997 GL

2.0, 2º dono. F: (45) 9944-7989. CI-156722.

MONTANA 2012

Completo, ótimo estado, branco. F: (45) 9903-7733/ 9942-5523. CI-156746.

MONTANA CONQUEST

1.4, flex, completa, 07/08, vermelha. R\$ 22.500. F: (45) 9984-1036. CI-156480.

MONTANA CONQUEST

2009, 1.4 Flex, preta, completa, + capota, protetor de caçamba, engate, toca CD, pneus novos, R\$ 23.000., só vendo. F: (45) 9966-6699. CI-155802.



C3 PRETO 11/12

1.4, glx, completo, única dona, flex, bancos em couros, baixo km. Oferta. F: (45) 8427-1816. CI-156650.

C-4 PALLAS 2008

Excluisse, cinza, completo, R\$ 30.000., só vendo. F: (45) 9966-6699. CI-155803.

PICASSO, 1.6 GLX

11/11, flex, prata, bancos em couro, roda liga leve, rádio mp3, dvd de teto, ar condicionado, dir. hidráulica, airbag duplo, computador de bordo, vidros, volante e retrovisores elétricos, travamento de portas a 10 km/h, cambio manual 52.000km, únicadona. R\$ 27.500. F: (45) 9935-9677. CI-156926.



RANGER DUPLA XLS

06/07, 3.0, 4X4, capota de fibra. R\$ 48.000. F: (45) 9972-7215/ 3223-2586. CI-156704.

RANGER XLT 11/12

Prata, completa, R\$ 70.000., só vendo. F: (45) 9966-6699. CI-155804.



2200 TRITON

2008, completa, vermelha, manual. R\$ 66.000. F: (45) 9911-2216. CI-156904.



207 HBXR

1.4, 2010, branco, 40.000km. F: (45) 9944-7989. CI-156723.



DUSTER 2.0 2012

Dynamique, completa, 42.000km, prata, bancos em couro. R\$ 45.000. F: (45) 9984-9776. CI-156807.



COROLLA 07/08

Automático, em couro. R\$ 30.000. F: (45) 9914-1766. CI-156708.

ALUGO APARTAMENTO

Edifício Montpamasse, Rua Recife, 1698, semimobiliado, c/ 3 qtos sendo uma suíte, sala, cozinha, lavanderia, bwc, sacada c/ churrasq., 2 gar., área total 205,04m². R\$ 1.400. F: (45) 3224-5936/ 9119-4211. CI-156540.

ALUGO APARTAMENTO

Residencial Vila Germanica, 2 qto. R\$ 900. (inclui iptu, lixo e condomínio). F: (45) 9965-7106/ 9965-3606. CI-156908.

ALUGO APARTAMENTO

Residencial Rothenburg, suíte, 2 qtos., 2 gar. R\$ 1.100. (inclui iptu, lixo e condomínio). F: (45) 9965-7106/ 9965-3606. CI-156909.

APART. ED. APOLO

Centro, rua Paraná 956, c/101,59m² de area total, c/ 2 qtos., sala de estar/ jantar, cozinha, bwc, lavanderia, sacada c/ churrasq. R\$ 215.000. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. Creci J4114. CI-154591.

ED. ALTO DA FAG

Rua João Kuloski, c/ 47m², 01 suíte, sala de estar, coz., lavanderia, c/ garagem. R\$ 140.000. CRECI J4114. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CI-154578.

ITAPEMA/ CAMBORIÚ-S

Alugo apartamento 80m da praia, beira mar, todo mobiliado. F: (45) 9971-1416. CI-156075.

OPORTUNIDADE

Ed. Rio da Prata, semimobiliado, rua Uruguai, 423, c/ 88,92m², 3 qtos., bwc, sala de estar/jantar, sacada, coz., lav., 1 vaga. R\$ 248.000. Creci J-4114. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CI-154582.

SERAFIM VENDE

Apartamento, Coqueiral, 104m², suíte, 2 quartos, demais dependências, ótima localização, próximo a Unipar. R\$ 270.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099. Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-156945.

TROCO 3 APARTAMENTOS

No centro, 2 no edifício Ceries, 1 no edifício Sherathon, por terreno ou casa bem localizado de preferencia centro em Cascavel. F: (45) 3224-5478. CI-156519.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento Ed. Villa Firenze, rua Manoel Ribas, 2357, centro, c/ suíte, 02 qtos, sala, cozinha, área de serviço, 01 vaga de garagem. R\$ 800. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-154143.

V. MORETTI ALUGA

Apartamentos Ed. Dona Guilhermina, na Rua Erechim, 1819, Centro, 1 suíte, 2 quartos e demais dependências, 1 vagas de garagem R\$ 990., e outro c/ 2 quartos, e demais dependências, 1 vaga de garagem R\$ 790. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-154145.

V. MORETTI VENDE

Apartamento em Curitiba-PR, Vila Izabel, c/ área de 140m², suíte c/ armários embutidos e hidromassagem, 02 quartos, sala c/ lareira, banheiro social, sacada fechada c/ vidros e churrasqueira, cozinha e lavanderia c/ móveis planejados, banheiro de empregada, vaga garagem livre e coberta. Pontos de referências: Supermercado Angeloni, Secretaria da Educação. R\$ 470.000. F: (45) 3322-1515. CRECI 3149 J. CI-154147.

VENDO APARTAMENTO

Com 2 quartos, sala, cozinha, garagem fechada, segurança 24hrs. R\$150.000., ou aceita troca por carro. F:(45) 9134-2799. CI-154196.

VENDO APARTAMENTO

B6 do Ed. Rothenburg, 2º andar, rua 7 de Setembro 4249, c/ aproximadamente 138m² de área total, 3 qtos., bwc social, sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço e 2 vagas de garagem coberta. R\$ 228.000. F: (45) 3222-0039/ 3224-8001 ou noe-mail: contato@krumconstrucoes.com.br CI-156583.

VENDO APARTAMENTO

C24 do Ed. Rothenburg, 4º andar, rua 7 de Setembro 4249, c/ aproximadamente 83,296m² de área total, 2 qtos, bwc social, sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço e 1 vaga de garagem coberta. R\$ 158.000. F: (45) 3222-0039/ 3224-8001 ou no e-mail: contato@krumconstrucoes.com.br CI-156586.

VENDO APARTAMENTO

Vila Medine, rua Minas Gerais, 3 suítes, 3 gar., negócio c/ segurança e flexibilidade. Tratar c/ Aldo F: (45) 9962-2562. CI-156001.

VENDO APARTAMENTO

Residencial Atria 1, rua Terezina, 2 qtos, sacada c/ churrasq., térreo, demais depend., vazio. R\$ 110.000. F: (45) 9935-8444. CI-156883.

Casas

ALUGO CASA

De madeira 135m², rua Visconde de Guarapuava 2879, a 7 quadras da Avenida, 3 qtos., demais depend., pintura nova. F: (45) 3224-8783/ 9974-6593. CI-156877.

ALUGO CASA

De alvenaria, c/ 110m², rua Visconde de Guarapuava 2879, a 7 quadras da loja Romera, 3 qtos., demais depend. (bem segura). F: (45) 3224-8783/ 9974-6593. CI-156876.

CASA NO JD. PERIOLO

C/ 119m², suíte, 2 qtos., sala, cozinha, área de serviço, edícula c/ churrasqueira, 2 vagas de garagem, terreno c/240m². Ac. carro como entrada. R\$ 190.000. F: (45) 9972-0213/ 9972-0172. Creci J4114. CI-154584.

CASA NOVO MILÊNIO

Com laje, 2 qtos., sala estar/jantar, bwc, coz., lavand., 2 vagas. R\$ 180.000. F: (45) 9972-0213/ 9972-0172. Creci J4114. CI-154590.

MINHA CASA MINHA VIDA

Jd. Presidente, rua Candangos, c/ 50m², 3 quartos e demais dependências. R\$ 140.000. Creci J4114. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CI-154589.

MINHA CASA MINHA VIDA

No Morumbi, c/ 57m², 2 quartos e demais dependências. R\$ 120.000. Creci J-4114. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CI-154592.

PARQUE SÃO PAULO

Terreno c/ 402m² e c/ casa de 110m². R\$ 290.000. F: (45) 9972-0213/ 9972-0172. Creci J4114. CI-154581.

SERAFIM VENDE

Casa Jd. Montreal 50m², 2 quartos, demais dependências, com pequena sobra de terreno no fundo, por apenas R\$ 140.000. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br CRECI 19806-F. CI-156953.

SERAFIM VENDE

Sobrado no Cidade Verde, de aprox. 108m², 1 suíte, 2 qtos., demais depend., ótima localização, c/ sobra de terreno. Por apenas 280.000. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br CRECI 19806-F. CI-156954.

SERAFIM VENDE

Sobrado Jd Aclimação de 160m², suíte, 3 quartos, demais dependências, c/grande, sobra de terreno nos fundos, gar. coberta p/2 carros. R\$ 450.000. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br CRECI 19806-F. CI-156949.

SERAFIM VENDE

Casa no Pioneiros Catarinense, medindo aprox.80m², c/ terreno de 14x40, acima do nível da rua, o sol se poem ao fundo otima propriedade. Por apenas 320.000. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br CRECI 19806-F. CI-156955.

KONRAD CAMINHÕES SEMINOVOS

VEICULO	ANO	COR	VALOR
FORD/CARGO 1215 TOCO GRANELEIRA	99.99	BCA	R\$ 58.000,00
MB/LS 1935	94.94	BCA	R\$ 78.000,00
VW/17-210 GRANELEIRA	01.01	BCA	R\$ 95.000,00
VOLVO/NL12 EDC 6X2	97.98	VERM	R\$ 95.000,00
MB/1725	05.05	AZUL	R\$ 125.000,00
MBV/1418 TOCO	01.01	BCA	R\$ 75.000,00
MB/1720 TRUCK	03.03	BCA	R\$ 93.000,00
SUZUKI/BOULEVARD 1300CC	08.08	PRETO	R\$ 30.000,00
FORD/F-350 CHASSI	02.02	BRANCA	R\$ 45.000,00
MB/2540 AXOR 6X2	07.07	BRANCA	R\$ 140.000,00
VW/8-150 CARROCERIA	03.03	AZUL	R\$ 65.000,00
FORD/CARGO 4030 4X2	97/97	BRANCA	R\$ 58.000,00
FORD/CARGO 1317 BAU	02.03	BRANCA	R\$ 75.000,00
VW/23-210 6X2 CHASSI	03.03	BRANCA	R\$ 90.000,00
VW/13-130 GRANELEIRA	86.86	BRANCA	R\$ 45.000,00
SCANIA/R142 4X2	82.82	LARANJA	R\$ 45.000,00
VW/12-140 BAU	87.87	AMARELA	R\$ 38.000,00
FORD/CARGO 815 CHASSI	09.10	BRANCA	R\$ 75.000,00
FORD/F-350 CARROCERIA	00.01	VERMELHA	R\$ 53.000,00
FORD/CARGO 815 CHASSI	11.12	BRANCA	R\$ 80.000,00
MB/1620 6X2 CHASSI	97.97	VERMELHA	R\$ 80.000,00
FORD/CARGO 1722 6X2	03.03	PRATA	R\$ 88.000,00
FORD/F-7000 CAÇAMBA	80/80	AMARELA	R\$ 36.000,00
FORD/CARGO 1119 CHASSI	13.14	PRATA	R\$ 120.000,00
SCANIA/R114 6X2	02.02	BRANCA	R\$ 130.000,00
FORD/CARGO 1621 GRANELEIRA	00.00	BRANCA	R\$ 95.000,00
FORD/CARGO 1722 TOCO	10.10	PRATA	R\$ 110.000,00
VW-24-220 CAÇAMBA	07.07	BRANCA	R\$ 130.000,00
VW/18-310 TRUCK 6X2	03.04	BRANCA	R\$ 105.000,00

Fone: (45) 3220-8300

SERAFIM VENDE

Casa Jd. Alto Alegre 120m², terreno medindo 14x40m, com piscina, edícula, suíte, 2 quartos mais dependências. R\$ 430.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099. Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-156930.

SERAFIM VENDE

Casa Jd. Maria Luiza, c/ 165m², suíte, 2 quartos, acabamento todo em laje, porcelanato, gesso, coz., planejada. Apenas R\$ 330.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099. Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-156938.

SERAFIM VENDE

Casa Jardim Florença, ótima localização, acima do nível da rua, 56m², 2 qtos., demais depend., sobra de terreno nos fundos, por apenas R\$ 150.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099. Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-156927.

SERAFIM VENDE

Sobrado na região do Pioneiros Catarinense, c/ aprox. 130m², suíte, 2 quartos, demais dependências, porcelanato, acabamento em gesso, churrasq. R\$ 315.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099. Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-156936.

SERAFIM VENDE

Casa Parque São Paulo, c/ 116m², ótima localização, fino acabamento, c/ sobra de terreno no fundo, cabendo até 3 carros dentro do pátio. Apenas R\$ 410.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099. Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-156940.

SERAFIM VENDE

Sobrado no Jd. Roma, ótima localização, aprox. 200m², linda visão da cidade, fino acabamento, suíte, 2 quartos, garagem coberta p/ 2 carros, grande sobra de terreno. Por apenas R\$ 530.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099. Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-156944.

SERAFIM VENDE

Cond. Villagio no Pq. São Paulo, geminado em condomínio fechado, c/ suíte, 2 qtos., bwc, sendo que um quarto tem closet, sala de estar/ jantar, coz., lavabo e lav., garagem p/ 2 carros. R\$ 330.000. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. Creci J-4114. CI-154585.

SOBRADO PORTO SEGURO

C/190m², suíte, + 2 qtos., escritório, 2 sacadas, gar. p/ 3 carros, e demais depend., todo em gesso e porcelanato, aquecimento solar, sobra de terreno p/ piscina. R\$ 540.000. F: (45) 9978-4844/ 9108-3787. CI-156602.

V. MORETTI ALUGA

Sobrado no centro, rua São Luiz 1391, c/ 1 suíte, 2 quartos, banheiro, sala 2 ambientes, cozinha, lavabo, área de serviço, 1 vaga de garagem. R\$ 1.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-154144.

VENDO CASA

Condomínio Pantanal, nova, quitada por R\$ 100.000., ou R\$ 35.000., mais financiamento. F: (45) 9961-9052/ 9979-7562. CI-155831.

VENDO OU TROCO

Sobrado no Country, área total 400m², área construída 162m², próx. ao clube, 2 qtos., 1 suíte, 3 salas, demais depend. Oferta. F: (45) 8427-1816. CI-156651.

Ponto Comercial

ALUGO SALA COMERCIAL

Rua Ieda Baggio Mayer 969, em frente ao antigo Liderança. F: (45) 3035-3876/ 9972-8851. CI-156619.

OPORTUNIDADE

Excelente preço, sala comercial no Day Saúde, térreo c/ 50,78m², s/ garagem. R\$ 135.000. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. Creci J4114. CI-154587.

V. MORETTI ALUGA

Sala Comercial Nova, na Rua Paraná, 4753, sala 8, medindo aprox. 170,75m². R\$ 2.828. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-154148.

V. MORETTI ALUGA

Sala comercial, na Av Brasil, centro, 1º piso c/ aproximadamente 200m², estacionamento para 20 vagas e edícula nos fundos. R\$ 5.000., sem condomínio. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-154258.

VENDO LOJA

De ferragens montada, ótimo ponto comercial, sem restrições, toda informatizada. Aceito carro no negócio. F: (45) 9105-7838/ 9137-9847 Tim. CI-156556.

Globoaves

CONTRATA:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Perfil da vaga: atuar no setor de Recrutamento e Seleção, na realização de atendimento a funcionários e candidatos, encaminhamento para exame admissional, organização e conferência de documentos, realização de registros no sistema, entre outros. **Desejável experiência** com rotinas de Departamento Pessoal, conhecimento de informática, bom nível de atenção e organização.

Os interessados devem encaminhar currículo para avaliação no e-mail: fatima.pardinho@globoaves.com.br
Telefone para contato: (45) 3301-3415

VENDO SALA COMERCIAL

Térrea, c/ 30m² de área privativa, na Avenida Toledo 1142. R\$ 120.000. Aceito carro ou terreno como parte do pagamento. CRECI J4114. F: (45) 9972-0172/9972-0213. CI-154579.

Terrenos

ÁREA 14 DE NOVEMBRO

De 4.633m², Rua Souza Naves Sul após o viaduto Petrocon, ao lado da Met. Turmina, R\$ 850.000. F: (45) 3035-6699/9966-6699. CRECI 3999. CI-155796.

CONTORNO OESTE

7 alqueires, frente de asfalto., 3.000 sacas de soja por alqueire. F: (45) 9955-7545/8403-5994. CRECI 4935. CI-156649.

LOTE NO CLARITO

480m², 12x40, Rua Curió. R\$ 140.000. F: (45) 3225-2540/9972-3834. www.gersonparanhos.com.br CRECI 7297 CI-156621.

SERAFIM VENDE

Lote Jardim Angra dos Reis, 10x30m. R\$ 80.000. + parcelas F: (45) 9922-7904/9936-4099/3035-2714. www.willianserafim.com.br CRECI 19806-F. CI-156950.

SERAFIM VENDE

Área BR 277, sendo 8.000m², com barracão 2.000m², R\$ 2.800.000. F: (45) 9922-7904/9936-4099/3035-2714. www.willianserafim.com.br CRECI 19806-F. CI-156952.

SERAFIM VENDE

10 alqueires entre Cascavel e Santa Tereza, a 1.000m do asfalto. R\$ 200.000 o alqueire. F: (45) 9922-7904/9936-4099/3035-2714. www.willianserafim.com.br CRECI 19806-F. CI-156951.

SERAFIM VENDE

Terreno Jd. Roma c/ 360m² (12x30). R\$ 180.000. F: (45) 3035-2714/9922-7904/9936-4099. CRECI 19806f. www.willianserafim.com.br CI-156948.

SERAFIM VENDE

Terreno no centro medindo 25x55, ótima localização. Apenas R\$ 1.800.000. F: (45) 3035-2714/9922-7904/9936-4099. CRECI 19806f. www.willianserafim.com.br CI-156928.

SERAFIM VENDE

Terreno no Tropical, c/ 462m² (14x33), próximo ao antigo Polivalente. Apenas R\$ 450.000. F: (45) 3035-2714/9922-7904/9936-4099. CRECI 19806f. www.willianserafim.com.br CI-156929.

SERAFIM VENDE

Lotes no Alagado de Capitão, condomínio marinas de Capitão, a partir de R\$ 33.000. F: (45) 3035-2714/9922-7904/9936-4099. CRECI 19806f. www.willianserafim.com.br CI-156931.

SERAFIM VENDE

Chácara 2 alq., por R\$ 350.000., área plana muito boa de água, aproximadamente 8km do centro. F: (45) 3035-2714/9922-7904/9936-4099. CRECI 19806f. www.willianserafim.com.br CI-156937.

SERAFIM VENDE

Terreno de esquina Jd. Angra dos Reis, ótima localização, medindo 10x25, por apenas R\$ 135.000. F: (45) 3035-2714/9922-7904/9936-4099. CRECI 19806f. www.willianserafim.com.br CI-156941.

SERAFIM VENDE

10 alqueires entre Cascavel e Santa Tereza, a 1.000m do asfalto. R\$ 200.000., o alqueire. F: (45) 3035-2714/9922-7904/9936-4099. CRECI 19806f. www.willianserafim.com.br CI-156943.

SERAFIM VENDE

Terreno Jardim Santo Antônio, ótima localização, acima do nível da rua, sol da tarde na lateral, 13x45. Apenas R\$ 200.000. F: (45) 3035-2714/9922-7904/9936-4099. CRECI 19806f. www.willianserafim.com.br CI-156939.

SERAFIM VENDE

Terreno Jardim Angra dos Reis, ótima localização, medindo 10x25, a 50m da Tito Muffato. por apenas R\$ 135.000. F: (45) 3035-2714/9922-7904/9936-4099. CRECI 19806f. www.willianserafim.com.br CI-156942.

SERAFIM VENDE

Chácara de 4 alqueires, linha 47, muito boa de água, com casa de madeira, sendo 19km do centro. R\$ 380.000. F: (45) 3035-2714/9922-7904/9936-4099. CRECI 19806f. www.willianserafim.com.br CI-156946.

SERAFIM VENDE

40 alqueires na linha 47, c/ 15 alqueires mecanizados, restante em pastagem, 1.250 sacas de soja por alqueire, entrada + 2x. F: (45) 3035-2714/9922-7904/9936-4099. CRECI 19806f. www.willianserafim.com.br CI-156947.

TERRENO CENTRAL

C/ 1050m², (25x42), Rua Vitória 770, R\$ 1.200.000. F: (45) 3035-6699/9966-6699. CRECI 3999. CI-155798.

TERRENO JD COUNTRY

C/ 962,5m², (17,50x55), Rua Rio Grande do Norte, entre as ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 700.000. F: (45) 3035-6699/9966-6699. CRECI 3999. CI-155797.

TERRENO NO PALMEIRAS

Rua Tarcilio Wagner, 59, esquina, c/ 550m², c/ casa de madeira, R\$ 260.000. F: (45) 3035-6699/9966-6699. CRECI 3999. CI-155799.

TERRENO PARA PERMUTA

Permuta-se área construída, por terreno na região central de Cascavel - PR. F: (45) 3222-0039 ou no e-mail: contato@krumconstrucoes.com.br

V. MORETTI ALUGA

Terreno de esquina localizado na Rua Erechim esquina c/ a Rua Olavo Bilac, centro, c/ 2000m² (50X40) R\$ 2.200. F: (45) 3222-1515. CRECI 3149-J. CI-154150.

V. MORETTI VENDE

Terreno com 702m², localizado na Av. Brasil, Centro. R\$ 4.000.000. F: (45) 3222-1515 CRECI 3149 J CI-154149.

V. MORETTI VENDE

Terreno c/ área de 455m² (13x35), na Rua Marechal Floriano, 2333, centro. R\$ 240.000. F: (45) 3222-1515 CRECI 3149 J CI-154151.

V. MORETTI VENDE

Terreno no loteamento Eco Park localizado na Região Norte, c/ 201m². R\$ 67.000., c/ entrada de 10% e restante parcelado. F: (45) 3222-1515 CRECI 3149 J CI-154146.

VENDO LOTE

Na rua Santa Clara 478, Loteamento Roma, c/ 360.99m² (14,21x25,40). R\$ 193.000. F: (45) 9935-8444. CI-156882.

VENDO LOTES

Ou chácara na beira do lago, em Boa Vista, 1.800m da cidade, a partir de R\$ 30.000. F: (45) 3287-1293/3287-1360/9125-5185. CI-155506.

VENDO SÍTIO

Em Santa Maria, 30km do centro, 2km do asfalto, 9 alqs., estrutura completa p/ ordenha e confinamento, c/ 30 vacas. F: (45) 9965-2121/9965-7176. CI-156800.

VENDO TERRENO

Vila Tolentino, 420m², c/ casa mista de 100m², Rua Sérgio Djalma de Holanda, 1420, R\$ 300.000. F: (45) 3035-6699/9966-6699. CRECI 3999. CI-155800.

VENDO TERRENO

12x25, c/ casa em alvenaria, na rua Pernambuco, próx. ao Clube Comercial. R\$ 270.000. F: (45) 3306-0320/3226-1695/8807-1691. CI-156545.

VENDO TERRENO

200m², loteamento Florença, próx. a Univel, c/ 37 parcelas pagas, ao total 100 parcelas de R\$ 1.100. Total de R\$ 40.700. aceitei carro. F: (45) 9963-5501. CI-156839.

Imóveis Diversos

CONSÓRCIO DE IMÓVEL

Contemplado, crédito de R\$ 82.000. Entrada de R\$ 22.000. + parcelas de R\$ 710. F: (45) 9991-9713. CI-156774.

QUER COMPRAR

Seu imóvel sem pagar juros? Compre um consórcio da Rodobens, imóveis, carros e motos. Representante em Cascavel: IMOBILIÁRIA DESTRO. F: (45) 3038-6464/9972-0213/9972-0172/9938-9739. CRECI J4114 CI-154580.

VENDO PRÉ MOLDADO

Barracão desmontado, c/ pé direito de 5m, sendo as colunas e tesouras em concreto e terças em perfil U, área 240m². R\$ 20.000. F: (45) 9922-4943. CI-156843.

Empregos

CONTRATA-SE

Vendedor externo c/ experiência, ter disponibilidade p/ viagens, c/ carro ou moto e ensino médio completo, interessados enviar e-mail p/ kalyvelpr@kalyoeste.com.br CI-156633.

CONTRATO COZINHEIRA

Que lave e passe, c/ referências. F: (45) 3035-7735. Com Miriam e/ou Juliana. CI-156828.

HOTEL 04 ESTRELAS

Localizado na rodovia das Cataratas, esta contratando Governanta e Chefe de Cozinha c/ experiência. F: (45) 3521-8055. CI-156769.

PROCURO SERVIÇO

P/ pequenas entregas ou pequenos fretes, em Cascavel e região, c/ carro próprio, furgão c/ capacidade até 600kg. F: (45) 9830-1639/3225-3259. CI-156844.

Diversos

A BELA GISELE

C/ acessórios, gata ousada, pronta p/ realizar suas fantasias e tirar você da rotina, vai se surpreender. Com local. F: (45) 9837-0586. CI-156893.

ABUSADA ADRIANA

Fogosa, seios fartos, bumbum grande, carinhosa, discreta, cabelos longos, bem safadinha, completa, com local. F: (45) 9836-5602. CI-156894.

ALANA

Loira de tirar o folego, adoro realizar fantasias, prazer garantido, c/ local. F: (45) 9920-6800 c/ amiga para festinha CI-156889.

AMARRAÇÃO AMOROSA

Trago a pessoa amada em 3 dias. Rua Saint Hilaire 139, Batel Curitiba. F: (41) 3359-9932/9679-2605. CI-155894.

APIMENTADA LETÍCIA

Seios fartos, bumbum médio, bem safadinha, vou realizar todas as suas fantasias, atende Cascavel e Toledo. F: (45) 9823-2249. CI-156892.

APOIO ESPIRITUAL

Se você tem um sonho, não desista, corra atrás que você alcançará. Pai Oxosse Rei da Mata: Trabalhos em geral, une o casal, desmancha mal feito, abre caminho nos negócios, tira o vício, consulta de cartas, consultas espirituais. F: (45) 9932-3672/3225-1326. R. Medicina, 550, Jd. Universitário. CI-156286.

BIA LOIRA

Alto nível, p/ homens que estão a procura de prazer e satisfação total, c/ local seguro e discreto. F: (45) 9821-7809. CI-156890.

DETETIVE PARTICULAR

Investigações: conjugal, empresarial, traição virtual, rastreamento de veículos, filmagens, fotos, gravações. Sigilo absoluto. F: (45) 9105-8010/9914-2282 ou detetive.ville@hotmail.com CI-156845.

ESPETO GIRATÓRIO

A Pilha, todo em inox, regulável 50 a 70cm, 4 pilhas AA que duram até 60 horas. Churrasco perfeito. R\$ 160., em 3x no cartão. F: (45) 3223-6699/9988-3377. CI-156677.

ESTILO MASSAGEM

Terapêutica, clínica, drenagem linfática, reflexoterapia e massagem relaxante. F: (45) 9941-9370/9101-4913 c/ Raquel. CI-156289.

FAÇO DETETIZAÇÃO

Residencial e comercial, empresa licenciada. Especialista no controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, cupins, traças, pernilongos, formigas e aranha, prevenção contra o mosquito da dengue. Orçamento sem compromisso. Equipe técnica especializada. F: (45) 3222-9319/ Wats wapp (45) 9929-2068. CI-156968.

CONTRATA-SE:

COBRADOR DE TRANSPORTE COLETIVO ELETRICISTA DE VEÍCULOS LAVADOR DE VEÍCULOS NOTURNO MECANICO DIESEL

Interessados trazer currículo na garagem da Pioneira: Rua Domício Theobaldo Bresolin, 775 (Próximo BR 467/Terminal Leste), Bairro São Cristóvão - Cascavel / PR - Fone: (45) 3218-7013.

FIM DOS INSETOS

Não consegue dormir? Os mosquitos estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico, as paredes e móveis estão esfalfando, seus problemas acabaram, deixa que eu resolvo. Orçamento sem compromisso ligue e comprove. F: (45) 3222-9319 / Wats wapp (45) 9929-2068. CI-156969.

IRMÃ CATIÉLE

Trago seu amor de volta em apenas 7 dias. F: (43) 9669-4523/3152-1658. CI-155895.

IRMÃ JUSARA

Trago a teus pés quem você ama rindo ou chorando, em tempo recorde. F: (43) 3344-4566/9609-1587/8456-3291/ (45) 9909-3154. soluções.deamor@hotmail.com CI-156733.

JESSICA NOVINHA

Iniciante, loira, seios médios, corpo de menina, experiência de mulher, pronta para realizar suas fantasias. F: (45) 9852-5238. CI-156895.

LAVO ROUPAS

Lavo e passo roupas e cobertores, mensal e por peça, valor a combinar. F: (45) 9937-5471 / 3096-6063 c/ Beti CI-156091.

LUARA LOIRAÇA

26 anos, muito experiente, tenho acessórios p/ realizar fantasias, c/ total discrição, c/ local. F:(45) 9837-0584. CI-156887.

MASSAGEM RELAXANTE

Muscular, ajuda tirar cansaço, estresse, dores musculares, estimulante. F: (45) 3326-6756. CI-155927.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO

Jacinta Elis Lochs E José Dante Locks, tornam público que receberam do IAP, Licença Operação para Piscicultura De Adultos, implantada no LR 14, 14-A, 15 E 15-A, GL. Franklin, Col. Peruipe, Comunidade Sao Jose, Município de Iracema Do Oeste, Estado do Paraná. Validade: 20.03.2019

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO REGULARIZADA

Ironi Luiz Dias torna público que recebeu do IAP, Licença Operação Regularizada para Piscicultura De Adultos, implantada no Parte Nordeste E Sudoeste Dos Lr 13, 32 E 33, Loteam. Santo Antonio, Nova Aurora, Município de Nova Aurora, Estado do Paraná. Validade: 06.03.2019

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Eduardo Luiz Iagher, Juliano Jonas Becker E Wanderleyson Iagher torna publico que ira requerer ao iap licença de instalação para empreendimento de piscicultura na localidade De Linha São João - Sub-Lote Rural Nº 86 E 87 - GI 10/B Colonia Peruipe - Nova Aurora - Pr.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Eduardo Luiz Iagher, Juliano Jonas Becker E Wanderleyson Iagher torna publico que recebeu do IAP a Licença Prévia para empreendimento de piscicultura na localidade De Linha São João - Sub-Lote Rural Nº 86 E 87 - GI 10/B Colônia Peruipe - Nova Aurora - Pr.

SÚMULA EMISSÃO DE RENOVAÇÃO LICENÇA OPERAÇÃO

Celio Ramos Feltrin, torna público que recebeu do IAP, Renovação Licença Operação para Suinocultura De Terminação, implantada no LR 671-A, GL. Rio Verde li, Est. Quati, Dist. Carajá, Município de Jesuítas, Estado do Paraná. Validade: 11.03.2019.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Abastecedora De Petróleo Céu Azul Ltda torna público que requereu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Comercio Varejista De Combustíveis E Lubrificantes Instalada Rua Nilo Bazzo 1700 - Céu Azul - Pr.

Lar COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR

OPORTUNIDADE DE TRABALHO

A Cooperativa Agroindustrial Lar oferece oportunidades de trabalho para:

FRIGORÍFICO DE AVES - MATELÂNDIA

Tecnólogos em Manutenção Industrial

- Experiência na Função;
- Formação na área mecânica ou elétrica;

Oferece:
Salário compatível, Bônus Saúde, Seguro de Vida em grupo, Vale Cesta (alimentação), Auxílio para estudantes de Graduação, Auxílio para Especialização.

Interessados enviar currículo para recrutamento@lar.ind.br
É indispensável o atendimento aos requisitos acima.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO
Jose Clovis Berte E Daniel Clovis Berte E Diogo Jose Berte, tornam público que receberam do IAP, Licença Instalação para Avicultura De Produção De Ovos, a ser implantada no LR 3-D, Parte Dest. Lr 03, GL. 11-B, COL. Peruibe, Com. De Palmital, Município de Nova Aurora, Estado do Paraná. Validade: 24.03.2017.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
Nobuo Uratani, torna público que recebeu do IAP, Licença Prévia para Avicultura De Corte, a ser implantada no Chácara 21-B E 21-C, Bairro Guarany, Gl Rio Verde 2, Estrada Ipê, Município de Jesuitas, Estado do Paraná. Validade: 20.03.2017.

SÚMULA EMISSÃO DE RENOVAÇÃO LICENÇA OPERAÇÃO
Silverio Constantino, torna público que recebeu do IAP, Renovação Licença Operação para Avicultura De Produção De Ovos, implantada no LR 100-A, Parte Dest. Lr 99 E 100, Gl 9, Col. Pindorama, Campestre, Município De NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 06.03.2021.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS
DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE Nº 802/2015. Declaramos que as remessas amparadas pelos conhecimentos aéreos nrs: **208368193, 208375628 e 208358620**, contendo os documentos mencionados abaixo, foram extraviados pela companhia aérea: CSIs sob os números: 00085/3409/15, 00095/3409/15, 00103/3409/15, 00124/3409/15, 00136/3409/15, 00163/3409/15, 00169/3409/15, 00167/3409/15, 00175/3409/15, 00196/3409/15, 00184/3409/15, 00188/3409/15, 00194/3409/15 e Conhecimentos de Embarque sob os números: NOUAL6N00, MSCUPN766808, MSCUPN766790, MSCUPN769406, 603818282, 603821072, 603821073, 603830520, 603832931, 603833290, 603835174, 603839168, 603840709.

CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA
 Estado do Paraná
 Rua: 11 de Setembro, 100 - Ramilândia - Paraná - CEP: 81.320-000
 Fone: (41) 3250-1195

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Estabelecer PONTO FACULTATIVO de trabalho no âmbito do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ramilândia no dia 02 (dois) de abril de 2015 (quinta-feira), em virtude da celebração da sexta-feira Santa (dia 03/04/15), Páixão e morte de Jesus Cristo não havendo expediente no Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA
 Ao 01 dia de abril de 2015.

Severino Linhares
 Presidente da Câmara
 Biênio 2015/2016

CI-1148695-E15

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
 ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/04/2015

DIVULGAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, nomeado através do Decreto nº 67, de 10 de março de 2015, considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** a divulgação do resultado da Prova de Títulos, realizada no dia 28 de março de 2015, dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado - PSS - Edital nº 01/01/2015, valendo como **resultado final** do certame, conforme abaixo:

Cargo: Advogado

Nome	RG	Nota
1. Gislene Milioni Vieira	8.457.754-9-PR	57,5
2. Anderson Francisco Finkler	5.934.472-2-PR	Ausente
3. Suely Aparecida de Castro	4.112.203-0-PR	Ausente

Cargo: Psicólogo

Nome	RG	Nota
1. Gláucia Emilia Warken de Souza	4.031.452-0-PR	77,0
2. Hugo Sádão Sugayama	8.487.902-9-PR	64,5
3. Luana Yamila Bento Bittancourt	9.720.368-0-PR	60,0
4. Brasília Zulma Mongelosi Marecos	V033307-Q	7,0
5. Kelly Patricia Marconato	9.919.598-3-PR	Ausente

Santa Terezinha de Itaipu, 31 de março de 2015.

CLAUDÉCY COSTA FERREIRA
 Presidente da Comissão Organizadora do
 Processo Seletivo Simplificado - PSS

CI-1148698-E15

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Luiz Adelci Belle torna público que ira requerer ao iap licença de instalação para empreendimento de piscicultura Localidade de Central Santa Cruz – Colonia Pindorama – Cafelândia – Pr.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Nobuo Uratani, torna público que requereu do IAP, Licença Instalação para Avicultura De Corte, a ser implantada no Chácara 21-B E 21-C, Bairro Guarany, Gl Rio Verde 2, Estrada Ipê, Município de Jesuitas, Estado do Paraná.

SÚMULA EMISSÃO DE RENOVAÇÃO LICENÇA OPERAÇÃO
Silvio Tenfen, torna público que recebeu do IAP, Renovação Licença Operação para Suinocultura De Terminação, implantada no Sub Lote Rural 2-A, Loteamento Sto Antonio, Baixo Iguazuinho, Município de Nova Aurora, Estado do Paraná. Validade: 11.03.2019.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Valdecir Antônio Vizzotto torna publico que recebeu do IAP a Licença Prévia para empreendimento de piscicultura na Localidade na Central Santa Cruz – Colônia Pindorama – Cafelândia – Pr.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
 Rua Alder Pedron, 898 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
 CEP: 83.950-000 - CNPJ: 76.268.487/0001-64

REPUBLICADO
TERMO ADITIVO Nº 02 DE VIGÊNCIA E Nº 03 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 1012014

Pelo presente Termo Aditivo que fazem parte de um todo com o CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público-interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.268.487/0001-64, com endereço a Rua Alder Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **SR. JUCENIR LEANDRO STENZLER**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.859.197-6-SSP-PR, cadastrado no CPF nº 779.829.31-91, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 1353, bairro do Ipiranga, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 83.950-000, e de outro lado a empresa **MINERAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 78.930.435/0001-22, inscrita no Estado nº 905.715936-1, com sede à Vila Parisiense, s/n, Casa 2, Sítio 2, Zona Rural, Povoado: 443-3649-5005, contatado em ademar@mineral.com.br, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 83.950-000, representada neste ato pelo Sr. **ADEMAR PAWLOWSKI**, S/CA, Proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 965.573-23-SSP/SC, inscrito no CPF nº 211.789.259-00, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy nº 802 - Apartamento 502, Centro, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 83.950-000, Estado do Paraná, CEP: 83.950-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, vem aditar e concretar, nos termos da Lei nº 8.666-93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2014**, ante o objeto deste termo continua a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS DISTRITOS DE SÃO CAMILO E SANTO ANTONIO, NOS BAIRROS PIONEIRO, BELA VISTA E DALLAS E RECAPE DE VIAS URBANAS NAS RUAS DOS BAIRROS CENTRO, JARDIM SOCIAL, IMIGRANTES, PIONEIRO E JEUETIBÁ DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 0399.186-6/12-PRÓ-TRANSPORTE MINISTÉRIO DAS CIDADES**, a serem cumpridos nas seguintes etapas orçamentárias:

02/908.1345.0013.3239 - Pavimentação, Recape e Drenagem de Vias - Pró-Transporte II PAC 2 - Bairros 1096,05.9906.1344.20.0006.0001.000000
 44.30.51.2202 - Ruas, Logradouros e Estradas Burcos.

Cláusula Primeira (TERMO ADITIVO Nº 02): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Obras nº 101/2014, por mais 120 (cento e vinte) dias, com base no art. 5º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, iniciando-se em 29 de Março de 2015 e encerrando-se em 27 de Julho de 2015, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme parecer jurídico em anexo ao processo.

Cláusula Segunda (TERMO ADITIVO Nº 03): Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Obras nº 101/2014, por mais 120 (cento e vinte) dias, com base no art. 5º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, iniciando-se em 02 de Março de 2015 e encerrando-se em 08 de Julho de 2015, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme parecer jurídico em anexo ao processo.

Palotina, 30 de Março de 2015.

JUCENIR LEANDRO STENZLER
 MUNICÍPIO DE PALOTINA
 CONTRATANTE

MINERAL COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 Sr. ADEMAR PAWLOWSKI
 CONTRATADA

CI1148709-E15

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
 ESTADO DO PARANÁ

Rua Argentina, 1466 - CEP 85924-000 - Medianeira - PR
 Fone: (45) 3204-9017 - Fax: (45) 3284-8018

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015
 O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA torna publico a realização de licitação tendo por objeto contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada com agência em Medianeira, para prestação de serviços bancários necessários ao pagamento dos servidores municipais ativos e inativos (estatutários, celetistas, contratados, comissionados, aposentados, pensionistas e prestadores de serviços), vinculados à administração direta e indireta do Município de Medianeira. O inteiro teor do edital poderá ser retirado no site www.medianeira.pr.gov.br no link avisos de licitação - INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min do dia 17 de abril de 2015. Medianeira, 01 de abril de 2015. **Em Baldeassa - Secretário Interino de Administração**

CI1148733-E15

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
 Rua Argentina, 2191 - Medianeira - Paraná - 85924-000
 (45)3264-5062

PORTARIA Nº 02/2015, 01 de abril de 2015.

Súmula - Estabelece recesso

A Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISA, Sr. Marlei da Rosa, no uso de suas atribuições legais, com base na Legislação vigente, considerando que no dia 03 de abril de 2015 (Sexta-feira Santa) será feriado, resolve e providenciar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica estabelecido como recesso do CISA o dia 02 de abril de 2015 a partir das 14h:00min.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marlei da Rosa
 Diretora Executiva

CI1148729-E15

SÚMULA EMISSÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO
Nelson Leguari torna público que recebeu do IAP, Licenciamento Ambiental Simplificado para Ampliação Avicultura De Corte, a ser implantada no LR 13-A2 E 14, Bairro Bonito, Gl. Rio Verde-2, Est. Itacolomi, Município de JESUITAS, Estado do Paraná. Validade: 20.03.2021.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO
Sergio Luiz Zanatta E Pedro Zanatta, tornam público que receberam do IAP, Licença Operação para Avicultura De Corte, implantada no LR 96, GL. FRANKLIN, COL. Peruibe, Estrada Maranhão, Município de Jesuitas, Estado do Paraná. Validade: 20.03.2021.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 Município De Toledo torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação Para Extração E Britagem De Basalto Na Pedreira Municipal localizada na Rodovia BR 317 (Toledo – Santa Helena), neste Município e Comarca de Toledo Paraná, cuja validade é de 11/07/2016.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
V.Tonin E Cia Ltda torna público que requereu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Comercio Varejista De Combustiveis E Lubrificantes Instalada Na Avenida Rio Grande Do Sul, 1947 - Centro - Medianeira - Pr.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
 Rua Alder Pedron, 898 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
 CEP: 83.950-000 - CNPJ: 76.268.487/0001-64 - CEP: 83.950-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA (UTENSÍLIOS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NESTE MUNICÍPIO. Conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, no Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h às 16h30min e das 13h às 16h30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br ou pelo endereço eletrônico compras@palotina.pr.gov.br e licitação a licitacao@palotina.pr.gov.br

Abril/2015 13:54:2015 Horário: 09:00 horas

O prazo para protocolo das propostas encerra-se às 08:00h do dia 13 de Abril de 2015, no protocolo da Prefeitura Municipal de Palotina.

Informações: Fone (41) 3240-7021, Departamento de Licitação e Compras.

Palotina, 01 de abril de 2015.

JUCENIR LEANDRO STENZLER
 PREFEITO MUNICIPAL

CI1148711-E15

Município de Braganey
 A Estrela do Oeste do Paraná
 Av. Arthur Pereira, 660 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
 E-mail: adm@braganey.pr.gov.br - CNPJ 76.121.902/0001-73

PORTARIA Nº 035/2015

O Prefeito de Braganey, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Exonerar por concessão de aposentadoria a Sr. **DUZANA FACCIOLLI**, inscrito no CPF nº 977.173.128-72, de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Braganey, 01 de abril de 2015.

JOSILEY VIEIRA
 Prefeito

CI1148728-E15

Município de Corbélia
 Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800; Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
 CNPJ 76.208.626/0001-02 / E-mail: gabinete@corbeliapra.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
PROCESSO Nº 58/2015
EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DE CORBÉLIA - ESTADO DO PARANÁ. O Edital encontra-se disponível no site www.corbeliapra.gov.br e no endereço eletrônico licitacao@corbeliapra.gov.br.

Regime de execução: Menor Preço Global

Prazo de entrega: até 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato

Valor Máximo: R\$5.000.000,00 (cinco milhões e 000.000 (zeros) reais), totalizando R\$ 5.000,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais)

Datação: 08.002.08.204.Cat.2.336.013309 - Acesso Pré-pagos

Protocolo e Abertura dos envelopes: 14h00min do dia 02 de Abril de 2015, às 10h30 do mesmo dia, no local de licitação na Rua Amor Perfeito, nº 1616, Bairro Amor Perfeito, 1616, Corbélia - PR

Edital: Estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.corbeliapra.gov.br e no endereço eletrônico licitacao@corbeliapra.gov.br, informações pelo telefone (45) 3242-8800 e-mail: licitacao@corbeliapra.gov.br

Legislação aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 123 de 04/12/2006 e Lei Municipal nº 01/2015 de 26/07/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, 01 de abril de 2015.

JOSE CARLOS DE MOURA
 Prefeito Municipal

CI1148732-E15

Table with columns: FUNÇÃO SUBFUNÇÃO, CÓDIGO, DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT., and TOTAL DA AÇÃO. Includes detailed descriptions for various health and social services.

Table with columns: FUNÇÃO SUBFUNÇÃO, CÓDIGO, DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT., and TOTAL DA AÇÃO. Includes detailed descriptions for municipal administration and public works.

Table with columns: FUNÇÃO SUBFUNÇÃO, CÓDIGO, DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT., and TOTAL DA AÇÃO. Includes detailed descriptions for municipal administration and public works.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 31 de março de 2015.
JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
FELIPE ZAGO
Secretário M. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
CEP: 83950-000 CNPJ: 78.298.487/0001-64

LEI Nº 3.987
Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas.

A Câmara Municipal de Vereadores de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2015, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), destinados à criação de novos elementos do despesa, conforme segue:

Table listing budget items with columns: FUNÇÃO SUBFUNÇÃO, CÓDIGO, DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT., and VALOR. Includes items like 'PODER EXECUTIVO', 'GOVERNO MUNICIPAL', and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO'.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 31 de março de 2015.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
FELIPE ZAGO
Secretário M. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
CEP: 83950-000 CNPJ: 78.298.487/0001-64

LEI Nº 3.989
Dispõe sobre alteração de meta no Anexo II, da Lei nº 3.913, de 10 de dezembro de 2014, instituída pela Lei nº 3.285, de 20 de julho de 2013, Plano Plurianual - PPA.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II, da Lei nº 3.913, de 10 de dezembro de 2014, instituída pela Lei nº 3.285, de 20 de julho de 2013, Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2015, incluindo a seguinte alteração a seguinte ação:

Table listing budget items with columns: FUNÇÃO SUBFUNÇÃO, CÓDIGO, DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT., and VALOR. Includes items like 'ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO'.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 31 de março de 2015.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
FELIPE ZAGO
Secretário M. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
CEP: 83950-000 CNPJ: 78.298.487/0001-64

LEI Nº 3.989
Dispõe sobre alteração de meta no Anexo II, da Lei nº 3.913, de 10 de dezembro de 2014, instituída pela Lei nº 3.285, de 20 de julho de 2013, Plano Plurianual - PPA.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II, da Lei nº 3.913, de 10 de dezembro de 2014, instituída pela Lei nº 3.285, de 20 de julho de 2013, Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2015, incluindo a seguinte alteração a seguinte ação:

Table listing budget items with columns: FUNÇÃO SUBFUNÇÃO, CÓDIGO, DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT., and VALOR. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE'.

PROGRAMA: M. de Serviços Públicos

PROPOSTA/EMPENHO: Adm.

Função: 201

Unidade: 0200

Projeto: 0000

Atividade: 0000

Objeto: 0000

Valor: 243.750,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 31 de março de 2015

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FELIPE ZAGO
Secretário M. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Rua Alder Pedron, 898 - Centro, Palotina - Estado do Paraná.
CEP: 83950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

LEI Nº 3.990

Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 3.914, de 10 de dezembro de 2014, instituída pela Lei nº 3.679, de 04 de julho de 2014 - LDO, exercício de 2015.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam acrescidas com alterações as ações abaixo ao Programa constante no Anexo I, da Lei nº 3.499, de 13 de dezembro de 2013, instituída pela Lei nº 3.286, de 20 de julho de 2013 - LDO, exercício de 2015:

UNIDADE	PROPOSTA/EMPENHO	FUNÇÃO	OBJETO	VALOR
0200	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	0208	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	243.750,00

Meta: Realizar os serviços urbanos com a aquisição de materiais, equipamentos, materiais de uso, móveis e outros bens materiais. Realizar, conservar, manter, melhorar e equipar urbanisticamente: praças, parques, jardins, áreas recreativas, áreas de lazer, sem outro serviço de apoio à mesma e em sua região. Conservar, conservação e manutenção de Áreas de Passarelas. Realizar ações que visem a manutenção das praças, parques, áreas recreativas, áreas de lazer e apoio aos usuários. Manter e conservar a fiação da rede elétrica municipal e regularização da fiação. Manter e modernizar os serviços de coleta de lixo e limpeza urbana. Atuar com a conservação e manutenção urbana. Manter os serviços de coleta de lixo e limpeza urbana. Manter, instalar, manter e melhorar os serviços de iluminação pública. Atuar com a conservação e manutenção da rede elétrica municipal. Realizar ações visando a conservação e manutenção de áreas recreativas, parques e praças de lazer. Manter o Programa de Qualidade de Serviços. Implementar o Programa de Qualidade de Serviços. Manter, melhorar e ampliar os serviços municipais.

UNIDADE	PROPOSTA/EMPENHO	FUNÇÃO	OBJETO	VALOR
0200	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	0208	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	243.750,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 31 de março de 2015

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FELIPE ZAGO
Secretário M. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Rua Alder Pedron, 898 - Centro, Palotina - Estado do Paraná.
CEP: 83950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

LEI Nº 3.991

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas.

A Câmara Municipal de Vereadores de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2015, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), destinados à criação de novos elementos de despesa, conforme segue:

UNIDADE	PROPOSTA/EMPENHO	FUNÇÃO	OBJETO	VALOR
0200	PODER EXECUTIVO	0208	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	243.750,00
0208	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	0208	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	243.750,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

UNIDADE	PROPOSTA/EMPENHO	FUNÇÃO	OBJETO	VALOR
0200	PODER EXECUTIVO	0208	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	243.750,00
0208	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	0208	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	243.750,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 31 de março de 2015

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FELIPE ZAGO
Secretário M. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Rua Alder Pedron, 898 - Centro, Palotina - Estado do Paraná.
CEP: 83950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

DECRETO Nº 8.255

O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.912, de 10 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2015, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 3.912, de 10 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROPOSTA/EMPENHO	FUNÇÃO	OBJETO	VALOR
0200	PODER EXECUTIVO	0208	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	387.000,00
0208	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	0208	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	387.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores conforme demonstrado a seguir:

UNIDADE	PROPOSTA/EMPENHO	FUNÇÃO	OBJETO	VALOR
0200	PODER EXECUTIVO	0208	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	387.000,00
0208	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	0208	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	387.000,00

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo II, da Lei nº 3.913, de 10 de dezembro de 2014, Plano Plurianual - PPA e o Anexo I, da Lei nº 3.914, de 10 de dezembro de 2014 - LDO, para o exercício de 2015 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 10, §3º da Lei 3.912 de 10 de dezembro de 2014

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 01 de abril de 2015.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FELIPE ZAGO
Secretário M. de Administração

CI-1148690-E15

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua: Praça dos Expedicionários, nº 27
CEP: 85945-000 - Fone: (0**44) 544-1738
Tupãssi - Paraná

EDITAL 003/2015

CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2016/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupãssi - Pr dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.469/2012, atendendo ao disposto na Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, faz publicar este edital para a realização do processo eleitoral, objetivando a escolha de conselheiros tutelares para o Conselho Tutelar de Tupãssi - Pr

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O processo de escolha eleitoral será efetuado nos termos da Lei Municipal 1.469/2012 e Resolução 170/2014 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º O processo de escolha será de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante formação de comissão especial de composição paritária, e sob a fiscalização do Ministério Público

II - DA COMISSÃO ESPECIAL E SUA COMPETÊNCIA

Art. 3º - A comissão especial é composta pelos seguintes membros do CMDCA:

Nome	Representação
Constância de Fátima Tavares	Governamental
Edna Maria de Barros	Governamental
Eliandra de Oliveira Kohler	Não Governamental
Paula Cristina Farias Lopes	Não Governamental

Art. 4º Compete à comissão especial:

- Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atenderem os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios;
- Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
- Estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação de regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
- Providenciar a confecção de cédulas, conforme modelo a ser aprovado;
- Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
- Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha;
- Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança nos locais do processo de escolha e apuração;
- Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha;
- Resolver os casos omissos.

III - DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Art. 5º - Serão selecionados 05 (cinco) conselheiros titulares, conforme art. 132 da Lei 8089/90 os quais serão remunerados pela função e também serão selecionados 05 (cinco) suplentes que serão convocados na vacância de um dos titulares

Parágrafo único A remuneração do conselheiro tutelar fixada pelo Poder Executivo Municipal é atualmente de R\$839,43 de acordo com a lei vigente

IV - DA INSCRIÇÃO

Art. 6º - As inscrições deverão ser efetuadas no período de 04/05/2015 a 03/06/2015, em dias úteis, das 08:00 as 17:00 horas nas dependências da Secretaria de Assistência Social, situado à Praça dos Expedicionários, s/n, Centro, Tupãssi - Pr, no Centro Cultural Avulso Acco

Art. 7º São requisitos para candidatura a membro do Conselho Tutelar

Requisitos	Documentos
I - Reconhecida idoneidade moral	-Atestado de antecedentes criminais expedido pela justiça federal e justiça estadual -Certidão negativa de débitos municipais Cópia de documento oficial com foto Comprovante de residência para o período exigido
II - Idade superior a 21 (vinte e um) anos	
III - Residir no município a mais de três anos, ou seja, nos últimos três anos consecutivos anteriores a eleição	
IV - Reconhecida e comprovada experiência, de no mínimo três anos, no trato direto ou indireto com a criança e adolescente ou possuir formação nas seguintes áreas: direito, serviço social, pedagogia, psicologia, ou outras áreas de ciências humanas.	Declaração da Entidade ou Instituição de atendimento à criança e ao adolescente, ou carteira profissional que comprove ser o candidato funcionário ou servidor desta classe, ou certificado de conclusão de curso superior.
V - Atestado Psíquico, reconhecendo a capacidade para o cargo pleiteado	Atestado psíquico de médico especialista de que o candidato não é portador de nenhum transtorno mental
VI - Informática Básica	Certificado de conclusão de curso de informática básica ou declaração de empregador ou instituição de que está apto a executar tarefas ao computador
VII - Carteira Nacional de Habilitação (categoria B)	Cópia da Carteira Nacional de Habilitação

Parágrafo Único Os candidatos que não preencherem todos os requisitos no ato da inscrição deverão apresentar os documentos comprobatórios até a data da posse

VII - DAS IMPUGNAÇÕES DA ELEIÇÃO

Art. 8º - Terminado o prazo para o registro das candidaturas e após a aprovação dos candidatos através de reunião da Comissão Especial com o CMDCA será publicado edital na imprensa local ou afixado em locais públicos, contendo informações referentes aos nomes dos candidatos registrados e estabelecendo o prazo de cinco dias úteis, contados da publicação, para recebimento de eventual impugnação por qualquer eleitor.

Art. 9º - São casos para impugnação da candidatura, o não preenchimento dos requisitos do artigo 6º deste edital, a prática de condutas ilícitas ou vedadas ao cargo de conselheiro tutelar conforme legislação em vigor.

Art. 10º - O candidato que tiver sua candidatura impugnada terá o prazo de cinco dias para apresentar defesa escrita acompanhada de provas documentais

Art. 11º - Em igual período a Comissão Especial junto ao CMDCA deverá definir sobre as candidaturas e publicar a relação de candidatos habilitados

VIII - DO PLEITO

Art. 12º - O processo de escolha será por meio de sufrágio universal a direito, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município, realizado em data única no dia 04/10/2015 (quatro de outubro de dois mil e quinze).

Art. 13º - A candidatura será individual, não sendo admitida a composição de chapas e vinculação a partidos políticos.

IX - DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 14º - É permitida a realização de campanha eleitoral somente corpo a corpo, debates, entrevistas, e utilização de recursos com o nome, número e foto dos candidatos ("santinhos").

Art. 15º - É vedada a propaganda eleitoral por meio de cartazes fixados, anúncios ou inscrição em qualquer lugar público ou particular, assim como propaganda eleitoral através de veículos de comunicação social (canal rádio, televisão, entre outros).

X - DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 16º - As juntas receptoras serão formadas por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e funcionários públicos, caso necessário.

Art. 17º - A junta apuradora deverá ser formada por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, funcionários públicos, e um fiscal declarado pelo candidato.

Art. 18º - A apuração das eleições ocorrerá no mesmo dia da votação.

Art. 19º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votação pela ordem de classificação, até o número de vagas.

Art. 20º - Havendo empate de votação será considerado o candidato com maior idade.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21º - A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 (dez) de janeiro de 2016.

Art. 22º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, em conjunto com o Executivo Municipal e Ministério Público

Município de Tupãssi, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril de 2015.

CI1148723-E15 Paulo Leonal Santana
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Rua Alder Pedron, 898 - Centro, Palotina - Estado do Paraná.
CEP: 83950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

DECRETO Nº 8.256

O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.983, de 26 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2015, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 34.041,70 (trinta e quatro mil, quarenta e um reais e setenta centavos), destinados à criação de novos projetos e elementos de despesa, conforme segue:

UNIDADE	PROPOSTA/EMPENHO	FUNÇÃO	OBJETO	VALOR
0200	PODER EXECUTIVO	02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.150,00
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02010.1030400092.077	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I	1.150,00
02010.1030400092.077			Equipamentos e Material Permanente	1.150,00
			Fonte: 499.09.02.06.20 - Gestão do SUS	
02010.1030400092.077			VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS	14.500,00
02010.1030400092.077			Equipamentos e Material Permanente	14.500,00
			Fonte: 000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
02.0101030400092.088			INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/ AÍDS E HEPATITES VIRAIS	3.390,14
02.0101030400092.088			Díárias - Pessoal Civil	600,00
02.0101030400092.088			Material de Consumo	3.091,70
02.0101030400092.088			Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	6.200,00
02.0101030400092.088			Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
02.0101030400092.088			Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
			Fonte: 497.09.02.06.20 - Vigilância em Saúde (Programas Federais)	
			TOTAL	34.041,70

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e II da Lei 4.320/64, recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores e provável excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

UNIDADE	PROPOSTA/EMPENHO	FUNÇÃO	OBJETO	VALOR
0200	PODER EXECUTIVO	02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.150,00
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02010.1030400092.077	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I	1.150,00
02010.1030400092.077			Equipamentos e Material Permanente	1.150,00
			Fonte: 499.09.02.06.20 - Gestão do SUS	
02010.1030400092.077			VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS	14.500,00
02010.1030400092.077			Equipamentos e Material Permanente	14.500,00
			Fonte: 000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
02.0101030400092.088			INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/ AÍDS E HEPATITES VIRAIS	3.390,14
02.0101030400092.088			Díárias - Pessoal Civil	600,00
02.0101030400092.088			Material de Consumo	3.091,70
02.0101030400092.088			Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	6.200,00
02.0101030400092.088			Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
02.0101030400092.088			Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
			Fonte: 497.09.02.06.20 - Vigilância em Saúde (Programas Federais)	
			TOTAL	34.041,70

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 01 de abril de 2015.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FELIPE ZAGO
Secretário M. de Administração

CI1148702-E15

Município de Braganey
A Estrela do Oeste do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey-PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (46) 3245-1235
E-mail: adm@braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

DECRETO Nº 22/2015

SÚMULA: Nomeia Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CM-PBF), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CM-PBF), de acordo com a Lei Federal 10.836/2004, Decreto nº 7.209, de 17 de novembro de 2004, Portaria Interministerial nº 2.599, de 18 de novembro de 2004, Resolução nº 174 de 11 de novembro de 2009, Resolução da Comissão Intergestores Regionais (CI-RS) nº 17, de 10 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Intergestores Regionais (CI-RS) nº 18, de 15 de julho de 2012 e Nota Técnica Conjunta nº 01/2015 - SUDS/MS/RS/PA.

Art. 2º - A Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CM-PBF) será composta da seguinte forma:

Representante da Coordenação de PBF/Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Dairine Bergamini
Suplente: Manoelton Souza Reis

Representante da Coordenação de PBF/Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Tereza Triet, com CPF nº 035.338.990-00
Suplente: Gleice Minuzzi da Silva, CPF nº 041.115.139-27

Representante da Coordenação de PBF/Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Eliane Slesier Bragadeiro
Suplente: Jane Mari Lavinha de Assis

Representante da Coordenação de PBF/Comitê Família Paranaense:
Titular: Sorandhy Santana Rodrigues
Suplente: Cristiane Fariñas Sassi

Art. 3º - A Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CM-PBF) será responsável pelo trabalho de apoio ao Programa Bolsa Família (PBF), em suas ações e serviços executados, e todas as demais atribuições previstas na Nota Técnica Conjunta nº 01/2015 - SUDS/MS/RS/PA.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 dias do mês de março de 2015

JOSÉ VICENTE
PREFEITO MUNICIPAL

CI1148704-E15

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.902/0001-00

Av. Celso Barbosa Soares, 1150 - Centro - Fone: (41) 425.2287-1111 - 42520-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
CONTRATADO: J. S. Santos 02/4529950

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar municipal

VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais e zero centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos

Gabete da Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2015

Wladimir Antonio Sobral
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
CONTRATADO: J. S. Santos 02/4529950

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar municipal

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.870,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e setenta reais e zero centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos

Gabete da Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2015

Wladimir Antonio Sobral
Prefeito Municipal

CI-1148703-E15

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.902/0001-00

Av. Celso Barbosa Soares, 1150 - Centro - Fone: (41) 425.2287-1111 - 42520-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
CONTRATADO: J. S. Santos 02/4529950

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar municipal

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.870,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e setenta reais e zero centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos

Gabete da Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2015

Wladimir Antonio Sobral
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
CONTRATADO: J. S. Santos 02/4529950

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar municipal

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.870,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e setenta reais e zero centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos

Gabete da Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2015

Wladimir Antonio Sobral
Prefeito Municipal

CI-1148690-E15

II - Ofício em nome do Sr. João Carlos de Souza, Diretor Geral, para que apresente o relatório de atividades do ano de 2014, bem como o balanço patrimonial e o balanço de resultados, para fins de prestação de contas, para o período de 31/12/2014.

13 - Ofício em nome do Sr. João Carlos de Souza, Diretor Geral, para que apresente o relatório de atividades do ano de 2014, bem como o balanço patrimonial e o balanço de resultados, para fins de prestação de contas, para o período de 31/12/2014.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, etc. Title: AT-A DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015. Includes item descriptions like 'Papelão 1000x1250x125' and their respective prices.

EXCERTE DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA A PARTIR DE 01/02/2010 PARA AS EMPRESAS DA FAIXA C/05. PROTOCO DE CANCELAMENTO Nº 01/2015.

12 - Nota fiscal eletrônica emitida em nome de empresa inscrita no CNPJ nº 00.000.000/00-00, emitida em nome de empresa inscrita no CNPJ nº 00.000.000/00-00.

13 - Nota fiscal eletrônica emitida em nome de empresa inscrita no CNPJ nº 00.000.000/00-00, emitida em nome de empresa inscrita no CNPJ nº 00.000.000/00-00.

14 - Nota fiscal eletrônica emitida em nome de empresa inscrita no CNPJ nº 00.000.000/00-00, emitida em nome de empresa inscrita no CNPJ nº 00.000.000/00-00.

15 - Nota fiscal eletrônica emitida em nome de empresa inscrita no CNPJ nº 00.000.000/00-00, emitida em nome de empresa inscrita no CNPJ nº 00.000.000/00-00.

16 - Nota fiscal eletrônica emitida em nome de empresa inscrita no CNPJ nº 00.000.000/00-00, emitida em nome de empresa inscrita no CNPJ nº 00.000.000/00-00.

17 - Nota fiscal eletrônica emitida em nome de empresa inscrita no CNPJ nº 00.000.000/00-00, emitida em nome de empresa inscrita no CNPJ nº 00.000.000/00-00.

18 - Nota fiscal eletrônica emitida em nome de empresa inscrita no CNPJ nº 00.000.000/00-00, emitida em nome de empresa inscrita no CNPJ nº 00.000.000/00-00.

19 - Nota fiscal eletrônica emitida em nome de empresa inscrita no CNPJ nº 00.000.000/00-00, emitida em nome de empresa inscrita no CNPJ nº 00.000.000/00-00.

10 - Ofício em nome do Sr. João Carlos de Souza, Diretor Geral, para que apresente o relatório de atividades do ano de 2014, bem como o balanço patrimonial e o balanço de resultados, para fins de prestação de contas, para o período de 31/12/2014.

11 - Ofício em nome do Sr. João Carlos de Souza, Diretor Geral, para que apresente o relatório de atividades do ano de 2014, bem como o balanço patrimonial e o balanço de resultados, para fins de prestação de contas, para o período de 31/12/2014.

12 - Ofício em nome do Sr. João Carlos de Souza, Diretor Geral, para que apresente o relatório de atividades do ano de 2014, bem como o balanço patrimonial e o balanço de resultados, para fins de prestação de contas, para o período de 31/12/2014.

13 - Ofício em nome do Sr. João Carlos de Souza, Diretor Geral, para que apresente o relatório de atividades do ano de 2014, bem como o balanço patrimonial e o balanço de resultados, para fins de prestação de contas, para o período de 31/12/2014.

14 - Ofício em nome do Sr. João Carlos de Souza, Diretor Geral, para que apresente o relatório de atividades do ano de 2014, bem como o balanço patrimonial e o balanço de resultados, para fins de prestação de contas, para o período de 31/12/2014.

15 - Ofício em nome do Sr. João Carlos de Souza, Diretor Geral, para que apresente o relatório de atividades do ano de 2014, bem como o balanço patrimonial e o balanço de resultados, para fins de prestação de contas, para o período de 31/12/2014.

16 - Ofício em nome do Sr. João Carlos de Souza, Diretor Geral, para que apresente o relatório de atividades do ano de 2014, bem como o balanço patrimonial e o balanço de resultados, para fins de prestação de contas, para o período de 31/12/2014.

17 - Ofício em nome do Sr. João Carlos de Souza, Diretor Geral, para que apresente o relatório de atividades do ano de 2014, bem como o balanço patrimonial e o balanço de resultados, para fins de prestação de contas, para o período de 31/12/2014.

18 - Ofício em nome do Sr. João Carlos de Souza, Diretor Geral, para que apresente o relatório de atividades do ano de 2014, bem como o balanço patrimonial e o balanço de resultados, para fins de prestação de contas, para o período de 31/12/2014.

19 - Ofício em nome do Sr. João Carlos de Souza, Diretor Geral, para que apresente o relatório de atividades do ano de 2014, bem como o balanço patrimonial e o balanço de resultados, para fins de prestação de contas, para o período de 31/12/2014.

20 - Ofício em nome do Sr. João Carlos de Souza, Diretor Geral, para que apresente o relatório de atividades do ano de 2014, bem como o balanço patrimonial e o balanço de resultados, para fins de prestação de contas, para o período de 31/12/2014.

21 - Ofício em nome do Sr. João Carlos de Souza, Diretor Geral, para que apresente o relatório de atividades do ano de 2014, bem como o balanço patrimonial e o balanço de resultados, para fins de prestação de contas, para o período de 31/12/2014.

22 - Ofício em nome do Sr. João Carlos de Souza, Diretor Geral, para que apresente o relatório de atividades do ano de 2014, bem como o balanço patrimonial e o balanço de resultados, para fins de prestação de contas, para o período de 31/12/2014.

23 - Ofício em nome do Sr. João Carlos de Souza, Diretor Geral, para que apresente o relatório de atividades do ano de 2014, bem como o balanço patrimonial e o balanço de resultados, para fins de prestação de contas, para o período de 31/12/2014.

24 - Ofício em nome do Sr. João Carlos de Souza, Diretor Geral, para que apresente o relatório de atividades do ano de 2014, bem como o balanço patrimonial e o balanço de resultados, para fins de prestação de contas, para o período de 31/12/2014.

C.M.D.A
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Rotary, nº 177 - Bela Vista (41) 3649-3837 - CEP: 85.505-608 Palotina - PR
REVOUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2015

SÚMULA: Convoca a eleição do Conselho Tutelar, cria e nomeia a Comissão Especial Eleitoral, encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Palotina/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMOCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 06960 e a Lei Municipal Nº 3.180/2012, em especial o Art. 5º;

Considerando a Resolução Nº 170 de 10 de Dezembro de 2014 do CONANDA, que altera a Resolução Nº 130, de 17 de Março de 2010, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial no seu Art. 130;

Considerando a necessidade de a Comissão Especial Eleitoral receber apoio técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais e

Considerando a deliberação do Plenário do CMOCA em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Março de 2015;

RESOLVE:

- Art. 1º - Convocar a Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Palotina para o dia 04 de Outubro de 2015, coordenada por este Conselho e fiscalizada pelo Ministério Público.
Parágrafo Único - O regulamento próprio será publicado sobre processo de escuta que trata o caput deste artigo será publicado por meio de Resolução Normativa.

Art. 2º - Criar e nomear a Comissão Especial Eleitoral, encarregada de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Palotina, Gestão 2016/2020, composta paritariamente entre os membros do CMOCA:
I) Representantes Governamentais:
a) Adjaneide Alves Campos;
b) Bárbara Lúcia Almeida Barbosa;
c) Mariza Tesele Peki;
II) Representantes da Sociedade Civil:
a) Enei Poletto;
b) Mero a Biff Sabadin;
c) Maria Fátima De Bona.

Parágrafo Único - Fica designada a Conselheira Marcia Biff Sabadin como Presidente da Comissão Especial Eleitoral.

Art. 3º - Acalar a indicação da assistente social e Coordenadora do Monitoramento, Informação e Avaliação, Ar/ce Demarco e da Secretária Executiva dos Conselhos, Andréia Luiza Buchholz, como apoio técnico e administrativo à Comissão Especial Eleitoral.

Art. 4º - São atribuições da Comissão Especial Eleitoral encarregada de realizar o processo de escolha:
I) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de "respeitar-lhes, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
II) Estimular a facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou a sua ordem;
III) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
IV) Providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado;
V) Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
VI) Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VII) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha; e
IX) Resolver os casos em aberto.

Art. 5º - Compete ainda à Comissão Especial Eleitoral analisar os pedidos de registro de candidaturas e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, fazendo-a a qualquer cidade impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendem os requisitos exigidos, marcando os elementos probatórios.

Art. 6º - Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, caberá ao conselho especial eleitoral:
I) Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa; e
II) Realizar relatório para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.

Art. 7º - Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá em caráter extraordinário, para decisão com no máximo de ostenidade.

Art. 8º - Encargada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral encarregada de realizar o processo de escolha, terá publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marcia Biff Sabadin
MARCIA BIFF SABADIN
Presidente do CMOCA
Gestão 06/11/2014 a 06/11/2015

CI148725-E15
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
TERMINO DA ADMINISTRAÇÃO DO PRECATORIO Nº 001/2015

CI148707-E15
PODERE JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR
MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR

CI148707-E15
PODERE JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR
MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR

CI148707-E15
PODERE JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR
MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR

CI148707-E15
PODERE JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR
MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR

CI148707-E15
PODERE JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR
MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR

CI148707-E15
PODERE JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR
MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR

CI148707-E15
PODERE JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR
MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR

CI148725-E15
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
TERMINO DA ADMINISTRAÇÃO DO PRECATORIO Nº 001/2015

Table with columns: Descrição, Valor, Data, etc. Title: CI148725-E15. Includes item descriptions like 'Papelão 1000x1250x125' and their respective prices.



RESOLUÇÃO nº 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a eleição para o Conselho Tutelar do Município de Lindoeste, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 373/2008 de 18/04/2008, e considerando o final do mandato do atual Conselho Tutelar no dia 31 de dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Dar abertura do processo eleitoral para escolha de Conselheiro Tutelar titular, bem como, para escolha de Conselheiro Tutelar suplente para atuar em no Conselho Tutelar do Município de Lindoeste-PR.

§ 1º - O mandato dos conselheiros eleitos, titulares e suplentes, será de quatro anos. A eleição em 01 de janeiro de 2016.

§ 2º - Serão eleitos cinco Conselheiros Tutelares que serão empossados no dia 10 de janeiro de 2016, sendo que todos os demais candidatos que obtiverem votos válidos serão considerados suplentes, classificados em ordem decrescente de votos, e convocados pelo CMDCA conforme a necessidade.

Art. 2º - Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto em eleição, realizado em data unificada em todo o território nacional, a cada quatro anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, regulamentada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que, coordenada por uma Comissão Especial designada pelo mesmo Conselho que publicará todos os atos referentes ao pleito através de Edital.

§ Único - O voto será direto, secreto e facultativo aos cidadãos com domicílio eleitoral no Município de Lindoeste, sob a coordenação e responsabilidade do CMDCA e a fiscalização do Ministério Público.

Art. 3º - A candidatura é individual e sem vínculo a partido político.

Art. 4º - Somente poderão concorrer ao Conselho Tutelar os candidatos que preencherem até a data da respectiva inscrição os seguintes requisitos:

I - Idoneidade moral, confirmada através de documentos específicos da Delegacia de Polícia e do Poder Judiciário (Cartório Distribuidor), segundo critérios estipulados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Idade superior a 21 (vinte e um) anos;

III - Residir no Município de Lindoeste-PR, há mais de 3 (três) anos;

IV - Estar em gozo de seus direitos políticos;

V - Apresentar no momento da inscrição certificado de conclusão de curso equivalente ao Ensino Médio;

VI - Comprovação de experiência profissional ou voluntária de, no mínimo 12 (doze) meses, em atividades diretas na área da criança e do adolescente;

VII - Participar se eleito, de capacitação.

§ 1º - O candidato que for membro do CMDCA e do atual Conselho Tutelar, que pleitear o cargo de Conselheiro Tutelar, deverá pedir seu afastamento no ato da aceitação da inscrição do conselheiro.

§ 2º - O candidato que estiver atualmente cumprindo mandato de Conselheiro Tutelar poderá manter-se no cargo durante o período que anteceder o processo eleitoral desde que observe as orientações e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 3º - O não cumprimento das regras apresentadas aos candidatos à vaga de Conselheiro Tutelar pelos atuais Conselheiros Tutelares implicará na cassação de sua candidatura.

§ 4º - O direito de permanecer nas funções do Conselho Tutelar aos atuais Conselheiros Tutelares se deve ao fato de não haver suplentes eleitos aptos a serem convocados para assumir as vagas ociosas.

Art. 5º - São impedidos de servir no mesmo conselho: marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou noça, irmãos, cunhados durante o cunhadado, tio e sobrinho, padasto ou madrastra e enteado.

Art. 6º - O pedido de inscrição deverá ser formulado pelo candidato em requerimento próprio, assinado e protocolado junto ao CMDCA devidamente instruído com todos os documentos necessários à comprovação dos requisitos estabelecidos nos artigos anteriores, sendo então enviados a Comissão Eleitoral onde serão processados.

§ 1º - Cada candidato poderá registrar, além do nome, um cognome, e terá um número por ordem de inscrição pela Comissão eleitoral.

§ 2º - Recebidas as inscrições, o CMDCA convocará uma reunião extraordinária para análise da documentação dos candidatos inscritos, submeterá via ofício a referida documentação ao Ministério Público que fará análise necessária, sendo que em seguida, o CMDCA homologará através de resolução própria, as candidaturas que atenderem aos requisitos desta resolução.

§ 3º - Cada candidato poderá credenciar no máximo 01 (um) fiscal para acompanhar o processo eleitoral, as mesas receptoras e o processo de apuração de votos.

Art. 7º - As inscrições deverão ser efetuadas por escrito, dirigidas à Comissão Eleitoral e instruídas como provas já existentes ou com indicação de onde as mesmas poderão ser recolhidas.

§ 2º - Decorrido estes prazos, os autos serão encaminhados ao Ministério Público para ciência.

§ 3º - Cumprido os determinações acima, os autos serão submetidos à Comissão Eleitoral para decidir sobre o mérito num prazo inferior a 03 (três) dias e, desta decisão, publicada em

para decidir sobre o mérito num prazo inferior a 03 (três) dias e, desta decisão, publicada em Edital, caberá recurso para o plenário do CMDCA, no prazo de 03 (três) dias que decidirá em igual prazo em última instância, publicará sua decisão em edital.

Art. 8º - É proibido ao candidato.

I - A propaganda nos veículos de comunicação social, admitindo-se somente a realização de debates e entrevistas;

II - A propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas fixas, cartazes, cartuchos na inscrição em qualquer local público ou particular com exceção dos locais autorizados pela Prefeitura, para utilização por todos os candidatos em igualdade de condições.

Art. 9º - O candidato que, diretamente por meio de interposta pessoal, desobedecer as disposições estabelecidas do Artigo 8º será notificado a comparecer, no prazo de 03 (três) dias, perante a Comissão Eleitoral, onde receberá formalmente uma advertência pelo ato praticado.

§ Único - Cometendo nova infração, após formalmente advertido, terá o candidato o registro da emenda cassado, ficando impossibilitado de participar do pleito.

Art. 10º - As cédulas serão confeccionadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante modelo aprovado pelo CMDCA e serão rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral, pelo presidente da mesa receptora e por um mesário.

§ 1º - O eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato;

§ 2º - Nas cabines de votação serão fixadas listas com a relação de nomes, cognomes e número dos candidatos ao Conselho Tutelar.

Art. 11º - O processo de escolha acontecerá somente no dia 04/10/2015, das 09:00 às 17:00 horas na Sede da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Avenida Marechal Rondon s/nº, em Lindoeste, Paraná.

§ 1º - Encerrada a votação, proceder-se-á imediatamente a contagem dos votos e sua apuração, sobre responsabilidade da Comissão Eleitoral, do CMDCA e do Ministério Público.

§ 2º - Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato mais idoso.

§ 3º - Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará o resultado, providenciando a publicação dos nomes dos candidatos votados, com o número de sufrágios recebidos.

§ 4º - Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os seguintes, pelas respectivas ordens de votação, como suplentes.

Art. 12º - Os membros escolhidos titulares e suplentes serão diplomados pelo CMDCA através do registro em ata lavrada durante a realização do pleito, sendo que através de Resolução do CMDCA será dada publicidade ao resultado da eleição. No final do mandato dos atuais Conselheiros, o CMDCA fará a convocação dos 05 (cinco) Conselheiros Tutelares eleitos com a maior quantidade de votos válidos para tomarem posse no refer do Conselho no dia 10 de janeiro de 2016. Todos os demais candidatos às vagas de Conselheiro Tutelar que receberam votos válidos na eleição serão classificados em ordem decrescente (do mais votado para o menos votado) e estarão aptos a serem convocados, a qualquer tempo, para assumir vaga de Conselheiro Tutelar.

§ Único - Ocorrendo vacância no cargo, assinará o suplente que houver recebido o maior número de votos.

Art. 13º - O servidor municipal ou empregado permanente que for eleito para o Conselho Tutelar poderá optar entre o valor do cargo de conselheiro ou o valor total de seus vencimentos, ficando-lhe garantido:

I - retornar ao cargo, emprego ou função que exercia, com o término ou a perda de seu mandato;

II - A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais;

§ Único - Caso o candidato eleito exerça cargo em comissão, assessor político em qualquer esfera do poder público, deverá ser exonarado para assumir o cargo de conselheiro tutelar.

Art. 14º - Na qualidade de membros escolhidos por mandato, os Conselheiros Tutelares não farão parte do quadro de funcionários da Administração Municipal e serão remunerados.

Art. 15º - Para assumirem os seus cargos os Conselheiros Tutelares eleitos deverão apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Lindoeste-Pr, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda Dispensa de Incorporação (se de sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- g) Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP;
- h) Uma fotografia, tamanho 3X4 recente, colorida;
- i) Cópia do Certificado do Ensino Médio;
- j) Comprovante de endereço;
- k) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.

Art. 16º - A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada, sendo que:

I - Como dedicação exclusiva entende-se: disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas para funcionamento diário do Conselho Tutelar conforme as Plantões;

II - A jornada de trabalho semanal será de 40 (quarenta) horas com escalas no período noturno, finais de semana.

Art. 17º - Os Conselheiros Tutelares terão direito à:

I - 13º salário, 13 de férias e férias remuneradas de 30 (trinta) dias, devendo ser tiradas por um conselheiro de cada vez;

II - Cobertura previdenciária, na forma da lei;

III - Licença à maternidade; e

IV - Licença à paternidade.

Art. 18º - Os Conselheiros eleitos deverão submeter-se a estudos sobre a legislação específica das atribuições do cargo e a treinamentos promovidos por uma comissão a ser designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lindoeste-PR.

Art. 19º - Os Conselheiros eleitos deverão respeitar a legislação em vigor, e na forma mais específica a da Lei Municipal 373-2008 de 18/04/2008 e suas alterações em observância ao disposto na Lei Federal nº 12.696/2012 contida na Lei Municipal nº 724/2012.

Art. 20º - As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Marechal Rondon s/n, antigo posto de saúde, Lindoeste, Paraná nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, sendo que as inscrições se iniciam no dia 04/10/2015 e o encerramento das mesmas se dará no dia 04/07/2015. O prazo para homologação ocorrerá entre os dias 04/07/2015 à 04/08/2015 e o período de campanha se dará entre os dias de 04/08/2015 à 01/10/2015.

Lindoeste - Pr, 01 de abril de 2015.

Eliane de Fátima Filipini
Presidente CMDCA

CI-1148693-E15



Aviso de Licitação

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O Município de Tupãssi, Estado do Paraná, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório nº 11/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2015

Síntese do seu objeto: Contratação de empresa especializada visando à aquisição dos seguintes equipamentos para o setor de urbanismo: Coletor de grama completo para trator giro zero já existente modelo HUSQVARNA PZ60; Trator cortador de grama zero com coletor de grama, e Roçadeira Profissional lateral, com o objetivo de melhorar a limpeza pública do Município, conforme características mínimas descritas nos anexos I e VIII do Edital

Valor Máximo da Licitação: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

Tipo de Licitação: Menor preço - Unidade Por Item.

A Comissão de Licitação receberá os envelopes de proposta e de habilitação até às 09:10 horas do dia 17/04/15, nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Tupãssi, situado na Praça Santos Dumont, s/nº, sendo que a abertura do envelope U1, contendo a proposta de preço, e do envelope U2, contendo os documentos de habilitação, devidamente protocolizados, dar-se-ão no mesmo dia e local pelo estabelecido, às 09:10 horas

A documentação completa do edital estará disponível no portal eletrônico da Prefeitura de Tupãssi-PR, através do endereço www.por.gov.br no link "Licitações".

Demais informações através do telefone (44) 3544-8000, ramal 8004.

Publique-se

Tupãssi/PR, 31 de março de 2015.

CI1148724-E15

Jose Carlos Mariassi
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO nº 021/2015

01/04/2015

PSS (Processo Seletivo Simplificado)

PARTES: Município de Lindoeste - Paraná e Angélica Aparecida Bivara

OBJETO: A Empregada é contratada para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretaria Municipal de Educação

PRAZO DE VALIDADE: De 01/04/2015 a 18/12/2015.

VALOR MENSAL: R\$ 960,29 (Novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado - PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula - Edital nº 001/2015

Lindoeste - PR, em 01 de abril de 2015

CI1148674-E15

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO nº 020/2015

01/04/2015

PSS (Processo Seletivo Simplificado)

PARTES: Município de Lindoeste - Paraná e Simone de Almeida Corban Pontes

OBJETO: A Empregada é contratada para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretaria Municipal de Educação

PRAZO DE VALIDADE: De 01/04/2015 a 18/12/2015

VALOR MENSAL: R\$ 960,29 (Novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado - PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula - Edital nº 001/2015.

Lindoeste - PR, em 01 de abril de 2015.

CI1148675-E15

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.206.942/0001-03

Gestão 2013/2016

LEI Nº 005/2015

Súmula: Dispõe sobre a "Política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita, sanciono a seguinte Lei.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas para a sua adequada aplicação, em consonância com as leis e diretrizes contidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990.

Art. 2º - O atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Catanduvas será feito mediante um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, assegurando-se a proteção integral e a prioridade absoluta, conforme preconiza a Lei Federal 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Parágrafo Primeiro - As ações a que se refere o caput deste artigo serão implementadas através de:

- I - Políticas sociais básicas de educação, saúde, esporte, cultura, lazer e trabalho;
- II - Serviços, programas e projetos de Assistência Social, para aqueles que deles necessitam;
- III - Serviços especializados de prevenção e atendimento médico e psicológico às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
- IV - Serviço de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos;
- V - Proteção jurídico-social;
- VI - Políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito a convivência familiar de crianças e adolescentes.

Parágrafo Segundo - O município destinará recursos e espaços públicos, para programações culturais, esportivas e de lazer, voltadas para infância e juventude.

Art. 3º - O Município deverá criar programas e serviços a que aludem os incisos de I a VI do artigo Segundo desta Lei, bem como poderá estabelecer consórcio intermunicipal, para atendimento regionalizado instituindo e mantendo atividades de atendimento.

Parágrafo Único - Os programas de proteção e sócio-educativos serão destinados às crianças e adolescentes, em regime de:

- a) Orientação e apoio sócio familiar;
- b) Apoio sócio-educativo em meio aberto;
- c) Colocação familiar;
- d) Abrigo;
- e) Liberdade Assistida.

Art. 4º - A política municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente será executada através do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, composto pela seguinte estrutura:

- I - Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- III - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV - Conselho Tutelar;
- V - Entidades de Atendimento governamentais e não governamentais;
- VI - Serviços públicos especializados no atendimento de crianças, adolescentes e famílias.

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 5º - Fica instituída a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, espaço colegiado de caráter deliberativo, composto por delegados, representantes das entidades ou movimentos da sociedade civil organizada diretamente ligados à defesa ou ao atendimento dos direitos da

criança e do adolescente, e do Poder Executivo, coordenada e convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em período determinado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, ou por iniciativa própria, através de edital de convocação, publicado com antecedência.

Parágrafo Primeiro - O CMDCA poderá convocar extraordinariamente a Conferência a qualquer tempo, por decisão da maioria de seus membros.

Parágrafo Segundo - Em caso de não-convocação por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de acordo com o referido no caput deste artigo, a iniciativa poderá ser realizada por 50% das entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que formarão comissão paritária para organização e coordenação da Conferência.

Parágrafo Terceiro - Em qualquer caso, cabo ao Poder Público Municipal garantir as condições técnicas e materiais para a realização da Conferência.

Parágrafo Quarto - A Conferência deverá oportunizar a participação de crianças e adolescentes.

Art. 6º - Os delegados representantes da sociedade civil organizada na Conferência serão indicados pelas respectivas entidades, garantida a participação de um delegado de cada entidade e na sua falta pelo seu suplente, com direito a voz e voto, conforme dispuser o Edital de Convocação e/ou o Regulamento da Conferência.

Art. 7º - Os delegados do Poder Executivo na Conferência serão indicados pelo Chefe do Executivo Municipal e/ou responsável por entidade ou órgão da administração municipal, mediante ofício enviado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no prazo de até cinco dias anteriores à realização da Conferência, sendo indicado um delegado e um suplente, por entidade ou órgão da administração.

Parágrafo Único - Os delegados mencionados no caput deste artigo terão direito a voz e voto na Conferência.

Art. 8º - Compete à Conferência:

- I - aprovar o seu regimento interno;
- II - avaliar a realidade da criança e do adolescente no Município;
- III - fixar as diretrizes gerais da política municipal da criança e do adolescente;
- IV - eleger os segmentos não governamentais da sociedade civil organizada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, quando constar no regulamento da Conferência;
- V - eleger os representantes do município para as conferências realizadas em abrangência regional e/ou estadual;
- VI - avaliar e reformular as decisões administrativas do CMDCA, quando provocada;
- VII - aprovar as deliberações propostas na mesma;
- VIII - outros assuntos que lhe vierem a ser propostos.

Art. 9º - O regimento interno da Conferência disporá sobre sua organização e sobre a forma do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil organizada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Parágrafo Único: O processo eleitoral dos segmentos não governamentais poderá se dar durante a realização da Conferência, ou poderá ser realizado em Fórum específico para esse fim, garantindo a participação da sociedade civil organizada.

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 10 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Catanduvas/PR - CMDCA, órgão normativo, deliberativo e fiscalizador da Política de promoção, atendimento e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurará a participação popular paritária por meio de organizações representativas, e regido pelas disposições constantes nesta Lei.

Art. 11 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é composto por oito (08) membros titulares e igual número de suplentes, assim discriminados:

- I - quatro (04) membros representantes do Poder Executivo Municipal, indicados preferencialmente dentre as seguintes áreas:
 - a) um (01) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - b) um (01) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
 - c) um (01) representante da Secretaria Municipal de Educação;
 - d) um (01) representante da Secretaria Municipal de Finanças.

II - quatro (04) Representantes de entidades não governamentais diretamente ligadas à defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, admitido-se, entre estes representantes não governamentais da sociedade civil organizada: sindicatos; entidades comunitárias; entidade de pais, mestres e funcionários de instituições, entre outras.

Parágrafo Primeiro - As entidades citadas no inciso II deste Artigo devem ter área de atuação no Município.

Parágrafo Segundo - No processo de eleição a vaga será da entidade eleita, que indicará seu representante e respectivo suplente, como também poderá substituí-los.

Art. 12 - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é considerada de interesse público relevante, não remunerada, e estabelecerá prestação de idoneidade moral, devendo o representante prestar informações sobre as demandas e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA aos seus representados.

DA ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 13 - A eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se dará sob a mediação do CMDCA e auxiliado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 14 - Os quatro membros Governamentais e seus respectivos suplentes serão indicados pelo Chefe do Executivo Municipal e, os quatro membros não governamentais e seus suplentes serão indicados pelas entidades não governamentais, eleitas na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quando constar o regulamento da mesma ou ainda em Fórum específico para esse fim, garantindo a participação da sociedade civil organizada.

Art. 15 - Quando da posse dos Conselheiros eleitos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA encaminhará os nomes ao Executivo Municipal para a homologação através de decreto.

Art. 16 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentre seus membros elegerá sua diretoria que será composto de Presidente, Vice Presidente, Secretário e Segundo Secretário.

DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 17 - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de outras funções que lhe forem atribuídas:

- I - Elaborar e aprovar seu regimento interno;
- II - Avaliar e propor política de promoção, proteção, atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, com vistas ao cumprimento às obrigações e garantias de seus direitos fundamentais e constitucionais;
- III - Acompanhar o Orçamento Criança e Adolescente, conforme o que dispõem a Lei Federal nº 8.069/90 e as Resoluções do Tribunal de Contas do Paraná;
- IV - Fiscalizar ações governamentais e não governamentais, relativas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- V - Articular e integrar as entidades governamentais e não governamentais, com atuação vinculada a criança e ao adolescente definidas no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- VI - homologar a concessão de auxílios e subvenções às entidades não-governamentais beneficiadas e sem fins lucrativos atuantes no atendimento e/ou na defesa dos direitos da criança e do adolescente inscritas neste Conselho;
- VII - oferecer subsídios para a elaboração de leis atinentes aos interesses de criança e do adolescente;
- VIII - Incentivar e apoiar a realização de eventos e estudos de promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente;
- IX - Pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos que digam respeito à promoção, à proteção e à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes;
- X - Receber petições, denúncias, representações ou queixas por desrespeito aos direitos assegurados às crianças e aos adolescentes, tomando as providências cabíveis;
- XI - Fiscalizar e realizar visitas a entidades governamentais e não governamentais que prestam atendimento à criança e ao adolescente;
- XII - Registrar as entidades não governamentais que executam programas destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, conforme previsto no art. 91 da Lei Federal nº 8069/90, bem como as entidades governamentais e não governamentais que executam programas socioeducativos destinados ao atendimento de adolescentes autores de ato infracional, conforme previsto no art. 11, da Lei Federal nº 12.594/2012;
- XIII - Registrar os programas executados pelas entidades de atendimento governamentais e não-governamentais, que prestem atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, de acordo com o que prevê o art. 90 da Lei Federal nº 8069/90, bem como as previstas no art. 430, inciso II da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei Federal nº 10.097/2000)
- XIV - Promover intercâmbio com entidades ou órgãos governamentais e não-governamentais, organismos nacionais e internacionais, visando atender a seus objetivos e ao aperfeiçoamento;
- XV - Difundir e divulgar amplamente a política municipal destinada à criança e ao adolescente;
- XVI - Regular, organizar e coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis, para a eleição e a posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dos Conselheiros Tutelares do Município.
- XVII - Dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licença aos

membros, nos termos do respectivo regulamento e declarar vaga o posto por falta de mandato nas hipóteses previstas nesta lei.

XVIII - Publicar todas as suas deliberações e resoluções no órgão oficial do Município, seguindo os mesmos trâmites para publicação dos demais atos do Poder Executivo Municipal.

Art. 18 - As matérias pertinentes ao funcionamento do CMDCA serão disciplinadas em seu Regimento Interno.

DO MANDATO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 19 - O mandato dos Conselheiros titulares e respectivos suplentes do CMDCA governamentais e não governamental será de dois anos, permitindo uma recondução subsequente por igual período.

Parágrafo Primeiro - Os suplentes assumirão automaticamente nas ausências e impedimentos dos Conselheiros Titulares, bem como se houver a extinção do mandato por qualquer um dos casos delineados no parágrafo sexto deste artigo.

Parágrafo Segundo - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será considerado extinto antes do término nos seguintes casos:

- I - Morte;
- II - Renúncia;
- III - Ausência injustificada por mais de 05 (cinco) reuniões consecutivas;
- IV - Doença que exija o licenciamento por mais de seis meses;
- V - Procedimento incompatível com a dignidade das funções;
- VI - Condenação por crime comum e doloso;
- VII - Mudança de residência do município;
- VIII - Perda de vínculo com o poder executivo, com a entidade, organização ou associação que representa.

Parágrafo Terceiro - Em caso de substituição de conselheiro, a entidade, organização, associação e o poder público deverá comunicar oficialmente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, indicando novo representante.

Parágrafo Quarto - Perderá a vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, as entidades não-governamentais de atendimento a criança e ao adolescente que perderem o registro de seus programas, bem como aquelas entidades que incidirem nos casos previstos no Inciso III do Parágrafo Segundo deste artigo.

DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 20 - O CMDCA reunir-se-á na forma e periodicidade estabelecida em seu regimento, no mínimo uma vez por mês e extraordinariamente, por convocação de presidente, quando for necessário e terá a seguinte estrutura:

- I - Diretoria, será composta por:
 - a) Presidente;
 - b) Vice-Presidente;
 - c) Primeiro Secretário
 - d) 2º Secretário
- II - Comissões Temáticas e/ou intersectoriais;
- III - Plenária;
- IV - Secretaria Executiva;
- V - Técnicos de Apoio.

Parágrafo único - A presidência deverá ser ocupada alternadamente por conselheiros representantes da sociedade civil e do governo.

Art. 21 - Para o adequado e ininterrupto funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o poder executivo municipal deverá oferecer estrutura física, equipamentos, materiais de expediente e funcionários do quadro do município de Catanduvas.

Art. 22 - Constará da Lei Orçamentária Municipal a previsão dos recursos necessários ao funcionamento regular e ininterrupto do CMDCA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 23 - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e aplicações dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

Parágrafo Primeiro - As ações de que trata o caput do artigo referem-se prioritariamente aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente, exposto à situação de risco pessoal e social, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito da situação das políticas sociais básicas, bem como o disposto no § 2º do Art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Parágrafo Segundo - Eventualmente, os recursos do Fundo poderão ser destinados a pesquisa, estudo e capacitação de recursos humanos.

Parágrafo Terceiro - Dependerá de deliberação expressa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA a autorização para a aplicação de recursos do Fundo em outros tipos de programas que não o estabelecido no Parágrafo Primeiro deste artigo.

Parágrafo Quarto - Os recursos do Fundo serão administrados segundo programa definido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que integrará o orçamento do município, na forma orçamentária de Órgão do Executivo Municipal.

Art. 24 - O Fundo ficará subordinado operacionalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - O Fundo municipal ficará vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA conforme preconiza o Art. 86, inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, disciplinando-se pelos Artigos 71 e 74 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 25 - São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em relação ao Fundo:

- I - Avaliar e deliberar sobre o Plano de Ação Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo o qual será submetido pelo Chefe do Executivo à apreciação do Poder Legislativo;
- II - Estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para a aplicação dos recursos;
- III - Acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo;
- IV - Avaliar e aprovar os relatórios bimestrais e o balanço anual do Fundo;
- V - Solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e avaliação das atividades a cargo do Fundo;
- VI - Mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações do Fundo;
- VII - Fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando, para tal, auditoria do Poder Executivo sempre que necessário;
- VIII - Aprovar convênios, ajustes, acordos e/ou contratos a serem firmados com recursos do Fundo;

IX - Publicar, no diário oficial do Município, e/ou fixar em locais de fácil acesso à comunidade, todas as Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA referentes ao Fundo.

Art. 26 - A gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA é atribuída conjuntamente ao (à) Secretário(a) Municipal de Assistência Social e ao (à) Secretário(a) Municipal de Finanças ficando desta forma, responsáveis pela movimentação financeira do fundo, emissão e assinatura de notas de empenhos, cheques e ordens de pagamento de despesas.

Parágrafo único - Além das atribuições contidas no artigo anterior, são responsabilidades dos gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA:

I - Coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o Plano de Aplicação previsto no Inciso I do Art. 27;

II - Preparar e apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA demonstração mensal da receita e despesa executada do Fundo;

III - Tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênios e/ou contratos firmados pelo Gestor e que digam respeito ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

IV - Manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;

VI - Manter o controle dos bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo;

VII - Elaborar, com o responsável pelo controle da execução orçamentária, a demonstração constante do Inciso II deste artigo;

VIII - Providenciar junto à contabilidade do município para que as demonstrações fiquem indicadas a situação econômica/financeira do Fundo;

IX - Apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a análise e avaliação da situação econômica/financeira do Fundo de acordo com os demonstrativos;

X - Manter o controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais;

XI - Manter o controle da receita do Fundo;

XII - Encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA relatório trimestral de acompanhamento e avaliação do Plano de Aplicação de recursos do Fundo;

XIII - Fornecer ao Ministério Público, quando solicitada, demonstração de aplicação dos recursos do Fundo em conformidade com a Lei nº. 8.242/91.

Art. 27 - Constituem receita do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA:

I - Recursos oriundos do Orçamento da União, Estado e Município destinados especificamente para o atendimento às políticas de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da legislação vigente;

II - Doações de pessoas físicas e jurídicas, conforme o disposto no Art. 26º da Lei nº. 8.069 de 13/07/1990;

III - Valores provenientes das multas previstas no Art. 214 da Lei nº. 8.069 de 13/07/1990; e oriundas das infrações descritas nos Artigos 228 a 258 da referida Lei;

IV - Transferência de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - Doações, auxílios e contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais;

VI - Produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor;

VII - Recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados entre o município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais;

VIII - Recursos advindos de alienação de bens móveis e/ou imóveis do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, os quais deverão ser utilizados somente na aquisição de novos bens móveis ou imóveis.

VIII - Outros recursos que porventura lhe forem destinados.

Art. 28 - Constituem ativos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA:

I - Disponibilidade monetária em bancos, oriunda das receitas específicas no artigo anterior;

II - Direitos que porventura vier a constituir;

III - Bens móveis e imóveis, destinados à execução dos programas e projetos do Plano de Aplicação, adquiridos ou recebidos por doação, os quais serão inventariados separadamente.

Art. 29 - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA é uma Unidade Orçamentária do Município constituindo-se para este fim em Fundo Público de natureza meramente contábil, desprovido de personalidade jurídica.

Art. 30 - Constituem despesas do Fundo o financiamento total ou parcial dos programas de proteção especial constantes do Plano de Aplicação.

Parágrafo único - Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizados por Lei e abertos por Decreto Executivo.

Art. 31 - O Fundo terá vigência indeterminada.

DO CONSELHO TUTELAR

Art. 32 - Permanece instituído o Conselho Tutelar do Município de Catanduvas/Paraná já existente, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990 e outras legislações correlatas.

Art. 33 - O Conselho Tutelar do Município de Catanduvas/Paraná é órgão integrante da administração pública local, composto por cinco membros efetivos e suplentes, eleitos pela comunidade local com domicílio eleitoral no Município, para mandato de quatro anos, permitida uma recondução subsequente por igual período, mediante novo processo eleitoral.

DAS ATRIBUIÇÕES E DA COMPETÊNCIA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Art. 34 - Compete aos Conselheiros Tutelares zelar pelo atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990 em seu art. 136.

Art. 35 - Aplica-se ao Conselho Tutelar a regra de competência constante do Art. 147 da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 36 - São atribuições do Conselheiro Tutelar:

I - atender as crianças e os adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, aplicando as medidas constantes do artigo 101, I a VII, todas da Lei Federal nº 8.069/90;

II - atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no artigo 129, I a VII, da Lei Federal 8.069/90;

III - promover a execução de suas decisões, podendo, para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; e

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente;

V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI - providenciar as medidas estabelecidas pela autoridade judiciária, dentre as previstas no artigo 101, de I a VI, da Lei Federal nº 8.069/90, para o adolescente autor de ato infracional;

VII - expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de crianças ou adolescentes, quando necessário;

IX - assessorar o Poder Executivo Municipal na elaboração de proposta orçamentária para planos e programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;

X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 226, Parágrafo Terceiro, II, da Constituição Federal;

XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto a família natural;

XII - fiscalizar os órgãos ou entidades governamentais e não-governamentais, ligados à área da criança e do adolescente na forma autorizada pelo art. 95 da Lei Federal 8.069/90;

XIII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e tratamento para o reconhecimento de sistemas de manuseio em crianças e adolescentes.

Parágrafo único - Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

Art. 37 - As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária a pedido de quem tenha legítimo interesse.

DOS DEVERES DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Art. 38 - O Conselheiro Tutelar responde civil, penal e administrativamente pelo exercício da sua função.

Art. 39 - São deveres do Conselheiro na sua condição de agente honorífico, e conforme o previsto na Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e Legislações em vigência.

I - Desempenhar as atribuições inerentes à função, previstas no art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

II - Realizar suas atribuições com eficiência, zelo, presteza, dedicação, e rendimento funcional, sugerindo providências à melhoria e aperfeiçoamento da função;

III - Agir com probidade, moralidade e impessoalidade procedendo de modo adequado às exigências da função, com atitudes leais, éticas e honestas, mantendo espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho, tratando a todos com urbanidade, decoro e respeito, sendo assíduo e pontual;

IV - Atender com presteza ao público em geral, os interessados, testemunhas, funcionários e auxiliares do Conselho Tutelar e dos demais integrantes de órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;

V - Manter conduta pública e particular ilibada;

VI - zelar pela economia do material, pela conservação do patrimônio público e pelo prestígio da instituição;

VII - guardar sigilo sobre assuntos de que tomar conhecimento, com exceção para as autoridades constituídas, quando necessário;

VIII - Identificar-se em suas manifestações funcionais;

IX - Atuar exclusivamente e ilimitadamente à defesa e proteção integral dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, sendo exigida em sua função dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade remunerada pública ou privada sob pena de perda do mandato de Conselheiro Tutelar.

X - quando solicitado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o Conselho Tutelar deverá apresentar relatórios dos trabalhos bem como dos casos atendidos e as providências tomadas;

XI - respeitar as decisões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA quanto à aplicação das medidas de proteção e demais deliberações;

XII - atualizar-se permanentemente em relação à legislação afeta à área; e

XIII - interferir no exercício do poder familiar quando os direitos e deveres dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente estiverem sendo descumpridos.

DAS PROIBIÇÕES DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Art. 40 - Ao Conselheiro Tutelar é proibido:

I - ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante expediente, salvo por necessidade do serviço, ou deixar de comparecer ao plantão no horário estabelecido;

II - usar-se de documento público;

III - opor resistência injustificada ao andamento do serviço;

IV - valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem;

V - proceder de forma desidiosa, recusando-se a prestar atendimento ou omitir-se a isso, no exercício de suas atribuições, quando em expediente de funcionamento do Conselho Tutelar;

VI - romper sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar;

VII - receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, vantagem pessoal de qualquer natureza;

VIII - Exercer outra atividade remunerada, quer no setor público quer no setor privado, ainda que haja compatibilidade de horário, sob pena de perda do mandato;

IX - Exercer atividade de fiscalização e/ou atuação em locais onde exerça atividade voluntária, no âmbito da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - Utilizar-se do Conselho Tutelar para o exercício de propaganda e atividade político-partidária;

XI - Delegar a pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;

XII - Receber comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

XIII - Exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da função;

XIV - Exercer no exercício da função, abusando de suas atribuições específicas nos termos da Lei Federal nº 4.898 de 09 de dezembro de 1965;

XV - Deixar de submeter ao Colegiado as decisões individuais referentes à aplicação de medidas protetivas, a crianças, adolescentes, pais ou responsáveis, previstas nos artigos 101 e 129 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

XVI - Descumprir os deveres funcionais mencionados no artigo anterior desta Lei e outras legislações pertinentes.

DO CONTROLE E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Art. 41 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é o órgão de controle sobre o funcionamento do Conselho Tutelar e sobre o exercício da função de Conselheiros Tutelares.

Art. 42 - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em conjunto com o presidente do Conselho Tutelar:

I - fiscalizar o exercício das funções dos Conselheiros Tutelares de modo que compatibilize o atendimento à população 24 (vinte e quatro) horas por dia;

II - instaurar e realizar a sindicância para apurar a eventual falta cometida por um Conselheiro Tutelar no desempenho de suas funções;

III - emitir parecer conclusivo nas sindicâncias instauradas e notificar o Conselheiro Tutelar sindicado de sua decisão; e

IV - aplicar as penalidades previstas nesta Lei.

Art. 43 - A presidência do Conselho Tutelar, a ser constituída por um membro do Conselho Tutelar, será quem disciplinará a organização interna do Conselho no Município.

Art. 44 - Compete a Presidência do Conselho Tutelar:

I - ordenar a forma de distribuição dos casos a serem avaliados e o modo de decisão coletiva dos casos que lhe forem submetidos;

II - em conjunto com os demais Conselheiros Tutelares Titulares elaborar o regimento interno do Conselho ou alterações, para posterior encaminhamento ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para apreciação e aprovação;

III - uniformizar a forma de prestar o trabalho e o atendimento dos Conselheiros Tutelares;

IV - manifestar-se em nome dos Conselheiros Tutelares;

V - representar publicamente ou designar representante do Conselho Tutelar perante a sociedade civil e o Poder Público, quando entender conveniente;

VI - decidir sobre os conflitos de competência entre os Conselheiros Tutelares;

VII - quando solicitado pelo Executivo Municipal, Legislativo, Judiciário, Ministério Público ou pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, encaminhar relatório dos trabalhos realizados.

Art. 45 - Constará na Lei Orçamentária Municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Tutelar deverá funcionar em local de fácil acesso à população, com instalações físicas adequadas, com acessibilidade arquitetônica e urbanística e que garanta o atendimento individualizado e sigiloso.

Parágrafo Segundo - Compete ao Executivo Municipal disponibilizar equipamentos, materiais, veículos, servidores municipais do quadro efetivo, provendo inclusive ajuda técnica para o atendimento a pessoas com deficiência, em quantidade e qualidade suficientes para a garantia da prestação do serviço público.

Art. 46 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deliberará sobre o prazo para que os Conselheiros Tutelares elaborem a proposta de Regimento dos Conselhos Tutelares, observado os parâmetros e as normas definidas na Lei 8.069/1990, por esta Lei Municipal e demais legislações pertinentes.

I - O Regimento deverá estabelecer as normas de trabalho, de forma a atender às exigências da função, sendo que cada Conselheiro Tutelar deverá cumprir a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

II - O Conselheiro Tutelar está sujeito ao regime de dedicação integral, vedados quaisquer pagamentos a título de horas extras ou assentilhados.

III - Compete aos membros do Conselho Tutelar a aprovação do seu Regimento, devendo encaminhá-lo para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a fim de oportunizar a este órgão a apreciação e o envio de propostas de alteração, para posterior publicação no Órgão Oficial do Município.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Tutelar funcionará de segunda a sexta-feira, sendo que todos os membros deverão registrar suas entradas e saídas ao trabalho no livro ponto, vistado pelo Presidente do Conselho Tutelar.

I - Haverá escala de sobreaviso no horário de almoço e noturno, a ser estabelecida pelo Presidente do Conselho Tutelar, devendo o Conselheiro Tutelar ser acionado através do telefone de emergência.

II - Haverá escala de sobreaviso para atendimento especial aos finais de semana e feriados, sob a responsabilidade do Presidente do Conselho Tutelar.

Parágrafo Segundo - O Presidente do Conselho Tutelar encaminhará mensalmente a escala de sobreaviso para ciência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Parágrafo Terceiro - Todos os membros dos Conselhos Tutelares serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, bem como aos mesmos períodos de sobreaviso, sendo vedado qualquer tratamento desigual.

Parágrafo Quarto - Compete ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA fiscalizar o horário de funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 47 - O Conselho Tutelar, como órgão colegiado, deverá realizar reunião ordinária uma vez por semana com a presença de todos os conselheiros para estudos, análises e deliberações sobre os casos atendidos, sendo as suas discussões lavradas em ata, sem prejuízo do atendimento ao público.

Art. 48 - Ao procura: o Conselho Tutelar, a pessoa será atendida pelo Conselheiro titular disponível, mesmo que o atendimento anterior não tenha sido feito por ele.

Parágrafo único - Veda assegurado o direito a pessoa atendida no Conselho Tutelar à solicitação de substituição de Conselheiro de referência, cabendo a decisão ao Presidente do Conselho Tutelar em comum acordo com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 49 - Cabe ao Executivo Municipal oferecer condições aos Conselhos Tutelares para o uso do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA CT WEB.

Parágrafo Primeiro - Compete aos Conselheiros Tutelares fazerem os registros dos atendimentos no SIPIA CT WEB.

Parágrafo Segundo - A não observância do contido no parágrafo anterior poderá ensejar a abertura de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

DA PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Art. 50 - O processo para eleição dos membros do Conselho Tutelar será organizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, mediante resolução própria na forma desta lei, publicada na imprensa local e finalizada pelo Ministério Público.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, iniciará o processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar com antecedência mínima de 6 (seis) meses, observado as disposições contidas na Lei n.º 8.069/90 e na legislação local referente ao Conselho Tutelar.

Parágrafo Segundo - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

Parágrafo Terceiro - A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

Parágrafo Quarto - No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleito: bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

Parágrafo Quinto - A candidatura é individual e o prazo para registro da mesma será definido pela Resolução que irá regular a eleição para o Conselho Tutelar.

Parágrafo Sexto - Os cinco primeiros mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais candidatos classificados pela ordem de votação, como suplentes.

- a) Havendo empate na votação, será escolhido o candidato mais idoso.
- b) Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido maior número de votos.

DA INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Art. 51 - Somente poderão concorrer aos cargos de membros do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem, até o encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:

- I - Reconhecida idoneidade moral;
- II - Idade superior a 21 anos;
- III - Residir no município há pelo menos 01 ano e comprovar domicílio eleitoral;
- IV - Certidão cível e criminal das Comarcas em que o interessado tenha residido nos últimos dez anos;
- V - Comprovar estar no pleno exercício dos direitos políticos;
- VI - Ter experiência na área da criança e do adolescente;
- VII - Comprovar ter concluído o ensino médio;
- VIII - Possuir conhecimentos básicos de informática;
- IX - Possuir carteira nacional de habilitação, categoria "B";
- X - Possuir conhecimentos básicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- XI - Não ter sido penalizado com a destituição do cargo de Conselheiro Tutelar.

Parágrafo Primeiro - Feita a pré-inscrição, o futuro candidato a Conselheiro Tutelar deverá participar de um curso, que ao final terá uma prova para avaliar o seu grau de entendimento sobre as funções de Conselheiro Tutelar e, também sobre o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Segundo - A não participação no curso, mencionado no parágrafo anterior, tornará o pré-candidato desclassificado, não podendo concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar. Igualmente, será desclassificado o candidato que participando do curso e na prova não atingir a média proposta pelo edital que regulamentará a eleição para Conselheiro Tutelar.

Parágrafo Terceiro - O curso e a prova, serão coordenados pelo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que divulgará através de resolução o dia e horário do mesmo.

Parágrafo Quarto - O requisito mencionado no inciso VI deste artigo considerará a experiência técnica, acadêmica e profissional na área citada, cuja comprovação será taxativamente discriminada no ato convocatório.

Parágrafo Quinto - Em entendimento necessário o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA poderá solicitar entrevista para avaliação psicológica, cujo laudo poderá atestar a real capacidade do candidato diante de situações de risco, podendo torná-lo incapaz para o exercício da atividade e ser decretada sua exclusão do pleito.

Parágrafo Sexto - Da seleção prévia a que se refere o parágrafo primeiro e segundo deste artigo caberá recurso, no prazo de quarenta e oito horas da publicação do resultado no Jornal Oficial do Município, ao presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que deverá deliberar impreterivelmente até quarenta e oito horas após o protocolo de entrada do respectivo recurso;

Parágrafo Sétimo - Vencido o prazo a que se refere o parágrafo anterior deste artigo, o CMDCA publicará, no Jornal Oficial do Município, a relação definitiva dos candidatos habilitados.

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Art. 52 - O processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar será regido por esta lei, obedecendo aos seguintes critérios:

- I - Os Conselheiros Tutelares serão eleitos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos membros da comunidade local com domicílio eleitoral no Município, em eleição realizada e conduzida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e fiscalização do Ministério Público;
- II - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA se encarregará de organizar a inscrição, a seleção e a condução do processo de votação e apuração, mediante regulamento;
- III - A convocação das eleições pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá ser feita por edital publicado no Jornal Oficial do Município, com a antecedência devida fixando data, local e horário para a sua realização;
- IV - A candidatura será individual e sem vinculação partidária;
- V - Os candidatos ao Conselho Tutelar deverão proceder à respectiva inscrição perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nos termos a serem fixados em resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que regulamentará a eleição e atendidos os requisitos mínimos constantes no Art. 51 desta Lei;
- VI - É vedada a propaganda eleitoral nos veículos e meios de comunicação social, admitindo-se tão-somente a participação em debates e entrevistas, situações estas que deverão favorecer todos os candidatos em igualdade de condições;
- VII - É vedada toda e qualquer propaganda em bens públicos de uso especial, com exceção dos autorizados pelo Poder Público, hipótese em que deverá beneficiar e facilitar todos os candidatos em igualdade de condições;
- VIII - É vedado o transporte de eleitores aos locais de votação;
- IX - É vedado o financiamento de candidaturas por sindicatos, partidos políticos, clubes de serviços, igrejas, associações e qualquer outro tipo de financiamento da mesma natureza;
- X - É vedada a contratação de pessoal para distribuição de material de propaganda do candidato;
- XI - São vedadas as práticas desleais de qualquer natureza - até porque estas depõem contra a idoneidade moral do candidato (sem perder de vista as disposições do art. 317 do CP e Lei n.º 8.429/92);
- XII - A eleição acontecerá em local de votação, localizado na zona urbana, a ser escolhido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

XIII - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA formará entre seus membros uma comissão eleitoral de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil organizada composta de no mínimo 04 (quatro) integrantes, que ficará encarregada da parte administrativa do pleito, análise dos pedidos de registro das candidaturas, apuração de incidentes ao longo do processo de eleição e outras atribuições que lhe forem conferidas.

Parágrafo Segundo - O Ministério Público, para exercer sua atividade fiscalizatória, será pessoalmente notificado de todas as etapas do certame e

seus incidentes, sendo-lhe facultada a impugnação, a qualquer tempo, de candidatos que não preencham os requisitos legais ou que pratiquem atos contrários às regras estabelecidas para campanha e dia da votação.

Parágrafo Terceiro - Os candidatos a membro do Conselho Tutelar responsáveis pela violação das regras da campanha terão seu registro de candidatura cassados (após procedimento administrativo próprio ao qual se assegure o contraditório e a ampla defesa).

Art. 53 - As veículos eleitorais, as relações ou listas de eleitores e demais materiais indispensáveis à realização do pleito serão confeccionados e fornecidos pelo Poder Executivo Municipal, em consonância com os modelos, especificações e quantidades, solicitados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA poderá solicitar apoio na organização, na estrutura e no acompanhamento do processo eleitoral.

Parágrafo Segundo - As eleições poderão ser realizadas por sistema eletrônico, nos termos de regulamentação específica a ser provida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em consonância com as disposições desta Lei.

Art. 54 - O Conselheiro Tutelar, caso decida pela renúncia da função, deverá preferencialmente comunicar sua decisão com antecedência mínima de trinta dias ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Parágrafo Primeiro - A decisão de renúncia será imediatamente comunicada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que providenciara ato próprio de desligamento e nomeará o suplente respectivo.

Parágrafo Segundo - Em não havendo suplente para suprir a renúncia apresentada, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA decidirá sobre a realização de novo pleito, ou continuidade dos trabalhos até o encerramento do mandato.

DOS IMPEDIMENTOS E DA PERDA DE MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Art. 55 - São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Parágrafo Único - Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital.

Art. 56 - Será considerado vago o cargo por morte, renúncia ou perda de mandato.

Art. 57 - Perderá o mandato o conselheiro que transferir sua residência do município, for condenado por sentença irrecorrível, pela prática de crime ou contravenção e se for comprovado que tenha sido negligente, omissivo, não assíduo no exercício de cumprir suas funções, bem como praticar, no exercício da função ato contrário à ética, a moralidade e aos bons costumes, ou incompatível com o cargo.

Art. 58 - Os suplentes serão convocados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e assumirão suas funções no Conselho Tutelar nos casos de vacância de cargo.

DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Art. 59 - O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá prescrição de idoneidade moral.

Parágrafo Único - O cargo de Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada.

Art. 60 - Caso algum Servidor venha a ocupar a condição de Conselheiro Tutelar titular deverá fazer a opção entre receber os vencimentos compatíveis com sua função e cargo ou receber o valor de acordo com o Parágrafo Primeiro do artigo 61 desta lei, em ambos os casos sem prejuízo aos direitos inerentes ao seu cargo. Ao término do mandato retornará à sua função anterior.

I - Retorno ao cargo de concurso, quando findado o seu mandato de Conselheiro Tutelar;

II - A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Art. 61 - O Conselheiro Tutelar fará jus à percepção de remuneração mensal, 13º salário, férias e um terço constitucional.

Parágrafo Primeiro - A remuneração dos Conselheiros Tutelares ocorrerá a conta de dotação orçamentária própria do Conselho Tutelar e será mensal no valor de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), sendo reajustado sempre nos percentuais que é conhecido ao Serviço Público Municipal.

a) O valor acima fixado (parágrafo primeiro deste artigo) entrará em vigência com a posse dos novos conselheiros, em 10 de janeiro de 2016.

Parágrafo Segundo - A remuneração durante o período do exercício efetivo do mandato eletivo não configura vínculo empregatício entre o Conselheiro e o Município, nem torna o Conselheiro integrante do quadro de serviços da municipalidade.

Parágrafo Terceiro - Somente serão remunerados os Conselheiros que estiverem na condição de titulares. Os suplentes não serão remunerados, exceto quando assumirem a condição de titulares.

Parágrafo Quarto - No período de férias igual a 30 (trinta) dias, o Conselheiro Tutelar será substituído pelo próximo suplente eleito, respeitando a ordem de classificação.

Parágrafo Quinto - As férias deverão ser programadas pelos Conselheiros Tutelares, podendo gozá-las apenas um Conselheiro em cada período, devendo ser informado por escrito ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA com pelo menos 30 dias de antecedência, para que seja providenciada a convocação do suplente.

Art. 62 - O Conselheiro Tutelar está sujeito a regime de dedicação integral e exclusiva, conforme regulamentação especial do CMDCA, vedados quaisquer pagamentos a título de horas extras ou semelhantes.

Art. 63 - O Conselho Tutelar, além das normas aqui estabelecidas e também das diretrizes que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA determinar, seguirá o contido em regimento interno próprio cuja alteração somente terá validade após aprovação e aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 64 - O Conselho Tutelar deverá manter instrumentos básicos de registro, entre eles:

- I - Livro de atas para a transcrição das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II - Livro de registro de entrada dos casos;
- III - Formulários padronizados para atendimentos e providências.

Parágrafo Único - Todos os atendimentos realizados deverão ser mantidos em arquivo.

DA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE E DAS LICENÇAS DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Art. 65 - Convocar-se-ão os Conselheiros Tutelares suplentes nos seguintes casos:

- I - quando as licenças a que fazem jus os titulares excederem sessenta dias, com exceção do contido no parágrafo quinto do artigo 61;

- II - quando a suspensão em razão de processo disciplinar aplicada ao Conselheiro titular tiver prazo igual ou superior a sessenta dias;
- III - em caso de renúncia ou morte do Conselheiro titular; e
- IV - em caso de perda de função do Conselheiro titular.

Parágrafo Único - Findo o prazo de afastamento do Conselheiro Titular, este reassumirá o cargo imediatamente.

Art. 66 - O suplente no efetivo exercício do mandato de Conselheiro Tutelar perceberá remuneração proporcional ao exercício e terá os mesmos direitos e deveres do titular.

Art. 67 - O Conselheiro Tutelar terá direito a licenças para tratamento de saúde, licença maternidade por um período de 180d (cento e oitenta dias) e licença paternidade, nos termos do Regulamento da Previdência Social.

Parágrafo Primeiro - O Conselheiro Tutelar licenciado por mais de 60 (sessenta) dias, será substituído pelo suplente eleito, respeitando a ordem de classificação.

Parágrafo Segundo - Não será permitida licença para tratar de assuntos de interesse particular.

DOS DIREITOS DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Art. 68 - Todo Conselheiro Tutelar fará jus, anualmente, ao gozo de um período de trinta dias de férias, com direito a todas as vantagens, como se em exercício estivesse.

Parágrafo Primeiro - O período aquisitivo será de doze meses de efetivo exercício, contínuos ou não.

Parágrafo Segundo - A concessão observará a escala organizada anualmente pelo Presidente do Conselho Tutelar e poderá ser alterada por situações devidamente justificadas.

Parágrafo Terceiro - Toda decisão tomada, quanto a férias, deverá ser lavrada em ata do próprio Conselho Tutelar e enviada para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para homologação.

Art. 69 - As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública ou emergência interna.

Art. 70 - É permitida a acumulação de férias de no máximo dois períodos.

Art. 71 - Em casos excepcionais as férias poderão ser gozadas em dois períodos de quinze dias cada um.

Art. 72 - Mediante solicitação anterior ou posterior a fato devidamente instruído e documentado, o Conselheiro Tutelar terá o direito de se ausentar do serviço, sem prejuízo de nenhuma ordem ou natureza, nos seguintes casos:

- I - Cinco dias consecutivos, contados da data do fato, em caso de luto por falecimento de:
 - a) cônjuge ou companheiro;
 - b) pai, mãe, padrasto, madrasta;
 - c) irmãos;
 - d) filhos de qualquer natureza (inclusive natimortos) e enteados;
 - e) menores sob sua guarda ou tutela; e
 - f) netos, bisnetos e avós.

II - o restante do dia em que ocorrer o fato e o dia do sepultamento, em caso de falecimento de:

- a) bisavós;
- b) subrinhos;
- c) tios;
- d) primos;
- e) sogros;
- f) genros ou noras; e
- g) cunhados.

III - Cinco dias consecutivos, contados da data do fato, em razão de núpcias.

Art. 73 - Pelo nascimento ou adoção de filho, o Conselheiro Tutelar terá direito à licença-paternidade de cinco dias consecutivos.

Art. 74 - Pelo nascimento ou adoção de filho, o Conselheiro Tutelar terá direito à licença-maternidade de acordo com a isonomia dos funcionários do município.

Art. 75 - O abono de Natal (décimo terceiro salário) será pago, anualmente, a todo Conselheiro Tutelar titular.

Parágrafo Primeiro - O abono de Natal (décimo terceiro salário) corresponderá a um doze avos, por mês de efetivo exercício, da remuneração devida em dezembro do ano correspondente.

Parágrafo Segundo - A fração igual ou superior a quinze dias de exercício será tomada como mês integral para efeito do Parágrafo Primeiro deste artigo.

Art. 76 - Caso o Conselheiro Tutelar deixe a função sem caráter de penalidade, a gratificação natalina (décimo terceiro salário) ser-lhe-á paga proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano com base na remuneração do mês em que ocorreu o fato.

DO PROCESSO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Art. 77 - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar no caso de denúncia de falta cometida por Conselheiro Tutelar.

Parágrafo Primeiro - A sindicância será instaurada na hipótese em que não existir comprovação da materialidade e da autoria objetos da denúncia.

Parágrafo Segundo - O processo administrativo disciplinar será instaurado na hipótese em que houver comprovação da materialidade e da autoria objetos da denúncia.

Parágrafo Terceiro - A denúncia poderá ser encaminhada por qualquer cidadão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, desde que escrita, fundamentada e com indicação sobre eventuais provas ou indícios.

Art. 78 - Constatada a falta, o CMDCA poderá aplicar as penalidades previstas nesta lei, conforme artigo 90 e seguintes.

Art. 79 - No processo administrativo disciplinar, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA assegurar o exercício do contraditório e da ampla defesa do Conselheiro Tutelar.

Art. 80 - A sindicância ou o processo administrativo disciplinar será instaurado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 81 - A sindicância ou o processo administrativo disciplinar será público, devendo a primeira ser concluída em trinta dias e o segundo em sessenta dias após a instauração, salvo impedimento justificado, sendo possível a prorrogação por igual período.

Parágrafo Único - Poderá ser conferido caráter sigiloso à sindicância e ao processo administrativo disciplinar, por deliberação do CMDCA para preservar a integridade física, psicológica ou moral dos envolvidos.

Art. 82 - Instaurado o processo administrativo disciplinar, o acusado deverá ser notificado, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) da data em que será ouvido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Parágrafo Único - O não comparecimento injustificado não impede a continuidade do processo administrativo disciplinar.

Art. 83 - Ouvido o acusado, este terá cinco dias para apresentar sua defesa prévia, sendo-lhe facultada consulta aos autos.

Parágrafo Único - Na defesa prévia, podem ser anexados documentos e o rol das provas a serem produzidas, bem como indicação o número de testemunhas a serem ouvidas, no máximo de três por fato imputado.

Art. 84 - Ouvir-se-ão primeiro as testemunhas de acusação e posteriormente as de defesa.

Parágrafo Único - As testemunhas de defesa comparecerão independentemente de intimação, salvo se a parte que as arrolou requerer sua intimação com antecedência mínima de cinco dias da data da oitiva, mas a falta injustificada delas não obstará ao prosseguimento da instrução.

Art. 85 - Concluída a fase instrutória, dar-se-á vista dos autos à defesa para produzir alegações finais no prazo de cinco dias.

Art. 86 - Apresentadas as alegações finais, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA terá cinco dias para proferir decisão.

Parágrafo Único - Na hipótese de improcedência por falta de provas, expressamente manifestada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, poderá ser instaurado novo processo sobre o mesmo fato se novas provas forem indicadas.

Art. 87 - O Conselho Tutelar poderá interpor recurso fundamentado da decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em cinco dias, a contar de sua intimação ou do seu procurador.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA terá quinze dias para proferir decisão sobre o recurso mercenário no caput deste artigo, podendo, a seu critério, conferir-lhe efeito suspensivo até decisão final.

Parágrafo Segundo - A decisão que importar na aplicação da penalidade de perda de função será comunicada ao Chefe do Executivo Municipal para adoção das medidas administrativas necessárias à sua efetivação.

Art. 88 - O denunciante, quando particular, deverá ser cientificado da decisão final, proferida em relação à sua denúncia.

Art. 89 - Entencido necessário o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA poderá afastar o Conselho Tutelar que estiver em sindicância ou em processo administrativo disciplinar até que se finde o mesmo.

DAS PENALIDADES AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

- Art. 90** - São penalidades disciplinares aplicáveis aos membros do Conselho Tutelar:
- I - advertência;
 - II - suspensão, não remunerada, de um a três meses;
 - III - destituição da função.
- Art. 91** - Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a sociedade ou o serviço público, os antecedentes no exercício da função, as agravantes e as atenuantes.
- Art. 92** - A advertência será aplicada por escrito nos casos de violação de proibição constante nesta Lei ou de não-observância de dever funcional constante na Lei Federal nº 8.069/90, no regulamento ou nas normas internas de Conselho Tutelar que não justifique imposição de penalidade mais grave.
- Art. 93** - A suspensão, que será aplicada nos casos de reincidência das faltas punidas com advertência, não poderá exceder noventa dias, mas implicará o não-pagamento da remuneração pelo prazo que durar.
- Art. 94** - O Conselho Tutelar será destituído da função nos casos em que:
- I - cometer crime ou contravenção penal ou infração administrativa incompatíveis com o exercício de sua função;
 - II - deixar de prestar a escala de serviços ou qualquer outra atividade atribuída a ele, por duas vezes consecutivas ou três vezes alternadas, dentro de um ano, conforme regimento interno do Conselho Tutelar, salvo justificativa aceita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
 - III - deixar de comparecer, injustificadamente, a três sessões consecutivas ou a cinco alternadas, no mesmo ano;
 - IV - praticar conduta escandalosa no exercício da função;
 - V - ofender ostensivamente no exercício da função, salvo em legítima defesa própria ou de terceiro;
 - VI - exercer qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive cargo, emprego ou função;
 - VII - transgredir o contido nesta Lei;
 - VIII - infringir as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação afeta à área da criança e do adolescente; e
 - IX - restar configurado, em processo administrativo disciplinar, falta punível com advertência ou suspensão, após ter sofrido, em processos anteriores, a aplicação de duas penalidades de suspensão não-remunerada.
- Art. 95** - A decisão em processo administrativo deverá conter relatório, fundamentação e conclusão.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 96** - A definição da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente será elaborada sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social em base na realidade vivenciada pela comunidade Catanduvense e com a colaboração do Conselho Tutelar.
- Art. 97** - Fica definido que a próxima eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município será realizada em Fórum Próprio no dia 04 de outubro de 2015, e excepcionalmente o mandato atual dos conselheiros terá duração até 10 de janeiro de 2016, quando da posse dos conselheiros eleitos.
- Art. 98** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o contido nas Leis Municipais de números 154/92, 78/2000, 035/2008 e 007/2012, mantendo-se o que não estiver em contradição com o proposto por esta Lei, bem como todos os atos praticados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Conselho Tutelar.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 01 de abril de 2015.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA

CI-1148708-E15

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Rua Almir Pereira, 865 - Centro, Palotina - Paraná
CNPJ: 16.206.465/0001-64 CEP: 83591-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CBUQ, PEDRA, PEDRISCO E AREIA PARA SEREM ENTREGUES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 08h às 16h, das 08h às 17h30min, de segunda a sexta-feira, pelo site: www.palotina.pr.gov.br ou solicitação via e-mail: compras@palotina.pr.gov.br e licitacao@palotina.pr.gov.br

Assinatura: 13/04/2015 Horário: 14:08 horas

O prazo para recebimento das propostas encerra-se às 12:00h do dia 15 de abril de 2015, no prédio da Prefeitura Municipal de Palotina.

Informações: Fone (41) 3649-7021, Departamento de Licitações e Compras

JACENIR LEANDRO STENZEL
PREFEITO MUNICIPAL

CI1148710-E15

Município de Braganey
A Escola do Oeste do Paraná
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@braganey-pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

DECRETOS Nº 001
Ementa: ...

CI1148712-E15

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, e em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 15/2015, que tem por objeto (aquisição de peças para manutenção do radiador, correia, rolamento, cabeçote do motor, sargentaria da pç. sargentaria Case W20E ano 05/03 motor Cummins B - Frotas 800, em favor do(s) pregoeiro(s) anexo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
RETOESTE RETIFICA MOTORES LTDA	01.206.050/0001-64	1.599,98
CARTEN BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP	02.911.351.9001-80	4.600,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 6.200,00
PAÇO MUNICIPAL, aos 31-03-2015

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 8/2015 de 31/03/2015 - Ref. Dispensa por Limite nº 2/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADORA: TELEVEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de assistência técnica corretiva e preventiva até 31 de dezembro de 2015 da central telefônica Siemens Hipath 1190 do Paço Municipal e da central telefônica Intelbras Corp 16900 do Centro de Especialidades de Saúde localizada no Bairro Iguaçu
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

339039170000 1368	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
339039170000 1949	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e MARCIO TANNER MARCHI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2015 - Ref. Pregão nº 16/2015- Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: CLAUDIA REGINA STRINGARI-ME
OBJETO: Registro de Preço de serviços de limpeza de fossas, de residências de municípios que necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Assistência Social, bem como de prédios públicos da Administração Municipal, e serviços de carga de água para limpeza de bueiros e boca de lobo (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 37.840,00
PRAZO VIGÊNCIA: 03/04/2016
ASSINATURAS JAIME LUIS BASSO e CLAUDIA REGINA STRINGARI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 23/2015 - M.C.A. - Forma Presencial
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 16 de abril de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, s/nº Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando a Registro de Preço de almoço e café para funcionamento diário no estabelecimento para motoristas durante serviços de transporte de pacientes ou outros serviços em: Cascavel, a vigência do Registro de Preços será de 12 meses, conforme estabelecido no Edital. A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Informações pelo telefone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br, Céu Azul, 01 de abril de 2015

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 22/2015 - M.C.A. - Forma Presencial
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 16 de abril de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, s/nº Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço Unitário, objetivando a aquisição de portas de ferro, para o depósito de Secretaria Municipal de Educação e Secretaria da Escola Municipal Leônico Correia, calhas com chapa galvanizada para o beiral da Escola Municipal Leônico Correia e estrutura de ferro (bagageiro) para uso no bônus placa NEW-8615 frota 138, conforme estabelecido no Edital. A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Informações pelo telefone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br, Céu Azul, 01 de abril de 2015

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

CI1148714-E15

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS	
PREFEITURA DE MEDIANEIRA CONTRATADA: COPYVIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA	CONTRATO Nº 052016 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO/CÓPIA, COM FORNECIMENTO EM FORMA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÃOAIS E IMPRESSORAS LASER PRETO E BRANCO E COLORIDO, IMPRESSORA DE GRANDE FORMATO INCLINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PEÇAS E SUPLEMENTOS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE ATIVOS E DAS IMPRESSÕES VALOR: R\$ 278.986,00 DATA DA ASSINATURA: 03/03/2016
PREFEITURA DE MEDIANEIRA CONTRATADA: DRUCEU BERNARDI-MEI	CONTRATO Nº 062016 OBJETO: LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O EVENTO AUTO DA PAIXÃO DE CRISTO. VALOR: R\$ 5.260,00 DATA DA ASSINATURA: 11/03/2016
PREFEITURA DE MEDIANEIRA CONTRATADA: L.G. DE MORAES & CIA LTDA	CONTRATO Nº 072016 OBJETO: LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O EVENTO AUTO DA PAIXÃO DE CRISTO. VALOR: R\$ 12.800,00 DATA DA ASSINATURA: 11/03/2016
PREFEITURA DE MEDIANEIRA CONTRATADA: PROMAR GESTORA DE EVENTOS COMERCIO DE OBRAS LTDA.	CONTRATO Nº 082016 OBJETO: LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O EVENTO AUTO DA PAIXÃO DE CRISTO VALOR: R\$ 24.000,00 DATA DA ASSINATURA: 11/03/2016
PREFEITURA DE MEDIANEIRA CONTRATADA: ALVES E SARTOR LTDA.	CONTRATO Nº 092016 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, UROSTOMIA E PLACAS PARA BOLSAS VALOR: R\$ 193.986,00 DATA DA ASSINATURA: 03/03/2016
PREFEITURA DE MEDIANEIRA CONTRATADA: ABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	CONTRATO Nº 102016 OBJETO: A AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, UROSTOMIA E PLACAS PARA BOLSAS. VALOR: R\$ 16.500,00 DATA DA ASSINATURA: 03/03/2016
PREFEITURA DE MEDIANEIRA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - AMOP	CONTRATO Nº 112016 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSOS E PALESTRAS REFERENTES À FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VALOR: R\$ 65.344,00 DATA DA ASSINATURA: 17/03/2016
PREFEITURA DE MEDIANEIRA	CONTRATO Nº 122016
CONTRATADA: INCODEE - INSTITUTO COSTA	OBJETO: FORNECIMENTO DE PESSOAL JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, AUXÍLIARES E MESARIS PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO SENDO: CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPEO AMADOR, FUTEBOL SETE, FUTEBOL DE SALÃO, FUTEBOL ENTRE ESCOLAS E JOUROS ESCOLARES VALOR: R\$ 88.000,00 DATA DA ASSINATURA: 24/03/2016
PREFEITURA DE MEDIANEIRA CONTRATADA: CONSTRUTORA ALTA LTDA	CONTRATO Nº 132016 OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 08 MÓDULO DE ABRIGO NA VILA ALEGRIA E CALÇADÃO NA AV. 24 DE OUTUBRO COM CORREDOR DAS LAVABOAS VALOR: R\$ 18.871,48 DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016
PREFEITURA DE MEDIANEIRA CONTRATADA: JOÃO VI. DE SOUSA & CIA LTDA	CONTRATO Nº 142016 OBJETO: SERVIÇOS DE IMAG. DE OBRA PARA MONTAGEM E DEMONTAGEM DOS CENÁRIOS DO EVENTO AUTO DA PAIXÃO DE CRISTO VALOR: R\$ 4.200,00 DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016

CI1148720-E15

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Rua Argentina, 2191, Medianeira - Paraná - 83884-000
(45)3264-5062

RESOLUÇÃO Nº 021/2015, de 01 de abril de 2015.

Súmula: Confere responsabilidades, a servidores do Consórcio Municipal de Saúde Iguaçu - CISL, pelos dados gerados nos módulos do sistema SIM-AM.

O Presidente do CISL, no uso de suas atribuições legais resolve promulgar a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º - Conferir aos Servidores, conforme tabela abaixo, a responsabilidade pelos dados gerados nos módulos do sistema SIM-AM.

• Folha de Pagamento	Lizandra De Luca de Lima	CPE: 886.422.839-64
• Contábil		
• Planejamento e orçamento		
• Tesouraria	Marlei da Rosa	CPE: 466.345.929-34
• Tabelas cadastrais		
• Controle Interno	Heloise Delazari Carvalho	CPE: 065.793.169-06
• Patrimônio		
• Contrato	Silvia Vaminí	CPE: 370.458.379-31
• Licitação		

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CARLOS FERRI
Presidente

CI1148721-E15

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Rua Argentina, 2191, Medianeira - Paraná - 83884-000
(45)3264-5062

RESOLUÇÃO Nº 020/2015, 30 de março de 2015.

Súmula: Estabelece os Preços Públicos para contratação de serviços médicos especializados em Endocrinologia - CISL/2015, com início a partir de 01 de abril de 2015.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISL, Prefeito Luiz Carlos Ferri, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica estabelecida, a partir do dia 01 de abril de 2015, a Tabela de Preço Público para Endocrinologia - CISL/2015, a serem pagos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu aos serviços médicos especializados em Endocrinologia, conforme Anexo I, aprovados pela 2ª Assembleia Geral Extraordinária no dia 25 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CARLOS FERRI
Presidente

ANEXO I
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
TABELA DE PREÇO PÚBLICO PARA ENDOCRINOLOGIA - CISL/2015
Anexada a Resolução nº 020/2015 de 30 de março de 2015

CÓDIGO CBO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
0401.01.01/02 - 225165	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ENDOCRINOLOGIA	83,00

CI1148722-E15

Paraná
Prefeitura Municipal de Campo Bonito
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Balanco Patrimonial
Exercício de 2013 - Anexo 14 - Lei 4.320/64

Página 1 de 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.292.896,28	773.811,74	PASSIVO CIRCULANTE	87.039,82	603.997,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	718.402,71	254.298,58	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	718.402,71	254.298,58	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	484.631,63	484.980,27	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	31.823,28	0,00	EMPSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	205.472,75	27.644,64	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	0,00	0,00	FORNecedores e CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	30.936,21	503.019,31
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	247.335,63	247.335,63	FORNecedores e CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	30.936,91	503.019,31
DEBÊS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	34.573,74	14.832,91	OBRIGAÇÕES DE REPARAÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	0,00	DEBÊS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	56.122,91	100.977,35
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	15.098,02	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEBÊS CRÉDITOS	14.469,45	14.469,45	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	56.122,91	100.977,35
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	48,27	83,46	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	629.539,24	736.852,80
ESTOQUES	13.265,13	0,00	EMPSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	629.539,24	736.852,80
ALMOXARIFADO	13.265,13	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIVINUTAS PAGAS ANTES DO PRAZO	2.055,04	0,00	TOTAL DO PASSIVO	856.599,06	1.342.850,06
ASSINATURAS E AJUDADESA APROPRIAS	2.055,04	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	35.505.864,27	34.460.520,64	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	906,25	0,00	RESERVADOS ACUMULADOS	35.899.951,49	33.891.482,32
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	906,25	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	35.899.951,49	33.891.482,32
IMOBILIZADO	35.504.778,02	34.460.520,64	ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(9.304.185,16)	0,00
BENS MÓVEIS	4.678.689,39	4.185.502,05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.891.482,32	33.891.482,32
BENS IMÓVEIS	30.805.888,43	30.355.738,09	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	291.959,67	0,00
(+) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	142.790,00	142.790,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA-OFSS SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(1.317.190,06)	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(1.317.190,06)	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA-OFSS - UNÃO SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8.452.178,88	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER-OFSS - ESTADO SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8.452.178,88	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER-OFSS - ESTADO SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.945.655,74	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.945.655,74	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.899.951,49	33.891.482,32
TOTAL	36.758.660,55	35.234.332,38	TOTAL	36.758.660,55	35.234.332,38
ATIVO FINANCEIRO	730.449,00	294.302,02	PASSIVO FINANCEIRO	702.310,68	635.997,79
ATIVO PERMANENTE	32.020.125,53	34.939.970,30	PASSIVO PERMANENTE	629.539,24	736.852,80
SALDO PATRIMONIAL				35.485.879,58	33.881.487,85
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.



PROX MCP - Colaboração: Pálida

Emitted em: 01/04/2015 09:31:48

CI1148688-E15

Estado do Paraná
Faz. Previd. Serv. Mun. de Campo Bonito
Unidade Gestora: 0000 - Fundo de Previdência de Campo Bonito

Balanco Patrimonial
Exercício de 2013 - Anexo 14 - Lei 4.320/64

Página 1 de 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.225.287,12	10.313.321,50	PASSIVO CIRCULANTE	275,45	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	154.745,19	10.313.321,50	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	154.745,19	10.313.321,50	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	10.100.545,93	0,00	FORNecedores e CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	275,45	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (1) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	10.100.545,93	0,00	FORNecedores e CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	275,45	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	9.374,00	8.924,00	DEBÊS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	9.374,00	8.924,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	9.374,00	8.924,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.132.484,55	8.035.338,55
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	3.132.484,55	8.035.338,55
			PROVISÕES MATEMÁTICAS	0,00	0,00
			PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	3.132.484,55	8.035.338,55
			TOTAL DO PASSIVO	13.132.810,00	8.035.338,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
RESULTADOS ACUMULADOS	(2.887.518,61)	2.268.917,35			
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(5.682.238,74)	2.268.917,35			
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(5.682.238,74)	0,00			
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.268.917,35	2.268.917,35			
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA-OFSS SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	470.688,13	0,00			
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	470.688,13	0,00			
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.887.518,61	2.268.917,35			
TOTAL	10.245.291,39	10.322.255,90	TOTAL	10.245.291,39	10.322.255,90
ATIVO FINANCEIRO	10.225.287,12	10.313.321,50	PASSIVO FINANCEIRO	1.190,45	0,00
ATIVO PERMANENTE	9.374,00	8.924,00	PASSIVO PERMANENTE	3.132.484,55	8.035.338,55
SALDO PATRIMONIAL				-2.888.398,61	2.268.917,35
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

[Assinatura]
Dário Adriano Pizzol
CRC-PR 0411300-0
CPF 611 000 610-00

[Assinatura]
José da Trilha
José da Trilha
Pres. do C.M.P.
CPF 611 000 610-00

[Assinatura]
Tadeu F. de Albuquerque
Contador
CRC-PR 04278110-3
CPF 525 134 989-34

CI1148689-E15

Prefeitura Municipal de Ramilândia
Av. Voluntários da Pátria, nº 1.500 - Centro
CNPJ 03.723.024/0001-14 - Fone: 41.81.830-000
Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 21/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 39/2015
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIDOR, RACK, SWITCH E STORAGE, E CONFIGURAÇÃO E ASSISTENCIA DESTES APARELHOS, PARA O PAÇO MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA.
Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do paço municipal situado a Praça Geraldo Custódio de Barros, 1600, no dia 17/04/2015 no Município de Ramilândia.
Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Ramilândia no horário de expediente.
Ramilândia, 27/03/2015

UBALDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1148676-E15

Prefeitura Municipal de Ramilândia
Av. Voluntários da Pátria, nº 1.500 - Centro
CNPJ 03.723.024/0001-14 - Fone: 41.81.830-000
Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 15/2015
Processo Administrativo Nº: 32/2015
Tipo: Menor Preço Unitário.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA, NOVO, EM CONVENIO COM O "MAPA/CAIXA", CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 795697/2013 PROCESSO 1013347-44/2013, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do paço municipal situado a Praça Geraldo Custódio de Barros, 1600, no dia 17/04/2015, no Município de Ramilândia.
Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Ramilândia no horário de expediente.
Ramilândia, 27/03/2015

UBALDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1148678-E15

CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/15, 1º de abril de 2015.

Aprovar as contas do exercício financeiro de 2012 do Executivo Municipal de Cêu Azul com as ressalvas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da mesma, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º APROVAR as contas do exercício financeiro de 2012 do Executivo Municipal de Cêu Azul com as ressalvas constantes do Acórdão de Parecer Prévio nº 402/14 - Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Após a promulgação deste Decreto Legislativo a Mesa Diretiva da Câmara Municipal informará ao Digníssimo Representante do Ministério Público da Comarca de Matelândia e ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná a decisão proferida pelo Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cêu Azul, 1º de abril de 2015.

Mário Mittmann
Presidente

Sírio Fernando de Carli
1º Secretário

CI1148680-E15

Prefeitura Municipal de Ramilândia
Av. Voluntários da Pátria, nº 1.500 - Centro
CNPJ 03.723.024/0001-14 - Fone: 41.81.830-000
Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 16/2015
Processo Administrativo Nº: 33/2015
Tipo: Menor Preço Unitário.
Objeto: AQUISIÇÃO DE AFOFADOR E PLANTADEIRA DE MANDIOCA, EM CONVENIO COM O "MAPA/CAIXA", CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 770758/2012 PROCESSO 0387435-27/2012, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do paço municipal situado a Praça Geraldo Custódio de Barros, 1600, no dia 17/04/2015, no Município de Ramilândia.
Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Ramilândia no horário de expediente.
Ramilândia, 27/03/2015

UBALDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1148677-E15

Prefeitura Municipal de Ramilândia
Av. Voluntários da Pátria, nº 1.500 - Centro
CNPJ 03.723.024/0001-14 - Fone: 41.81.830-000
Ramilândia - PR

Resultado da sessão de Pregão Presencial Nº 14/2015
ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS NA AREA DE ARTES CIRCENSES, ARTESANATO, DESENHO, VIOLÃO E GINASTICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2011, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 14/2015, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao(s) vencedor(es) conforme o seguinte resultado:

Item	Proprietário Vencedora	Valor
1	EDIMAR ADRIANO DE PADUA	19.800,00
2	Françescano	
3	Françescano	
4	Françescano	
5	Françescano	

Ramilândia, 27/03/2015

Lucas Adriano Duray
Pregoeiro

CI1148679-E15

Prefeitura Municipal de Ramilândia
Av. Voluntários da Pátria, nº 1.500 - Centro
CNPJ 03.723.024/0001-14 - Fone: 41.81.830-000
Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 09/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PACIENTES QUE VISITAM A CIDADE DE RAMILÂNDIA

CONDIÇÕES:
EMPRESA CIRCENSEM INSCRITA EM CNPJ Nº 04.243.000/0001-14
PREÇO: R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais) por paciente atendido, num total máximo de 148 atendidos, perfazendo um total máximo de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentas e vinte reais).
PRAZO: O prazo de execução é até 31/12/2015, a contar da assinatura do contrato.

Ramilândia, 27/03/2015

CI1148681-E15



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

59

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

000.106

Encontram-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados. O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.511/02, item I Tab. XV.

Rua Souza Naves, 3600 - sala 04 - Fone/Fax: (45) 3225-2144 - Comarca de Cascavel - PR

A A L ALIMENTOS LTDA -ME C.N.P.J. 10.361.796/0001-61 RUA RIO GRANDE DO NORTE, 545 SAO CRISTOV Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10538 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 70457/3 Vcto: 28/02/2015 Valor faixa: A Favorecido: INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS BALDISSERA LT Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

DE PAGAMENTO

J. M. NOGUEIRA TRANSPORTES - ME C.N.P.J. 18.435.894/0001-08 R TAMOIOS, 1123 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10552 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 05001329200 Vcto: 23/03/2015 Valor faixa: D Favorecido: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

NILSO POSSAMAI C.P.F. 603.150.409-04 COLONIA CIELITO S/N Santa Tereza do Oeste PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10485 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 39782 Vcto: 18/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: SPERAFICO AGRO INDUSTRIAL LTDA Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

AGRO 3000 INSUMOS AGRICOLAS LTDA C.N.P.J. 14.518.574/0001-60 R FLOR DE LIZ 2219 Corbelia PR TERMO DE ACORDO Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10504 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: S/N Vcto: 10/03/2015 Valor faixa: L Favorecido: DMC INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS LTDA Portador : DMC INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS LTDA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JEAN PATRICK STACIO C.P.F. 099.888.899-09 R CURITIBANOS 89 Santa Tereza do Oeste PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10490 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 4 Vcto: 15/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: CCILA VANGUARDA PR/SP Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

SIDIMAR VICENTE FLORIANO 03736035926 C.N.P.J. 12.863.675/0001-43 RUA PEDRO BAU,581 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10598 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 551 Vcto: 22/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: HOUSTON COMERCIO DE COSMETICOS LIMITADA Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ANDRESA APARECIDA SCARAMAL C.P.F. 015.668.959-60 R FLAMINGO 292 Cascavel PR DUPLICATA VENDA MERCANTIL COM ACEITE Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10503 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 638 Vcto: C/Apres. Valor faixa: A Favorecido: D DORINI E CIA LTDA - ME Portador : D DORINI E CIA LTDA - ME Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

JEAN PATRICK STACIO C.P.F. 099.888.899-09 R CURITIBANOS 89 Santa Tereza do Oeste PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10489 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 001 Vcto: 18/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: CCILA VANGUARDA PR/SP Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

TARINI THEISEN C.P.F. 055.649.249-83 R BELAS ARTES, 299 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10518 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 4166401 Vcto: 23/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CIRLEI PRESTES MACIEL C.P.F. 052.319.779-93 RUA VALDEMAR BOM, 905 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10579 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 340052/I Vcto: 22/02/2015 Valor faixa: A Favorecido: DG COMERCIO DE MOVEIS LTDA Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JOSE FELIX DA SILVA C.P.F. 706.478.289-87 KAMACAS 1239 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10488 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: AMH-1478 Vcto: 20/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: AMILCAR APARECIDO RUSSI VEICUL Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto. Afixado em: 02/04/2015 Cascavel, 01 de Abril de 2015.

CLODAIR ATTILIO DASSIE C.P.F. 240.354.759-04 R CASSIANO JORGE FERNANDES 354 Cascavel PR CONTRATO DE LOCACAO Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10500 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: S/N Vcto: 15/03/15 Valor faixa: A Favorecido: CLAUDIO RODRIGUES Portador : CLAUDIO RODRIGUES Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JUCILENE SANTOS PIACENTINI 4093441197 C.N.P.J. 19.844.618/0001-66 R FRANCISCO BARTINIK 2084 B Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10509 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 226851/004 Vcto: 24/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: ATACADO LIDERANCA DE TECIDOS E CONFECÇÕES EIR Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto. Afixado em: 02/04/2015 Cascavel, 01 de Abril de 2015.

DUCA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDAME C.N.P.J. 06.304.670/0001-88 RIO DE JANEIRO 1887 SALA 1001 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10519 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 52052/A Vcto: 23/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: PARIZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTD Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

KELLY MAGALHAES WEISS C.P.F. 036.094.829-40 RUA JOSEPHINA G VENTURINI, 1129 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10517 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 416644 Vcto: 23/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto. Afixado em: 02/04/2015 Cascavel, 01 de Abril de 2015.

EDSON FLAVIO RECHE C.P.F. 704.406.389-68 RUA PRESIDENTE KENNEDY 2968 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10532 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 09875D Vcto: 23/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: TINTACAR COMERCIO DE TINTAS LTDA-ME Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

LUIS MARCELO MESSIAS C.P.F. 786.795.089-34 RUA XAVANTES, 1418 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10497 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 12017 Vcto: 20/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: V MACEDO ROCHA & CIA LTDA ME Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto. Afixado em: 02/04/2015 Cascavel, 01 de Abril de 2015.

ELIANE APARECIDA DE SOUZA C.P.F. 029.870.769-16 R DO COMERCIO 54 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10494 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 2583001 Vcto: 15/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: DESINFECTA TRAT RESIDUOS LTDA Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA

MICHEL ANTUNES MACHARETH C.P.F. 070.423.449-10 RUI BARBOSA,664, Santa Tereza do Oeste PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10359 Data do apontamento: 30/03/2015 Numero: 07/5 Vcto: 21/03/2015 Valor faixa:

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto. Afixado em: 02/04/2015 Cascavel, 01 de Abril de 2015.



[Handwritten signature]

Ivan Possamai - Oficial
Ivan Possamai Junior - Oficial Substituto
Geneci S. Possamai - Escrevente
Marisa Weis Rocha - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Cascavel - Estado do Paraná
Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1104 - Fone: 3225-1881 - Centro Comercial Lince

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontra-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.511/02, item I Tab. XV.

A A L ALIMENTOS LTDA -ME C.N.P.J. 10.361.796/0001-61 RUA RIO GRANDE DO NORTE, 545 SAO CRISTOV Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10538 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 70457/2 Vcto: 21/02/2015 Valor faixa: A Favorecido: INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS BALDISSERA LT Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

DUCA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME C.N.P.J. 06.304.670/0001-88 RIO DE JANEIRO 1887 SALA 1001 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10518 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 52047/A Vcto: 23/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: PARIZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTD Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

SERGIO MIGUEL BAUTITZ C.P.F. 488.115.649-72 RUA JULIO PRESTES 470 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10611 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: BSS8304/06 Vcto: 17/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: AQUISIVEL VEICULOS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ADEMIR OENNING SCHLICKMANN C.P.F. 525.369.049-20 COLONIA SAO FRANCISCO,LT 401,ALIANCA DO Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10577 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 1899/6 Vcto: 20/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

EUGENIA BACKA C.P.F. 023.687.799-22 LINHA PORTAO DO INCRA 0 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10504 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: NP3010 Vcto: 20/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

SOLANGE RIBEIRO CORREIA C.P.F. 027.037.889-83 RUA FRANCISCO ALVES, 950 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10559 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 209 2-2 Vcto: 23/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: DIFATTO COMERCIO DE ARTIGOS MOVELEIROS LTDA-M Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ANTONIO BAIRO C.P.F. 881.307.209-06 R.ERVAL 420A Santa Tereza do Oeste PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10491 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 3490 Vcto: 20/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: CCILA VANGUARDA PR/SP Portador : BANSICREDI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

J. P. BONATTO E CIA LTDA C.N.P.J. 02.331.184/0001-06 R PIO XII 3212 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10567 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 833/11 Vcto: 13/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: CENTRO TECNOLÓGICO BRASILEIRO DA CONFORMIDADE Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

TARINI THEISEN C.P.F. 055.649.249-83 RUA BELAS ARTES, 299 B. UNIVERSITARIO Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10516 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 41664400 Vcto: 23/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ANTONIO CELSO CORREIA C.P.F. 589.201.379-00 R.JOAO PESSOA 277 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10492 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 2603001 Vcto: 15/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: DESINFECTA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA Portador : BANSICREDI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

KELLY MAGALHAES WEISS C.P.F. 036.094.829-40 RUA JOSEPHINA G. VENTURINI, 1129 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10515 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 416645 Vcto: 23/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

TARINI THEISEN C.P.F. 055.649.249-83 RUA BELAS ARTES, 299 B. UNIVERSITARIO Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10514 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 41664500 Vcto: 23/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

CIBELE LUANA VITORIANO ALVES PEREIRA C.P.F. 098.249.759-85 R.SANTOS DUMONT 945 Santa Tereza do Oeste PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10490 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 002 Vcto: 18/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: CCILA VANGUARDA PR/SP Portador : BANSICREDI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

LUIZ HENRIQUE ANTUNES DOS SANTOS C.P.F. 081.619.209-07 AVENIDA GRALHA-AZUL, 1062 - CASA - GUARU Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10595 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 2211201404 Vcto: 22/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOP DE CREDITO DOS EMPRESARIOS CASCAVEL Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto. Afixado em: 02/04/2015 Cascavel, 01 de Abril de 2015.

D.S. MATOZO - ME C.N.P.J. 20.789.176/0001-81 AV GRALHA-AZUL 513 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10597 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 2270 Vcto: 12/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: INDUSTRIA DE MOVEIS ROSOLEN LTDA - ME Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

R CONCEICAO VIDRACADIA ME C.N.P.J. 15.184.371/0001-48 RUA JACAREZINHO, 2714 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10531 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 11464-2 Vcto: 22/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: TEMPERFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto. Afixado em: 02/04/2015 Cascavel, 01 de Abril de 2015.

DAYANNE PRISCILLA DE LIMA EIRELI - ME C.N.P.J. 18.612.472/0002-41 AV BRASIL 3751 SAO CRISTOVAO Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10568 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 0009376-03 Vcto: 23/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRAS TUBOLAR LTDA Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ROTA TURISMO LTDA - ME C.N.P.J. 21.708.073/0001-02 RUA CUIABA, 5071, SALA 01 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 06/04/2015 Apontamento: 10520 Data do apontamento: 31/03/2015 Numero: 3992 Vcto: 23/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: TORRES POPENGA & CIA LTDA - EPP Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto. Afixado em: 02/04/2015 Cascavel, 01 de Abril de 2015.



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85965-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ: 05.583.571/0001-02

EDITAL Nº 17/2015

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 01/2011 de 06 de maio de 2011 e de outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 07/2011 em 30 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidato abaixo relacionados:

INSC.	CLASSIFICADO	CLASS.	CARGO
15758	MARINELLI REGINA PINHEIRO JUNIOR	14	SEC. ADJ. G. G.

Art. 2º - A candidato deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 06 de abril de 2015 a 10 de abril de 2015, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que a candidato convocada apresente a documentação abaixo mencionada nos originais para conferência, quando couber:

- 02 Fotos 3x4 recentes
- Carteira profissional (CTPS)
- Fotocópia da Cédula de Identificação
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou não)
- Fotocópia da Certidão Nascimento de filhos menores de 21 anos
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Cópia do PIS/PASEP (C-2 emitida pela Caixa Econômica Federal)
- Certidão negativa de antecedentes criminais (formulada no Fórum)
- Declaração de acumulação de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício do função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH)
- Cópia da Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens Atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento das candidatas acima mencionadas, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORquíDEAS
EM, 01 de abril de 2015

Anderson Bento Maria
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Rodrigo André Schanowski
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85965-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ: 05.583.571/0001-02

EDITAL Nº 16/2015

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 01/2011 de 06 de maio de 2011 e de outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 09/2014 em 05 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CLASSIFICADO	CLASS.	CARGO
730	FRANCO, RAFAEL	14	SEC. ADJ. G. G.
785	OLIVEIRA, ANDRÉ AUGUSTO	14	SEC. ADJ. G. G.

Art. 2º - As candidatas deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 06 de abril de 2015 a 10 de abril de 2015, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que as candidatas convocadas apresentem a documentação abaixo mencionada nos originais para conferência, quando couber:

- 02 Fotos 3x4 recentes
- Carteira profissional (CTPS)
- Fotocópia da Cédula de Identificação
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou não)
- Fotocópia da Certidão Nascimento de filhos menores de 21 anos
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Cópia do PIS/PASEP (C-2 emitida pela Caixa Econômica Federal)
- Certidão negativa de antecedentes criminais (formulada no Fórum)
- Declaração de acumulação de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício do função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH)
- Cópia da Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens Atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento das candidatas acima mencionadas, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação. As mesmas poderão recuperar mediante protocolo final de lote, conforme prevê o art. 10.6 do Edital de Concurso 01/2011.

PALÁCIO DAS ORquíDEAS
EM, 01 de abril de 2015

Anderson Bento Maria
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Rodrigo André Schanowski
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 03/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, e publico da prova aplicada dia 11 de março de 2015 do Processo Edital nº 01/2011 de Concurso Público do Município de Maripá, conforme disposto no Edital de Convocação Nº 01/2011:

QUESTÕES	RESPOSTAS
1.	A
2.	B
3.	B
4.	A
5.	B
6.	E
7.	A
8.	A
9.	B
10.	C

2. Os candidatos terão prova de sala até às 09h30min, para 1 (uma) hora e meia, com relação às questões de prova a ser corrigidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo realizadas pela Comissão Eleitoral.

Maripá, 11 de março de 2015

Antônia Gláucia Berto, Giani
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 04/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, e publico da prova aplicada dia 11 de março de 2015 do Processo Edital nº 01/2011 de Concurso Público do Município de Maripá, conforme disposto no Edital de Convocação Nº 01/2011:

1. Apresentação original:

QUESTÕES	RESPOSTAS
1.	A
2.	B
3.	B
4.	A
5.	B
6.	E
7.	A
8.	A
9.	B
10.	C

2. Os candidatos terão prova de sala até às 09h30min, para 1 (uma) hora e meia, com relação às questões de prova a ser corrigidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo realizadas pela Comissão Eleitoral.

Maripá, em 01 de abril de 2015

Antônia Gláucia Berto, Giani
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85965-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ: 05.583.571/0001-02

Extrato para Publicação

Ata de Registro de Preços Nº 014/2015

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Recarga de Gás para manutenção dos Programas e das atividades das Secretarias do Município de Maripá - PR, resultante do Processo Licitatório nº 031/2015, Pregão Presencial 016/2015 no Sistema de Registro de Preços.

O presente registro terá a vigência de 06 (seis) meses.

Empresa Detentora do Registro: NUTRI-PORT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.612.312/0005-78
Valor Total: R\$ 3.523,50 (Três mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)
Data da Assinatura: 01/04/2015

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85965-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ: 05.583.571/0001-02

Extrato para Publicação

REPUBLICQUE-SE

Ata de Registro de Preços Nº 016/2015

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Recarga de Gás para manutenção dos Programas e das atividades das Secretarias do Município de Maripá - PR, resultante do Processo Licitatório nº 031/2015, Pregão Presencial 016/2015 no Sistema de Registro de Preços.

O presente registro terá a vigência de 06 (seis) meses.

Empresa Detentora do Registro: C.VALE COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL - CNPJ: 77.863.223/0035-56
Valor Total: R\$ 171.682,00 (Cento e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais, sessenta centavos)
Data da Assinatura: 01/04/2015

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85965-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ: 05.583.571/0001-02

Extrato para Publicação

Ata de Registro de Preços Nº 015/2015

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Recarga de Gás para manutenção dos Programas e das atividades das Secretarias do Município de Maripá - PR, resultante do Processo Licitatório nº 031/2015, Pregão Presencial 016/2015 no Sistema de Registro de Preços.

O presente registro terá a vigência de 06 (seis) meses.

Empresa Detentora do Registro: MARLISE RCHSIG 56075958948 - CNPJ: 14.879.853/0001-52
Valor Total: R\$ 24.841,20 (Vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e um, e vinte centavos)
Data da Assinatura: 01/04/2015

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85965-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ: 05.583.571/0001-02

Extrato para Publicação

PORTARIA Nº 91/2015 DE 01 de Abril de 2015

Declara a Estabilidade Funcional da Servidora VALQUIRIA ULLMANN WIE- ST portadora da Cédula de Identidade n. 1553430-8 ocupante do cargo efetivo de AUX. SERV. DE SAÚDE tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação do Estágio Probatório relativo ao período de 06 de fevereiro de 2012 a 06 de fevereiro de 2015, realizado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 51/2015. O funcionário em conformidade com o que estabelece o Art.28, da Lei nº 506/2006 de 24 de outubro de 2006, ocupará o Nível 03 e referência 2.

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85965-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ: 05.583.571/0001-02

Extrato para Publicação

PORTARIA Nº 92/2015 DE 01 de Abril de 2015

Declara a Estabilidade Funcional da Servidora CLAUDIO GOMES DOS SANTOS portador da Cédula de Identidade n. 10.212.368-0 ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação do Estágio Probatório, realizado no período de 13 de fevereiro de 2012 a 13 de fevereiro de 2015 realizado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 51/2015. O funcionário em conformidade com o que estabelece o Art.28, da Lei nº 506/2006 de 24 de outubro de 2006, ocupará o Nível 04 e referência 7.

PORTARIA Nº 93/2015 DE 01 de Abril de 2015

Nomear, em Estágio Probatório, JONY NEILTON ZILS portador da CPF nº 024.784.339-31, aprovado em Concurso Público Municipal normatizado pelo Edital nº 01/2011 de 06 de maio de 2011 para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física (20h) a partir de 01 de abril de 2015, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

PORTARIA Nº 94/2015 DE 01 de Abril de 2015

Designar o servidor JONY NEILTON ZILS portador da CPF nº 024.784.339-31, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física (20h), para assumir a função de Supervisor Educacional no Órgão Municipal de Educação. O servidor na função fará jus à gratificação que corresponderá a 30% (trinta por cento) do vencimento básico da carreira, conforme prevê Art.37 da Lei nº 1042/2014.

PORTARIA Nº 95/2015

NOMFAR, a cidadã JESSICA BOINA portadora do CPF nº 43.397.600.86, para exercer o cargo comissionado ASSESSOR DE SECRETARIA I, símbolo CC-03 a partir de 01 de Abril de 2015.

PORTARIA Nº 96/2015 DE 01 de Abril de 2015

DESIGNAR, a servidora eletiva ANA PAULA FROS, portadora do CPF nº 071.334.756-79, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, para o desempenho da Função Gratificada de Encarregada dos Serviços de Controle de Vetores de Doenças, a partir de 01 de abril de 2015.

CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Fiação de 3ª Mão na Construção do Centro Comunitário no Bairro Jardim Moreira do Município de Maripá PR. A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas participantes do certame acima descrito, e demais interessados para a abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, a ser realizado às 14h00min (quatorze horas) do dia 06 de abril de 2015, na sala de reuniões do Paço Municipal.

Maripá, PR, 01 de abril de 2015.

Antônia Rüdiger Jordan/Port. 016/2015 - Presidente/ Comissão Permanente de Licitação

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85965-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ: 05.583.571/0001-02

Extrato para Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à Contratação de Empresa especializada para conserto e manutenção do Sistema de Hidrantes da Escola Municipal Leopoldo Kuroli no Município de Maripá PR, conforme descrito e especificado no Edital.

- Tipo de Licitação: Menor Preço
- Data de abertura dos Envelopes: 15/04/2015
- Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 09h00min
- Horário da sessão: 08h00min
- Local: Sala de Reuniões no Paço Municipal

O Edital estará disponível no site www.maripa.pr.gov.br, LINK LICITAÇÕES, ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras deste Município, situada a Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para o e-mail: compras@maripa.pr.gov.br

Maripá, PR, em 01 de abril de 2015

Antônia Rüdiger Jordan/Port. 016/2015

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85965-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ: 05.583.571/0001-02

Extrato para Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à Aquisição e instalação de Parquinho infantil em Praça no distrito de Vila Candeia do Município de Maripá-PR, conforme descrito e especificado no Edital.

- Tipo de Licitação: Menor Preço
- Data de abertura dos Envelopes: 15/04/2015
- Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 14h00min
- Horário da sessão: 14h00min
- Local: Sala de Reuniões no Paço Municipal

O Edital estará disponível no site www.maripa.pr.gov.br, LINK LICITAÇÕES, ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras deste Município, situada a Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para o e-mail: compras@maripa.pr.gov.br

Maripá, PR, em 01 de abril de 2015.

Antônia Rüdiger Jordan/Port. 016/2015

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85965-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ: 05.583.571/0001-02

Extrato para Publicação

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2015

Visando a "Aquisição de 140 Kg de Doce para as comemorações a usivas do 2º Aniversário de Emancipação Política do Município de Maripá/PR"

VENCEDOR: C.VALE COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL, Valor Global de R\$ 4.970,00 (quatro mil novecentos e setenta reais).

Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Maripá, PR, 01 de abril de 2015.

Antônia Rüdiger Jordan - Pregoeira - Port. 016/2015

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85965-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ: 05.583.571/0001-02

Extrato para Publicação

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2015

Visando a "Contratação de empresa do ramo para agenciar a apresentação artística com a dupla CÉZAR E PAULINHO, na comemoração do 25º aniversário de emancipação política administrativa do Município de Maripá/PR"

VENCEDOR: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA Valor Global de R\$ 67.990,00 (sessenta e sete mil e novecentos e noventa reais).

Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Maripá, PR, 01 de abril de 2015.

Antônia Rüdiger Jordan - Pregoeira - Port. 016/2015

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85965-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ: 05.583.571/0001-02

Extrato para Publicação

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

Visando a "Contratação de órgão de imprensa escrita para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do Município de Maripá - PR",

VENCEDOR: JORNAL DO OESTE LTDA EPP Valor Global de R\$ R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais)

Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Maripá, PR, 01 de abril de 2015.

Antônia Rüdiger Jordan - Pregoeira - Port. 016/2015

Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio da Anahy, 350 - Centro - Anahy - Fone/Fax: (41) 3247-1143
e-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ: 05.544.809/0001-94

DECRETO Nº 1313/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no seguinte teor:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, em virtude de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.733/64 e Art. 16 da Lei Municipal nº 04/2014 de 16 de dezembro de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, a título de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 11.522,98 (onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), em cumprimento ao inciso IV do art. 207 do Código Municipal Suplementar, para fazer face às despesas oriundas da prestação de serviços prestados em apoio ao trabalho desenvolvido no exercício anterior, e efetuar-se-á:

01 - JERARQUIAMENTO DE OBRAS E LUBRIFICANTE	
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação	
04 - Material de Consumo	R\$ 372,60
Fonte 702 - Convênio Com Estado - Educação	
05 - Material de Consumo	R\$ 75,42
Fonte 503 - FUNDEB - Contrib. de Imposto de Renda, Art. 1º da CF	
06 - Material de Consumo	R\$ 821,82
Fonte 513 - Fundo de Poder de Polícia	
07 - Material de Consumo	R\$ 1.900,25
Fonte 511 - Tassa Provisória de Serviços	
08 - DEPARTAMENTO DE FIM C/AC/10	
09 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
10 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 12.566,96
Fonte 164 - Outros Impostos Var. Péc. Renda	
12 - Material de Consumo	R\$ 1.214,86
Fonte 107 - INDE - Cota Parte Contribuição Social Filiação	
13 - Material de Consumo	R\$ 6,07
Fonte 770 - INDE - Convênio com Foz - Mercado Escolar	
14 - Material de Consumo	R\$ 53,35
Fonte 127 - Prog. Nacional de Apoio e Fomento - PNAIF	
15 - Material de Consumo	R\$ 15.882,02
Fonte 122 - MRE/CFOP - Programa PNR/Plan. Ação. Atac.	
16 - FUNDAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2011	
17 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 12.528,54
Fonte 103 - Fundação Anahy	

19 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

21 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

22 - Contratação Por Tempo Determinado

23 - Fonte 435 - Anulação Financeira

24 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

25 - Fonte 495 - Atenção Básica

26 - Material de Consumo

27 - Fonte 495 - Atenção Básica

28 - Outros Despesas de Pessoal Decor. Terceirização

29 - Fonte 495 - Atenção Básica

30 - Equipamentos e Material Permanente

31 - Fonte 495 - Atenção Básica

32 - Equipamentos e Material Permanente

33 - Fonte 504 - Atenções de UENs da Saúde

34 - Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde

35 - Material de Consumo

36 - Fonte 497 - Vigilância em Saúde

37 - Material de Identificação Gráfica

38 - Fonte 497 - Vigilância em Saúde

39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

40 - Fonte 497 - Vigilância em Saúde

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, será custeado com recursos provenientes do superávit financeiro por fonte, apurado no balanço patrimonial da exercício anterior, conforme processo de meio de pagamento nº da Lei 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, aos 01 dias do mês de abril de 2015.

IDEIRANTONIO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

C11148738-E15



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catanduvas - PR
Rua Professor Adauto, nº 373 - Centro - Catanduvas/PR
Fone: (51) 3234-1422

REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DIRETA E POSSE DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 04/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente diante da legislação em plenária realizada em 26/03/2015, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 134/92 de 30/10/92, com alterações contidas nas Leis Municipais nº 1078/2008, nº 043/2008, nº 107/2012 e nº 095/2015 e

Considerando o disposto nos artigos 132 e 133 da Constituição da República e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990), com as modificações introduzidas por as Leis Federais nº 8.242/1991, de 12/10/1991 e 12.696 de 25/07/2012.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 005/2013, no que se refere à atribuição de regulamentar o processo de eleição e posse do Conselho Tutelar;

Considerando que a primeira eleição sufrágica para Conselheiros Tutelares será em 04 de outubro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Abrir processo de eleição para Conselheiros Tutelares titulares e suplentes, para o quadriênio 2015/2019.

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º - O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto de 03 (três) membros efetivos e um suplente, em cargo de Conselheiro Tutelar Titular e suplentes para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução para igual período.

Art. 3º - A presente resolução regulamentará o processo de escolha de 03 (três) conselheiros tutelares titulares e suplentes do município de Catanduvas.

Art. 4º - A eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Catanduvas realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, das 8h às 17h, no Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves, sito Avenida dos Pioneiros, 501, neste voto facultativo e secreto dos membros da comunidade local com domicílio eleitoral no Município, conforme disposto no artigo 2º inciso I da Lei Municipal nº. 1003/2013.

Parágrafo Único - A posse dos conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes ocorrerá em 10 de janeiro de 2016.

Art. 5º - O processo eleitoral para escolha dos membros e suplentes do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

Parágrafo único. Na condução do processo para eleição dos membros e suplentes do Conselho Tutelar, são atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I - responsabilizar-se pela programação oficial da eleição, bem como pela divulgação;
- II - deliberar sobre os documentos técnicos oficiais;
- III - deliberar em última instância sobre as questões não previstas nesta resolução.

Art. 6º - A Comissão Eleitoral paritária que ficará encarregada da parte administrativa do pleito, análise dos pedidos de registro das candidaturas, apuração de incidentes ao longo do processo de escolha e outras atribuições que lhe forem conferidas será composta por 4 conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo dois:

GOVERNAMENTAL	NÃO GOVERNAMENTAL
Noely Cavichon	Larissa Rafael De Laski
Eliziane Blem da Silva Pavan	Celoni Auriana de Freitas Moreira

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral será presidida pelo Presidente do CMDCA.

Capítulo II

DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Art. 7º - Poderão inscrever-se como candidatos ao cargo de membro do Conselho Tutelar aqueles que apresentem a documentação exigida e que preencham as seguintes condições:

I - Comprovação da idoneidade moral, através de certidão negativa do Cartório Civil e do Cartório Criminal da Comarca de Catanduvas e das Comarcas em que o candidato tenha residido nos últimos 10 anos;

II - Comprovação da idade superior a vinte e um anos, através de cópia da documentação pessoal (Carteira de Identidade e CPF);

III - Comprovante de residência no Município de Catanduvas - PR, há pelo menos 01 (um) ano, através da juntada de latuças da Copel, Sanepar, comprovante bancário, ou contrato de locação no nome do candidato ou de outros documentos que assinem o atestado, que poderão ser supridas por declaração, confirmadas por 03 (três) testemunhas;

IV - Comprovação de estar no pleno exercício dos direitos políticos, através de certidão do Cartório Eleitoral;

V - Comprovação de experiência na área da criança e do adolescente, considerando experiência técnica, acadêmica e/ou profissional na área citada. Comprovação de experiência técnica através de certificados ou declarações de instituições de ensino técnico na área de humanas que tenha relação à área da criança e do adolescente, experiência acadêmica através de certificado de conclusão de curso ou declaração de instituição de ensino na qual está cursando o ensino superior na área de humanas que tenha relação à área da criança e do adolescente e comprovação da experiência profissional através da carteira de trabalho, contratos de trabalho ou ainda declaração da entidade onde trabalhou ou prestou serviço voluntário ou participação em eventos afins com no mínimo 50 horas;

VI - Comprovação de ter concluído o ensino médio, através de diploma de conclusão, histórico escolar ou declaração da instituição de ensino onde concluiu;

VII - Comprovação de possuir conhecimentos básicos de informática, através de diploma de conclusão de curso ou declaração do candidato atestando tal conhecimento;

VIII - Possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", através da apresentação da cópia da CNH;

IX - Conhecimentos básicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, que serão avaliados através de prova objetiva;

X - Requerimento de inscrição, modelo próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XI - Não ter sido penalizado com a destituição de cargo de Conselheiro Tutelar;

Parágrafo Primeiro - Feita a pré-inscrição, o futuro candidato a Conselheiro Tutelar deverá participar de um curso, que ao final terá uma prova para avaliar o seu grau de entendimento sobre as funções de Conselheiro Tutelar e também sobre o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Parágrafo Segundo - A não participação no curso, mencionado no parágrafo anterior, tornará o pré-candidato desclassificado, não podendo concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar;

Parágrafo Terceiro - O curso e a prova, ambos de caráter eliminatório, serão coordenados pelo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e realizados nos dias 13 e 21 de junho de 2015, com início às 8h às 11h30m e das 13h às 17h, em local a ser definido e informado aos candidatos através de resolução a ser publicada nos órgãos oficiais do Município de Catanduvas. O candidato deverá comparecer impreterivelmente 15 minutos antes do início do curso;

Parágrafo Quarto - Quando do término do curso, será aplicada prova de conhecimentos, com 10 questões objetivas. A prova será analisada e corrigida pela comissão eleitoral;

Parágrafo Quinto - Para se considerar apto o candidato deverá ter:

Parágrafo Quinto - Para se considerar apto o candidato deverá ter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto das questões propostas, caso contrário será eliminado do pleito eleitoral;

Parágrafo Sexto - Em entendimento necessário o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA poderá solicitar sobreleva para avaliação psicológica, cujo laudo poderá atestar a real capacidade do candidato diante de situações de risco, podendo torná-lo inapto para o exercício da função e ser decretada sua exclusão do pleito;

Parágrafo Sétimo - De seleção prevista a que se refere o parágrafo primeiro segundo e quinto deste artigo caberá recurso, no prazo de quarenta e oito horas da publicação do resultado no Jornal Oficial do Município, ao presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que deverá deliberar impreterivelmente até quarenta e oito horas após a prolação do entrada do respectivo recurso;

Parágrafo Oitavo - Vencido o prazo a que se refere o parágrafo anterior deste artigo, o CMDCA publicará, no Jornal Oficial do Município, a relação definitiva dos candidatos habilitados;

Parágrafo Nono - A entrega dos documentos listados neste artigo é obrigatória, não sendo possível conceder prazo para entrega posterior, resultando a não entrega de um deles em indeferimento do requerimento de inscrição;

Art. 8º - O período de inscrição para candidatar-se será de 04 (quatro) dias úteis, de 09/04/2015 a 16/04/2015;

Parágrafo Primeiro - A candidatura será individual e sem vinculação partidária;

Parágrafo Segundo - As inscrições poderão ser feitas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Professor Adauto nº 373, Centro, anexo à Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando os dias úteis de segunda a sexta-feira no seguinte horário:

- I - Matutino compreendido entre 8h e 11h30m;
 - II - Vespertino compreendido entre 13h e 17h.
- Parágrafo Terceiro - Não será cobrada a taxa de inscrição.

Capítulo III

DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 9º - A relação dos candidatos habilitados e inabilitados ao pleito eleitoral será publicada no órgão oficial do Município através de Resolução do CMDCA, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos;

Art. 10 - Será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para os candidatos que tiverem inscrições canceladas apresentarem impugnação e/ou recurso, contados do primeiro dia (util) posterior a publicação da Resolução que trata o artigo anterior;

Art. 11 - A Comissão Eleitoral terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para notificar os candidatos cuja candidatura foi impugnada;

Art. 12 - Será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para os candidatos que tiverem inscrições indeferidas apresentarem detidas as impugnações e/ou recursos contados do dia posterior ao recebimento da notificação que trata o artigo anterior;

Art. 13 - Comissão eleitoral terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para julgar os recursos e/ou impugnações, caso houver;

Art. 14 - Todos os atos (deferimento ou não de inscrição, convocação para o curso, para prova objetiva, resultado da prova, entroutros) do CMDCA, pertinentes a eleição, serão publicados no órgão oficial do Município através de Resolução;

Art. 15 - Referente a prova objetiva caberá recurso aos candidatos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado;

Art. 16 - A Comissão eleitoral terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para julgar a impugnação e/ou recursos, caso houver, e sua decisão será publicada em órgão oficial do município, além da homologação do resultado da prova objetiva e da relação dos candidatos habilitados ao pleito eleitoral;

Capítulo IV

DA PROPAGANDA INDIVIDUAL DOS CANDIDATOS

Art. 17 - Fica vedada a propaganda eleitoral nos veículos e meios de comunicação social, admitindo-se tão somente a participação em debates e entrevistas, situações estas que deverão favorecer todos os candidatos em igualdade de condições;

Art. 18 - Fica vedada toda e qualquer propaganda em bens públicos de uso especial, com exceção dos autorizados pelo Poder Público, hipótese em que deverá beneficiar e facilitar todos os candidatos em igualdade de condições;

Art. 19 - Fica vedado o transporte de eleitores aos locais de votação;

Art. 20 - Fica vedado o financiamento de candidaturas por sindicatos, partidos políticos, clubes de serviços, igrejas, associações e qualquer outro tipo de financiamento de mesma natureza;

Art. 21 - Fica vedada a contratação de pessoal para distribuição de material de propaganda do candidato;

Art. 22 - Constatada infração aos dispositivos acima, o CMDCA, avaliados os fatos, poderá cassar o registro do candidato infrator (após procedimento administrativo próprio, no qual será assegurada a contraditório e a ampla defesa)

Capítulo V

DA VOTAÇÃO E APLURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 23 - Podem votar todos os eleitores inscritos na zona eleitoral do Município de Catanduvas/Paraná;

Art. 24 - O eleitor que desejar participar da votação deverá comparecer no local de votação munido da fitela de eleitor e de um documento de identificação com foto;

Parágrafo Único - Não será permitida o eleitor votar sem apresentar documento com foto;

Art. 25 - Cada eleitor poderá votar em somente 01 (um) candidato;

Parágrafo Único - Nas cabines de votação serão fixadas fitas com a relação de nomes dos Candidatos a Conselheiro Tutelar;

Art. 26 - O CMDCA providenciará o tipo de pessoas para compor as mesas receptoras no local de votação;

Art. 27 - As mesas receptoras e as cabines de votação serão instaladas em local adequado que assegure a privacidade e o voto secreto do eleitor;

Art. 28 - Cada mesa receptora preencherá uma relação dos votantes conforme modelos próprios;

Art. 29 - Cada mesa receptora será composta de 03 (três) membros, designados e credenciados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Parágrafo Primeiro - A mesa é responsável pela recepção e entrega da urna e dos documentos a Comissão Organizadora;

Parágrafo Segundo - No recinto da votação devem permanecer somente os membros das mesas receptoras e o eleitor, isso durante o tempo necessário;

Art. 30 - A votação se realiza de acordo com os seguintes procedimentos:

- I - O eleitor deverá identificar-se perante a mesa receptora com o documento pessoal de identificação com foto e seu título de eleitor e na falta de documento de identificação com foto será vedada sua votação;
- II - A mesa receptora preencherá os dados do eleitor na relação de votantes e ele assinará sua presença como votante;
- III - De posse da cédula oficial, rubricada pelo Presidente do CMDCA e por um mesário, o eleitor em cabine vota e em seguida deposita a cédula a vista dos mesários;
- IV - A seguir a mesa lhe devolverá seus documentos de identificação;

Capítulo VI

DA APLURAÇÃO E DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 31 - A apuração obedecerá aos seguintes procedimentos:

Art. 31 - A apuração obedecerá aos seguintes procedimentos:
I - Encerrada a votação, o Presidente do CMDCA coordenará a apuração dos votos;

II - Na abertura de cada urna será realizada a Conferência do número de votos com o número de cédulas de lista de presença;

III - Se o número de cédulas for igual ao número de votantes que assinaram a lista de votantes daquela urna, far-se-á a apuração;

IV - Se o total de cédulas for superior ou inferior ao da respectiva lista de votantes, a eleição será anulada;

Art. 32 - Os 03 (três) candidatos mais votados serão considerados eleitos como Conselheiros Tutelares Titulares e os demais serão considerados membros suplentes de acordo com a ordem de votação de mais votados aos menos votados;

Art. 33 - Havendo empate na votação, será escolhido o candidato mais idoso;

Art. 34 - Será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para os candidatos entrarem com a impugnação e/ou recurso, contados da publicação da Resolução com o resultado da eleição. Igual prazo será concedido para apresentação de defesa, contados da ciência da impugnação e/ou recurso;

Art. 35 - O CMDCA terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para julgar a impugnação e/ou recursos formalizados, caso houver;

Art. 36 - A homologação do resultado da eleição será publicada no órgão oficial do Município através de Resolução do CMDCA;

Art. 37 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

Capítulo VII

DA REMUNERAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Art. 38 - Na qualidade de membros escolhidos pela comunidade para o cumprimento do mandato de 4 (quatro) anos equivalente ao período de 10 de janeiro de 2015 com término em 09 de janeiro de 2019, os Conselheiros Tutelares titulares e suplentes não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Catanduvas;

Parágrafo Único - Os eleitos, titulares e suplentes, serão diplomados em 21 de dezembro de 2015, em reunião do CMDCA, e sua posse efetiva se dará no dia 10 de janeiro de 2016;

Art. 39 - A remuneração dos Conselheiros Tutelares será de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais), tendo aumento e/ou reajuste no mesmo percentual de aumento e/ou reajuste concedidos aos servidores públicos municipais;

Parágrafo Primeiro - Somente serão remunerados os Conselheiros que estiverem na condição de titulares. Os suplentes não serão remunerados, exceto quando assumirem a condição de titulares;

Parágrafo Segundo - Caso algum servidor público venha ocupar a condição de Conselheiro Titular, deverá fazer a opção entre receber os vencimentos compatíveis com sua função ou então de receber os vencimentos compatíveis ao de Conselheiro Tutelar, em ambos os casos sem prejuízo aos direitos inerentes ao seu cargo;

a - Ao término do mandato, o servidor público municipal em estadual ou federal retornará a sua função anterior, de acordo com o art 10 da Lei Municipal nº. 005/2013;

Parágrafo Terceiro - Os Conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação integral e exclusiva, vedados quaisquer pagamentos a título de horas extras ou assalariados;

Capítulo VIII

DO CALENDÁRIO OFICIAL

Art. 40 - Fica estabelecido o seguinte Calendário:

Data	Descrição
02/04/2015	Divulgação e Publicação da Resolução que regulamenta o processo de eleição para Conselheiros Tutelares.
09/04/2015 a 16/04/2015	Período para inscrição dos Candidatos a vaga de Conselheiro Tutelar, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Professor Adauto, nº 373, Centro, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 11h30m e das 13h e 17h.
17/04/2015	Publicação da relação dos candidatos habilitados e inabilitados.
15/04/2015 a 19/04/2015	Período para pedido de impugnação e/ou recurso.
20 e 21/04/2015	Notificação aos candidatos cuja candidatura foi impugnada.
22/04/2015 a 26/04/2015	Prazo para apresentação de defesa das impugnações e/ou recursos.
27 e 28/04/2015	Prazo para julgamentos dos recursos e/ou impugnações, caso houver.
29/04/2015	Homologação das inscrições requeridas (com deferimento e indeferimento) ao pleito eleitoral.
29/04/2015	Convocação do curso e da prova objetiva.
10 e 11/05/2015	Realização do curso e prova objetiva.
16/05/2015	Publicação do resultado da prova objetiva.
17/05/2015 a 19/05/2015	Prazo para recursos aos candidatos quanto à prova objetiva.
22 e 23/05/2015	Prazo para julgamentos dos recursos e/ou impugnações, caso houver.
25/05/2015	Publicação da homologação de resultado da prova objetiva e a relação dos candidatos habilitados ao pleito eleitoral.
26/05/2015 a 01/10/2015	Período de realização da campanha eleitoral, segundo as regras estabelecidas na Lei Municipal nº 605/2013 e por esta resolução.
04/10/2015	Eleição
04/10/2015	Apuração - A contagem de voto será feita no local ao término da votação.
06/10/2015	Publicação do resultado da eleição.
07 e 08/10/2015	Período para pedida de impugnação e/ou recurso.
09 e 13/10/2015	Prazo para o CMDCA julgar os recursos.
14/10/2015	Publicação da homologação do resultado da eleição.
21/12/2015	Solennidade de diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e suplentes.
10/01/2016	Posse efetiva dos Conselheiros Tutelares Titulares e suplentes.

Capítulo IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 - A Comissão Organizadora mencionada nesta Resolução, para o desempenho de suas atribuições, poderá requisitar serviços, expedir editais, convocar reuniões com candidatos para esclarecer dúvidas sobre o regulamento do pleito, selecionar pessoal para atuar as mesas receptoras, bem como proceder e fazer e qualquer ato necessário para o fiel cumprimento da legislação atinente à eleição dos membros do Conselho Tutelar de Catanduvas;

Art. 42 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, deliberado o Fórum da Comarca de Catanduvas, para dirimir quaisquer dúvidas de Catanduvas, 01 de abril de 2015

Noely Cavichon
Presidente do CMDCA

C1148746-E15



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DO TERMO ADICIONAL AO CONTRATO Nº 03/2014 - PMSM
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADICIONAL: 26 de Março de 2015
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 - PMSM
CONTRATADA: TERMA EXCLUSÕES PPE FABRICAÇÃO LTDA CNPJ Nº 06.478.079/0001-71
DO OBJETO: A licitação consistirá de prestação de serviços de controle de pragas em todas as dependências do Município de São Miguel do Iguaçu, com início em 01/04/2015 e término em 31/03/2016.
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu - Estado do Paraná
DESCRIÇÃO DAS OBRAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS EM DEPENDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR
Nº DE LICITAÇÃO: 003/2014 - PMSM

C1148685-e15

Município de Corbélia
Rua Amador Pereira, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax: (45) 3242-8888 - CEP: 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ: 06.980.826/0001-02 - E-mail: gabinete@corbeliapr.gov.br

PORTARIA Nº 069/2015, de 01 de abril de 2015

SÚMULA: Normas para ocupar o cargo de provimento em comissão e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo nº 61, inciso VI, artigo nº 68, inciso II, alínea "a", Lei Municipal nº 822/2013 de 14 de outubro de 2013, artigo 7º, inciso II.

CONSIDERANDO a continuidade da prestação de serviços por parte do servidor comissionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ANGELO MARCELO DOS SANTOS**, portador do RG nº 5.162.176-3 PR, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, símbolo CC01, a quem continua o referido servidor fica exonerado do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ao 01º (primeiro) dia do mês de abril de 2015.

IVANOR DAMIÃO BERNARDI
Prefeito Municipal
C11148748-E15

Município de Corbélia
Rua Amador Pereira, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax: (45) 3242-8888 - CEP: 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ: 06.980.826/0001-02 - E-mail: gabinete@corbeliapr.gov.br

PORTARIA Nº 061/2015, de 01 de abril de 2015

SÚMULA: Normas para ocupar o cargo de provimento em comissão e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo nº 61, inciso VI, artigo nº 68, inciso I, alínea "a", Lei Municipal nº 822/2013 de 14 de outubro de 2013, artigo 7º, inciso II.

CONSIDERANDO a continuidade da prestação de serviços por parte do servidor comissionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **REINALDO MACIEL BOSCOLO**, portador do RG nº 2.215.177-4 para ocupar o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE VIAGIÃO, OBRAS E URBANISMO**, símbolo CC01, e em ato contínuo o referido servidor fica exonerado do cargo de **DIRETOR DO DPTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ao 01º (primeiro) dia do mês de abril de 2015.

IVANOR DAMIÃO BERNARDI
Prefeito Municipal
C11148753-E15

Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia
CASSEMC
CNPJ: 06.984.548/0001-80

PORTARIA Nº 09/2015
DATA: 31/03/2015

SÚMULA: CONSTITUI A COMISSÃO DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Conselho Curador - Francisco Celso da Silva e o Secretário Executivo da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVEM

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos, propostas e procedimentos, relativos as Licitações e Modalidade Convite.

Fica assim constituída:

Presidente: ELOSANGELA TSCHAM RG: 6.612.055-4 SSP-PR
Membro: CAROLINE LIRA DE MARI RG: 1.234.344-39 SSP-PR
Membro: ARIELLY DA SILVA RG: 9.601.601-8 SSP-PR

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 02/2015.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos legais retroativos a 20/01/2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário, aos 31 dias do mês de Março de 2015.

FRANCISCO CELSO DA SILVA Presidente do Conselho Curador
MARCIA REGINA CAPELETTI Secretária Executiva
C11148757-E15

Município de Corbélia
Rua Amador Pereira, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax: (45) 3242-8888 - CEP: 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ: 06.980.826/0001-02 - E-mail: gabinete@corbeliapr.gov.br

PORTARIA Nº 057, de 01 de abril de 2015

SÚMULA: Exonerar servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor Sr. **RUDI HERINGER**, portador do RG nº 5.312.243-21 PR, CPF 086.269.903-34, ocupante do cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**, símbolo CC-03, junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, ao 01º (primeiro) dia do mês de abril de 2015.

IVANOR DAMIÃO BERNARDI
Prefeito Municipal
C11148751-E15

Município de Corbélia
Rua Amador Pereira, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax: (45) 3242-8888 - CEP: 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ: 06.980.826/0001-02 - E-mail: gabinete@corbeliapr.gov.br

PORTARIA Nº 058/2015, de 01 de abril de 2015

SÚMULA: Normas para ocupar o cargo de provimento em comissão e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo nº 61, inciso VI, artigo nº 68, inciso II, alínea "a", Lei Municipal nº 822/2013 de 14 de outubro de 2013, artigo 1º, inciso II.

CONSIDERANDO a continuidade da prestação de serviços por parte do servidor comissionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LURDES STAFFEN**, portadora do RG nº 1.167.703-PR, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, símbolo CC01, e em ato contínuo a referida servidora fica exonerada do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ao 01º (primeiro) dia do mês de abril de 2015.

IVANOR DAMIÃO BERNARDI
Prefeito Municipal
C11148755-E15

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba - PR
Linha 3 - Professor Acácio - 11.273 - Fone/Fax: (45) 3334-1822

RESOLUÇÃO Nº 03/2015

SÚMULA: Convoca suplente a vaga de Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 754/92 de 30/10/92, com alterações conforme Leis Municipais nº 678/2000, nº 095/2008, nº 07/2012 e nº 006/2015, considerando o resultado da eleição para escolha de Conselheiros Tutelares realizada em 26/06/2012.

Considerando a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a suplente abaixo relacionado, para que compareça na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Professor Adauto nº 373, Anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 03 dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste edital, para assumir a vaga de Conselheiro Tutelar Tutelar.

Nome	Conselheiro
Rosângela Maria de Oliveira	Suplente

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, Paraná, 01 de abril de 2015.

NOELY CAVICHON
Presidente do CMDCA
C11148745-E15

Município de Corbélia
Rua Amador Pereira, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax: (45) 3242-8888 - CEP: 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ: 06.980.826/0001-02 - E-mail: gabinete@corbeliapr.gov.br

PORTARIA Nº 060/2015, de 01 de abril de 2015

SÚMULA: Normas para ocupar o cargo de provimento em comissão e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo nº 61, inciso VI, artigo nº 68, inciso II, alínea "a", Lei Municipal nº 822/2013 de 14 de outubro de 2013, artigo 7º, inciso VI.

CONSIDERANDO a continuidade da prestação de serviços por parte do servidor comissionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **GILBERTO SOUZA**, portador do RG nº 950.186-7PR, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, símbolo CC01, e em ato contínuo o referido servidor fica exonerado do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE VIAGIÃO, OBRAS E URBANISMO**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ao 01º (primeiro) dia do mês de abril de 2015.

IVANOR DAMIÃO BERNARDI
Prefeito Municipal
C11148752-E15

Município de Corbélia
Rua Amador Pereira, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax: (45) 3242-8888 - CEP: 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ: 06.980.826/0001-02 - E-mail: gabinete@corbeliapr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
PROCESSO Nº 62/2015
EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015 DE 01/04/2015

Objeto: Licitação a ser aditada conforme a necessidade do Município de Trazos de concreto vide especificações no edital, cometele, para a demanda de secretaria de Viagem Ucraniano e Obras Públicas, data base para entrega em 26/03/2015 mais a contar da assinatura do contrato entre as partes.

Regime de execução: Maratã Preço por item.

Duração: Vide edital original.

Prazo de execução / entrega: no ato e no prazo de 10 dias após a solicitação do Serviço.

Valor Máximo: Valor Preço por item, vide edital original.

Protocolo e Abertura dos envelopes: protocolo até as 09h15 de 04/04/2015, Sessão Pública às 09h00 do mesmo dia, na sala de licitação, prédio da Prefeitura Municipal de Corbélia, sito a Rua Amador Pereira, 1616, Corbélia - PR.

Edital: A íntegra do Edital está a disposição dos interessados no endereço eletrônico: informações pelo telefone (45) 3242-8800. E-mail: gabinete@corbeliapr.gov.br.

Legislação aplicável: Lei Fed. nº 8.663/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Municipal nº 60 de 06/07/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, 01/04/2015.

IVANOR DAMIÃO BERNARDI
Prefeito Municipal
C11148754-E15

Município de Braganey
A Estrela do Oeste do Paraná
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey-PR - CEP 85.420-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@braganeypr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

PORTARIA Nº 036/2015

O Prefeito de Braganey, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os componentes abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CAD - dos Servidores em Estágio Probatório aprovados em Concurso Público referente ao Edital n. 002/2012 da PREFEITURA DE BRAGANEY, realizado em 18 de setembro de 2012, conforme relacionados abaixo:

SHAZIEA JACOBSEN STUMPP (CPF 007.209.969-26) - Secretária de Assistência Social
MARCIA SALETE ZANIN (CPF 042.904.589-17) - Secretária de Educação
FLAVIO RICARDO DE CASTRO (CPF 965.461.649-00) - Secretário de Transportes e Serviços Urbanos
JOSE DOMIZETE BINI (CPF 624.562.039-20) - Secretário de Viagem e Obras
RAFAEL GUSTAVO FLORES SOUSA RODRIGUES BOIAGO (CPF 004.859.099-20) - Secretário de Saúde
SANDRA MARIA REDIGOLO LUBACHESKI (CPF 851.715.489-15) - Membro
CLAUDINEIA LOPES CORREA GAPPEN (CPF 175.777.019-01) - Membro
CLEZIO FERREIRA AQUINO (CPF 399.584.099-49) - Membro
LEBASTIÃO COSTA ALVES (CPF 017.537.499-54) - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Braganey, 03 de abril de 2015.

JOSENEY VICENTE
Prefeito
C11148730-E15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
UNIAO GERAL DOS TRABALHADORES DA REGIAO OESTE DO ESTADO DO PARANA, por seu Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA, todas as entidades filiadas para comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no Sindicato SINTRASCOSM, sito a Rua Para. nº 2660 - Medianeira - Paraná, dia 10 (dez) de abril de 2015, às 09:00 (nove horas) em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de dia:

a) Discussão e deliberação da prestação de contas correspondentes ao exercício de 2014.
b) Previsão Orçamentária para o exercício de 2015.

Em caso de não obtenção de quórum em primeira convocação, a assembleia geral será realizada nos termos do estatuto da entidade. Cascavel, 01 de abril de 2015.

Antonio Vieira Martins,
Presidente
C11148756-E15

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ: 03.594.000/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2015 - VINCULADO AO DISPENSA 12/2015

O MUNICÍPIO DE ANAHY, com endereço à Rua Rio da Área nº 581, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.594.000/0001-94 CEP: 85.475-250, aqui denominado apenas CONTRATANTE, resolve ato legitimamente representado pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOACIR ANTONIO LAZZARETTI, brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Anahy, sito, Avenida Brasil 712, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 554.106.189-04 e Portador da Cédula de Identidade nº 3.133.132-3 SSP/PR, e do outro lado a empresa: GELSON CASADO VETERINARIA ME, CNPJ 07.365.636/0001-54, Rua Rio da Área, 276 - Centro - Anahy - PR, Representado neste ato pelo Sr. Gelson Casado, CPF: 830.636.849-53 e RG: 5.862.871-9 SSP/PR. - OBJETO: Aquisição de botinas para os funcionários dos seguintes departamentos: Rodoviário, Obras e Urbanismo e Agricultura, Conforme Planilha Orçamentária anexa.

PRazo DE EXECUÇÃO: será de até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir da data de assinatura do contrato entre as partes, respeitadas as determinações do art. 5º da Lei nº 8.666/93, com suas alterações. **VIGENCIA:** 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução ou enquanto perdurar qualquer pendência oriunda do contrato.

PREÇO: O valor total do presente contrato é representado por importância de R\$ 1.974,50 (um mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e centavos) - OBTIDOS através de consulta original, FICAD: Corbélia - Anahy Pr, 31/03/2015.

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL
C11148739-E15

Município de Corbélia
Rua Amador Pereira, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax: (45) 3242-8888 - CEP: 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ: 06.980.826/0001-02 - E-mail: gabinete@corbeliapr.gov.br

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 - MODALIDADE ATM - 09/2015
Contratante: Município de Corbélia - CNPJ: 06.980.826/0001-02 - Fone: (45) 3242-8800
Contratado: N. JORNATT PRESENTEYS CNPJ Nº 12.129.000/0001-05 - CORBÉLIA - PR
Objeto: Aquisição de Material Educacional para os cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em conformidade com o Edital nº 002/2015, com o valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e prazo de entrega de 30 (trinta) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

Valor da Dispensa: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) - Valor de Referência: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Fundamentação: Art. 14 da Lei nº 8.666/93
Data da Dispensa: 31.03.2015
Dispensa de Licitação Nº: 002/2015
Sessão Pública: 01.04.2015

IVANOR DAMIÃO BERNARDI
Prefeito Municipal
C11148731-E15

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PRÉFITTO ALCEGO VALERIUSS
Rua 21 de Abril - 714 - 2ª Floor - Palotina - Paraná
Fone: (41) 3649-5946 - Fone/Fax: (41) 3649-5381 - CEP: 81950-000
e-mail: eqs@camapalotina.com.br - CNPJ: 77.875.874/0001-81

EDITAL Nº 065/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, principalmente pelo artigo 39 da Resolução nº 001/2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Palotina)

TORNA PÚBLICO

Que foi recebida, em 31 de março de 2015, a documentação relativa às Prestações de Contas Anual de 2014, da Prefeitura Municipal de Palotina, Estado do Paraná, e do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Palotina (FAPEN); e

Que em atendimento ao disposto no Artigo 239 da Resolução nº 001/2012, de 19 de novembro de 2012, as referidas Prestações de Contas exercício 2014, ficará à disposição na Secretaria desta Câmara Municipal, de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para exame e apreciação, e podendo questionar-lhe a legitimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em 31 de março de 2015.

Roberto Celso Vilela
Presidente

CI1148726-E15

Prefeitura Municipal de Tupãsi
ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone: (044) 3544-8000 - Fax: 3544-8024 CEP: 85945-000

Aviso de Licitação

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O Município de Tupãsi, Estado do Paraná, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório nº 11/2015
Modalidade Pregão Presencial nº 10/2015

Síntese do seu objeto: Contratação de empresa especializada visando à aquisição dos seguintes equipamentos para o setor de urbanismo: Coletor de grama completo, para trator giro zero (já existente modelo HUSQVARKA PZ04, Trator cortador de grama giro zero com coletor de grama, e Roçadeira Profissional lateral, com o objetivo de melhorar a limpeza pública do Município, conforme características mínimas descritas nos anexos I e VIII do Edital.

Valor Máximo da Licitação: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

Tipo de Licitação: Menor preço - União Por Item

A Comissão de Licitação receberá os envelopes de proposta e de habilitação até às 09:10 horas do dia 17/04/15, nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Tupãsi, situado na Praça Santos Dumont, s/nº, sendo que a abertura do envelope 01, contendo a proposta de preço, e do Envelope 02, contendo os documentos de habilitação, devidamente protocolizados, dar-se-ão no mesmo dia e local onde estabelecidas, às 09:10 horas.

A documentação completa do edital estará disponível no portal eletrônico da Prefeitura de Tupãsi-PR, através do endereço www.porcupugap.com.br no link "Licitações"

Demais informações através do telefone (44) 3544-8000, canal 8004

Publicação:

Tupãsi/PR, 31 de março de 2015.

CI1148724-E15 *Jose Carlos Mariani*
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS, AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAS DE MEDIANEIRA E REGIÃO-SINTRASCOOM, conforme Art. 2º do Estatuto Social da entidade convoca todos os trabalhadores em cooperativas para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 08 de Abril de 2015, na sede do Sindicato, sito a Rua Paraná nº 2648, Bairro São Cristóvão, às 20:00 em 1ª convocação e às 20:30 h em 2ª convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I- Discussão de propostas dos Acordos Coletivos de Trabalho com as cooperativas Lar, Frimesa e Cerme no período de 01/05/2015 a 31/05/2015 a qual deverá ser ratificada a aprovação no 16º Congresso dos Trabalhadores em Cooperativas e ser realizado na data de 17 de Maio de 2015 na cidade de Francisco Beltrão-PR
- II- Discussão sobre a viabilidade de renovação do Acordo do Banco de Horas da Cooperativa Lar e Frimesa.
- III- Manutenção e aceitação da Taxa Assistencial e Mensalidade Sindical a ser descontada dos trabalhadores sem a necessidade de cláusula em Acordos Coletivos de Trabalho conforme ata e lista de presença da Assembleia em determinação do art. 8º da Constituição Federal de 1988
- IV- Possível alteração de data base para o mês de fevereiro ou março de 2015.
- V- Assuntos Gerais.

Medianeira, 01 de Abril de 2015.

CI1148716-E15 *BENO SCHROEDER*-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SNTFASOCCOM - Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agropecuárias, Agrícolas e Agroindustriais de Medianeira e Região no uso de suas atribuições, conforme Art. 2º do Estatuto Social da entidade convoca todos os associados do Sindicato para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 08 de Abril de 2015 às 9h00min em 1ª convocação e às 9h30 em 2ª convocação, com qualquer número de associados presentes na Sede do Sindicato - Rua Paraná nº 2648, Bairro São Cristóvão, em Medianeira-PR, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I- Prestação de contas 2014.
- II- Relatórios das atividades 2014
- III- Assuntos gerais.

Medianeira 01 de Abril de 2015.

Beno Schroeder
Presidente

CI1148717-E15

ADAMOP
Associação das 1ªs Damas do Oeste do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da ADAMOP - Associação das Primeiras Damas do Oeste do Paraná, Srta. RENATA ACCO MARIUSS, no uso de um compromisso das disposições estatutárias, CONVOCA Externamente Sediadas Primeiras Damas para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ADAMOP, a ser realizada no dia 07 de abril de 2015, às 09:00 horas, na sede da Localidade, s/nº Rua Pernambuco, 1936, Centro de Casvel - PR, com o seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1) Apreciação da 1ª Alteração Estatutária da ADAMOP - Associação das Primeiras Damas do Oeste do Paraná;
- 2) Apreciação de lista, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos membros dos Associados ou com a maioria absoluta dos associados em segunda convocação, uma hora após a primeira.

Casvel - PR, 01 de abril de 2015.

Renata Acco
RENATA ACCO
Presidente da ADAMOP

CI1148718-E15

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/nº - Telefax (45) 3237-8000
85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO 051/2015

Súmula: Nomeia funcionário para Cargo em Comissão e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando necessidade de ocupar o cargo vago, resolve e

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado VALMIR JOSÉ DE SOUZA CPF nº 825.535.569-34 para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO**, nível 30, constante no quadro pessoal provimento em comissão, com vencimento do próprio cargo, a partir desta data.

Art. 2º - Fica igualmente também concedida gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento do nível, por sua dedicação exclusiva em tempo integral.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS DIAS 01 DE ABRIL DE 2015.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI-1148672-E15

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/nº - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO 050/2015

Súmula: Nomeia Servidor Público Municipal para ocupar cargo de Concurso Público e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de preenchimento de cargo, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Em virtude de Habilitação em Concurso Público Municipal realizado em 20/11/2011, homologado através do Edital nº 001/06/2011 de 13 de dezembro de 2011, fica nomeado o **SR. MARCELO SCHMIDT** portador do CPF nº 030.440.199-40, para ocupar o cargo de **MOTORISTA, Grupo Operacional Serviços Gerais, Nível A-16**, constante no quadro de Pessoal, com 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS DIAS 01 DE ABRIL DE 2015.

CI1148673-E15 *SILVIO DE SOUZA*
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 182/2015
Data: 01/04/2015
SÚMULA: Declara deserto o processo de Licitação nº 01 de 02 de Licitação na modalidade licitação de Preços 339/2015, e dá outras providências.

WOLNEI ANTONIO SAVARIS Prefeito Municipal de Boa Vista de Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado "Deserto" o processo de Licitação nº 01 de 02 de Licitação na Modalidade licitação de Preços 339/2015 referente à contratação de empresa associada para prestação das seguintes atividades: (p-lop, faxça e Maq. Tra) com docimetas da Atenção Básica em Saúde, a serem realizadas nos polos das academias de Saúde do Município de Boa Vista da Aparecida.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista de Aparecida - PR, em 01 de abril de 2015.

WOLNEI ANTONIO SAVARIS
Prefeito Municipal

CI-1148705-E15

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA ORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra no uso de suas atribuições que lhe conferem com o Estatuto Social e a Legislação e visando dar oportunidade de dar maior participação dos Trabalhadores de acordo com o Parágrafo 2º do artigo 53 do estatuto Social CONVOCA, os senhores associados em dia com suas obrigações sociais bem como os integrantes da Categoria Profissional dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil (Pedreiros, Carpinteiros, Pintores, Estucadores, Bombeiros Hidráulicos e Engenharia Consultiva); Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás e Sanitárias; Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Cimento Armado, Produtos de Cimento em Geral, Ladriões Hidráulicos; Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção e de Olaria; Trabalhadores na Indústria de Mármore e Granito; Trabalhadores nas Indústrias de Montagens Industriais e Serviços Relativos à Instalação e Manutenção de Gasodutos, Trabalhadores na Indústria da Pintura, Decorações, Estuques, Ornato e Gesso, que tem a data-base no mês de Junho dos municípios de Entre Rios do Oeste, Guairá, Manga, Mercedes, Marechal Cândido Rondon, Nova Santa Rosa, Pató Bragado, Pinóbia, Quatro Pontes e Terra Roxa para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, observadas as disposições estatutárias, a ser realizada:

- com os trabalhadores associados e integrantes da categoria dos municípios de Marechal Cândido Rondon, Quatro Pontes, Entre Rios do Oeste, Pató Bragado e Mercedes no dia 07 de abril de 2015 às 19:00 horas em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 dos associados quites, ou às 19:30 horas em segunda convocação caso não haja quorum com a presença mínima de 1/5 dos associados quites na sede do Sindicato, sito à Rua Santa Catarina, 5540, Jardim Tirolense, na cidade de Marechal Cândido Rondon;
- em continuação com os Trabalhadores Associados e integrantes da Categoria do município de Nova Santa Rosa, no dia 09 de abril de 2015 às 19:00 horas em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 dos associados quites, ou às 19:30 horas, no Pavilhão de Festas da Comunidade Lucrana, na localidade de Planalto do Oeste;
- em continuação com os Trabalhadores Associados e integrantes da Categoria dos municípios de Guairá e Terra Roxa, no dia 10 de abril de 2015 às 19:00 horas em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 dos associados quites, ou às 19:30 horas, sito a Rua Monjoly, 186, na cidade de Guairá;

a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reavaliação da categoria visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2015/2016;
b) Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais da categoria;
c) Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição negociada;
d) Autorização para a Direção do Sindicato negociar o rol de reavaliação inclusive para nomear comissões ou árbitros, e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuizamento de dissídio coletivo.

As deliberações constantes dos itens "a" a "d" do presente edital, serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsto estatutário, cujas deliberações serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.

Marechal Cândido Rondon, 01/04/2015
Letário Claas - Presidente

CI1148668-E15

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei 10.520/2002, nos Decretos Municipais, 065/06 e 085/06, e segundo as informações constantes no Ato de Adjucação do Senhor Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Matelândia, designados pela Portaria 8.131/2014, e, nas formas e condições postas na Ata Nº 015/2015 anexa, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO (BOLAS, COLCHONETES E HALTERES) A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTES E LAZER PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME OFÍCIO 004/2015**, nas formas consignadas que seguem:

DARIO B. MARIA LTDA - 06.633.165/0001-09						
Item	Qtde	UN	Material / Serviço	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
1	7	5	BOLA OFICIAL HANDEBOL INFANTIL - Conf. Edital	KAGIVA	82,00	574,00
1	8	10	BOLA OFICIAL HANDEBOL FEM. Conf. Edital	KAGIVA	80,50	644,00
1	9	5	BOLA OFICIAL HANDEBOL MASC. Conf. Edital	KAGIVA	85,50	427,50
Quant. Saida de Itens: 3						Total da Empresa: R\$ 1.645,50
GRAL EVENTOS E ESPORTES LTDA - ME - 17.709.425/0001-82						
Item	Qtde	UN	Material / Serviço	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
1	6	10	BOLA OFICIAL FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL - Conf. Edital	KAGIVA	87,50	525,00
1	12	50	HALTERES - HALTER EMBORRACHADO DE 2KG	LIF ZONE	15,90	190,80
Quant. Saida de Itens: 2						Total da Empresa: R\$ 715,80
D.L. CECATO - ME - 11.924.160/0001-20						
Item	Qtde	UN	Material / Serviço	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1	30	BOLAS OFICIAL FUTEBOL ADULTO - Conf. Edital	KAGIVA	82,00	2.460,00
1	2	15	BOLAS OFICIAL FUTEBOL SUB-13 - Conf. Edital	KAGIVA	80,00	1.600,00
1	3	15	BOLAS OFICIAL FUTEBOL SUB-17 - Conf. Edital	KAGIVA	80,00	1.600,00
1	4	15	BOLAS OFICIAL FUTEBOL SUB-09 - Conf. Edital	KAGIVA	80,00	1.200,00
1	5	25	BOLA OFICIAL FUTEBOL DE CAMPO Nº 05 - Conf. Edital	PENALTY	57,00	1.425,00
1	10	50	COLCHONETES, 30cm x 60cm x 30mm, material: Polímet	DUNK	10,50	975,00
1	1	50	HALTERES - HALTER EMBORRACHADO DE 1KG	PREMIER	8,00	400,00
Quant. Saida de Itens: 7						Total da Empresa: R\$ 8.885,00
Total do Pregão Presencial: R\$ 10.407,50						

Portanto pela empresa proponente ter contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO o Processo de Licitação Nº 30/2015**, na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços Nº 14/2015** que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Matelândia, 18 de Abril de 2015.

RINEU MENONIN
Prefeito de Matelândia

CI1148682-E15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, conferido pelo Município de Matelândia - Portaria 8.085/2014 - a seguinte informação constante no Edital 15.638/2017 e Decreto 4.507/2009 ambos do Estado do Paraná nas formas e condições postas no Processo Licitatório 160/2014 - Item 01/01/2014 - CREDENCIAMENTO, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES HOSPITALARES INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE CONFORME DEFINIÇÕES NO ANEXO I, COM FINALIDADE DE PRESTAR ATENDIMENTO AOS MEMBROS DA FAMILIA FORMINFORMATE COM A TABELA ANEXA A LEI Nº 11.915/2014 nas formas consignadas que seguem:

serviços e va ones) ESTIMADOS:

Item	Descrição	Unidade	Valor Estimado
01	ORTOPEDIA - conforme tabela/ ASSOCIAÇÃO FILAS DE SÃO CAMILO, CNPJ: 62.986.492/0025-05	Mês	3.000,00
02	UROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA - conforme tabela/ ASSOCIAÇÃO FILAS DE SÃO CAMILO, CNPJ: 62.986.492/0025-05	Mês	2100,00
03	VASCULAR - conforme tabela/ ASSOCIAÇÃO FILAS DE SÃO CAMILO, CNPJ: 62.986.492/0025-05	Mês	4.000,00
04	PLANTÃO 24H NOS MOLDES LIPA FORTE - ASSOCIAÇÃO FILAS DE SÃO CAMILO, CNPJ: 62.986.492/0025-05	Mês	14.000,00

Portanto pelas empresas proponentes terem contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO o Processo de Licitação Nº 16/2014**, na modalidade **Invitação nº 14/2014** que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Matelândia, 31 de Março de 2015.

RINEU MENONIN
Prefeito Municipal

CI1148687-E15

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, conferido pelo Município de Capitão Leônidas Marques - PR, Portaria 001/2015, a seguinte informação constante no Edital 001/2015 - Item 01/01/2015 - CREDENCIAMENTO, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES HOSPITALARES INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE CONFORME DEFINIÇÕES NO ANEXO I, COM FINALIDADE DE PRESTAR ATENDIMENTO AOS MEMBROS DA FAMILIA FORMINFORMATE COM A TABELA ANEXA A LEI Nº 11.915/2014 nas formas consignadas que seguem:

serviços e va ones) ESTIMADOS:

Item	Descrição	Unidade	Valor Estimado
01	ORTOPEDIA - conforme tabela/ ASSOCIAÇÃO FILAS DE SÃO CAMILO, CNPJ: 62.986.492/0025-05	Mês	3.000,00
02	UROLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA - conforme tabela/ ASSOCIAÇÃO FILAS DE SÃO CAMILO, CNPJ: 62.986.492/0025-05	Mês	2100,00
03	VASCULAR - conforme tabela/ ASSOCIAÇÃO FILAS DE SÃO CAMILO, CNPJ: 62.986.492/0025-05	Mês	4.000,00
04	PLANTÃO 24H NOS MOLDES LIPA FORTE - ASSOCIAÇÃO FILAS DE SÃO CAMILO, CNPJ: 62.986.492/0025-05	Mês	14.000,00

Portanto pelas empresas proponentes terem contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO o Processo de Licitação Nº 16/2014**, na modalidade **Invitação nº 14/2014** que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Capitão Leônidas Marques, 31 de Março de 2015.

RINEU MENONIN
Prefeito Municipal

CI-1148691-E15

Balanco Patrimonial - Farana - Exercício de 2013 - Anexo 14 - Lei 4.320/64. Includes tables for ATIVO (Circulante, Não-Circulante) and PASSIVO (Circulante, Não-Circulante, Patrimônio Líquido).

Balanco Patrimonial - Estado do Paraná - Exercício de 2013 - Anexo 14 - Lei 4.320/64. Includes tables for ATIVO (Circulante, Não-Circulante) and PASSIVO (Circulante, Não-Circulante, Patrimônio Líquido).

Nota: Os valores negativos na coluna Exercício Anterior referem-se aos valores acumulados ao final do exercício. Includes a signature and stamp of the Controller.

Nota: Os valores negativos na coluna Exercício Anterior referem-se aos valores acumulados ao final do exercício. Includes a signature and stamp of the Controller.

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº. 009/2015
CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.
CONTRATADA: Cataratas Incorporadora e Construtora Ltda - ME
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para que seja realizadas adequações e reformas do Centro Comunitário, localizado junto a Rua Castro Alves, Lote 08 da Quadra 119, Centro - Município de Santa Tereza do Oeste
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
Valor: R\$ 92.252,77 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).
Santa Tereza do Oeste, em 05 de fevereiro de 2015. C11148713-E15

Prefeitura Municipal de Anahy - AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 11.2015 DE 12.03.2015. Includes details of the bidding process and a signature.

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDIÇÃO Nº 780/2015. Includes details of a bidding process for a public work and a signature.

Município de Lindoeste - EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALORES Nº 001/2015. Includes details of a contract amendment for a public work and a signature.

Prefeitura Municipal de Anahy - AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Includes details of the homologation and adjudication of a bidding process and a signature.

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014. Includes details of a contract amendment for a public work and a signature.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua: Praça dos Expedicionários, nº 27
CEP: 85945-000 - Fone: (0**44) 544-1738
Tupãssi - Paraná

EDITAL 003/2015

CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2018/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupãssi - Pr dentro de suas competências e atribuições contidas pela Lei Municipal nº 1.469/2012, atendendo ao disposto na Lei 8.609 de 13 de julho de 1990, faz publicar este edital para a realização do processo eleitoral, objetivando a escolha de conselheiros tutelares para o Conselho Tutelar de Tupãssi - Pr

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O processo de escolha eleitoral será efetuado nos termos da Lei Municipal 1.469/2012 e Resolução 170/2014 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - O processo de escolha será de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante formação de comissão especial de composição paritária, e sob a fiscalização do Ministério Público

II - DA COMISSÃO ESPECIAL E SUA COMPETÊNCIA

Art. 3º - A comissão especial é composta pelos seguintes membros do CMDCA

Nome	Representação
Cristiane de Fátima Tavares	Governamental
Edna Maria de Barros	Governamental
Eliandra de Oliveira Kohler	Não Governamental
Paula Cristina Farias Lopes	Não Governamental

Art. 4º - Compete à comissão especial

- I - Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
- II - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeito às, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local.
- III - Estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação de regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem.
- IV - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação.
- V - Providenciar a confecção de cédulas, conforme modelo a ser aprovado.
- VI - Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
- VII - Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha;
- VIII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança nos locais do processo de escolha e apuração;
- IX - Divulgar imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha;
- X - Resolver os casos omissos.

III - DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Art. 5º - Serão selecionados 05 (cinco) conselheiros titulares, conforme art. 132 da Lei 8059/90, os quais serão remunerados pela função, e também serão selecionados 05 (cinco) suplentes que serão convocados na vacância de um dos titulares

Parágrafo único - A remuneração do conselheiro tutelar fixada pelo Poder Executivo Municipal é atualmente de R\$836,43 de acordo com a lei vigente

IV - DA INSCRIÇÃO

Art. 6º - As inscrições deverão ser efetuadas no período de 04/05/2015 a 03/06/2015, em dias úteis, das 08:00 as 17:00 horas nas dependências da Secretaria de Assistência Social, situado à Praça dos Expedicionários, s/n Centro, Tupãssi - Pr, no Centro Cultural Avelino Acco.

Art. 7º - São requisitos para candidatura a membro do Conselho Tutelar:

Requisitos	Documentos
I - Reconhecida idoneidade moral	-Atestado de antecedentes criminais expedido pela justiça federal e justiça estadual -Certidão negativa de débitos municipais
II - Idade superior a 21 (vinte e um) anos	Cópia de documento oficial com foto
III - Residir no município a mais de três anos, ou seja, nos últimos três anos consecutivos anteriores a eleição	Comprovante de residência para o período exigido
IV - Reconhecida e comprovada experiência, de no mínimo três anos, no trato direto ou indireto com a criança e adolescente, ou possuir formação nas seguintes áreas: direito, serviço social, pedagogia, psicologia, ou outras áreas de ciências humanas;	Declaração da Entidade ou Instituição de atendimento à criança e ao adolescente, ou carteira profissional que comprove ser o candidato funcionário ou servidor desta classe, ou certificado de conclusão de curso superior.
V - Atestado Psíquico, reconhecendo a capacidade para o cargo pleiteado	Atestado psíquico de médico especialista de que o candidato não é portador de nenhum transtorno mental
VI - Informática Básica	Certificado de conclusão de curso de informática básica ou declaração de empregador ou instituição de que está apto a executar tarefas no computador
VII - Carteira Nacional de Habilitação (categoria B)	Cópia da Carteira Nacional de Habilitação

Parágrafo Único - Os candidatos que não preencherem todos os requisitos no ato da inscrição deverão apresentar os documentos comprobatórios até a data de posse

VII - DAS IMPUGNAÇÕES DA ELEIÇÃO

Art. 8º - Terminado o prazo para o registro das candidaturas e após a aprovação dos candidatos através de reunião da Comissão Especial com o CMDCA será publicado edital na imprensa local ou afixado em locais públicos, contendo informações referentes aos nomes dos candidatos registrados e estabelecendo o prazo de cinco dias úteis contados da publicação, para recebimento de eventual impugnação por qualquer eleitor

Art. 9º - São casos para impugnação da candidatura o não preenchimento dos requisitos do artigo 6º deste edital, a prática de condutas ilícitas ou vedadas ao cargo de conselheiro tutelar conforme legislação em vigor

Art. 10º - O candidato que tiver sua candidatura impugnada terá o prazo de cinco dias para apresentar defesa escrita acompanhada de provas documentais

Art. 11º - Em igual período a Comissão Especial junto ao CMDCA deverá definir sobre as candidaturas e publicar a relação de candidaturas habilitadas.

VIII - DO PLEITO

Art. 12º - O processo de escolha será por meio de sufrágio universal e direto pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município, realizado em data unificada no dia 04/10/2015 (quarto de outubro de dois mil e quinze)

Art. 13º - A candidatura será individual, não sendo admitida a composição de chapas e vinculação a partidos políticos.

IX - DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 14º - É permitida a realização de campanha eleitoral somente como a corpo, debates, entrevistas e utilização de recursos com o nome, número e foto dos candidatos ("santinhos")

Art. 15º - É vedada a propaganda eleitoral por meio de cartazes, faixas, anúncios ou inscrição em qualquer lugar público ou particular, assim como propaganda eleitoral através de veículos de comunicação social (como rádio, televisão, entre outros).

X - DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 16º - As juntas receptoras serão formadas por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e funcionários públicos, caso necessário.

Art. 17º - A junta apuradora deverá ser formada por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, funcionários públicos, e um fiscal declarado pelo candidato.

Art. 18º - A apuração das eleições ocorrerá no mesmo dia da votação.

Art. 19º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votação pela ordem de classificação, até o número de vagas

Art. 20º - Havendo empate de votação será considerado o candidato com maior idade.

Art. 20º - Havendo empate de votação será considerado o candidato com maior idade

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21º - A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 (dez) de janeiro de 2016.

Art. 22º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - em conjunto com o Executivo Municipal e Ministério Público.

Município de Tupãssi - Estado do Paraná, no primeiro dia do mês de abril de 2015

C11148723-E15 Paulo Leonel Santana
Presidente do CMDCA

Município de Capitão Leônidas Marques
Estado do Paraná CNPJ nº 08.008.000/0001-59
Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmc@lema.com.br
CEP: 85790-000 Av. Torquato Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PORTARIA Nº 109/2015

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (Uma) **DIÁRIA** reduzida conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º da Lei 1898/2013 ao Servidor Municipal **Valdeir Adão de Carvalho** em virtude de Viagem à Rolândia - PR, para conduzir à Capitão Leônidas Marques, a paciente **Lucimar dos Anjos** no dia 02 de Abril de 2015, que se esteve em tratamento especializado na Clínica abaixo relacionada

- Casa de Saúde de Rolândia - Rolândia - PR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2015

IVAR BAREA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Capitão Leônidas Marques
Estado do Paraná CNPJ nº 08.008.000/0001-59
Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmc@lema.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Torquato Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PORTARIA Nº 110/2015

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal **RAIMUNDO ESTEVAN DE MEDEIROS**, em virtude de Viagem à Campo Largo - PR, conduzir paciente do Município para tratamento especializado no Hospital abaixo relacionado, a ser realizado no dia 03 de Abril de 2015

- Hospital Nossa Senhora do Rocio - Campo Largo PR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2015.

IVAR BAREA
PREFEITO MUNICIPAL **C11148686-E15**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Rua Argentina, 2191, Medianeira - Paraná - 85884-000
(49)3254-5062

RESOLUÇÃO Nº 022/2015, 01 de abril de 2015.

Síntese: Dispõe sobre Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI, Prefeito Luiz Carlos Ferrri, no uso de suas atribuições legais, protocola a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo especificados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e proposições relativas às licitações que venham a ser convocadas pelo CISI, através do Diretor Executivo:

I - **Silvia Vannini** RG nº 1.472.831-7-SSP/PR e CPF nº 370.458.579-34;
II - **Lizandra De Luca de Lima** RG nº 5.494.864-5-SSP/PR e CPF nº 886.422.839-04;
III - **Heloísa Delacruz Carvalho** RG nº 7.534.037-0-SSP/PR e CPF nº 065.793.469-06;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUÍZ CARLOS FERRI
Presidente
C11148758-E15

Município de Catanduba
Estado do Paraná CNPJ nº 76.208.842/0001-03

EDITAL Nº 001/2015

OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Município de Catanduba - PR.

Art. 1º - Esta licitação será realizada no dia 10 de maio de 2015, às 14h00min, no local a seguir:

Local: Prefeitura Municipal de Catanduba - PR, Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Catanduba - PR.

Art. 2º - O interessado deverá apresentar o seguinte documento:

1 - Cartão de inscrição no CNPJ, válido e em vigor.

2 - Cartão de inscrição no ISENTI, válido e em vigor.

3 - Cartão de inscrição no PROCON, válido e em vigor.

4 - Cartão de inscrição no CADIN, válido e em vigor.

5 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

6 - Cartão de inscrição no CADAM, válido e em vigor.

7 - Cartão de inscrição no CADCAF, válido e em vigor.

8 - Cartão de inscrição no CADCON, válido e em vigor.

9 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

10 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

11 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

12 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

13 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

14 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

15 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

16 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

17 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

18 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

19 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

20 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

21 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

22 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

23 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

24 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

25 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

26 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

27 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

28 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

29 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

30 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

31 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

32 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

33 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

34 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

35 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

36 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

37 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

38 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

39 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

40 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

41 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

42 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

43 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

44 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

45 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

46 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

47 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

48 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

49 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

50 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

51 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

52 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

53 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

54 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

55 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

56 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

57 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

58 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

59 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

60 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

61 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

62 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

63 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

64 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

65 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

66 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

67 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

68 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

69 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

70 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

71 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

72 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

73 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

74 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

75 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

76 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

77 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

78 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

79 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

80 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

81 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

82 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

83 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

84 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

85 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

86 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

87 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

88 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

89 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

90 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

91 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

92 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

93 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

94 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

95 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

96 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

97 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

98 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

99 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

100 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

Prefeitura Municipal de Tupãssi
ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone: (44) 3544-8000 - Fax: 3544-8014 CEP: 85945-000

Aviso de Licitação

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

O Município de Tupãssi, Estado do Paraná, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório nº 11/2015
Modalidade Pregão Presencial nº 10/2015

Síntese do seu objeto: Contratação de empresa especializada visando a aquisição dos seguintes equipamentos para o setor de urbanismo: Coletor de grama completo, para motor giro zero já existente modelo HUSQVARNA PZ60, 1100w, coletor de grama giro zero com coletor de grama e Roçadeira Profissional lateral, com o objetivo de melhorar a limpeza pública do Município, conforme características mínimas descritas nos anexos I e VIII do Edital

Valor Máximo da Licitação: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Tipo de Licitação: Menor preço - Itens Por Item.

A Comissão de Licitação recebeu os envelopes de proposta e de habilitação até as **09:10 horas do dia 17/04/15**, nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Tupãssi, situado na Praça Santos Dumont, s/nº, sendo que a abertura do envelope 01, contendo a proposta de preço, e do Envelope 02, contendo os documentos de habilitação, devidamente protocolizados, dar-se-ão no mesmo dia e local retro estabelecido, às **09:10 horas**.

A documentação completa do edital estará disponível no portal eletrônico da Prefeitura de Tupãssi-PR, através do endereço www.tupassipr.com.br no link "Licitações".

Demais informações através do telefone (44) 3544-8000, ramal 810/4

Publique-se.

Tupãssi-PR, 31 de março de 2015.

C11148724-E15 Jose Carlos Mariussi
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2015 - PREGÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos, sob a forma de prestação de serviços, para o Município de São Miguel do Iguaçu - PR.

Art. 1º - Esta licitação será realizada no dia 10 de maio de 2015, às 14h00min, no local a seguir:

Local: Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu - PR, Rua da Liberdade, nº 100, Centro, São Miguel do Iguaçu - PR.

Art. 2º - O interessado deverá apresentar o seguinte documento:

1 - Cartão de inscrição no CNPJ, válido e em vigor.

2 - Cartão de inscrição no ISENTI, válido e em vigor.

3 - Cartão de inscrição no PROCON, válido e em vigor.

4 - Cartão de inscrição no CADIN, válido e em vigor.

5 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

6 - Cartão de inscrição no CADAM, válido e em vigor.

7 - Cartão de inscrição no CADCAF, válido e em vigor.

8 - Cartão de inscrição no CADCON, válido e em vigor.

9 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

10 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

11 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

12 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

13 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

14 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

15 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

16 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

17 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

18 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

19 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

20 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

21 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

22 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

23 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

24 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

25 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

26 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

27 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

28 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

29 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

30 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

31 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

32 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

33 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

34 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

35 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

36 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

37 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

38 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

39 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

40 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

41 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

42 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

43 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

44 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

45 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

46 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

47 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

48 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

49 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

50 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

51 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

52 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

53 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

54 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

55 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

56 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

57 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

58 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

59 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

60 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

61 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

62 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

63 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

64 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

65 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

66 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

67 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

68 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

69 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

70 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

71 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

72 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

73 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

74 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

75 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

76 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

77 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

78 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

79 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

80 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

81 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

82 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

83 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

84 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

85 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

86 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

87 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

88 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

89 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

90 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

91 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

92 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

93 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

94 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

95 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

96 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

97 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

98 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

99 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

100 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

C11148735-E15 Jose Carlos Mariussi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONTRATO Nº 21/2015 - VINCULADO ADIACENDADO PRESENCIAL - 13/04/15, 08:12:00:2015

O MUNICÍPIO DE ANAHY - PARANÁ, através de seu representante legal, o Sr. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS MARIUSSI, resolve convocar para licitação o Sr. JOSÉ CARLOS MARIUSSI, para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos, sob a forma de prestação de serviços, para o Município de Anahy - PR.

Art. 1º - Esta licitação será realizada no dia 10 de maio de 2015, às 14h00min, no local a seguir:

Local: Prefeitura Municipal de Anahy - PR, Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Anahy - PR.

Art. 2º - O interessado deverá apresentar o seguinte documento:

1 - Cartão de inscrição no CNPJ, válido e em vigor.

2 - Cartão de inscrição no ISENTI, válido e em vigor.

3 - Cartão de inscrição no PROCON, válido e em vigor.

4 - Cartão de inscrição no CADIN, válido e em vigor.

5 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

6 - Cartão de inscrição no CADAM, válido e em vigor.

7 - Cartão de inscrição no CADCAF, válido e em vigor.

8 - Cartão de inscrição no CADCON, válido e em vigor.

9 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

10 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

11 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

12 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

13 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

14 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

15 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

16 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

17 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

18 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

19 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

20 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

21 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

22 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

23 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

24 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

25 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

26 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

27 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

28 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

29 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

30 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

31 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

32 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

33 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

34 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

35 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.

36 - Cartão de inscrição no CADEN, válido e em vigor.



Leilões Eletrônicos Judiciais

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - FALENCIA

O Doutor PEDRO IVO LINS MOREIRA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR. Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no período de 04 de Maio de 2.015, às 14:00 horas, ocorrerá o PRIMEIRO LEILÃO ELETRÔNICO, no site www.hastapublica.com.br, através do Leloeiro NEWTON JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA – JUCEPAR Nº 593, oportunidade de captação de lances a partir do valor da avaliação. Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o SEGUNDO LEILÃO, que se encerrará em 19 de Maio de 2.015, às 14:00 horas, dos bens penhorados nos autos de execução de Falecência. Em segundo leilão, não serão admitidos lances inferiores a 60%, ressalvada determinação judicial diversa. Sobre o lance nos três minutos antecedentes ao término da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de oferecer novos lances, efetivando-se a alienação pelo maior lance. Deverá o arrematante, ofertar lances pela Internet através do site www.hastapublica.com.br, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato. **COMISSÃO DO LOLEIRO:** Em caso de arrematação a comissão do leilão é de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/32), a ser paga pelo arrematante diretamente ao leiloeiro, por meio de depósito bancário em conta fornecida via e-mail e o envio do comprovante do pagamento através do e-mail, no ato. **ARREMATACÃO:** Obedecendo ao artigo 690 A do Código de Processo Civil: poderá dar lance todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, exceto: a) os tutores, os curadores, os testamenteiros, os administradores, os síndicos, ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; b) os mandatários, quanto aos bens, de cuja administração ou alienação estejam encarregados; c) o juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, o escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça; d) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo; e) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no polo passivo do respectivo processo; f) o advogado, que patrocinou, ou já tenha patrocinado, interesse do executado no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica; g) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no art. 695 do Código de Processo Civil; h) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão; i) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lances antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada. Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja declarada pelo Juiz de Direito no prazo antecedente de 48 (quarenta e oito) horas. Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes. **BENS IMÓVEIS:** Aos bens imóveis arrematados aplicam-se as regras do parágrafo único, do artigo 130 do Código Tributário Nacional, ou seja, a sub-rogação dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuição de melhoria ocorra sobre o respectivo preço. **AUTO DE ARREMATACÃO:** O Auto de Arrematação será expedido em 2 (duas) vias originais e será assinado, pelo arrematante e pelo Juiz de Direito da Vara. A primeira via será encaminhada nos autos e a outra entregue ao arrematante. Após a lavratura do auto de arrematação, esta considerará-se perfeita, acabada e irrevogável, desde que exuldo o pagamento do preço à vista, ainda que venham a serem julgados procedentes os embargos do executado (art. 694, caput, do CPC). **CARTA DE ARREMATACÃO OU ORDEN DE ENTREGA DE BENS:** A carta de arrematação de bens imóveis ou mandado/orde de entrega de bens móveis será assinada pelo Juiz de Direito e entregue ao arrematante, depois de comprovados nos autos o depósito integral do preço à vista. **ÔNUS:** Ficará sob responsabilidade do arrematante os ônus pecuniários sobre os bens arrematados e os riscos inerentes a coisa. Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados à leilão, a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos, tais como: multas relativas a veículos e contas em atraso relativo a linhas telefônicas penhoradas, recolhimentos de impostos e taxas porventura cobradas para seu registro, bem como em caso de transmissão de propriedade (ITBI). **IMPORTANTE:** Todo aquele que impedir perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará de acordo com o art. 358 do Código Penal incuso na pena de dois meses a um ano de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência. **INTIMAÇÃO DO EXECUTADO E CO-RESPONSÁVEIS:** Serão intimados do dia, hora e local da alienação judicial por intermédio, em caso de representação incluindo nome do patrono (art. § 1º do art. 236 c/c art. 237 do CPC) através de publicação no Diário Oficial, ficando os mesmos INTIMADOS das designações supra pelo presente edital, nos termos do artigo 687, parágrafo 5º do CPC (alterado pela Lei nº 11.382/06). **A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL SUPRÊ A INTIMAÇÃO PESSOAL. PROCESSO: 0024946-35.2012.8.16.0021 – CONVOCAÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA: REUS - ECCO NATURE AMBIENTAL LTDA., SUL FINANCIERA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS; KAFMAN AGRICOLA LTDA., DIPLOMATA OESTE AGRICULTURA LTDA., ATIVARE ENGENHARIA E LUBRIFICANTES LTDA., UNIAO ALEA DE EDUCACAO E ENSINO SUPERIOR LTDA., DIP ELEX COMERCIO DE COMBUSTIVÉIS E TRANSPORTES LTDA., DIPLOMATA DISTRIBUCAO E VAREJO LTDA., AEROPORTO REGIONAL OESTE PARANA LTDA., DIPLOMATA S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL – TERCEIROS INTERESSADOS; ATIDOR GONCALVES DA ROCHA; LAW DEBENTURE TRUST COMPANY DE NEW YORK; VANETTE FERRAR; ANTONIO CESAR NASSIF; ADRIAL BORGES DE OLIVEIRA; MASSA FALIDA DE CHAPECO COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS; BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A; MULTICREDITO I FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E COPEL DISTRIBUIDORA S/A. Lote nº 01 – IMÓVEL – Edifício ANA PAULA, localizada na Rua Souza Naves nº 3.013 na cidade de Cascavel-Pr. Objeto da matrícula 1.561 do S.R.I. de Cascavel-Pr., constituído de quatro pavimentos superpostos, composto de térreo, 1º pavimento, 2º pavimento e 3º pavimento englobando 3 (três) apartamentos residenciais e 3 (três) garagens totalizando uma área construída de 558,16 m² em um terreno de 266,25 m². AVALIAÇÃO: bem avaliado na sua totalidade por R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais) em 03/03/2015. ÔNUS: Nada consta. Lote nº 02 – IMÓVEL – composto pelos lotes de terras nº 14 e 15 da quadra 16 do loteamento denominado "VILA IGUAÇU" 2ª PARTE, localizados sob nº 386 e 400 da Rua Belo Horizonte na cidade de Cascavel-Pr. Objeto da matrícula 2.349 do S.R.I. de Cascavel-Pr. No lote que ocupa o nº 400 existe uma edificação conforme AV.06 dessa matrícula com área construída de 130,66 m². No lote que ocupa o nº 386, existe uma edificação não averbada na matrícula com uma área construída de aproximadamente 100,00 m². AVALIAÇÃO: bem avaliado na sua totalidade (nº 386 e 400) por R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) em 03/03/2015. ÔNUS: nada consta. Lote nº 03 – IMÓVEL – Lote de terras sob nº 16 da quadra nº 447, sem benfeitorias, localizado no perímetro urbano da cidade de Cascavel-PR. Na Rua Belo Horizonte nº 1.928, com área total de 380,00 m², que se encontra dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: ao Norte confronta com o lote nº 17 medindo 20,00 metros; ao Sul confronta com a Rua Belo Horizonte, medindo 20,00 metros; à Leste confronta com o Lote nº 10, medindo 19,00 metros e a Oeste confronta com a Rua Marechal Deodoro medindo 19,00 metros. Objeto da matrícula 4.434 do S.R.I. de Cascavel-PR. AVALIAÇÃO: bem avaliado por R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) em 03/03/2015. ÔNUS: Consta da AV.05: Ajuizamento de Ação – 19ª Vara do Rio de Janeiro sob nº 0125782-63.2010.8.19.0011 – movida por Banco Máxima S/A. Valor R\$ 4.105.587,75; Consta da R.06: PENHORA – 19ª V.12/2009 3ª Vara Cível de Cascavel movida por AWB Brasil Trading S/A. valor R\$ 9.374.939,80; Consta da R.07: PENHORA – Execução Fiscal 5002327-29.2011.404.7005/PR movida pela UNIÃO – Fazenda Nacional pela R.3ª Vara Federal de Cascavel valor R\$ 4.630.923,11; Consta da R.08: PENHORA – Processo 0006272-72.2013.8.16.0021 1ª Vara Cível de Cascavel movida por COAOATL – Comércio de Insumos Agropecuários Ltda. valor R\$ 2.139.346,89. Lote nº 04 – IMÓVEL – Uma casa localizada na Rua Sete de Setembro nº 1.803 em Cascavel-Pr. Composto de um lote de terras urbano sob nº 07 da quadra 479 com área de 416,00 m², com as seguintes confrontações: Ao Norte confronta com os Lotes nº 05 e 06, com 32,00 metros; ao Sul confronta com o lote nº 8 e parte do lote nº 02 com 32,00 metros; ao Leste confronta com a Rua Sete de Setembro com 13,00 metros; a Oeste confronta com o lote nº 04 com 13,00 metros. Objeto da matrícula nº 7.362 do S.R.I. de Cascavel-PR. No dito terreno foram edificadas duas casas de moradia com área estimada de 120,00 m² cada uma, totalizando uma área construída de aproximadamente 240,00 m² não averbada em matrícula. AVALIAÇÃO: bem avaliado na sua totalidade (duas edificações) por R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais) em 03/03/2015. ÔNUS: Nada consta. Lote nº 05 – IMÓVEL – Uma Casa localizada na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 1.694 em Cascavel-PR., constituído de um lote urbano sob nº 16 da quadra nº 06 com área de 414,00 m², do loteamento denominado "Jardim Oliveira" na cidade de Cascavel-PR. Com as seguintes confrontações: Frente com a Rua "B" (atual Rua Cassiano Jorge Fernandes) medindo 12,00 metros; Fundo com parte do lote nº 12 medindo 12,00 metros; De um lado com o lote nº 15 medindo 34,50 metros; De outro lado com o lote nº 17 medindo 34,50 metros. Objeto da matrícula nº 9.997 do S.R.I. de Cascavel-PR. Consta na AV.02 de inclusão de benfeitorias, constante de uma residência em alvenaria medindo 247,37 m². AVALIAÇÃO: bem avaliado por R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) em 03/03/2015. ÔNUS: Nada Consta. Lote nº 06 – IMÓVEL – para fins comerciais, localizado na Rua da Lapa nº 1.509 em Cascavel-PR. Constituído do lote letra "C" com área de 65.648,32 m² oriundo da unificação de uma parte destacada da reserva nº 8 e do lote letra "C" remanescente da GLEBA CASCAVEL situada no perímetro urbano deste município e comarca, que confronta ao NORTE com parte do Ginásio Giro Nardi, com a Rua 25 de Agosto e com parte da área do 15º Belog separando-se destes pela Rua da Lapa e dividindo com este pelo alinhamento predial na extensão de 374,28 metros; ao LESTE com as quadras 04 e 08 todas do Loteamento Comercial dividindo com esta pelas Rua José Caldart, sobre o alinhamento predial na medida de 198,50 metros; ao SUL com as quadras nº 04 e parte da 03 ambas do loteamento Jardim Maria de Fátima separando-se destas pela Rua Cuiabá, sobre o alinhamento predial nas extensões de 210,34 metros, 8.880 metros e 66.860 metros e a OESTE com o Cemitério separando-se deste pela Rua Alexandre de Gusmão e com esta pelo alinhamento predial na extensão de 256,87 metros, contendo uma edificação de 12.640,00 m² e uma edificação em alvenaria para fins comerciais (escritório e balança para caminhões) com área de 140,00 m². Objeto da matrícula nº 26.202. AVALIAÇÃO: bem avaliado na sua totalidade por R\$ 19.700.000,00 (dezenove milhões e setecentos mil reais) em 03/03/2015. ÔNUS: Consta a R.06: DAÇÃO EM PAGAMENTO – à BANIF – Banco Internacional do Funchal (Cayman) Ltd na proporção de 86% e BANIF – Banco Internacional do Funchal (Brasil) S/A, na proporção de 14% pelo valor de R\$ 23.000.000,00; Consta a AV.07: AÇÃO PREMONITÓRIA – extraída dos autos 038166-66.2013.8.16.0021 na 3ª Vara Cível de Cascavel-PR, Consta a AV.08: INDISPONIBILIDADE referente ao processo de convolação em FALÊNCIA. Lote nº 07 – IMÓVEL – Apartamento nº 1003 do tipo 1 com área total de 139,44578 m² dos quais 108,79 m² são de área privativa e 30,65578 m² são de área comum, correspondendo à fração ideal do terreno de 1,30671%, ou 28,74762 m², localizado no 10º pavimento do Edifício Saint Paul Residence, situado à Rua Rio de Janeiro nº 1.405, cadastrado na Prefeitura Municipal de Cascavel sob nº 106470380, objeto da matrícula nº 31933 do S.R.I. de Cascavel-PR, e Garagens nº 3/4, do tipo IV com área total de 55,42536 m², dos quais 48,42 m² são de área privativa (comun de divisão não-proporcional) e 7,00536 m² são de área comum (comun de divisão proporcional), correspondendo à fração ideal do terreno de 0,51937% ou 11,42614 m², situado no pavimento terreno do Edifício Saint Paul Residence, localizado na Rua Rio de Janeiro nº 1.405, com capacidade para dois veículos de porte médio, sendo a segunda vaga da esquerda para a direita, estando o observador na área de circulação de veículos, posicionado de frente para a cidade e a esquerda com a área de circulação, pelos fundos com o recuo da sala de jogos, pelo lado esquerdo com as garagens 1 e 2 pelo lado direito com as garagens 5/6. Cadastro na Prefeitura Municipal de Cascavel sob nº 1064470610 e objeto da matrícula nº 31.934 do S.R.I. de Cascavel-PR. AVALIAÇÃO: bem avaliado na sua totalidade (Apartamento e as duas garagens) por R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais) em 03/03/2015. ÔNUS: Consta na R.7: PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – Pelo contrato de Crédito Fixo Alienação Imóvel nº 14.371-6, da Cooperativa de Crédito Livre Administração de Cascavel e Região – Sícob Creditpact para pagamento de R\$ 372.000,00 em 48 parcelas sendo a primeira em 18/11/2013 e a última em 16/10/2017. Lote nº 08 – IMÓVEL – Uma Casa sob nº 12 construída no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIA LUIZA III, localizada na Rua Rudiorgis Alves nº 507 em Cascavel-PR. Objeto da matrícula nº 33.662 do S.R.I. de Cascavel-PR, possuindo área construída de 173,60 m². AVALIAÇÃO: bem avaliado por R\$ 519.000,00 (quinhentos e dezenove mil reais) em 03/03/2015. ÔNUS: Nada consta. Lote nº 09 – IMÓVEL – Residência "A" do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAMS localizada na Rua da Sociologia nº 1.146 no lado direito de quem a referida rua oulha o condomínio confronta ao NORTE com o lote nº 19; ao SUL com 130,00 metros; ao LESTE com a Rua Sociologia e a OESTE com o lote nº 6 em Cascavel-PR. Tem área de 105,615 m² sendo 105,61 m² de área privativa e 0,005 m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,50, equivalente à 211,25 m² e os seguintes compartimentos: garagem embutida, varanda, sala de estar, lavabo, duas circulações, cozinha, escritório, sala de jantar, "h.w.c." (bathroom water closet), dois quartos e lavanderia, cujo condomínio está edificado sobre o lote nº 20 com área de 422,50 m² da quadra nº 02 do Loteamento JARDIM UNIVERSITÁRIO situado no perímetro urbano do município de Cascavel-PR e cadastrado na Prefeitura local sob nº 1090250000. Objeto da matrícula nº 36.077 do S.R.I. de Cascavel-PR. AVALIAÇÃO: bem avaliado por R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) em 03/03/2015. ÔNUS: Consta a R.03: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao Banco Bradesco para garantia da dívida de R\$ 70.000,00 em 120 meses sendo a primeira em 20/06/2007; Consta a AV.04: INDISPONIBILIDADE referente ao processo de convolação em Falecência. Lote nº 10 – IMÓVEL – composto pela UNIFICAÇÃO dos lotes nº 01 com área de 595,00 m², 02 com área de 3.850,00 m², partes destacadas do lote 11 com área de 442,50 m² com benfeitorias e 357,50 m² todos da quadra nº 376; Lotes nº 01 com área de 75,00 m², 02 com área de 221,25 m², 03 com área de 375,00 m², 04 com área de 450,00 m², 05 com área de 101,25 m², todos da quadra nº 377; partes do lote 01 com área de 240,00 m² com benfeitorias e 240,00 m² com benfeitorias, 02 com área de 480,00 m² e 03 com área de 480,00 m² ambos com benfeitorias, 04 com área de 480,00 m² com benfeitorias, 05 com área de 480,00 m², 06 com área de 403,50 m² com área de 403,50 m², 10 com área de 453,90 m², 11 com área de 476,50 m², 12 com área de 480,00 m² com benfeitorias, parte do 13 com área de 480,00 m² com benfeitorias todos da quadra nº 376; Todas das quadras da planta geral desta cidade; parte da Rua Nereu Ramos com área de 2.841,25 m², a parte da Rua com área de 1.055,00 m², que passa a denominar-se somente LOTE 01 da quadra nº 378 da planta geral da cidade de Cascavel-PR com área de 15.463,15 m², com as seguintes confrontações: ao NORTE com 130,00 metros; ao LESTE com a Rua Rio Grande do Sul; ao SUL com 82,50 metros confronta com a Rua São Paulo; ao LESTE com duas linhas: a primeira com 145,99 metros confronta com a Avenida Tancredo Neves; a segunda linha com 34,00 metros confronta com o lote nº 08 da mesma quadra e a OESTE com 124,90 metros confronta com a Rua Uruguaí. No terreno existe imóvel para fins comerciais edificado na Rua Tancredo Neves nº 366 em Cascavel-PR, estimando-se sua área construída em aproximadamente 10.000,00 m². Objeto da matrícula nº 42.774 no S.R.I. de Cascavel-PR. AVALIAÇÃO: bem avaliado na sua totalidade por R\$ 18.500.000,00 (Dezoito milhões e quinhentos mil reais) em 03/03/2015. ÔNUS: Consta a R.15: HIPOTECA em primeiro grau sem concorrência de terceiros em favor de LAW Debitore Trust de Company Of New York; Consta a R.17: PENHORA na ação de Execução Fiscal pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal e JEF Criminal movida pela UNIÃO – FAZENDA NACIONAL processo 5006673-41.2010.404.7005/PR valor R\$ 15.379.123,05; Consta a R.18: PENHORAÇÃO de Execução de Título Extrajudicial processo 9122/2009 da 3ª Vara Cível de Cascavel-PR movida por AWB Brasil Trading S/A. Valor R\$ 9.374.939,90; Consta a R.19: PENHORA na Execução Fiscal Estadual processo 00011.09.0242819-9 na 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Porto Alegre- RS valor R\$ 8.088.594,37; Consta a R.20: PENHORA na Ação de Execução de Título Extrajudicial Coatoal – Comércio de Insumos Agropecuários Ltda. processo 0006272-72.2013.8.16.0021 na 1ª Vara Cível de Cascavel-PR valor R\$ 2.139.346,89; Consta a R.21: PENHORA na Ação de Execução Fiscal processo 00011.09.0240756-0 da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Porto Alegre- RS valor R\$ 432.902,19; Consta a AV.22 – INDISPONIBILIDADE DE BENS em virtude do processo de convolação em FALÊNCIA. Lote nº 11 – IMÓVEL – Apartamento de nº 1002 no 10º andar do Condomínio denominado EDIFÍCIO SERRA AZUL, situado na Comarca de Cascavel-PR com área privativa de 60,20 m², área comum de 20,48 m², uma vaga na garagem de 20,4916 m², perfazendo assim uma área total de 104,1716 m² correspondendo ao mesmo uma fração ideal de 20,86 m² do terreno. O edifício está construído sobre o lote nº 10 da quadra nº 34 com área total de 592,00 m². Objeto da matrícula nº 44.545 do S.R.I. de Cascavel-PR. AVALIAÇÃO: bem avaliado na sua totalidade por R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) em 03/03/2015. ÔNUS: Consta a R.3: PENHORA – Processo nº 51195 Ação Ordinária de Cobrança na 2ª Vara Cível de Cascavel-PR movida por SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial; Consta a R.4: Execução Fiscal – INSS processo 93.601.0937-1 da 1ª Vara Federal de Cascavel-PR valor R\$ 464.380,99; Consta a AV.10 e AV. 12: INDISPONIBILIDADE DE BENS pertencentes a Jacob Alfredo Stoffels. Lote nº 12 – IMÓVEL – Lote urbano sob nº 08 da quadra nº 211-A com área de 520,00 m² do loteamento denominado PARQUE JARDIM CLAUDETTE sem benfeitorias com as seguintes confrontações: ao NORTE confronta com a Rua Tuiuti, medindo 15,00 metros; ao SUL confronta com o lote nº 07 medindo 15,00 metros; ao LESTE confronta com o lote nº 09, medindo 49,00 metros; a OESTE confronta com a Rua Marechal Deodoro medindo 49,00 metros. No terreno fora edificada uma Casa que recebeu o nº 4.398 da Rua Marechal Deodoro em Cascavel-PR. Com área construída de aproximadamente 100,00 m² não averbada na matrícula. Objeto da Matrícula nº 47.037 do S.R.I. de Cascavel-PR. AVALIAÇÃO: bem avaliado por R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais) em 03/03/2015. ÔNUS: Consta a R.4: PENHORA na Execução Fiscal processo 66/03 na 1ª Vara Cível de Cascavel-PR movida pela Fazenda Pública Municipal de Cascavel. Valor não informado; Consta a AV.5: PUBLICIDADE DE AÇÃO – conrolação do processo de FALÊNCIA. Lote nº 13 – IMÓVEL – Apartamento nº 101 localizado no 1º pavimento do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLOR DE LOTUS V, situado na Rua Voluntários da Pátria nº 1.705 em Cascavel-PR, medindo 151,77 m², sendo 133,37 m² de área privativa e 28,40 m² de área de uso comum, correspondendo à uma fração ideal do terreno de 0,0396%, equivalente à 34,1885 m², localizado na frente, à esquerda para quem olha o edifício da Rua Voluntários da Pátria, confronta-se: ao NORTE com o hall e apartamento nº 102; ao SUL com os lotes nº 11 e 12; ao LESTE com a Rua Voluntários da Pátria e a OESTE com o hall e a escada. O edifício foi edificado sobre o lote urbano nº 10 da quadra nº 27 do Loteamento Vila Boa Vista – 2ª Parte. Cadastro na Municipalidade sob nº 1261800000. Objeto da matrícula nº 73.646 e 02 (duas) Vagas na Garagem de nº 21 cada uma objeto das matrículas nº 73.703 e 73.706 perfazendo assim uma área total de 196,19 m². AVALIAÇÃO: bem avaliado na sua totalidade (matrículas 73.703-73.706+73646) por R\$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais) em 03/03/2015. ÔNUS: Nada Consta. Lote nº 14 – IMÓVEL – Casa de nº A-1 do CONDOMÍNIO SOLAR DAS FLORES localizado à Avenida do Paraná nº 4.981, no bairro de Santa Cândida em Curitiba-PR que a referida casa está localizada no lado esquerdo de quem entra no referido condomínio e que possui dois pavimentos com área útil de 112,57 m² e área construída de 129,92 m², correspondendo-lhe a fração ideal igual a 1/10 do solo e das partes comuns e ocupará no solo uma área de 59,98 m² e ficará com uma área reservada de 243,57 m² do solo para utilização exclusiva, destinada à jardim e quintal. Objeto da matrícula 22.426 do 9º Ofício Registro de Imóveis de**

Curitiba-PR. AVALIAÇÃO: bem avaliado por R\$ 376.768,00 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais) em 03/03/2015. ÔNUS: Consta da AV.9: CAUÇÃO LOCATÍCIA nos termos do contrato de locação datado de 24 de setembro de 2004. Locador Dr. Miguel Thomas Pessoa Filho e LOCATÁRIA FÁBIA F. MOLIANI S/C LTDA. averba-se que o presente imóvel foi dado em caução locatícia pela proprietária LARIÉSDA SFAIR para garantia da relação locatícia. Lote nº 15 – IMÓVEL – Lote de terreno sob nº 18 da quadra nº 33 da Planta Santa Fé situado na cidade de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR com área total de 676,00 m², sem benfeitorias, objeto da matrícula nº 13.778 do S.R.I. da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR. AVALIAÇÃO: bem avaliado por R\$ 189.280,00 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais) em 03/03/2015. ÔNUS: Nada Consta. Lote nº 16 – IMÓVEL – Casa residencial em alvenaria, situada na Rua Ubaldino Amaral nº 1.042 e respectivo terreno foreiro de forma irregular medindo 14,00 metros de frente para a dita rua por 24,20 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o lote onde confronta com o imóvel de Colar Bernardes e 22,46 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da rua olha o lote, onde confronta com o Condomínio Edifício Monaco e tendo na linha dos fundos 14,00 metros onde confronta com o terreno de Campio Otton Fontan terreno este correspondente ao lote nº 7.000 da quadra 83 do setor 12 da 1ª Zona Municipal, ou lote B do croqui 5063 da Prefeitura Municipal. Objeto da matrícula de nº 16.935 do Registro de Imóveis – 3ª Circunscrição de Curitiba-PR. Possuindo área de 326,00 m². AVALIAÇÃO: bem avaliado por R\$ 586.800,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos) em 03/03/2015. ÔNUS: Nada consta. **TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS RELACIONADOS: R\$ 44.553.348,00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) EM MARÇO/2015. DEPOSITÁRIO DOS BENS: CAPITAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Eventuais credores preferenciais dos executados, seus patronos, cônjuges se casados forem, bem como os terceiros interessados nominados acima, ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões e do prazo de se habilitarem em seus respectivos créditos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital; AOS PARTICIPANTES DA HASTA PÚBLICA, É DEFESO ALEGAR DESCONHECIMENTO DAS CLAUSULAS DESTA EDITAL, PARA SE EXIMIREM DAS OBRIGAÇÕES GERADAS, INCLUSIVE AQUELAS DE ORDEM CRIMINAL NA FORMA DO ARTIGO 358 DO CODIGO PENAL. EU....., Escrivão judicial, matrícula....., da PRIMEIRA vara cível da comarca de CASCAVEL-PR, conferi. SÉRS O PRESENTE EDITAL, AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA COMARCA DE CASCAVEL-PR, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.015. ASSINA O mm JUIZ DE DIREITO DOUTOR Pedro Ivo Lins Moreira.**

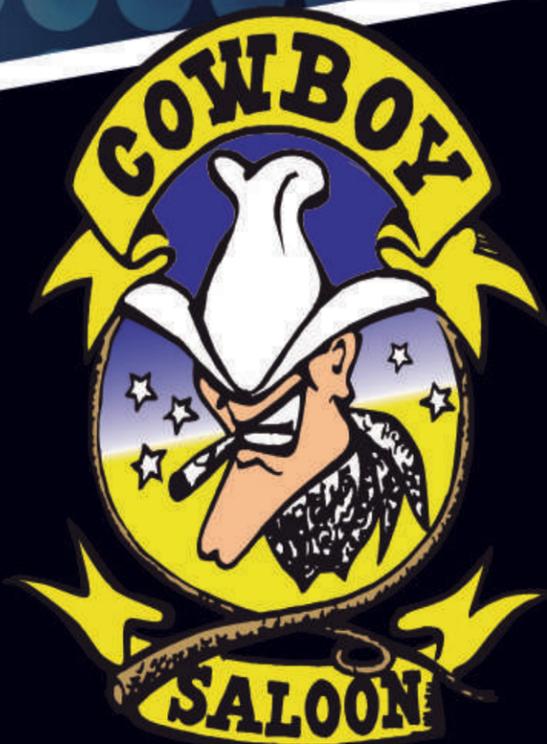
EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - FALENCIA

O Doutor PEDRO IVO LINS MOREIRA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR. Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no período de 09 de Junho de 2.015, às 14:00 horas, ocorrerá o PRIMEIRO LEILÃO ELETRÔNICO, no site www.hastapublica.com.br, através do Leloeiro NEWTON JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA – JUCEPAR Nº 593, oportunidade de captação de lances a partir do valor da avaliação. Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o SEGUNDO LEILÃO, que se encerrará em 29 de Junho de 2.015, às 14:00 horas, dos bens penhorados nos autos de execução de Falecência. Em segundo leilão, não serão admitidos lances inferiores a 60%, ressalvada determinação judicial diversa. Sobre o lance nos três minutos antecedentes ao término da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de oferecer novos lances, efetivando-se a alienação pelo maior lance. Deverá o arrematante, ofertar lances pela Internet através do site www.hastapublica.com.br, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato. **COMISSÃO DO LOLEIRO:** Em caso de arrematação a comissão do leilão é de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/32), a ser paga pelo arrematante diretamente ao leiloeiro, por meio de depósito bancário em conta fornecida via e-mail e o envio do comprovante do pagamento através do e-mail, no ato. **ARREMATACÃO:** Obedecendo ao artigo 690 A do Código de Processo Civil: poderá dar lance todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, exceto: a) os tutores, os curadores, os testamenteiros, os administradores, os síndicos, ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; b) os mandatários, quanto aos bens, de cuja administração ou alienação estejam encarregados; c) o juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, o escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça; d) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo; e) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no polo passivo do respectivo processo; f) o advogado, que patrocinou, ou já tenha patrocinado, interesse do executado no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica; g) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no art. 695 do Código de Processo Civil; h) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão; i) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada. Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja declarada pelo Juiz de Direito no prazo antecedente de 48 (quarenta e oito) horas. Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes. **BENS IMÓVEIS:** Aos bens imóveis arrematados aplicam-se as regras do parágrafo único, do artigo 130 do Código Tributário Nacional, ou seja, a sub-rogação dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuição de melhoria ocorra sobre o respectivo preço. **AUTO DE ARREMATACÃO:** O Auto de Arrematação será expedido em 2 (duas) vias originais e será assinado, pelo arrematante e pelo Juiz de Direito da Vara. A primeira via será encaminhada nos autos e a outra entregue ao arrematante. Após a lavratura do auto de arrematação, esta considerará-se perfeita, acabada e irrevogável, desde que exuldo o pagamento do preço à vista, ainda que venham a serem julgados procedentes os embargos do executado (art. 694, caput, do CPC). **CARTA DE ARREMATACÃO OU ORDEN DE ENTREGA DE BENS:** A carta de arrematação de bens imóveis ou mandado/orde de entrega de bens móveis será assinada pelo Juiz de Direito e entregue ao arrematante, depois de comprovados nos autos o depósito integral do preço à vista. **ÔNUS:** Ficará sob responsabilidade do arrematante os ônus pecuniários sobre os bens arrematados e os riscos inerentes a coisa. Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados à leilão, a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos, tais como: multas relativas a veículos e contas em atraso relativo a linhas telefônicas penhoradas, recolhimentos de impostos e taxas porventura cobradas para seu registro, bem como em caso de transmissão de propriedade (ITBI). **IMPORTANTE:** Todo aquele que impedir perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará de acordo com o art. 358 do Código Penal incuso na pena de dois meses a um ano de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência. **INTIMAÇÃO DO EXECUTADO E CO-RESPONSÁVEIS:** Serão intimados do dia, hora e local da alienação judicial por intermédio, em caso de representação incluindo nome do patrono (art. § 1º do art. 236 c/c art. 237 do CPC) através de publicação no Diário Oficial, ficando os mesmos INTIMADOS das designações supra pelo presente edital, nos termos do artigo 687, parágrafo 5º do CPC (alterado pela Lei nº 11.382/06). **A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL SUPRÊ A INTIMAÇÃO PESSOAL. PROCESSO: 0024946-35.2012.8.16.0021 – CONVOCAÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA: SUPER DIP DISTRIBUCAO EVARÉJO LTDA. – CNPJ 76.546.399/0001-72 - BENS LOCALIZADOS NA CIDADE DE CURITIBA-PR. BA 116 nº 11.904 – BAIRRO PAROLIM: Lote nº 15 – 02 (duas) Banquetas plástica + 01 (um) Baú para caminhão ID 245 sem porta + 01 (um) Baú para caminhão ID 08 + 01 (um) Baú para caminhão ID 937 AKN 6865 + 01 (um) Baú para Pick up + 01 (um) Baú refrigerado nº caminhão ID 1105 AFE 6527 + 01 (um) Baú refrigerado para caminhão ID 1155 AFE 8240 + 01 (um) Bebedouro + 01 (um) Bebedouro Libelll PGA + 02 (dois) Botijões de gás de 13 Kg. + 23 (vinte e três) extintores de incêndio + 35 (trinta e cinco) lâmpadas fluorescentes + 02 (duas) Lavadora de piso + 22 luminárias + 01 (uma) Mangueira plástica de jardim + material de embalagem e limpeza + 01 (um) PCI e DISPLAY controladora compressor MYCOM + 02 (dois) motores de temperatura + 01 (um) Suporte metálico para galão d'água + 01 (uma) TV de 20 Polegadas + 6.000 (seis mil) varilhões de bebidas de vários sabores + 04 (quatro) Ventiladores de parede + 03 (três) Ventiladores de Parede. Lote 15 avaliado por R\$ 10.419,20 (Dez mil quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos); Lote nº 16 – 01 (um) Balcão Expositor + 01 (um) Balcão Expositor de madeira e vidro + 01 (um) Baú para caminhão ID 418 ADC 9744 + 01 (um) Baú para caminhão ID 449 LZ 0345 + 126 (cento e vinte e seis) carrinhos de compras + 07 (sete) Carrinhos de compras Med Duplo + 09 (nove) Carrinhos de compras médios + 03 (três) carrinhos de movimentação de mercadorias pequeno + 08 (oito) Carrinhos para Pallet + 02 (dois) suportes para cestas de compras + 24 (vinte e quatro) cestas de compras + 79 (setenta e nove) cestas de compras plásticas + 25 (vinte e cinco) Container Plástico + 12 (doze) Container Plásticos para latínico + 01 (um) Expositor + 01 (um) Expositor de açucug Gelopar + 01 (um) Expositor de madeira com sete prateleiras + 01 (um) expositor de alumínio e vidro + 02 (dois) Expositores de madeira pra pães três prateleiras + 04 (quatro) Expositores Metálicos + 01 (um) Expositor metálico para bananas +02 (dois) Expositores metálicos/granito com cinco prateleiras + 01 (um) Expositor metálico/madeira + 01 (um) Expositor para pães em madeira + 14 (quatorze) prateleiras para duas toneladas + 01 (uma) Paleta hidráulica tipo jacaré + 01 (um) Pallet metálico + 08 (oito) pontas de gôndola + 02 (dois) porta pallet. Lote avaliado por R\$ 11.979,80 (onze mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); Lote nº 17 – 01 (um) balcão de atendimento + 19 (dezenove) gancho inox + 09 (nove) guarda volumes com oito armários - 05 (cinco) Lixeiras inox cilíndricas + 02 (duas) Mesas em inox + 01 (um) PDV compacto + 03 (três) PDVs grandes + 01 (um) PVD pequeno + 45 (quarenta e cinco) Placas de isolamento em poliuretano + 04 (quatro) Portas basculante em acrílico + 02 (duas) portas de câmara fria + 02 (duas) prateleiras em inox + 01 (uma) prateleira em madeira + 01 (uma) prateleira metálica com grade + 03 (três) Púlpitos em inox + 07 (um) tanques em inox + 04 (quatro unidades externas de ar condicionado YORK. Lote avaliado por R\$ 11.044,60 (onze mil quatrocenta e quatro reais e sessenta centavos); Lote nº 18 – 01 (um) Baú para caminhão ID 710 + 01 (um) Baú para caminhão ID 814 AE 1859 + 06 (seis) mesas de inox + 02 (duas) mesas metálicas com tampo em inox + 02 (duas) unidades de refrigeração DANFOS. Lote avaliado por R\$ 7.326,80 (sete mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); Lote nº 19 – 06 (seis) Adegas de madeira + 03 (três) armários + 02 (dois) arm**

Eduardo Costa

♪ Dizem que eu sou cachaceiro,
cachaceiro eu não sou...♪

10
ABRIL
SEXTA ÀS 23H



APOIO:



mídia fix
comunicação visual

Cascavel JL
shopping

www.COWBOYSALOON.com.br

[/cowboycascavel](https://www.facebook.com/cowboycascavel)



www.OKINGRESSOS.com.br